

0489

Belém, terça-feira,
20 de janeiro de 2004Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.114

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no
Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CXXXV)

De acordo com a nova Constituição o interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto nº 2804, de 09 de dezembro de 1937, transferindo para os municípios a cobrança do imposto de indústrias e profissões.

Com efeito, o lançamento desse imposto passaria a ser feito pelos municípios e submetido à aprovação da interventoria com a proposta orçamentária para o exercício do ano seguinte.

O interventor, entre suas considerações, alegava que essa atribuição já vinha sendo feita nos últimos exercícios sem prejuízo à receita do Estado, e era conveniente ser mantida, sobretudo por ter sido cancelado pela nova Constituição o imposto sobre renda de imóveis rurais que a Carta anterior atribuía aos municípios. E que, isso era tanto mais justo e procedente quanto terem os municípios de arcar com despesas novas oriundas da conservação das estradas de rodagem e as decorrentes do ensino municipal.

OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.brSecretaria de Saúde estrutura
ações de saúde do Projeto Vigisus

A Secretaria Executiva de Saúde Pública tendo o objetivo de dar continuidade as ações pactuadas no convênio de nº 1877 firmado com o Ministério da Saúde, celebra con-

vênios com Prefeituras de diversos municípios paraenses. Os convênios tem a finalidade da estruturação das ações de vigilância em saúde conforme proposta de trabalho ela-

borada de acordo com modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojeto do Projeto Vigisus.

(Cad. 3 - Pág. 2)

Professor
colaborador

A Reitoria da Universidade do Estado do Pará torna público Edital de nº 002/2004, processo simplificado para professor colaborador para o município de Santarém. As inscrições estarão abertas no período de 21 a 30 de janeiro de 2004, no Núcleo do Município de Santarém.

(Cad. 2 - Pág. 15)

Doações
de terras

O Presidente do Instituto de Terras do Pará torna público Homologação de Sentenças nos Autos de Doação de Terras. As áreas referentes as doações localizam-se nos Municípios de Acará; Benevides; Conceição do Araguaia; Gurupá; Igarapé-Açu; Marapanim; Monte Alegre e Tailândia.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Estações
elevatórias

A Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa torna público Aviso de Licitação que tem como objetivo a contratação de empresa de engenharia para gerenciamento e execução de serviços com disponibilidade de atendimento de 24 horas em diversas estações elevatórias da Cosanpa.

(Cad. 3 - Pág. 6)

Capacitação
de agentes

A Direção do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, por intermédio da Portaria nº 014-03, institui o curso de capacitação de agentes para atuação no serviço de identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos.

(Cad. 1 - Pág. 14)

ASSINATURAS



226-0556



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará, PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral (capital) ..	R\$ 125,00	outras cidades: ..	R\$ 283,80
Assinatura anual (capital) ..	R\$ 250,00	outras cidades: ..	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm ..	R\$		50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm ..	R\$		10,00
Exemplar avulso ..	R\$		1,00
Exemplar atrasado ..	R\$		2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As marcenhas para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

No capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@iocpa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1 - Pág. 3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Portaria Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Extratos Cad. 1 - Pág. 5

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1 - Pág. 5

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Extratos Cad. 1 - Pág. 5

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 7

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad. 1 - Pág. 6

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Extrato de Portaria Cad. 1 - Pág. 6

Termos Aditivos Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Editais Cad. 1 - Pág. 7

Errata Cad. 1 - Pág. 10

Portaria Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Retiradas de Pautas Cad. 1 - Pág. 10

Portarias Cad. 1 - Pág. 10

Edital Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 10

Portaria Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portarias Cad. 3 - Pág. 5

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 3 - Pág. 5

Termo de Rescisão Cad. 3 - Pág. 5

Intimação de Julgamento Cad. 3 - Pág. 5

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Aviso de Licitação Cad. 3 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Intimação de Decisão Cad. 3 - Pág. 6

Errata Cad. 3 - Pág. 6

Tomada de Preços Cad. 3 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Portarias Cad. 3 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Errata Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Homologações Cad. 1 - Pág. 12

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portaria Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Extratos de Portarias Cad. 1 - Pág. 13

Errata Cad. 1 - Pág. 14

Comissão de Acompanhamento Cad. 1 - Pág. 14

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

Extratos	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
Tomada de Preços	Cad. 1 - Pág. 14
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Resumo de Portaria	Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Extrato de Convênio Cad. 2 - Pág. 8

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Extratos Cad. 2 - Pág. 8

Portarias Cad. 2 - Pág. 9

Termo de Distrato Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 2 - Pág. 9

Extratos Cad. 2 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Tomar sem Efeito Cad. 2 - Pág. 15

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Nota de Edital Cad. 2 - Pág. 15

Portaria Cad. 2 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Portarias Cad. 2 - Pág. 15

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Convênio Cad. 2 - Pág. 15

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Extrato Cad. 3 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Resumo de Licenças Cad. 2 - Pág. 16

Extratos Cad. 3 - Pág. 2

Portarias Cad. 3 - Pág. 4

Avisos Cad. 3 - Pág. 4

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Editais Cad. 3 - Pág. 6

Pauta de Julgamento Cad. 3 - Pág. 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações Cad. 3 - Pág. 6

PARTICULARES

Cerpa Cad. 3 - Pág. 7

Imerys Cad. 3 - Pág. 8

Belemtur Cad. 3 - Pág. 8

Sinracorpa Cad. 3 - Pág. 8

Abatedouro Solon Cad. 3 - Pág. 8

Agip do Brasil Cad. 3 - Pág. 8

Água Verde Com. e Ind. de Madeiras Ltda - ME Cad. 3 - Pág. 8

Área Madeireira e Agropecuária Cad. 3 - Pág. 8

Madeleca Cad. 3 - Pág. 8

Romilson dos Santos Lopes Cad. 3 - Pág. 8

R. Assunção e Cia Cad. 3 - Pág. 8

Rebello Ind., Comércio e Navegação Cad. 3 - Pág. 8

Caixa Econômica Federal Cad. 3 - Pág. 8

José Galileu Bobadana Lobo Cad. 3 - Pág. 8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Jacundá Cad. 3 - Pág. 8

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás Cad. 3 - Pág. 8

Prefeitura Municipal de Paragominas Cad. 3 - Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Cad. 1 - Pág. 7

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 202/04 Cad. 1 - Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 22/04 Cad. 1 - Pág. 4

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Expediente Cad. 1 - Pág. 5

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 001/04 Cad. 1 - Pág. 6

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Demonstrativo Cad. 1 - Pág. 11

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

10ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 16

Secretaria da 2ª Turma Cad. 1 - Pág. 11

Pauta de Julgamento da 1ª Turma Cad. 1 - Pág. 14

Seção Especializada Cad. 1 - Pág. 11

Gabinete da Vice-Presidência Cad. 1 - Pág. 13

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 0847, DE 8 DE JANEIRO DE 2004.

Regulamenta a Lei nº 6.572, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 6.572, de 8 de agosto de 2003, que trata da concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no Estado do Pará e dá outras providências;

Considerando a necessidade de disciplinar os controles relativos à concessão de incentivo fiscal, bem como de estimular as atividades culturais de interesse do Estado do Pará,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, de que trata a Lei nº 6.572, de 8 de agosto de 2003, concede abatimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à pessoa jurídica com estabelecimento situado no Estado do Pará que apoiar financeiramente projetos culturais aprovados pela Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

§ 1º O valor do incentivo de cada projeto será de até 80% (oitenta por cento) do total orçado no mesmo, limitando-se ao máximo de 5% (cinco por cento) do valor do ICMS a recolher em cada período ou em períodos sucessivos.

§ 2º A seleção dos projetos culturais a serem incentivados far-se-á mediante edital de seleção.

§ 3º O abatimento da parcela do imposto a recolher terá início após o pagamento dos recursos aplicados no projeto cultural pela pessoa jurídica incentivada.

§ 4º O Poder Público, em seus projetos culturais, não poderá concorrer aos benefícios referidos neste artigo.

Art. 2º Os benefícios da Lei nº 6.572, de 2003, visam alcançar os seguintes objetivos:

- I - promover o incentivo à pesquisa, ao estudo, à edição de obras e à produção das atividades artístico-culturais nas seguintes áreas:
 - a) artes cênicas, plásticas, gráficas e filatélicas;
 - b) cinema e vídeo;
 - c) fotografia;
 - d) literatura;
 - e) música e dança;
 - f) artesanato, folclore e tradições populares;
 - g) museus; e
 - h) bibliotecas e arquivos;

II - promover a aquisição, a manutenção, a conservação, a restauração, a produção e a construção de bens móveis e imóveis de relevante interesse artístico, histórico e cultural;

III - promover campanhas de conscientização, difusão, preservação e utilização de bens culturais; e

IV - instituir prêmios em diversas categorias da área cultural.

Art. 3º Os benefícios da Lei nº 6.572, de 2003, serão efetivados por meio do Programa Estadual de Incentivo à Cultura - SEMEAR, vinculado diretamente ao Gabinete do Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves - FCPTN, o qual terá a seguinte estrutura:

I - Comissão Gerenciadora constituída pelos seguintes membros:

- a) Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, que a presidirá;
- b) Secretário Especial de Estado de Promoção Social;
- c) Secretária Especial de Estado de Gestão;
- d) um representante da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda; e
- e) um representante da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças; e

II - Comissão de Avaliação composta pelo Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, que a presidirá, pelo Secretário Executivo de Estado de Cultura e por sete membros designados pelo Presidente da Fundação e escolhidos dentre pessoas de notório saber e experiência nas áreas de teatro, música, dança, artes visuais, folclore, literatura, museus, bibliotecas e arquivos.

§ 1º O acompanhamento do Conselho Estadual de Cultura, de que trata o art. 12, parágrafo único, da Lei 6.572, de 8 de agosto de 2003, far-se-á sempre presente nos questionamentos não dirimíveis pela Comissão Gerenciadora.

§ 2º A Comissão de Avaliação, convocada pelo Presidente da FCPTN, julgará os projetos apresentados na forma a ser definida em regulamento, emitindo parecer que será encaminhado à homologação da Comissão Gerenciadora.

§ 3º Os projetos homologados serão encaminhados para autorização da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, que emitirá Certificado de Enquadramento.

§ 4º A Comissão de Avaliação do Programa SEMEAR reger-se-á por regimento próprio, elaborado por seus integrantes, aprovado por maioria simples no plenário de composição e referendado por ato específico do Presidente da FCPTN.

§ 5º A Secretaria Executiva, órgão responsável pelo assessoramento administrativo das comissões, será constituída por cinco servidores lotados na FCPTN, designados por ato do Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

Art. 4º Para efeito deste Decreto, considera-se:

- I - FEPAC: Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais convalidado pela Lei nº 6.572, de 2003, regulamentado por legislação específica, que poderá receber apoio financeiro prestado diretamente pelo Patrocinador, tendo como órgão gestor a Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- II - Produtor: pessoa física ou jurídica domiciliada no País, diretamente responsável por projeto cultural a ser beneficiado pelo Incentivo;

III - Patrocinador: pessoa jurídica inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS que venha a patrocinar projetos culturais aprovados pela Comissão Gerenciadora do Programa SEMEAR;

IV - Patrocínio: transferência em caráter definitivo e livre de ônus, nos termos do art. 2º da Lei 6.572, de 2003;

V - Proposta de Incentivo: conjunto de formulários a ser preenchido pelo Produtor, do qual constarão a sua qualificação, a indicação do projeto a ser incentivado, sua abrangência, orçamento e cronograma físico-financeiro;

VI - Certificado de Enquadramento: documento assinado pelo Presidente da Comissão Gerenciadora do Programa SEMEAR para efeito de credenciamento do Produtor à captação de recursos, especificando os dados relativos ao projeto cultural e o montante máximo permitido na utilização do incentivo;

VII - Ficha Cadastral: formulário a ser preenchido pelo Patrocinador e entregue à Executiva, com vistas à sua habilitação perante a SEFA;

VIII - Termo de Compromisso: formulário a ser preenchido e assinado pelo Produtor e Patrocinador ou FEPAC, mediante o qual o primeiro se compromete a realizar o projeto incentivado na forma e condições propostas e o segundo e o terceiro a destinarem recursos transferidos necessários à realização do projeto, nos valores e prazos estabelecidos pela FCPTN, por meio de depósito em conta corrente específica em nome do Produtor e circunscrita a cada projeto, em qualquer agência do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ;

IX - Certificado de Incentivo Fiscal - CIF: título nominal intransferível, emitido pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, no valor correspondente ao do incentivo, que especificará as importâncias que o Patrocinador poderá utilizar para abater do valor a ser recolhido do ICMS;

X - Recursos Transferidos: parcela total dos recursos destinados ao Produtor ou ao FEPAC;

XI - Abatimento: valor referente ao incentivo fiscal de que trata a Lei nº 6.572, de 2003, limitando-se ao máximo de 5% (cinco por cento) do valor do ICMS a recolher em cada período ou períodos sucessivos, não podendo exceder de 80% (oitenta por cento) do valor total do projeto a ser incentivado;

XII - Recursos Próprios: parcela dos recursos destinados ao Produtor ou ao FEPAC pelo Patrocinador;

XIII - SEMEAR: Programa Estadual de Incentivo à Cultura, por meio do qual serão efetivados os benefícios da Lei nº 6.572, de 2003, com a finalidade de promover o incentivo à pesquisa, ao estudo, à edição de obras e à produção das atividades artístico-culturais; aquisição, conservação, restauração, produção e construção de bens móveis e imóveis de relevante interesse artístico, histórico e cultural; campanhas de conscientização, difusão, preservação e utilização de bens culturais, bem como instituir prêmios em diversas categorias da área cultural;

XIV - Comissão Gerenciadora: comissão à qual cabe, no âmbito de sua competência institucional, coordenar e supervisionar a gestão do Programa SEMEAR, inclusive referendando os pareceres da Comissão de Avaliação;

XV - Comissão de Avaliação: comissão que julgará, no âmbito de sua competência institucional, os projetos culturais postulantes aos benefícios do Programa SEMEAR, segundo critérios definidos em regimento próprio, emitindo parecer técnico para fins de obtenção do Certificado de Enquadramento expedido pela FCPTN;

XVI - Linguagem Visual: qualquer manifestação cultural que tenha na visualidade seu caráter distintivo ou que, quando em manifestações culturais híbridas, tenha a visualidade como elemento dominante;

a) Artes Plásticas: desenho, escultura, colagem, pintura, gravura, em suas diferentes técnicas de arte em série, como litografia, serigrafia, xilografia, em metal, entre outras, envolvendo linhas, formas, cores, volumes no processo de idealização do artista;

b) Artes Gráficas: criação e/ou reprodução mediante o uso de meios digitais, mecânicos ou artesanais de realização;

c) Cinema e Vídeo: produção cinematográfica ou videográfica, isto é, registro de imagens e sons em películas especiais de câmaras, obedecendo a um roteiro ou *script* determinado;

d) Fotografia: processo de captação de imagens por meio de câmaras e películas previamente sensibilizadas, além de outros acessórios de produção; e

e) Artesanato: peças e objetos manufaturados, não-seriados e em pequena escala;

XVII - Linguagem Corporal: qualquer manifestação cultural que tenha na corporalidade seu caráter distintivo ou que, em manifestações culturais híbridas, tenha a corporalidade como elemento dominante;

a) Artes Cênicas: teatro, dança, circo, ópera mímica e congêneres; e

b) Folclore e Tradições Populares: conjunto de manifestações típicas, materiais e simbólicas traduzindo conhecimentos, usos, costumes, crenças, ritos, mitos, lendas, adivinhações, provérbios, cantorias e folguedos, festividades, alegorias, entre outras;

XVIII - Linguagem Sonora: qualquer manifestação cultural que tenha na sonoridade seu caráter distintivo ou que, em manifestações culturais híbridas, tenha a sonoridade como elemento dominante: música (harmonia e combinação de sons produzindo efeitos melódicos e rítmicos em diferentes modalidades, tons e gêneros e mídias);

XIX - Literatura: qualquer manifestação cultural que tenha na oralidade e/ou na escrita seu caráter distintivo ou que, em manifestações culturais híbridas, tenha a verbalidade como elemento dominante, nos mais diversos tipos de registro, nos gêneros ficção ou não-ficção: romance, poesia, conto, crônica, memória, dissertação, entre outros;

XX - Museu: instituição de memória, preservação e divulgação de bens representativos da história, das artes, da cultura, das ciências, cuidando também do seu estudo, conservação e valorização;

XXI - Biblioteca de Acesso Público: instituição que proporciona acesso aos registros do conhecimento e das ideias do homem e às expressões de sua imaginação criadora, contribuindo para a preservação e divulgação da memória da comunidade, dando ensejo ao crescimento cultural, assim como ao desenvolvimento do gosto pela leitura e que mantenha atividades de consulta e empréstimo de seu acervo às diversas camadas da população, sem distinção;

XXII - Arquivo Público: conjunto de documentos produzidos e recebidos, no exercício de suas atividades, por órgãos públicos de âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipal em decorrência de suas funções administrativas, legislativas e judiciais, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos; e

XXIII - Arquivo Privado: conjunto de documentos produzidos ou recebidos por

pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de suas atividades, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.

Art. 5º Para os efeitos deste Decreto, o Programa SEMEAR contará com o auxílio dos seguintes órgãos e entidades do Serviço Público:

I - FCPTN, por suas unidades administrativas;

II - SEFA, por meio de seu representante na Comissão Gerenciadora; e

III - SEPOF, por meio de seu representante na Comissão Gerenciadora.

Art. 6º A Secretaria Executiva do Programa SEMEAR prestará auxílio à Comissão de Avaliação na análise prévia de processos relativos a projetos culturais, cabendo-lhe:

I - encaminhar o projeto cultural à área de abrangência a que este esteja vinculado; e

II - receber, da área de abrangência, o parecer técnico da viabilidade do projeto cultural e do atendimento aos objetivos previstos na Lei nº 6.572, de 2003.

Parágrafo único. Havendo pendências no processo, relativas à conceitualização, à viabilidade e/ou aos objetivos, a Secretaria Executiva deverá indicar os pontos passíveis de saneamento e solicitar que sejam diligenciados junto ao Produtor antes da emissão do parecer técnico.

Art. 7º Ao representante da SEFA, integrante da Comissão Gerenciadora, caberá auxiliar essa Comissão, verificando a situação fiscal do Patrocinador:

I - se em situação irregular:

a) emitirá parecer formal indicando a existência de impedimento da participação do Patrocinador;

b) levará o processo à formalização do Secretário Executivo de Estado da Fazenda; e

c) devolverá o processo à Executiva para os fins requeridos no art. 15, inciso VII, alínea "a";

II - se em situação regular:

a) verificará a existência de saldo de recursos necessários à utilização como incentivo fiscal, respeitando o limite anual fixado em decreto pelo Governo do Estado;

b) abaterá do saldo existente o valor do incentivo destinado ao projeto a ser aprovado pela Comissão;

c) emitirá parecer formal indicando a existência de saldo capaz de suportar a utilização do benefício e a regularidade do Patrocinador;

d) levará o processo ao Secretário Executivo de Estado da Fazenda para decisão sobre a habilitação do Produtor, prevista no art. 19; e

e) devolverá o processo à Executiva para os fins previstos no art. 15, inciso VII, alínea "b".

Art. 8º O Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais - FEPAC será gerido pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF.

CAPÍTULO II DOS PROJETOS CULTURAIS

Seção I

Das Condições para Usufruir o Incentivo

Art. 9º Somente poderão ser objeto de incentivo financeiro, por meio de benefício fiscal previsto na Lei nº 6.572, de 2003, os projetos culturais aprovados pela Comissão de Avaliação e ratificados pela Comissão Gerenciadora, os quais devem alcançar as finalidades previstas no art. 1º deste Decreto.

§ 1º As atividades de que trata o art. 1º deste Decreto obedecerão aos conceitos firmados no art. 4º, incisos XVI a XXIII.

§ 2º O projeto cultural incentivado deverá utilizar, total ou parcialmente, recursos humanos, materiais, técnicos e naturais disponíveis no Estado do Pará.

§ 3º O lançamento do projeto cultural decorrente do projeto incentivado deverá ser realizado, obrigatoriamente, no território deste Estado, não estando, no entanto, vedada a posterior apresentação em outras localidades.

§ 4º O Produtor se obriga a fornecer, à Secretaria Executiva do Programa SEMEAR, todo o material publicado e promocional, que passará a fazer parte da memória deste.

§ 5º Será obrigatória a veiculação e a inserção do nome e dos símbolos oficiais do Governo do Estado do Pará em toda a divulgação relativa ao projeto incentivado, além do crédito do seguinte texto: "PROJETO APOIADO PELA LEI SEMEAR", bem como deverá constar, obrigatoriamente, o apoio da pessoa jurídica financiadora.

§ 6º Ocorrendo a hipótese em que o Produtor esteja desenvolvendo um projeto já aprovado e pleiteie a aprovação de outro, deverá efetuar prestação de contas parcial do projeto em andamento, na forma deste Decreto.

§ 7º O limite máximo de cada projeto será fixado anualmente, por ato do Presidente da FCPTN.

Seção II

Do Processo e sua Tramitação

Art. 10. O processo seletivo dos projetos culturais será iniciado com a publicação de edital no Diário Oficial.

Art. 11. O Produtor deverá preencher a Proposta de Incentivo em duas vias e protocolizá-la na Executiva, passando a constituir um processo ao qual serão juntados os documentos adiante indicados:

I - se pessoa jurídica:

a) cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;

b) cópia do instrumento constitutivo da empresa ou última alteração contratual, ou ata da assembleia geral que elegeu a atual diretoria, se sociedade anônima e sociedade civil, nos termos do Código Civil Brasileiro, devidamente inscrita no Registro do Comércio e/ou de Títulos e Documentos;

c) cópia do documento de identidade e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF do responsável pelo projeto;

d) Certidão Negativa de Débitos com os Fisco Estadual e Federal (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS/Secretaria da Receita Federal - SRF); e

e) se associação, Certidão Negativa de Débitos com o Fisco Estadual, inclusive com o do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE;

II - se pessoa física:

a) cópia do documento de identidade;

b) cópia do registro no CPF/MF; e
c) Certidão Negativa de Débitos com o Fisco Estadual.
§ 1º O Produtor poderá ser representado por procurador regularmente constituído, com poderes específicos para o ato a que se destina, devendo anexar ao processo fotocópia do documento de identidade e do CPF/MF do mandatário, além do exigido para o Produtor.
§ 2º Após análise dos aspectos formais do projeto pela Secretaria-Executiva, este será encaminhado à Comissão de Avaliação.
Art. 12. No caso de projetos vinculados ao FEPAC, o projeto tramitará na mesma forma prevista nos arts. 10 e 11 deste Decreto.
Art. 13. Na análise dos projetos apresentados para obtenção dos recursos do incentivo fiscal, serão observados, necessariamente, os seguintes critérios, dando-lhes ampla divulgação:
I - adequação orçamentária do projeto; e
II - a relevância cultural do projeto.
Art. 14. Em todas as fases do processo, o proponente terá direito à defesa de seu projeto, de sua prestação de contas, de recursos compatíveis e demais atos que lhe disserem respeito em qualquer instância.

Subseção Única Da Tramitação na Secretaria-Executiva

Art. 15. A Secretaria-Executiva receberá o processo e adotar as seguintes providências:
I - no momento da protocolização por parte do Produtor, analisará o aspecto formal de preenchimento da Proposta de Incentivo, a legitimidade da parte, a legalidade e a autenticidade dos documentos acostados e, estando conforme, encaminhará o processo à Comissão de Avaliação;
II - se apontada necessidade de diligência:
a) oficiará ao Produtor;
b) receberá do Produtor as complementações e reparos apontados; e
c) encaminhará o processo à Comissão de Avaliação;
III - se o parecer técnico concluir pela não-regularidade do projeto:
a) levará o processo à Comissão Gerenciadora para emitir resolução; e
b) comunicará ao Produtor a decisão sobre o projeto, encaminhando-lhe cópia da resolução respectiva;
IV - se o parecer técnico concluir pela regularidade do projeto, remeterá à Comissão de Avaliação, com a finalidade de decisão final e emissão de parecer;
V - após emissão da resolução pela Comissão Gerenciadora:
a) se pela aprovação do projeto:
1 - comunicará ao Produtor a decisão, encaminhando-lhe cópia da resolução respectiva;
2 - encaminhará o resumo da resolução para publicação no Diário Oficial;
3 - emitirá o Certificado de Enquadramento para assinatura do Presidente da Comissão; e
4 - entregará o Certificado de Enquadramento, mediante protocolo, ao Produtor ou a quem este autorize formalmente;
b) se pela não-aprovação do projeto, comunicará ao Produtor a decisão, encaminhando-lhe cópia da resolução respectiva;
VI - após recebimento da Ficha Cadastral, deverá encaminhar o processo ao representante da SEFA na Comissão Gerenciadora para o fim previsto no art. 7º;
VII - após o recebimento do processo pelo representante da SEFA na Comissão:
a) se apontado qualquer impedimento da participação do Patrocinador no programa de incentivo, comunicará ao produtor ou ao FEPAC para que seja providenciada sua substituição, se desejar; e
b) se apontada regularidade fiscal do Patrocinador, comunicará ao Produtor para que este providencie o preenchimento do Termo de Compromisso e o entregue na Executiva devidamente assinado; e
VIII - após o recebimento do Termo de Compromisso:
a) aferirá os dados constantes do documento apresentado;
b) verificará se existe fotocópia do comprovante do depósito efetuado pelo Patrocinador em conta corrente no **BANPARÁ**, em nome do Produtor e circunscrita ao Projeto; e
c) entregará, mediante protocolo, o **Certificado de Incentivo Fiscal - CIF**, emitido pelo Secretário Executivo de Estado da Fazenda, ao Patrocinador ou a quem este autorize formalmente.
§ 1º Serão emitidos tantos **Certificados de Incentivo Fiscal** quantos forem os Patrocinadores e/ou parcelas de repasse de Recursos Transferidos.
§ 2º A tramitação do projeto, entre a sua entrega na Executiva até a emissão do Certificado de Enquadramento correspondente, não poderá exceder a 60 (sessenta) dias após o encerramento das inscrições, salvo se ocorrer necessidade de diligência, conforme disposto no art. 15, inciso II.
Art. 16. O Certificado de Enquadramento emitido nos termos do art. 15, inciso V, alínea "a", tem 3, terá validade improrrogável de 1 (um) ano.

CAPÍTULO III DO PRODUTOR E DO PATROCINADOR

Art. 17. O Produtor, de posse do Certificado de Enquadramento, adotará o seguinte procedimento:
I - providenciará a abertura de conta corrente específica no **BANPARÁ**, circunscrita a cada projeto aprovado pela Comissão; e
II - preencherá o Termo de Compromisso, assinando-o juntamente com a FCPTN e entregando-o na Executiva para os fins requeridos no art. 15, inciso VIII.
Art. 18. O Patrocinador, de posse do Certificado de Incentivo Fiscal, procederá na forma do art. 23.

CAPÍTULO IV DO INCENTIVO FISCAL

Art. 19. A habilitação do Patrocinador para efetuar o abatimento previsto no artigo seguinte se efetivará mediante a emissão do Certificado de Incentivo Fiscal - CIF, devidamente numerado para efeito de acompanhamento e controle, conforme modelo a ser instituído em ato do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, observado o trâmite do art. 7º.
Art. 20. O Patrocinador que apoiar financeiramente projetos culturais aprovados ou que aportar recursos financeiros diretamente ao FEPAC poderá abater do valor do imposto a recolher até o equivalente a 5% (cinco por cento) deste em cada período ou períodos sucessivos, não podendo exceder de 80% (oitenta por cento) do valor total do projeto a ser incentivado.
§ 1º Para fazer jus ao abatimento, o Patrocinador deverá participar com recursos

próprios equivalentes a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor total de sua participação no projeto.
§ 2º A participação do Patrocinador com recursos próprios poderá ocorrer por meio de numerário, cheque ou o equivalente em mercadorias ou serviços, desde que tributados pelo ICMS e emitidos os documentos fiscais competentes para entrega ao Produtor ou ao FEPAC, conforme o caso.
Art. 21. Ocorrendo a hipótese de transferência dos recursos em mais de uma parcela, o Patrocinador só poderá efetuar o abatimento na mesma proporcionalidade do repasse, sem prejuízo das exigências do artigo antecedente.
Art. 22. O abatimento somente poderá ser utilizado a partir do mês imediatamente subsequente ao que tenha ocorrido o pagamento ao Produtor ou ao FEPAC.
Art. 23. De posse do Certificado de Incentivo, o Patrocinador deverá escriturar no livro Registro de Apuração do ICMS - RAICMS, na coluna "Outros Créditos", o valor do abatimento utilizado no período de apuração do imposto, fazendo consignar a seguinte informação: "Incentivo Cultural, Lei nº 6.572, de 8 de agosto de 2003 - Certificado de Incentivo Fiscal".
Art. 24. A habilitação do Patrocinador fica condicionada a:
I - situação cadastral regular;
II - inexistência de débito do imposto registrado no sistema de informática da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, com exceção dos discutidos em processo administrativo fiscal;
III - inexistência, em seu nome, de débito inscrito na Dívida Ativa do Estado, ajuizado ou não; e
VI - regularidade no cumprimento de suas obrigações acessórias.
Art. 25. A utilização do incentivo de que trata este Decreto é vedada a Patrocinador de projetos que tenha como Produtor de próprio, empresas ou instituições por ele controladas ou a ele coligadas.
Parágrafo único. É igualmente vedada a utilização do incentivo quando o Produtor for titular ou sócio do Patrocinador, suas coligadas ou controladas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. Ao término do projeto cultural, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, o Produtor, conforme o caso, apresentará à Comissão Gerenciadora do Programa SEMEAR, em 2 (duas) vias, prestação de contas dos recursos recebidos e despendidos, englobando o total dos recursos transferidos.
Art. 27. A prestação de contas será feita por meio de balancete contábil, comprovação por faturas, notas fiscais ou recibos de cada pagamento efetuado, extrato bancário demonstrando as movimentações financeiras e demonstrativos das despesas e receitas indicando a natureza e origem destas.
Art. 28. A prestação de contas de que trata o art. 9º, § 6º, limitar-se-á aos recebimentos e pagamentos ocorridos até o dia anterior ao da protocolização do novo pedido na Executiva.
Art. 29. O não-atendimento as disposições dos artigos anteriores e o embargo às ações autorizadas pelo art. 30 impedirão o Produtor de ter projetos aprovados pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação vigente.
§ 1º Entende-se como embargo, para os fins deste artigo, o deliberado impedimento de acesso a documentos, papéis de trabalho e outros elementos utilizados na execução do projeto ou a recusa, por mais de 2 (duas) vezes, da apresentação do requerido formalmente pela Executiva.
§ 2º Quando constatada irregularidade ou inatencimento na apresentação da prestação de contas, o Produtor recolherá, no prazo de 30 (trinta) dias, os recursos recebidos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, acrescidos de juros e correção monetária, na forma da lei.
Art. 30. A Comissão Gerenciadora poderá determinar avaliações, vistorias, perícias, análises e demais levantamentos que sejam necessários a perfeita observância deste Decreto, em qualquer fase de realização do projeto, comunicando à SEFA qualquer irregularidade que envolva contribuintes do ICMS.
Art. 31. As normas complementares, necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto, serão expedidas, no âmbito das suas respectivas pastas, pelo Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e pelo Secretário Executivo de Estado da Fazenda.
Art. 32. O Patrocinador que se aproveitar indevidamente dos benefícios e/ou descumprir, total ou parcialmente, os termos da Lei nº 6.572, de 2003, mediante fraude culposa ou dolosa, assim como pela prática de outros delitos, fica sujeito à multa correspondente a 2 (duas) vezes o valor do abatimento que tenha efetuado, independente de outras penalidades previstas nas Leis Civil, Penal e Tributária.
Parágrafo único. A aplicação da multa de que trata o *caput* deste artigo não invalida a aplicação de outras penalidades previstas na Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.
Art. 33. O acervo de documentos integrantes dos projetos finalizados passará a custódia da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves - FCPTN.
Art. 34. Os processos em andamento, cujo Certificado de Aprovação foi expedido pela Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT, mas a respectiva captação de recursos ainda não foi concluída ou é passível de prorrogação, passarão a ser gerenciados pela Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves - FCPTN, conforme as regras estabelecidas neste Decreto.
Parágrafo único. Caberá à Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT a obrigatoriedade de informar e prestar as contas necessárias ao encerramento dos processos aprovados durante a vigência da Lei nº 5.885, de 9 de fevereiro de 1995, e de atos que eventualmente tenham sido praticados após a edição da Lei que este Decreto regulamentava.
Art. 35. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 36. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.756, de 14 de abril de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de janeiro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GERSON DOS SANTOS PERES

Secretário Especial de Estado de Promoção Social

*Replicado por incorreção no D.O.E. nº 30.109, de 13-1-2004.

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
autorizar MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de

Estado de Defesa Social, a viajar a Macapá-AP, no período de 26 a 29 de novembro do corrente, a fim de participar da XXIV Reunião Ordinária do Conselho de Segurança do Meio-Norte - COMEN.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JANEIRO DE 2004
VALÉRIA PIRES FRANCO
Governadora do Estado em exercício

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:
autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEEÃO, Secretário Especial de Estado de Produção, a viajar ao Rio de Janeiro, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2004, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JANEIRO DE 2004
VALÉRIA PIRES FRANCO
Governadora do Estado em exercício

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2004

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-70, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O.E. de 4 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 9º da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, HELENY DA SILVA COELHO para exercer o cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos III - Transporte, lotada na Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JANEIRO DE 2004
VALÉRIA PIRES FRANCO
Governadora do Estado em exercício

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA Nº 002/03-GVG, DE 12 DE JANEIRO DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 001/2003-GVG,
CONSIDERANDO, o disposto no art. 12 da Lei nº 6.563 de 1º de agosto de 2003;
RESOLVE:
Conceder Gratificação de Atividades de Motorista - GAM, ao servidor JUCI HAROLDI MARIA NUNES, matrícula nº 54182552, ocupante do cargo de Motorista, a partir de 01 de dezembro de 2003, até ulterior deliberação.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Secretária em exercício

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 0042/2004-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 681/2003-GS,
RESOLVE:
nomear EDISON CONCEIÇÃO DE CASTRO SOARES para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuario Tipo II de Barcarena, código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de novembro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 0043/2004-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 681/2003-GS,
RESOLVE:
nomear ANALICE MONTEIRO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuario Tipo II de Xinguara, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de novembro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO, 19 DE JANEIRO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0007/2004-CCG,

DE 07 DE JANEIRO DE 2004.

Nome : Celina Coelho Cavio

Cargo : Assessor Especial-II

Nº de Diárias : 01 (uma)

Origem : Belém/PA

Destino : Brasília
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 02.01.2004

* Republicar por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 30.107 de 09.01.2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0038/2004-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2.140/2003-CCG, de 30 de dezembro de 2003, que concedeu férias a servidora HELENA DA SILVA MOTA PEREIRA, ocupante do cargo de Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, publicada no Diário Oficial nº 30.103 de 05.01.04.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 16 de janeiro de 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0039/2004-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nº 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;

CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão funcionarem em regime de tempo integral;

CONSIDERANDO ainda, o Memorando nº 018/2004, datado de 12 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, Gratificação de Tempo Integral, aos servidores RODRIGO ETHIE DO ESPIRITO SANTO NAZARÉ, DEIVIDE AFONSO BORGES CARVALHO, LUCINDA DE LIMA BEZERRA e NELSON VINÍCIOS RUIZ DE CASTRO, todos exercendo o cargo de Agente de Artes Práticas lotados nesta Casa Civil da Governadoria do Estado, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento da função, a contar de 01 de dezembro de 2003.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 16 de janeiro de 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0041/2004-CCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 2003/336336, datado de 22 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO ainda, o que preceitua o art. 199 da Lei nº 5.810.

RESOLVE:

I - Designar os servidores LÚCIA HELENA MATOS, Assessor de Gabinete II, CARLOS FERREIRA DANTAS, Agente Administrativo e MARIA CAITANA DA CONCEIÇÃO SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos relatados no processo acima citado, apurada em 60 (sessenta) dias a contar de 14 de janeiro de 2004, prorrogável por igual período.

II - Para realização dos trabalhos será atribuída aos integrantes da comissão, a gratificação pela participação na forma prevista no Decreto nº 0442, de julho de 1994, excluídos aqueles que estão investidos em cargos de Direção e Assessoramento Superior.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de janeiro de 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO**CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA**

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - 91 214-5500

PORTARIA Nº 0008/2004-CMG, DE 19 DE JANEIRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a parte nº 005/2004-ADM, datada de 12 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias a, 1º TEN PM ANA CRISTINA SOUZA MACHADO, referente a deslocamento para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, no período de 01 a 05/01/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de janeiro de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0009/2004-CMG, DE 19 DE JANEIRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a parte nº 007/04ADM, datada de 12 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado.

NOME	CARGO	PERÍODO	QUANT.
1º TEN PM Maria Valéria M. Nóbrega		02 a 07/01/2004	05
CB PM Ivete da Silva Soares		02 a 07/01/2004	05
Rosana Farias dos Anjos	Ag. de Artes Práticas	02 a 07/01/2004	05
Roberto Franco Galvão	Ag. de Artes Práticas	02 a 07/01/2004	05
Laiz de Souza Costa Neto	Ag. de Artes Práticas	02 a 07/01/2004	05
Alka Sales da Silva	Ag. de Artes Práticas	02 a 07/01/2004	05
Augusto Pedro Magalhães Pinto	Ag. de Artes Práticas	02 a 07/01/2004	05
Jose Barreto de Farias	Mecânica	02 a 08/02/2004	06

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de janeiro de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0010/2004-CMG, DE 19 DE JANEIRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Parte nº 008/2004-ADM, datada de 13 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, para viajar a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

NOME	PERÍODO	QUANT.
2º TEN PM Alex Teixeira Raposo	06 a 09/01/04	03
SD PM Gercimias Alves Velasco	06 a 09/01/04	03

MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PA

NOME	PERÍODO	QUANT.
CAP PM Ulisses Marques Lobo	08 a 10/01/04	02
1º SGT PM Olívia Dias Tavares	09 a 10/01/04	01

3º SGT PM Humberto de Alencar da Costa Machado	09 a 10/01/04	01
CB PM Josafá Trindade de Sardinha Filho	09 a 10/01/04	01

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

NOME	PERÍODO	QUANT.
CAP PM José Guilherme Bentes Capeloni	08 a 09/01/04	01
1º SGT PM José Cupertino Leal	08 a 09/01/04	01

3º SGT PM João Waldir Teixeira do Nascimento	08 a 09/01/04	01
SD PM Antonio Rosa da Costa Junior	08 a 09/01/04	01

MUNICÍPIO DE TERRA ALTA/PA

NOME	PERÍODO	QUANT.
SD PM Henrique Nelson Melenas Aleixo	09 a 10/01/04	01
SD PM Francisco José Dantas Soares	09 a 10/01/04	01

SD PM Alberto Estácio Bragança Bentes	09 a 10/01/04	01
SD PM Celso Jorge Lage de Abreu	09 a 10/01/04	01

SD PM Cristiane Pereira da Silva	09 a 10/01/04	01
----------------------------------	---------------	----

MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

NOME	PERÍODO	QUANT.
SD PM Pedro Paulo da Costa Vale	07 a 09/01/04	02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de janeiro de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0011/2004-CMG, DE 19 DE JANEIRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a parte nº 006/04-ADM, datada de 12 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao MAJ PM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, referente a deslocamento para o Município de Terra Alta, no período de 10 a 11/01/2004, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de janeiro de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO**

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - 91 249-4241

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2003

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 05/2003

Objeto do contrato originário: locação de veículos automotores, utilitários e de passeio, com quilometragem livre.
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Modalidade de licitação: Convite nº 05/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Vip Rent a Car (Márcia e Mendes Ltda).

Objeto e justificativa do aditamento: acréscimo de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) no valor do contrato originário.

Fonte de Recurso: Estadual

Foto: Belém

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2003

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Nº DO CONVÊNIO: 012/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Desenvolvimento Comunitário de Itaquara CNPJ: 22.954.317/0001-08.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Construindo o Futuro em Parceria".

Vigência: 15.01.2004 a 15.01.2005

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE00014

Fonte de Recurso: 001

Foto: Belém

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Maria José Almeida Viana de Moura

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e /Pa e Praça Nossa Senhora do Rosário S/Nº - Vila São Joaquim de Itaquara - Belém/PA.

Nº DO CONVÊNIO: 026/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Fundação Pestalozzi do Pará CNPJ: 04.985.818/0001-61.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Pela Excelência e Qualidade Funcional".

Vigência: 14.01.2004 a 14.07.2004

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 352408 Natureza da Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2203NE00005

Fonte de Recurso: 001

Foto: Belém

Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Blandina Alves Torres Queiroz de Souza

Endereço das Partes: Avenida Alcindo Cacela, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e /Pa e Av. Almirante Bártolo, 3814 - Souza - Belém/PA.

GOVERNO**COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09

CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORT. Nº 003/2004-GAB/CCS

Favorecido: Odion Elvar da Silva Costa

Matrícula nº 54181556/1

Valor: R\$ 550,00

Elemento de Despesa: 3390.30 - R\$ 300,00

3390.39 - R\$ 250,00

Período de aplicação: 60 dias

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

GESTÃO**ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETORA GERAL: HELIANA DA SILVA JATENE
RUA MUNICIPALIDADE, 1709 - 91 223-4585

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 024/2003 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

Servidor: Fortunata da Mota Carvalho

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Código de Despesa: 339039

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Código de Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 001

Data da Aplicação: 30 dias

EXTRATO DE PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 0022/2004 - GAB/EGPA

Instituída a Comissão Permanente de Licitação pelo período de 01 (um) ano a contar da data da publicação.

Presidente:

Francy Maria Vasconcelos Rocha Leonardo

Matrícula: 54181988

Membros:

Fortunata da Mota Carvalho

Matrícula: 3211398
Paula Leal Ferreira
Matrícula: 2798
Suplentes:
Denise Alves Mendes
Matrícula: 4197

**EXTRATO DE PORTARIA DE APC.
PORTARIA Nº 003/2004**

Designar para Agente Público de Controle o servidor
Manuel José Maria Santana Martins Matrícula 5760488
Conceder Férias

PORTARIA Nº 001/2004

Servidor: Helena da Silva Silveira
Matrícula: 5746998
Período: 02/02 a 02/03/2004
Exercício: 2003/04
Servidor: Anna Lúcia Câmara dos Santos
Matrícula: 3252841
Período: 05/02 a 05/03/2004
Exercício: 2003/2004
Servidor: Ana Cristina Gomes da Silva
Matrícula: 3000
Período: 05/01 a 03/02/2004
Exercício: 2003/2004
Servidor: Iran Amaral de Almeida
Matrícula: 809
Período: 05/01 a 03/02/2004
Exercício: 2003/2004
Servidor: Fortunata da Mota Carvalho
Matrícula: 3211398
Período: 02/02 a 02/03/2004
Exercício: 2003/2004
Servidor: Paula Leal Ferreira
Matrícula: 2798
Período: 05/01 a 03/02/2004
Exercício: 2003/2004
Servidor: Denise Alves Mendes
Matrícula: 4197
Período: 05/02 a 05/03/2004
Exercício: 2003/2004

GESTÃO**LOTERIA DO
ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2004-GAB, DE 16 DE JANEIRO DE 2004.

Nome: NEILA THAIS BORGES BAHIA
Matrícula: 5848989
Objetivo: Designar para responder pelo Sistema Integrado de Material e Serviços-SIMAS-a partir desta data.
Belém, 16 de Janeiro 2004.
MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

GESTÃO**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

**EXTRATO DE PORTARIA
EXCLUSÃO**

PORTARIA Nº 011/2004 DE 19/01/2004

Excluir da PORTARIA de férias nº 003/2004, o nome da servidora ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA, matrícula nº 5704359/4, Assessor Superior II da SIEPS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo
Nº DO CONTRATO: 010/2003

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Passagens Aéreas
VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.000,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 004/2003
PARTES: NAF
SOURETUR VIAGENS E TURISMO LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aditamento de recursos orçamentários para cobrir as despesas com a execução do contrato no exercício de 2004
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 180.000,00
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.4534/339033
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar

ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo de 25/09/2003 - R\$ 64.300,00
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º termo Aditivo
Nº DO CONTRATO: 006/1999

OBJETO DO CONTRATO: Venda de Produtos
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 001/1999
PARTES: NAF
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aditamento de recursos orçamentários para cobrir as despesas com a execução do contrato no exercício de 2004
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 10.000,00
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.4534/339039
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
ADITIVOS ANTERIORES:
1º Termo Aditivo de 12/01/2000
2º Termo Aditivo de 19/01/2001 - R\$ 3.000,00
3º Termo Aditivo de 10/01/2002 - R\$ 2.400,00
4º Termo Aditivo de 13/01/2003 - R\$ 12.000,00

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º termo Aditivo
Nº DO CONTRATO: 005/1999

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de SEDEX
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 001/1999
PARTES: NAF
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aditamento de recursos orçamentários para cobrir as despesas com a execução do contrato no exercício de 2004
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 10.000,00
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.4534/339039
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
ADITIVOS ANTERIORES:
1º Termo Aditivo de 12/01/2000
2º Termo Aditivo de 19/09/2000
3º Termo Aditivo de 12/01/2001 - R\$ 3.600,00
4º Termo Aditivo de 10/01/2002 - R\$ 4.800,00
5º Termo Aditivo de 26/12/2002
6º Termo Aditivo de 13/01/2003 - R\$ 18.000,00

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo
Nº DO CONTRATO: 006/2003

OBJETO DO CONTRATO: Locação de equipamentos de reprografia
VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.164,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 002/2003
PARTES: NAF
MEPRI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aditamento de recursos orçamentários para cobrir as despesas com a execução do contrato no exercício de 2004
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 16.388,00
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.4534/339039
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo
Nº DO CONTRATO: 005/2003

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Café
VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.500,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 002/2003
PARTES: NAF
BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aditamento de recursos orçamentários para cobrir as despesas com a execução do contrato no exercício de 2004
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 9.375,00
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.4534/339037
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo
Nº DO CONTRATO: 007/2003

OBJETO DO CONTRATO: Assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva na rede interna de ramais telefônicos
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.560,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 24, II da Lei 8.666/93
PARTES: NAF
ALTEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aditamento de recursos orçamentários para cobrir as despesas com a execução do contrato no exercício de 2004
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.520,00
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.4534/339039
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Nº DO TERMO ADITIVO: 9º Termo Aditivo
Nº DO CONTRATO: 007/2000
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Tickets Alimentação

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.200,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 003/2000
PARTES: NAF
AMAZON CARDS S/C LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aditamento de recursos orçamentários para cobrir as despesas com a execução do contrato no exercício de 2004
OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 53.064,00
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.4534/339039
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
ADITIVOS ANTERIORES:
1º Termo Aditivo de 19/01/2001 - R\$ 25.200,00
2º termo Aditivo de 27/09/2001
3º Termo Aditivo de 10/01/2002 - R\$ 36.000,00
4º termo Aditivo de 07/06/2002
5º Termo Aditivo de 27/09/2002
6º Termo Aditivo de 13/01/2003 - R\$ 35.424,00
7º Termo Aditivo de 27/03/2003
8º Termo Aditivo de 25/09/2003

Nº DO TERMO ADITIVO: 9º Termo Aditivo
Nº DO CONTRATO: 009/1999

OBJETO DO CONTRATO: Locação de pagens para a secretaria de Governo
VALOR DO CONTRATO: R\$ 100,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 24, II da Lei 8.666/93
PARTES: NAF
RADIANTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aditamento de recursos orçamentários para cobrir as despesas com a execução do contrato no exercício de 2004
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 924,00
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.4534/339039
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
ADITIVOS ANTERIORES:
1º Termo Aditivo de 12/01/2000
2º Termo Aditivo de 21/11/2000 - R\$ 112,00
3º Termo Aditivo de 19/01/2001 - R\$ 560,00
4º Termo Aditivo de 21/11/2001
5º termo Aditivo de 11/01/2002 - R\$ 840,00
6º Termo Aditivo de 22/11/2002
7º termo Aditivo de 13/01/2003 - R\$ 616,00
8º Termo Aditivo de 04/11/2003

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo
Nº DO CONTRATO: 003/2003

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar condicionado, mini centrais, splits e condicionadores de ar convencionais
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.306,40
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 001/2003
PARTES: NAF
DVPRAG CENTRAL SERVICE LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aditamento de recursos orçamentários para cobrir as despesas com a execução do contrato no exercício de 2004
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.000,00
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.4534/339039
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo de 04/12/2003
Nº DO TERMO ADITIVO: 10º Termo Aditivo
Nº DO CONTRATO: 008/1999

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção preventiva e corretiva de elevadores
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 002/99
PARTES: NAF
ATLAS SCHINDLER S/A
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aditamento de recursos orçamentários para cobrir as despesas com a execução do contrato no exercício de 2004
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 16.261,50
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.4534/339039
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
ADITIVOS ANTERIORES:
1º Termo Aditivo de 12/01/2000
2º Termo Aditivo de 24/10/2000 - R\$ 3.195,00
3º Termo Aditivo de 19/01/2001 - R\$ 10.650,00
4º Termo Aditivo de 22/01/2001
5º Termo Aditivo de 10/01/2002 - R\$ 12.780,00
6º Termo Aditivo de 23/10/2002
7º Termo Aditivo de 01/11/2002
8º Termo Aditivo de 13/01/2003 - R\$ 13.550,10
9º Termo Aditivo de 25/09/2003 - R\$ 4.878,45

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo
Nº DO CONTRATO: 013/2003

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço para elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável
VALOR DO CONTRATO: R\$ 151.600,00

TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 7

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 003/2003

PARTES: NAF

FGV

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aditamento de recursos orçamentários para cobrir as despesas com a execução do contrato no exercício de 2004

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 55.150,00

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.4534/339035

FONTE DE RECURSO: 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar

ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo de 21/11/2003

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo

Nº DO CONTRATO: 009/2003

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de Jardinagem

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.100,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 24, II da Lei 8.666/93

PARTES: NAF

MUSGO AMBIENTES E JARDINS LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aditamento de recursos orçamentários para cobrir as despesas com a execução do contrato no exercício de 2004

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 875,00

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.4534/339039

FONTE DE RECURSO: 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar

Nº DO TERMO ADITIVO: 9º Termo Aditivo

Nº DO CONTRATO: 009/2000

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.750,54

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2000

PARTES: NAF

BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aditamento de recursos orçamentários para cobrir as despesas com a execução do contrato no exercício de 2004

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 102.801,38

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.4534/339037

FONTE DE RECURSO: 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar

ADITIVOS ANTERIORES:

1º Termo Aditivo de 19/01/2001 - R\$ 63.752,70

2º Termo Aditivo de 22/10/2001 - R\$ 20.478,00

3º Termo Aditivo de 06/11/2001 - R\$ 19.441,94

4º Termo Aditivo de 10/01/2002 - R\$ 76.800,00

5º Termo Aditivo de 27/09/2002 - R\$ 90.712,00

6º Termo Aditivo de 04/11/2002

7º Termo Aditivo de 13/01/2003 - R\$ 75.594,00

8º Termo Aditivo de 05/11/2003

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo

Nº DO CONTRATO: 001/2003

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de conservação e manutenção de portões automáticos do CJG

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.680,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 24, II da Lei 8.666/93

PARTES: NAF

M.M.MENDES

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aditamento de recursos orçamentários para cobrir as despesas com a execução do contrato no exercício de 2004

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 280,00

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.4534/339039

FONTE DE RECURSO: 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo

Nº DO CONTRATO: 011/2003

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de PORTARIA e recepção

VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.121,92

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2003

PARTES: NAF

NORSEGEREL SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aditamento de recursos orçamentários para cobrir as despesas com a execução do contrato no exercício de 2004

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 31.040,64

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.4534/339037

FONTE DE RECURSO: 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo

Nº DO CONTRATO: 004/2003

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículos

VALOR DO CONTRATO: R\$ 194.860,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2003

PARTES: NAF

PARABELÉM AUTOMOVEIS LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aditamento de recursos orçamentários para cobrir as despesas com a execução do contrato no exercício de 2004

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 48.720,00

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.4534/339033

FONTE DE RECURSO: 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo

Nº DO CONTRATO: 008/2003

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de telefonia

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.167,16

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 24, II da Lei 8.666/93

PARTES: NAF

VESPER S/A

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aditamento de recursos orçamentários para cobrir as despesas com a execução do contrato no exercício de 2004

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 5.139,30

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.4534/339039

FONTE DE RECURSO: 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar

ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo de 25/09/2003 - R\$ 513,93 (Mensal)

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo

Nº DO CONTRATO: 016/2003

OBJETO DO CONTRATO: Consultoria Técnica Especializada

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.513,47

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 006/2003

PARTES: NAF

TC/BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA BRASILEIRA S/A

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aditar recursos orçamentários para o exercício 2004 e alteração das cláusulas Quarta e Oitava do contrato originário

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 43.855,15

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.4534/339035

FONTE DE RECURSO: 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar

ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo de 06/01/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo

Nº DO CONTRATO: 002/2003

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço Móvel Celular com comodato de aparelhos

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 24, II da Lei 8.666/93

PARTES: NAF

NORTE BRASIL TELECOM S/A

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aditamento de recursos orçamentários para cobrir as despesas com a execução do contrato no exercício de 2004

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 7.000,00

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.4534/339039

FONTE DE RECURSO: 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
RÔD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO
7º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 031/1998.

OBJETO: Prestação de Assistência Médica.

VALOR GLOBAL: R\$ 812.736,00.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 012/1998.

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Renovação de Prazo de Vigência, Reajuste de Preço e Dotação Orçamentária.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 280.891,74.

DATA DO ADITAMENTO: 14.01.2004.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 14.01.2004 À 13.04.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.331.1129.4460.309008.

FONTE DE RECURSO: 061.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente.

Aditivos Anteriores: TAC Nº 031-1/1999 - Data: 23.02.1999 - Valor R\$ 841.181,76 -

TAC Nº 031-2/1999 - Data: 16.08.1999 - Valor R\$ 525.000,00 - TAC Nº 031-3/2000 -

Data: 15.01.2000 - Valor R\$ 799.122,68 - TAC Nº 031-4/2001 - Data: 15.01.2001 - Valor

R\$ 841.181,76 - TAC Nº 031-5/2002 - Data: 15.01.2002 - Valor R\$ 841.181,76 - TAC Nº

031-6/1998 - Data: 15.01.2003 - Valor R\$ 912.331,44.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL
FUNDAMENTAL

EDITAL Nº 2/2004 - SEAD/SESPA, DE 19 DE JANEIRO DE 2004

CONCURSO PÚBLICO C-75

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD torna pública a
retificação dos itens e subitens abaixo elencados, constantes do Edital nº 1/2004 -
SEAD/SESPA, de 7 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará,
permanecendo inalterados os demais itens e subitens do mencionado edital.8.10 Com base na relação citada no subitem anterior, serão convocados para a
avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior classificados em até
dez vezes o número de vagas para cada cargo previsto neste edital, respeitados os
empates na última colocação.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

13.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL

SUPERIOR

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (SAÚDE

COLETIVA): 1 Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII -

capítulo II - Seção II); Lei nº 8142/90 e Lei nº 8080/90; Norma Operacional Básica

do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à

Saúde - NOAS - SUS/2001. 2 Lei Orgânica da Saúde: Sistema Único de Saúde. 3

Objetivos do SUS. Atribuições, Doutrinas e Competências. 4 Princípios que regem

a organização do SUS. 5 Planejamento, organização, direção e gestão. 6 Recursos

Humanos. 7 Da participação da rede complementar. 8 Financiamento. Gestão

Financeira. 9 Modelos de Atenção à Saúde; Programa Saúde da Família e PACS. 10

Integração da Política de Saúde no sistema de Proteção Social. 11 Controle Social.

12 Humanização dos serviços. 13 Sistemas de informação do SUS. 14 Rede de Proteção

Social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL

SUPERIOR

ADMINISTRADOR: 1 Dinâmica das organizações. 1.1 A Organização como um

sistema social. 1.2 Cultura organizacional. 1.3 Motivação e liderança. 1.4

Comunicação. 1.5 Processo decisório. 1.6 Descentralização. 1.7 Delegação. 2 Processo

Grupais nas Organizações. 2.1 Comunicação interpessoal e intergrupais. 2.2 Trabalho

em equipe. 2.3 Relação chefe/subordinado. 3 Engenharia Organizacional. 3.1

Análise de processos de trabalho. 3.2 Eliminação de desperdícios. 3.3 Ênfase no

cliente. 3.4 Preocupação com a qualidade. 4 Qualidade e Produtividade nas

Organizações. 4.1 Princípio de Deming. 4.2 Relação cliente/fornecedor. 4.3 Principais

ferramentas da qualidade. 5 Administração de Pessoal e Recursos Humanos. 5.1

Recrutamento e seleção de pessoal. 5.2 Cargos e salários. 5.3 Administração do

desempenho. 5.4 Treinamento e desenvolvimento. 6 Planejamento Organizacional:

planejamento estratégico, tático e operacional. 7 Impacto do ambiente nas

organizações - visão sistêmica. 7.1 Turbulência. 7.2 Adaptação. 7.3 flexibilidade

organizacional. 8 Legislação Administrativa. 8.1 Administração direta, indireta, e

funcional. 8.2 Ato administrativo. 8.3 Contratos administrativos. 8.4 Requisição.

8.5 Regime dos servidores públicos estaduais: admissão, demissão, concurso público,

estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. 9 Organização e

métodos. 9.1 Gestão de documentos. 9.2 Administração de processos. 10

Conhecimentos de processos de licitação - Lei 8666. 11 Conhecimentos de processos

de ISO 9000 - Sistemas de qualidade.

BIBLIOTECONOMISTA: 1 Fundamentos das Ciências da Informação.

Metodologia da pesquisa científica. Pesquisa bibliográfica. Ciência da Informação:

contexto na sociedade atual. Biblioteconomia e Arquivologia: conceitos básicos.

Bibliotecário: legislação, formação e mercado de trabalho. O Moderno Profissional

da Informação. Ética profissional. 2 Organização e tratamento da informação.

Controle bibliográfico dos registros do conhecimento. Representação descritiva e

temática: políticas, etapas, padrões, princípios, processos e produtos. 3 Recursos e

serviços de informação. Normas técnicas: tipologia, funções, aplicabilidade.

Documentos técnico-científicos: planejamento, elaboração e normalização.

Documentos eletrônicos: produção, armazenamento, conservação e disseminação.

Ética e privacidade dos dados. Tecnologias da informação: redes de informação

eletrônicas e não eletrônicas; serviços de provisão e acesso. Serviço de informação

em bibliotecas públicas e escolares: processo de referência. Interação usuário X

bibliotecário. Bibliotecário de referência: funções. Educação de usuários.

Informação comunitária: geração, comunicação e uso. Fontes de informação: tipos,

características e aplicabilidade. 4 Gestão de sistemas de informação. Administração

conceitos e funções. Administração de recursos humanos, financeiros e materiais.

Gestão de recursos informacionais: organização, preservação e manutenção dos

suportes de informação. Ambiente físico da unidade de informação: organização,

preservação, manutenção, controle e segurança. Gestão de serviços informacionais:

fluxos e processos de trabalho. Controle e avaliação de serviços de informação.

informatização em unidades de informação. Pesquisa e desenvolvimento de coleções:

políticas, processos de pesquisa, processo de seleção e aquisição. Marketing em sistemas

de informação: bibliotecas públicas e escolares.

CONTADOR: 1 Contabilidade geral e demonstrações contábeis. 1.1 Contabilidade

conceito, objeto, fins, campo de aplicação, usuários. 1.2 Métodos de avaliação de

estoques, segundo a legislação societária e fiscal. 1.3 Avaliação dos componentes

patrimoniais. 1.4 Fatos contábeis. 1.5 Princípios fundamentais de contabilidade.

conceito e aplicação segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). 1.6

Inventário. 1.7 Escrituração. 1.8 Demonstrações contábeis: conceito, finalidade,

importância, época e forma de elaboração, estruturação e consolidação. 1.9 Análise

das demonstrações contábeis: conceito e finalidade. Análise horizontal, vertical, por quocientes. Estrutura do ativo, do passivo, patrimônio líquido e de resultados, para fins de análise. 2 Contabilidade pública, administração orçamentária e financeira. 2.1 Necessidades e serviços públicos. 2.2 Controle na administração pública. 2.3 O grupo econômico estatal. 2.4 Patrimônio das entidades públicas. 2.5 Bens públicos. 2.6 Dívida pública. 2.7 Avaliação dos componentes patrimoniais. 2.8 A gestão das entidades públicas. 2.9 Período administrativo e exercício financeiro. 2.10 Regimes contábeis. 2.11 Receita pública e despesa pública. 2.12 Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária. 2.13 O regime de adiantamento de numerário. 2.14 O inventário. 2.15 A escrituração das operações típicas das entidades públicas. 2.16 A determinação dos resultados do exercício. 2.17 Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial. 2.18 Demonstração das variações patrimoniais. 2.19 Prestação e julgamento de contas governamentais. 3 Licitação. Conceito, objeto, finalidades e princípios. Dispensa e inexigibilidade. Vedações. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e invalidação. 4 Auditoria. 4.1 Aspectos gerais - princípios e normas. 4.2 Ética profissional. 4.3 Responsabilidade do auditor. 4.4 Procedimentos e técnicas de trabalho. 4.5 Meios de prova - exames, testes, amostragens, estabelecimento de relevância, eventos subsequentes, confirmações com terceiros e papéis de trabalho. 4.6 Diferenças entre auditoria externa e interna. 4.7 Auditoria interna - conceito, funções, objetivos e atribuições. 4.8 Avaliação dos controles internos, revisão analítica, contenção de cálculos, inspeção de documentos, programas de trabalho, segregação de funções, análise do custo dos controles x benefícios, confronto dos ativos com os registros contábeis e auxiliares e acompanhamento de inventários. 4.9 Relatório-comentário.

ENFERMEIRO: 1 Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas. 2 Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. 3 Atuação do enfermeiro em unidade de ambulatório, centro cirúrgico, centro de material e esterilização, na prevenção e controle de infecção hospitalar. 4 Saúde coletiva. 4.1 Programa Nacional de Imunização. 4.2 Indicadores de saúde. 4.3 Vigilância sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções importantes na Saúde Pública; noções de processo administrativo e sanitário. 4.4 Programas de saúde. 5 Enfermagem na saúde da mulher. 6 Enfermagem na saúde da criança, do adolescente e terceira idade. 7 Enfermagem em situações de urgência e emergência. 8 Curativos, administração de medicamentos, sondas nasogástricas vesical. 9 Ética e legislação profissional. 10 Modalidades assistenciais: hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo. 11 Assistência de enfermagem ao paciente hematológico e oncológico.

ODONTÓLOGO: 1 Materiais restauradores. 1.1 Amalgama. 1.2 Resinas compostas. 1.3 Cimentos de ionômero de vidro. 3 Crie Dental: Diagnóstico e plano de tratamento. 4 Oclusão em dentística restauradora. 4.1 Ajuste oclusal. 4.2 Movimentos oclusivos. 4.3 Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. 4.4 Disfunção miofacial. 5 Clareamento dental. 6 Inter-relação dentística/período. 8 Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. 9 Fluor. 9.1 Mecanismo de ação do fluor. 9.2 Farmacocinética do fluor. 9.3 Toxicologia do fluor. 9.4 Métodos de utilização do fluor.

PEDAGOGO: 1 Educação e escolarização. 2 O papel das relações pessoais na educação. 3 Avaliação: possibilidades, limites, processos e técnicas. 4 Educação permanente em saúde. 5 Elaboração e avaliação de projetos e programas de capacitação. 6 Construção e desenvolvimento de projetos políticos pedagógicos na área de saúde pública. 7 Metodologias de ensino e aprendizagem em gestão de pessoas no SUS. 8 LDB: Educação profissional e Educação de Jovens adultos. 9 Avaliação por competências.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação e correspondências oficiais.

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/SAÚDE COLETIVA: 1 Legislação da saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.080/90 e Lei n.º 8.142/90; 2 Objetivos do SUS. Atribuições, Doutrinas e Competências. 3 Princípios que regem a organização do SUS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO: 1 Redação de expedientes. 2 Noções de relações humanas. 3 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 4 Relações Públicas. 5 Noções de cidadania. 6 Constituição da República Federativa do Brasil: organização do Estado, direitos e garantias fundamentais, organização dos Poderes, serviço público.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: 1 Noções básicas e manipulação do material e instrumental odontológico. 2 Noções básicas de biossegurança. 3 Noções básicas de arquivamento e procedimentos administrativos. 4 Noções de relações humanas. 5 Relações Públicas.

NÍVEL FUNDAMENTAL (1º GRAU) - CONHECIMENTOS BÁSICOS
LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão de texto. 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Sintaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

MATEMÁTICA: 1 Conjuntos numéricos. 2 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 3 Operações com conjuntos. 4 Fatoração e números primos: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.

13.2.1.6 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Não serão objetos de avaliação os conhecimentos específicos para os cargos de nível fundamental.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL N.º 2/2004 - SEAD/HEMOPA, DE 19 DE JANEIRO DE 2004

CONCURSO PÚBLICO C-76

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD torna pública a retificação dos itens e subitens abaixo elencados, constantes do Edital n.º 1/2004 - SEAD/HEMOPA, de 7 de janeiro de 2004, publicado no Diário

Oficial do Estado do Pará, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

2 DOS CARGOS

CARGO 4: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia com habilitação em Bioquímica, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES: realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como: medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e hematológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; exercer responsabilidade técnica de laboratório de análises clínicas, compreendendo-lhe realizar todos os exames reclamados pela clínica médica, nos moldes da lei, inclusive, no campo de toxicologia, citopatologia, hemoterapia e biologia molecular.

2.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 12: MOTORISTA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível fundamental (antigo primeiro grau), expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido por órgão oficial, e Carteira Nacional de Habilitação, categorias "C", "D" ou "E".

8.10 Com base na relação citada no subitem anterior, serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior classificados em até dez vezes o número de vagas para cada cargo previsto neste edital, respeitados os empates na última colocação.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR: 1 Dinâmica das organizações. 1.1 A Organização como um sistema social. 1.2 Cultura organizacional. 1.3 Motivação e liderança. 1.4 Comunicação. 1.5 Processo decisório. 1.6 Descentralização. 1.7 Delegação. 2 Processo Grupal nas Organizações. 2.1 Comunicação interpessoal e interpgrupal. 2.2 Trabalho em equipe. 2.3 Relação chefe/subordinado. 3 Reengenharia Organizacional. 3.1 Análise de processos de trabalho. 3.2 Eliminação de desperdícios. 3.3 Entusiasmo do cliente. 3.4 Preocupação com a qualidade. 4 Qualidade e Produtividade nas Organizações. 4.1 Princípio de Deming. 4.2 Relação cliente/fornecedor. 4.3 Principais ferramentas da qualidade. 5 Administração de Pessoal e Recursos Humanos. 5.1 Recrutamento e seleção de pessoal. 5.2 Cargos e salários. 5.3 Administração do desempenho. 5.4 Treinamento e desenvolvimento. 6 Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. 7 Impacto do ambiente nas organizações - visão sistêmica. 7.1 Turbulência. 7.2 Adaptação. 7.3 flexibilidade organizacional. 8 Noções de estatística descritiva. 9 Legislação Trabalhista, Previdenciária e Tributária. 9.1 Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho, interrupção, suspensão e extinção de contrato de trabalho, trabalho em condições insalubre e perigosas. 9.2 Trabalho noturno, jornada de trabalho. 9.3 Repouso semanal, férias, licença paternidade e maternidade, repouso semanal remunerado, 13º salário, encargos sociais e previdenciários, imposto de renda, etc. 10 Legislação Administrativa. 10.1 Administração direta, indireta, e funcional. 10.2 Atos administrativos. 10.3 Contratos administrativos. 10.4 Requisição. 10.5 Regime dos servidores públicos estaduais: admissão, demissão, concurso público, estágios probatórios, VENCIMENTO BÁSICO, licença, aposentadoria. 11 Orçamento Empresarial. 11.1 Conceitos. 11.2 Finalidade. 11.3 Elaboração de orçamento. 11.4 Orçamento de custeio. 11.5 Orçamento de investimento. 12 Administração Financeira. 12.1 Conceito. 12.2 Objetivos. 12.3 Função financeira nas organizações. 12.4 Fluxo de caixa. 12.5 Liquidez x rentabilidade. 13 Contabilidade Geral. 13.1 Conceito. 13.2 Usuários da contabilidade. 13.3 Patrimônio. 13.4 Conceitos de ativos. 13.5 Passivos. 13.6 Receitas. 13.7 Despesas e resultado. 13.8 Lei seca prática das principais demonstrações contábeis. 14 Aspectos Tributários. 14.1 Conceito. 14.2 Noções dos principais tributos e seus impactos nas operações das empresas. 15 Noções de Direito Trabalhista. 16 Organização e métodos. 16.1 Gestão de documentos. 16.2 Administração de processos. 17 Conhecimentos de processos de licitação - Lei 8666. 18 Conhecimentos de processos de ISO 9000 - Sistemas de qualidade.

ASSISTENTE SOCIAL: 1 O debate contemporâneo sobre o Serviço Social: as demandas sociais para a profissão. 2 Políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil. 3 Avaliação de políticas sociais e de proteção ambiental. 4 Pesquisa e planejamento em Serviço Social: a construção do conhecimento, metodologias qualitativas. 5 Assistência social com garantia de direitos - Seguridade Social (Saúde, Assistência Social e Previdência). 6 Prática profissional em diversos campos de atuação na Saúde Pública: Assistência à Saúde e Vigilância à Saúde. A intervenção do Assistente Social nas Condições e Relações do Trabalho. 7 O Assistente Social na construção e desenvolvimento do projeto político-pedagógico: atuação multidisciplinar. 8 Estratégias e procedimentos teórico-metodológicos em Serviço Social - articulação com a situação de intervenção. 9 Reforma psiquiátrica no Brasil. 10 Alcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 11 Noções básicas de psicopatologia. 12 Ética e Legislação Profissional. 13 Estatuto do Idoso e política estadual do idoso. 14 Estatuto da criança e do adolescente. 15 Lei orgânica da assistência social. 16 Atuação do conselho tutelar. 17 Programas de renda mínima. 18 Normas para municipalização da gestão e organização municipal da assistência social.

ENFERMEIRO: 1 Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas. 2 Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. 3 Atuação do enfermeiro em unidade de ambulatório, centro cirúrgico, centro de material e esterilização, na prevenção e controle de infecção hospitalar. 4 Saúde coletiva. 4.1 Programa Nacional de Imunização. 4.2 Indicadores de saúde. 4.3 Vigilância sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções

importantes na Saúde Pública; noções de processo administrativo e sanitário. 4.4 Programas de saúde. 5 Enfermagem na saúde da mulher. 6 Enfermagem na saúde da criança, do adolescente e terceira idade. 7 Enfermagem em situações de urgência e emergência. 8 Curativos, administração de medicamentos, sondas nasogástricas vesical. 9 Ética e legislação profissional. 10 Modalidades assistenciais: hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo. 11 Assistência de enfermagem ao paciente hematológico e oncológico.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO: 1 Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos. Farmacocinética. 2 Antimicrobianos / antiinfelmários / antineoplásicos, medicamentos controlados. Manipulação de medicamentos - produção de anti-sépticos e desinfetantes. Material descartável. Orteses e Próteses. 3 Dispensação de medicamentos. Doses. Vias de administração. 4 Padronização de medicamentos. 5 Noções de Vigilância Epidemiológica. 6 Inspeção em Vigilância Sanitária; legislação sanitária. 7 Controle de infecção hospitalar. 8 Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, medicamentos específicos. 9 Política nacional de medicamentos. 10 Legislação farmacêutica: Lei Federal n.º 5.991/73, Resolução n.º 328/99, Portaria n.º 344/98 e Lei Federal n.º 6.437/77. 11 Ética e legislação profissional. 12 Normas de armazenamento e transportes de produtos. 13 Introdução ao Estudo da Imunologia: conceitos básicos em imunologia, principais células do sistema imune. 14 Produção e Função das Imunoglobulinas: IgA, IgD, IgE, IgG e IgM. 15 Principais Reações de Aglutinação e Precipitação: ASO, proteína C reativa, látex, VDRL, tipagem sanguínea, Waaler Rose. 16 Reações de Aglutinação em Lâmina: determinação de título de antistreptolisina "O", reação de Widal, proteína C reativa, reação de Waaler Rose, prova do látex. 17 Reações Sorológicas: rubéola, toxoplasmose, sífilis, antígeno Austrália, HIV, Beta-HCG. 18 Imuno-hematologia: grupos sanguíneos, sistema Rh, prova de coombs direta e indireta. 19 Noções de Fracionamento de sangue, hemocomponentes e hemoderivados.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação e correspondências oficiais.

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/SAÚDE COLETIVA: 1 Legislação da saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.080/90 e Lei n.º 8.142/90; 2 Objetivos do SUS. Atribuições, Doutrinas e Competências. 3 Princípios que regem a organização do SUS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
TÉCNICO EM HEMOTERAPIA: 1 Noções de Hematologia. 1.1 Hemograma. 1.2 Leucograma. 1.3 VHS. 2 Pareoscomed Fecal: D + F + El. Ferriça. 3 Urinais. 4 Aparelhação laboratorial. 5 Material biológico de rotina: coleta. 6 Sorologia. 6.1 VDRL. 6.2 Látex. 6.3 Per. 6.4 Aso. 7 Colorações de rotina. 8 Noções de bacteriologia. 9 Preparação de meio de cultura. 10 Exames bioquímicos de sangue. 11 Lúcor. 12 Diagnóstico bacteriológico. 13 Reagentes usados em análises clínicas. 14 Noções sobre espectrofotometria e fotocolimetria. 15 Curva de calibração. 16 Boas práticas microbiológicas. 17 Introdução ao Estudo da Imunologia: conceitos básicos em imunologia, principais células do sistema imune. 18 Produção e Função das Imunoglobulinas: IgA, IgD, IgE, IgG e IgM. 19 Principais Reações de Aglutinação e Precipitação: ASO, proteína C reativa, látex, VDRL, tipagem sanguínea, Waaler Rose. 20 Reações de Aglutinação em Lâmina: determinação de título de antistreptolisina "O", reação de Widal, proteína C reativa, reação de Waaler Rose, prova do látex. 21 Reações Sorológicas: rubéola, toxoplasmose, sífilis, antígeno Austrália, HIV, Beta-HCG. 22 Imuno-hematologia: grupos sanguíneos, sistema Rh, prova de coombs direta e indireta. 23 Noções de Fracionamento de sangue, hemocomponentes e hemoderivados.

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA: 1 Bacteriologia. 1.1 Métodos de esterilização e desinfecção. 1.2 Técnicas de coloração. 1.3 Morfologia bacteriana. 1.4 Escolha e preparação dos meios de cultura. 1.5 Semeadura dos espécimes clínicos (urina, sangue, fezes, secreções em geral). 1.6 Teste de sensibilidade aos antimicrobianos. 2 Bioquímica. 2.1 Reconhecimento da aparelhagem. 2.2 Conhecimentos básicos sobre aparelhos adequados para reações bioquímicas: glicose, uréia, creatinina, amilase, transaminases, bilirrubinas, sódio e potássio. 2.3 Cálculo de dosagens. 2.4 Diluições de líquidos biológicos. 2.5 Conhecimentos básicos sobre absorvância, transmitância, Lei de Lambert-Beer. 2.6 Determinação de fator. 2.7 Registro final das dosagens realizadas. 3 Hematologia. 3.1 Anticoagulantes. 3.2 Métodos de coloração. 3.3 Hemossedimentação. 3.4 Provas de coagulação. 3.5 Prova de falsificação. 3.6 Reconhecimento microscópico das células sanguíneas. 4 Imunologia. 4.1 Principais reações imunológicas de aglutinação, precipitação, fixação de complemento. 4.2 Provas de atividades reumáticas. 4.3 Teste imunológico de gravidez. 5 Parasitologia. 5.1 Método para conservação de fezes. 5.2 Métodos utilizados para identificação dos parasitas: Faust, Hoffmann, Kato-Katz modificado, Baermann. 5.3 Identificação microscópica dos helmintos e protozoários. 5.4 Pesquisa de sangue oculto nas fezes. 6 Urinalise. 6.1 Rotina na análise da urina: testes físicos, testes químicos, exame do sedimento urinário. 7 Introdução ao Estudo da Imunologia: conceitos básicos em imunologia, principais células do sistema imune. 8 Produção e Função das Imunoglobulinas: IgA, IgD, IgE, IgG e IgM. 9 Principais Reações de Aglutinação e Precipitação: ASO, proteína C reativa, látex, VDRL, tipagem sanguínea, Waaler Rose. 10 Reações de Aglutinação em Lâmina: determinação de título de antistreptolisina "O", reação de Widal, proteína C reativa, reação de Waaler Rose, prova do látex. 11 Reações Sorológicas: rubéola, toxoplasmose, sífilis, antígeno Austrália, HIV, Beta-HCG. 12 Imuno-hematologia: grupos sanguíneos, sistema Rh, prova de coombs direta e indireta. 13 Noções de Fracionamento de sangue, hemocomponentes e hemoderivados.

NÍVEL FUNDAMENTAL (1º GRAU) - CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão de texto. 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Sintaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

MATEMÁTICA: 1 Conjuntos numéricos. 2 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 3 Operações com conjuntos. 4 Fatoração e números primos: divisibilidade,

máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.

13.2.1.6 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Não serão objetos de avaliação os conhecimentos específicos para os cargos de nível fundamental.

ANTÔNIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL N.º 2/2004 – SEAD/FHCGV, DE 19 DE JANEIRO DE 2004
CONCURSO PÚBLICO C-77

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD torna pública a **retificação** dos itens e subitens abaixo elencados, constantes do Edital n.º 1/2004 – SEAD/FHCGV, de 7 de janeiro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do mencionado edital.

8.10 Com base na relação citada no subitem anterior, serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior classificados em até dez vezes o número de vagas para cada cargo previsto neste edital, respeitados os empates na última colocação.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PEDAGOGO: 1 O papel das relações pessoais na educação. 2 Educação e vida em grupo. 3 Conceito e papel de RH nas organizações; visão sistêmica de RH: atividades e estruturas básicas; estratégias de RH, teorias organizacionais e de administração; processos de mudanças/agentes de mudança; teorias do comportamento humano, quantidade: principais teorias; estratégias de treinamento e desenvolvimento; o processo de treinamento e desenvolvimento. 4 o processo ensino-aprendizagem; etapas de elaboração de programas de treinamento e desenvolvimento; métodos e técnicas em treinamento e desenvolvimento; o papel de multiplicadores em treinamento e desenvolvimento. 5 Gerência de RH e comunicação em projetos. 6 Gerência de integração e escopo de projetos. 7 Liderança, trabalho em equipe e comunicação. 8 LDB: educação profissional de jovens e adultos.

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA: 1 As concepções de corpo presentes na cultura. 2 Os conteúdos de ensino reconhecidos pela área de conhecimento da Educação Física. 3 O jogo e as dimensões metodológicas, recreativa e desportiva. 4 A dança como expressão e comunicação humana; como objeto de apreciação significativa e como produção cultural e histórica. 5 A ginástica e suas características de acordo com as finalidades educativas, recreativas, lazer e saúde. 6 O esporte: sua forma, intenção e organização. O esporte compreendido como fenômeno social e o conhecimento construído e acumulado historicamente nas suas diferentes dimensões: espetáculos, trabalho e lazer. 7 Problemática e remediação em aulas de Educação Física: o conteúdo como fim e/ou meio. 8 Retrospectiva histórica do uso terapêutico da educação física em pacientes psiquiátricos. 9 Avaliação: orientação e prescrição de atividades físicas. 10 Educação física adaptada: Recreação voltada ao paciente especial. 11 Socorro urgente: Noções de primeiros socorros. 12 Introdução à psicologia. 13 Gerência de integração e escopo de projetos. 12 Educação física na promoção da saúde. 14 Psicomotricidade aplicada à educação física.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação e correspondências oficiais.

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/SAÚDE COLETIVA: 1 Legislação da saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.080/90 e Lei n.º 8.142/90, 2 Objetivos do SUS. Atribuições, Doutrinas e Competências. 3 Princípios que regem a organização do SUS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO AUXILIAR ADMINISTRATIVO: 1 Redação de expedientes. 2 Noções de relações humanas. 3 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 4 Relações Públicas. 5 Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 6 Noções de cidadania. 7 Constituição da República Federativa do Brasil: organização do Estado, direitos e garantias fundamentais, organização dos Poderes, serviço público, direitos do consumidor. 7 Noções de artesanato. 8 Noções de artes plásticas. 9 Noções de saúde voltadas a higiene, alimentação e vestuário. 10 Noções de recreação.

AUXILIAR DE REABILITAÇÃO: 1 Redação de expedientes. 2 Noções de relações humanas. 3 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 4 Relações Públicas. 5 Noções de cidadania. 6 Constituição da República Federativa do Brasil: organização do Estado, direitos e garantias fundamentais, organização dos Poderes, serviço público, direitos do consumidor. 7 Noções de higienização. 8 Noções sobre aleitamento materno exclusivo.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COPEIRO, COZINHEIRO, DISPENSAIREIRO)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão de texto. 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Sintaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

MATEMÁTICA: 1 Conjuntos numéricos. 2 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 3 Operações com conjuntos. 4 Fatoração e números primos: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.

13.2.1.6 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL

ELEMENTAR

Não serão objetos de avaliação os conhecimentos específicos para os cargos de nível elementar.

ANTÔNIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL ELEMENTAR

EDITAL N.º 3/2004 – SEAD/FSCMR, DE 19 DE JANEIRO DE 2004

CONCURSO PÚBLICO C-78

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD torna pública a **retificação** dos itens e subitens abaixo elencados, constantes do Edital n.º 1/2004 – SEAD/FSCMR, de 7 de janeiro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do mencionado edital.

8.10 Com base na relação citada no subitem anterior, serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior classificados em até dez vezes o número de vagas para cada cargo previsto neste edital, respeitados os empates na última colocação.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

13.2.1.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação e correspondências oficiais.

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/SAÚDE COLETIVA:

1 Legislação da saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.080/90 e Lei n.º 8.142/90, 2 Objetivos do SUS. Atribuições, Doutrinas e Competências. 3 Princípios que regem a organização do SUS.

13.2.1.5 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão de texto. 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Sintaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

MATEMÁTICA: 1 Conjuntos numéricos. 2 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 3 Operações com conjuntos. 4 Fatoração e números primos: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.

13.2.1.6 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

Não serão objetos de avaliação os conhecimentos específicos para os cargos de nível elementar.

ANTÔNIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL N.º 2/2004 – SEAD/FUNCAP, DE 19 DE JANEIRO DE 2004

CONCURSO PÚBLICO C-79

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD torna pública a **retificação** dos itens e subitens abaixo elencados, constantes do Edital n.º 1/2004 – SEAD/FUNCAP, de 7 de janeiro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

2 DOS CARGOS

CARGO 8: PSICÓLOGO

VAGAS: 19.

8.10 Com base na relação citada no subitem anterior, serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior classificados em até dez vezes o número de vagas para cada cargo previsto neste edital, respeitados os empates na última colocação.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

NÍVEL MÉDIO – CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação e correspondências oficiais.

LEGISLAÇÃO: 1 Estatuto da criança e do adolescente – ECA – Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. 2 Constituição da República Federativa do Brasil. 2.1 Da ordem social. 2.2 Da seguridade social. 2.3 Da assistência social. 2.4 Da educação, da cultura e do desporto. 2.5 Da família, da criança, do adolescente e do idoso. 3 Regras mínimas das Nações Unidas para a proteção de jovens privados de liberdade. **NÍVEL MÉDIO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

AGENTE ADMINISTRATIVO: 1. Redação de expediente. 2. Noções de relações humanas. 3. Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 4. Relações Públicas. 5. Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 6. Noções de cidadania. 7. Constituição da República Federativa do Brasil: Organização do Estado, direitos e garantias fundamentais, organização dos Poderes, serviço público, direito do consumidor. 8. Técnica de arquivo: arquivo sua documentação (classificação). Organização. Serviço de arquivo corrente e protocolo. Método de arquivamento. Ética na prestação de serviços. Documentação.

NÍVEL FUNDAMENTAL (1º GRUPO) – CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão de texto. 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Sintaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

MATEMÁTICA: 1 Conjuntos numéricos. 2 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 3 Operações com conjuntos. 4 Fatoração e números primos: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.

13.2.1.6 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Não serão objetos de avaliação os conhecimentos específicos para os cargos de nível fundamental.

ANTÔNIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL N.º 2/2004 – SEAD/SETEPS, DE 19 DE JANEIRO DE 2004

CONCURSO PÚBLICO C-80

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD torna pública a **retificação** dos itens e subitens abaixo elencados, constantes do Edital n.º 1/2004 – SEAD/SETEPS, de 7 de janeiro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do mencionado edital.

8.10 Com base na relação citada no subitem anterior, serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior classificados em até dez vezes o número de vagas para cada cargo previsto neste edital, respeitados os empates na última colocação.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LEGISLAÇÃO: 1 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. 2 Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). 3 Estatuto do Idoso e política estadual do idoso. Programas de Renda Mínima. 4 Gerontologia Social: noções básicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL: 1 O debate contemporâneo sobre o Serviço Social: as demandas sociais para a profissão. 2 Políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil. 3 Avaliação de políticas sociais e de proteção ambiental. 4 Pesquisa e planejamento em Serviço Social: a construção do conhecimento, metodologias qualitativas. 5 Assistência social com garantia de direitos - Seguridade Social (Saúde, Assistência Social e Previdência). 6 Prática profissional em diversos campos de atuação na Saúde Pública: Assistência à Saúde e Vigilância à Saúde. A intervenção do Assistente Social nas Condições e Relações do Trabalho. 7 O Assistente Social na construção e desenvolvimento do projeto político-pedagógico: atuação multidisciplinar. 8 Estratégias e procedimentos teórico-metodológicos em Serviço Social - articulação com a situação de intervenção. 9 Reforma psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em Saúde Mental. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. 10 Alcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 11 Noções básicas de psicopatologia. 12 Ética e Legislação Profissional. 13 Estatuto do Idoso e política estadual do idoso. 14 Estatuto da criança e adolescente. 15 Lei orgânica da assistência social. 16 Norma Operacional Básica da Assistência Social / NOB. 17 Legislação sobre Portadores de Necessidades Especiais. 18 Política Nacional e Estadual de Assistência Social. 19 Atuação dos Conselhos de Assistência Social e dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente. 20 Normas para municipalização da gestão da assistência social.

PEDAGOGO: 1 O Significado da escola para populações "excluídas" do ponto de vista sócio-econômico. 2 Violência social. Educação e escolarização. 3 Os desafios na ação educativa com as crianças institucionalizadas em abrigos e/ou em casas de privação de liberdade. 4 Medidas socio-educativas: limites e possibilidades. 5 Família, educação e integração social. 6 Educação e políticas sociais. 7 A infância, adolescência e o envelhecimento: características e contextos culturais. 8 O papel das relações pessoais na educação. 9 Educação e vida em grupo. 10 Avaliação: possibilidades, limites, processos e técnicas. 11 O Pedagogo na construção e desenvolvimento do projeto político-pedagógico: atuação multidisciplinar. 12 Alcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 13 Estatuto do Idoso e política estadual do idoso. 14 Estatuto da Criança e do Adolescente. 15 Lei orgânica da assistência social. 16 Norma Operacional Básica da Assistência Social / NOB. 17 Legislação sobre Portadores de Necessidades Especiais. 18 Política Nacional e Estadual de Assistência Social. 19 Atuação dos Conselhos de Assistência Social e dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PSICÓLOGO: 1 Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Técnicas de entrevista. 2 Psicologia do desenvolvimento do adolescente: o desenvolvimento normal. Psicopatologia do desenvolvimento. 3 Psicologia Social e Institucional: pressupostos da psicologia social contemporânea. 4 Produção de subjetividade. Instituições como campo de análise e intervenção. A instituição disciplinar. Práticas Grupais. A atuação do psicólogo na interface saúde/trabalho/educação. 5 A violência na infância, adolescência, e na velhice. 6 O processo de envelhecimento e as doenças degenerativas. 7 O Psicólogo na construção e desenvolvimento do projeto político-pedagógico: atuação multidisciplinar. 8 Alcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 9 Estatuto do Idoso e política estadual do idoso. 10 Estatuto da Criança e do Adolescente. 11 Lei orgânica da assistência social. 12 Norma Operacional Básica da Assistência Social / NOB. 13 Legislação sobre Portadores de Necessidades Especiais. 14 Política Nacional e Estadual de Assistência Social. 15 Atuação dos Conselhos de Assistência Social e dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: 1 Planejamento do ensino e avaliação: elaboração de planos de atividades em terapia ocupacional. 2 Anatomia, fisiologia, biologia, fisiatria do aparelho locomotor e respiratório. 3 Desportos coletivos: desenvolvimento humano. 4 Psicomotricidade. 5 O processo de envelhecimento e a atuação do Terapeuta Ocupacional.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras.

6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Síntaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação e correspondências oficiais.

LEGISLAÇÃO: 1 Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990. 2 Constituição da República Federativa do Brasil. 2.1 Da Ordem Social. 2.2 Da Seguridade Social. 2.3 Da Assistência Social. 2.4 Da Educação, da Cultura e do Desporto. 2.5 Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso. 3 Estatuto do Idoso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO MONITOR: 1 Adolescência. 1.1 Processo de envelhecimento: conceitos, características, relações com o ciclo vital. 1.2 A velhice na contemporaneidade: o idoso e a mídia, a violência e a sociedade. 1.3 Implicações para o desenvolvimento social e familiar. 2 Instituição, educação e trabalho. 2.1 A velhice institucionalizada. 2.2 Educação Popular. 2.3 O trabalho do monitor.

NÍVEL FUNDAMENTAL (1º GRAU) - CONHECIMENTOS BÁSICOS LÍNGUA PORTUGUESA. 1 Compreensão de texto. 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Síntaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

MATEMÁTICA. 1 Conjuntos numéricos. 2 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 3 Operações com conjuntos. 4 Fatoração e números primos: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.

13.2.1.6 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Não serão objetos de avaliação os conhecimentos específicos para os cargos de nível fundamental.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

ERRATA

Onde se lê: PORTARIA nº 016 de 16 de janeiro de 2004

Leia-se: PORTARIA nº 016 de 13 de janeiro de 2004

PORTARIA Nº 2434 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando os termos do Of.º nº 4635/2003-TCE;

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA nº 1384 de 05/08/2003-SEAD, que aposenta, de acordo com o art.º 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ROSA DOS SANTOS FERREIRA, Mar.º 0101842-015, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 522,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 75% R\$ 180,00
Dir. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 60,00

Grat. de Risco de Vida - 50% R\$ 120,00
Adicional - 45% R\$ 162,00

Provento Mensal R\$ 522,00

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 22/08/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de Pauta o RECURSO Nº 1915 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TRANSURB LTDA, IE nº 15.088.988-7, marcado para o dia 16.01.2004 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de janeiro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral.

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de Pauta o RECURSO Nº 1923 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TRANSURB LTDA, IE nº 15.088.988-7, marcado para o dia 16.01.2004 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de janeiro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral.

INTERNET: www.ioepa.com.br

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
PORTARIA Nº 095 DE 15.01.04**

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 002003730012480-8.

CONCEDER ao servidor ALUIZIO AFONSO BRANDÃO RUFFEL, identificação funcional nº 5128315/2, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.02.2004 a 02.03.2004, correspondente ao triênio de 11.05.1999 a 11.05.2002.

PORTARIA Nº 096 DE 15.01.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 042003730012480-8.

CONCEDER ao servidor JOSÉ D'ASSUNÇÃO VIEIRA COTA, identificação funcional nº 45802/1, ocupante do Cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.02.2004 a 02.03.2004, correspondente ao triênio de 18.03.1999 a 18.03.2002.

PORTARIA Nº 0097 DE 15.01.04

Considerando os termos da PORTARIA Nº. 0049 de 13.02.2003, publicada no DOE Nº 29.886 de 17.02.2003, de concessão de Licença Saúde;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 83 DA LEI Nº. 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 E AINDA A APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO Nº. 270/2004 DE 13.01.2004, PROTOCOLADO SOB Nº. 2003 / 002004730000590-9.

PRORROGAR por 51 (cinquenta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA Nº 1791 de 16.12.2003, publicado no DOE Nº 30.095 de 19.12.2003, do servidor PAULO FERNANDO SASTRE LOBATO, identificação funcional nº 3251713/1, ocupante da Função de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal, no período de 27.12.2003 a 15.02.2004.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 5ª R.F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 5ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao decreto nº 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória nº 052003370000008-2.

Razão Social: S G R Madeiras LTDA

Inscrição Estadual: 15200159-0

Fiscal Solicitado: LUIZ ERNESTO MAURICIO DE ABREU LEITÃO

Documentos solicitados:

Notas fiscais de Entradas, Notas fiscais de Saídas;

Livros fiscais: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências. Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 08/1998 Até 12/2000.

Local para entrega da documentação: SEFA - 5ª R.F. - Rua Dr. Assis nº 348 Breves - PA,

tel.: 3783-1084 e 37831571.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

CLAUDIO BERNARDO DA SILVA

Delegado Regional da Fazenda Estadual

5ª Região Fiscal

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 001/2004.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - CNPJ: 05.090.634/0001-04 X FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 33.641.663/0001-44.

Objeto: Trabalho técnico de pesquisa dos procedimentos adotados e de análise do orçamento do CONTRATANTE, desenvolvendo estudos, levantamentos e planejamentos, para a definição dos conceitos básicos do correto pagamento dos valores devidos ao PASEP - Programa de Apoio à Formação do Patrimônio do Servidor Público;

Identificação e recuperação de créditos, bem como suspensão do pagamento de valores indevidos ou maior que os devidos, levantamento das diferenças recuperáveis entre os valores efetivamente devidos, e os valores pagos, no período compreendido entre o mês de julho de 1988 e fevereiro de 1996;

Recomendação quanto ao aproveitamento dos valores não atingidos pela prescrição decenal, e definição de estratégias possíveis para eventual recuperação de valores atingidos pela prescrição; e,

Estudos visando a redução de dívidas da administração direta junto à Secretaria da Receita Federal, especificamente com relação ao PASEP.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação Orçamentária: 19102.04.122.0125.4607 - Operacionalização das Ações Administrativas - Encargos SEPOF 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2004.

Ordenador Responsável: Heleno Pessoa de Oliveira.

PORTARIA Nº 030 DE 16 DE JANEIRO DE 2004

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 01 a 11/01/2004 (Repasse: 06 a 13/01/2004)

IPI EXPORTAÇÃO - período: 1ª parcela de janeiro de 2004

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

QUOTA PARTE DO IPI PERÍODO:**1ª PARCELA DE JANEIRO DE 2004 EM R\$**

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	2.409,90
ABUL FIGUEIREDO	170.281-5	871,66
ACARÁ	170.098-7	1.435,68
AJUA	170.039-1	1.025,49
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.640,78
ALENQUER	170.027-8	1.640,78
ALMERIM	170.028-6	13.382,61
ALTAMIRA	170.076-6	8.050,08
ANAJÁS	170.040-5	871,66
ANANINDEUA	170.074-0	22.047,98
ANAPU	170.659-4	1.076,76
AGUSTO CORRÊA	170.085-5	820,39
ALRORA DO PARÁ	170.271-8	922,94
AVEIRO	170.029-4	974,21
BAGRE	170.041-3	717,84
BAÍÃO	170.051-0	1.025,49
BANNACH	170.664-0	922,94
BARCARENA	170.052-9	32.251,58
BELÉM	170.001-4	113.659,99
BELTERRA	170.660-8	769,12
BENEVIDES	170.075-8	1.948,43
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.025,49
BONITO	170.094-4	615,29
BRAGANÇA	170.086-3	2.102,35
BRAZIL NOVO	170.283-1	1.281,86
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	769,12
BREJO BRANCO	170.284-0	2.614,99
BREVES	170.042-1	2.820,09
BUJARU	170.096-0	769,12
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	820,39
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	769,12
CAMETA	170.053-7	1.435,68
CANAA DOS CARAJAS	170.671-3	1.333,13
CAPANEMA	170.084-7	3.691,75
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.230,58
CASTANHAL	170.003-0	7.127,14
CHAVES	170.043-0	1.281,86
COLARES	170.004-9	615,29
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.358,62
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	871,66
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.435,68
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.076,76
CURRALINHO	170.044-8	717,84
CURUÁ	170.678-0	615,29
CURUÇÁ	170.005-7	820,39
DOM ELIZEU	170.083-9	2.871,36
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.281,86
FARO	170.031-6	820,39
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.025,49
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	820,39
GOIANESIA DO PARÁ	170.287-4	1.845,88
GURUPÁ	170.045-6	871,66
IGARAPE-ACU	170.006-5	1.025,49

TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.025,49
INHANGAPI	170.007-3	717,84
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.102,25
IRITUIA	170.070-7	871,66
ITAITUBA	170.032-4	4.204,50
ITUPIRANGA	170.020-0	1.589,51
JACAREACANGA	170.288-2	1.794,60
JACUNDÁ	170.021-9	1.897,15
JURUTI	170.033-2	974,21
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	666,57
MÃE DO RIO	170.071-5	1.179,31
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	564,02
MARABÁ	170.022-7	19.279,16
MARACANÁ	170.009-0	717,84
MARAPANIM	170.010-3	769,12
MARITUBA	170.075-6	3.486,66
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.589,51
MELGAÇO	170.046-4	769,12
MOCAJUBA	170.056-1	769,12
MOJU	170.057-0	1.538,23
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.743,33
MUANÁ	170.105-3	871,66
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	717,84
NOVA IPIXUNA	170.666-7	820,39
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	666,57
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.512,44
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.999,70
OBIDOS	170.035-9	1.897,15
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	769,12
ORIXIMINÁ	170.036-7	15.946,33
OURÉM	170.093-6	717,84
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.333,13
PACAJÁS	170.018-9	1.333,13
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	666,57
PARAGOMINAS	170.068-5	7.896,25
PARAUAPÉBAS	170.019-7	53.068,98
PAU D'ARCO	170.296-3	820,39
PEIXE-BOI	170.088-0	615,29
PIÇARRA	170.670-5	1.384,41
PLACAS	170.661-6	1.076,76
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	820,39
PORTEL	170.048-0	2.153,52
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.281,86
PRAINHA	170.037-5	1.230,58
PRIMAVERA	170.089-8	615,29
QUATIPURU	170.680-2	615,29
REDEÇÃO	170.059-6	5.845,28
RIO MARIA	170.060-0	1.640,78
RONDON PARÁ	170.081-2	2.768,82
RURÓPOLIS	170.030-8	1.128,04
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.076,76
SALVATERRA	170.102-9	769,12
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	717,84
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	666,57
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.820,09
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	769,12
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.538,23
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	922,94
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.230,29
SANTARÉM	170.038-3	12.613,50
SANTARÉM NOVO	170.092-8	564,02
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	922,94
SÃO CAETANO ODIVEIAS	170.014-6	666,57
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	974,21
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	769,12
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	4.665,97
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	717,84
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.486,96

SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	564,02
SÃO JOÃO PIRABAS	170.098-1	717,84
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	717,84
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.640,78
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	717,84
SAPUCAIA	170.672-1	974,21
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.050-4	1.128,04
SOURÉ	170.600-4	1.025,49
TAIÁNDIA	170.099-5	4.409,60
TERRA ALTA	170.277-7	615,29
TERRA SANTA	170.293-9	769,12
TOME-AÇU	170.095-2	3.230,29
TRACATEUA	170.685-3	717,84
TRAIRÃO	170.294-7	1.025,49
TUCUMÃ	170.064-2	2.358,62
TUCURUI	170.026-0	26.970,32
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.307,35
URUARA	170.078-2	2.307,35
VIGIA	170.016-2	1.128,04
VISEU	170.082-0	1.128,04
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.230,58
XINGUARA	170.066-9	3.076,46
TOTAL		512.743,72

QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 01 A 11 DE JANEIRO/2004
(REPASSE: 06 A 13/01/2004) EM R\$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	24.645,27
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	8.914,25
ACARÁ	170.098-7	14.682,29
AFUÁ	170.039-1	10.487,35
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	16.779,76
ALÉNQUER	170.027-8	16.779,76
ALMERIM	170.028-6	136.859,90
ALTAMIRA	170.076-6	82.325,69
ANAJÁS	170.040-5	8.914,25
ANANINDEUA	170.074-0	225.477,99
ANAPU	170.659-4	11.011,72
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	8.389,88
AURORA DO PARÁ	170.271-8	9.438,61
AVEIRO	170.029-4	9.962,98
BAGRE	170.041-3	7.341,14
BAIÃO	170.051-0	10.487,35
BANNACH	170.664-0	9.438,61
BARCARENA	170.052-9	329.827,11
BELEM	170.001-4	1.156.230,18
BEI-TERRA	170.660-8	7.865,51
BENEVIDES	170.075-8	19.925,96
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	10.487,35
BONITO	170.094-4	6.292,41
BRAGANÇA	170.086-3	21.499,06
BRASIL NOVO	170.283-1	21.499,06
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	13.109,19
BREJO BRANCO	170.284-0	7.865,51
BREVES	170.042-1	26.742,74
BUJARU	170.096-0	28.840,21
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	7.865,51
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	8.389,88
CAMETÁ	170.053-7	7.865,51
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	14.682,29
CAPANEMA	170.084-7	13.633,55
CAPITÃO POÇO	170.069-3	37.754,45
CASTANHAL	170.003-0	12.584,82
CHAVES	170.043-0	72.887,07
COLARES	170.004-9	13.109,19
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	6.292,41
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	8.914,25
CUMARU DO NORTE	170.285-8	14.682,29
CURIONÓPOLIS	170.017-0	11.011,72

CURRALINHO	170.044-8	7.341,14
CURUÁ	170.678-0	6.292,41
CURUÇÁ	170.005-7	8.389,88
DOM ELIZEU	170.083-9	29.364,58
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	13.109,19
FARO	170.031-6	8.389,88
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	10.487,35
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	8.389,88
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	18.877,23
GURUPÁ	170.045-6	8.914,25
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	10.487,35
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	10.487,35
INHANGAPI	170.007-3	7.341,14
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	21.499,06
IRITUIA	170.070-7	8.914,25
ITAITUBA	170.032-4	42.998,13
ITUPIRANGA	170.020-0	16.255,39
JACAREACANGA	170.288-2	18.352,86
JACUNDÁ	170.021-9	19.401,59
JURUTI	170.033-2	9.962,98
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	6.816,78
MÃE DO RIO	170.071-5	12.060,45
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	5.768,04
MARABÁ	170.022-7	197.162,15
MARACANÁ	170.009-0	7.341,14
MARAPANIM	170.010-3	7.865,51
MARITUBA	170.075-6	35.656,99
MEDICILÂNDIA	170.077-4	16.255,39
MELGAÇO	170.046-4	7.865,51
MOCAJUBA	170.056-1	7.865,51
MOJU	170.057-0	15.731,02
MONTE ALEGRE	170.034-0	17.828,49
MUANÁ	170.105-3	8.914,25
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	7.341,14
NOVA IPIXUNA	170.666-7	8.389,88
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	6.816,78
NOVO PROGRESSO	170.289-0	25.694,00
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	20.450,33
OBIDOS	170.035-9	19.401,59
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	7.865,51
ORIXIMINÁ	170.036-7	163.078,27
OURÉM	170.093-6	7.341,14
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	13.633,55
PACAJÁS	170.018-9	13.633,55
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	6.816,78
PARAGOMINAS	170.068-5	80.752,58
PARAUAPÉBAS	170.019-7	542.720,29
PAU D'ARCO	170.296-3	8.389,88
PEIXE-BOI	170.088-0	6.292,41
PIÇARRA	170.670-5	14.157,92
PLACAS	170.661-6	11.011,72
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	8.389,88
PORTEL	170.048-0	22.023,43
PORTO DE MOZ	170.079-0	13.109,19
PRAINHA	170.037-5	12.584,82
PRIMAVERA	170.089-8	6.292,41
QUATIPURU	170.680-2	6.292,41
REDEÇÃO	170.059-6	59.777,89
RIO MARIA	170.060-0	16.779,76
RONDON PARÁ	170.081-2	28.315,84
RURÓPOLIS	170.030-8	11.536,08
SALINÓPOLIS	170.091-0	11.011,72
SALVATERRA	170.102-9	7.865,51
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	7.341,14
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	6.816,78
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	28.840,21
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	7.865,51
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	15.731,02

SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	9.438,61
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	33.035,15
SANTARÉM	170.038-3	128.994,39
SANTARÉM NOVO	170.092-8	5.768,04
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	9.438,61
SÃO CAETANO ODIVÉLAS	170.014-6	6.816,78
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	9.962,98
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	7.865,51
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	47.717,44
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	7.341,14
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	15.206,66
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	5.768,04
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	7.341,14
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	7.341,14
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	16.779,76
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	7.341,14
SAPUCAIA	170.672-1	9.962,98
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	11.536,08
SOURÉ	170.600-4	10.487,35
TAILÂNDIA	170.099-5	45.095,60
TERRA ALTA	170.277-7	6.292,41
TERRA SANTA	170.293-9	7.865,51
TOMÉ-AÇU	170.095-2	33.035,15
TRACUATEUA	170.685-3	7.341,14
TRAIIRÃO	170.294-7	10.487,35
TUCUMÃ	170.064-2	24.120,90
TUCURUÍ	170.026-0	275.817,27
ULIANÓPOLIS	170.280-7	23.596,53
URUARÁ	170.078-2	23.596,53
VIGIA	170.016-2	11.536,08
VIÇEU	170.082-0	11.536,08
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	12.584,82
XINGUARA	170.066-9	31.462,05
TOTAL		5.243.074,28

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
☎ (91) 266-0594

ERRATA

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2004, PUBLICADO NO DOE Nº
30.107, DE 09 DE JANEIRO DE 2004,ONDE SE LÊ: R\$ 200,00/Mensal
LEIA-SE: R\$ 300,00/Mensal
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 012/2004 DE 16/01/2004

NOME: EDJANE SOUZA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5869110/2

PERÍODO: 19 A 21/01/2004

TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ¼ Diárias

OBJETIVO: Localizar ponto estratégico para construção de Posto Fixo no trecho da Rodovia de acesso entre o município de Uruará e Santarém/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁPRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 236-0015

PORTARIA Nº 0021/2004 - 09.01.04

Motivo: PRORROGAR, a disponibilidade para a prefeitura Municipal de Santarém, dos empregados abaixo relacionados, sem ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.01.2004 até 31.12.2004.

1 - JOÃO CLÓVIS DUARTE LISBOA, Engº Agrônomo, Extensionista Rural-I,

Matrícula nº 3171760/1 - (PORTARIA nº 0265/2003);

2 - MANOEL JACI DE SOUSA BARROS, Engº Agrônomo, Extensionista Rural-I

Matrícula nº 3177890/1 - (Portaria nº 0267/2003);

3 - ROSIVALDO DA SILVA COLARES, Técnico em Agropecuária, Extensionista

Rural-II, Matrícula nº 5141230/2 - (PORTARIA nº 0268/2003);

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁPRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2003/196701	Luiz Cláudio Saraiva Martins	S/D	03ha90a53ca	Benevides	00015/2004
2002/178447	Juscineia Barbosa Souto	Chácara Santo Antonio	16ha24a75ca	Redenção	00016/2004
2003/15411	Maria José da Silva Vale	S/D	100ha00a00ca	Santa Maria das Barreiras	00017/2004
1996/37591	Izabel Raul de Oliveira Sousa	S/D	37ha22a47ca	Terra Alta	00018/2004
1998/48878	Mônica Nazaré Cabral Queiroz	Sítio Novo	20ha02a52ca	Acará	00019/2004
2002/216513	Douglas Galiza do Rosário	S/D	18ha57a18ca	Acará	00020/2004
2002/210636	Eugenio do Rosário	Sítio Esperança	10ha41a35ca	Acará	00021/2004
2002/210544	Eyandro Viana do Espírito Santo	S/D	09ha75a03ca	Acará	00022/2004
2002/154403	Raimundo Nazareno Pinheiro Ferreira	S/D	15ha02a63ca	Acará	00023/2004
2002/154280	Zedequias Colácio Pontes	S/D	15ha31a17ca	Acará	00024/2004
2003/145497	José Barbosa de Lima Irmão	Sítio São José	11ha58a57ca	Igarapé-Açu	00025/2004
2003/216929	Luiz Gilmar Lima da Silva	Sítio São João Batista	47ha62a76ca	Igarapé-Açu	00026/2004
2001/51601	Manoel do Vale França	S/D	07ha60a47ca	Marapanim	00027/2004
2001/51598	Isabel dos Santos Pinheiro	S/D	08ha73a14ca	Marapanim	00028/2004
2003/224890	Maria José Tiago Pinheiro	S/D	23ha68a24ca	Gurupá	00029/2004
2003/224814	Antonio Moraes de Carvalho	Posse Santo Antonio	19ha45a98ca	Gurupá	00030/2004
2002/266377	Manoel Meireles	Sítio Seringueira	16ha03a57ca	São Miguel do Guamá	00031/2004
2002/266323	Manoel Rionel Gomes Teixeira	S/D	22ha08a17ca	São Miguel do Guamá	00032/2004
2002/266351	Maria do Espírito Santo Teixeira	S/D	20ha77a73ca	São Miguel do Guamá	00033/2004
2003/81808	João Viana Pereira dos Santos	S/D	62ha72a01ca	Conceição do Araguaia	00034/2004
2003/181011	Renato Calça Raimundo	S/D	100ha00a00ca	Conceição do Araguaia	00035/2004
2002/232009	Abidun Dias Braga	Chácara Araguaia	24ha18a43ca	Conceição do Araguaia	00036/2004
2001/104505	Rosania Pereira da Silva	Chácara RPS	02ha36a94ca	Conceição do Araguaia	00037/2004
2003/81819	Valdemar Franco Oliveira	S/D	49ha08a51ca	Conceição do Araguaia	00038/2004
2003/81813	Carlos Alberto Carneiro Pereira	S/D	94ha83a48ca	Conceição do Araguaia	00039/2004
2002/249178	Maria Rodrigues de Jesus Machado	S/D	53ha43a85ca	Conceição do Araguaia	00040/2004
2002/249176	Adalberto Maia Corrêa	S/D	60ha27a43ca	Conceição do Araguaia	00041/2004
2002/192095	Otávio Moreira de Araújo	S/D	15ha56a66ca	Moju	00042/2004
2002/192255	Jorge Antonio Corrêa Martins	S/D	06ha68a54ca	Moju	00043/2004
2002/192058	Raimundo Gomes de Souza	S/D	06ha77a41ca	Moju	00044/2004
2002/192226	Jovencio Ribeiro	S/D	19ha64a31ca	Moju	00045/2004
2002/302421	Durval Alves da Paixão	S/D	99ha99a11ca	Moju	00046/2004
2002/302406	Antonio Domingos Freitas	S/D	56ha98a87ca	Moju	00047/2004
2002/307187	Januário Rocha	S/D	45ha52a46ca	Moju	00048/2004
2003/176851	Luiz Carlos Oliveira Rodrigues	S/D	77ha30a55ca	Moju	00049/2004
2003/229350	Francisco de Jesus	S/D	16ha16a96ca	Monte Alegre	00050/2004
2003/229271	Raimundo Solivan de Figueiredo	S/D	17ha85a00ca	Monte Alegre	00051/2004
2003/229324	Maria Lima de Andrade	S/D	14ha09a14ca	Monte Alegre	00052/2004
2003/229209	Douglas César de Sousa Pereira	S/D	98ha72a90ca	Monte Alegre	00053/2004
2003/229235	Edvaldo Costa de Figueiredo	S/D	08ha83a57ca	Monte Alegre	00054/2004
2003/229380	Leticia Marques de Souza	S/D	99ha97a29ca	Monte Alegre	00055/2004
2003/229383	Neusa Marinho Carneiro	S/D	16ha92a39ca	Monte Alegre	00056/2004

Belém (Pa), 16.01.2004

Sérgio Luiz Almeida Maneschy - Presidente

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	LOTE	ÁREA
COLÔNIA NOSSA SENHORA DO CARMO - MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO PARÁ			
1998/184852	Mariliano de Caldas Rocha	4A	09ha56a77ca

Belém (Pa), 16.01.2004

Sérgio Luiz Almeida Maneschy - Presidente

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS DOS LOTES URBANOS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	URBANO	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	LOTE
2003/278486	Antonio de Jesus Gomes de Souza	Vila Macarrão	00ha01a99ca	Tailândia	29
2003/278510	Antonia Edileia Pinto de Oliveira	Vila Macarrão	00ha02a01ca	Tailândia	01
2003/278511	Francisco Oliveira Sousa	Vila Macarrão	00ha01a95ca	Tailândia	22
2003/278478	Juscilino de Oliveira Arruda	Vila Macarrão	00ha02a94ca	Tailândia	13
2003/278494	Maria da Conceição Costa de Lima	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	01
2003/278501	Maria de França	Vila Macarrão	00ha01a92ca	Tailândia	02
2003/278514	Maria de Lourdes Pimentel	Vila Macarrão	00ha01a94ca	Tailândia	10

Belém (Pa), 16.01.2004 - Sérgio Luiz Almeida Maneschy - Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: WILSON JOÃO SCHUBER
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

PORTARIA: Nº001/04 - Servidora: Iza Carla Silva Santa Brígida-5663490/2- Assistente Registro Mercantil. Diárias: 29,5; Vir.: 2.655,00 Período: 12/01 a 10/02/04 Destino: Santarém-Pa. e Silva Roberta de Souza B. Gomes-7006179012-Gerente de Unidades Regionais. Diárias: 11,5; Vir.: 1.035,00 Período: 26/01 a 06/02/04; Destino: Marabá-Pa. e a Colaboradora Claudia Regina Oliveira Borges-104177612-87 Diárias: 11,5; Vir.: 1.035,00 Período: 12/01 a 23/01/04 Destino: Marabá-Pa. Objetivo: Atenderem o grande fluxo de processos nos Municípios.

PORTARIA: Nº002/04 - Servidora: Silvia Roberta de Souza B. Gomes-7006179012- Gerente de Unidades Regionais. Objetivo: Suprimento de Fundos, Vir.: 350,00 Período de Aplicação: 12/01 a 10/02/04. Dotação: 72201.231251028.2814-33903997=350,00.

PORTARIA: Nº003/04 - Servidora: Ana Cristina Garcia-7006144/1-Assistente Administrativo. Diárias: 13,5; Vir.: 1.215,00 Período: 14/01 a 27/01/04 Destino: Tucuruí-Pa. Objetivo: Substituir a coordenadora que encontra-se com problema de saúde.

PORTARIA: Nº004/04 - Servidor: Luiz Augusto Lima Monteiro- 2021951/1-Gerente de Atendimento ao Usuário. Diárias: 2,5; Vir.: 480,00 Período: 18 a 20/01/04 Destino: São Luiz-MA.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 007/2004

Marcos R. G. de Souza, motorista, destino: Acará e Quatipuru, obj: conduzir técnicos do DIPRE, período: 19 a 24/01/04, valor: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

PORTARIA Nº 009/2004

Antonio F. S. Reis, engº agrº, destino: Moju, obj: reunir com as lideranças das comunidades para elaborar o Plano de aplicação de Recurso e Manejo de Açaizais, período: 20/01/2004, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 010/2004

Antonio J. Q. Ferreira, engº agrº, destino: Acará e Quatipuru, obj: povoamento dos meliponários, acompanhamento e orientação técnica na construção do projeto de mudas e captura de abelhas sem ferrão, período: 19 a 24/01/2004, valor: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 002/2004

Marcos R. G. de Souza, motorista, nat/desp.: 339030, valor R\$ 300,00 (trezentos reais).

ERRATA DE PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 006/04 = DOE Nº 30112 DE 16/01/04

Onde se lê: período: 19 a 20/01/04

Lata-se: período: 19 a 24/01/04

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIOVEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº 004/2003 - GAB/SECTAM DE 19/01/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MANOEL GABRIEL SIOVEIRA GUERREIRO - 5188830/1
LOCAL: SANTARÉM
PERÍODO: 13 A 14/01/2004
OBJETIVO: TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA SECTAM.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSECRETÁRIO: RAHMO JAIHE BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 013 DE 19 DE JANEIRO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Barcarena-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: dar continuidade as ações da DIRME, em cumprimento a Agenda Mínima; DATA: 21.01.2004.

PORTARIA Nº 014 DE 19 DE JANEIRO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR, Técnico, DIRME; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Barcarena-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: dar continuidade as ações da DIRME, em cumprimento a Agenda Mínima; DATA: 21.01.2004.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 015 DE 19 DE JANEIRO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5289807-2, CPF nº 063.424.342-04

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 23 691 1041 2819 339030 - R\$ 80,00

24101 23 691 1041 2819 339033 - R\$ 50,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 19.01.2004

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADODELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PORTARIA Nº 02/2004-DGPC/DIVERSOS

BELÉM, 05 DE JANEIRO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

RESOLUÇÃO:

I - REMOVER, no interesse da administração policial, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA PINHEIRO, Escrivã de Polícia Civil, da Superintendência Regional do Baixo e Médio Amazonas, com sede em Santarém, para o Departamento de Polícia da Capital;

II - LOTAR a referida servidora na 8ª Seccional Urbana de Polícia Civil;

III - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional, ao Departamento de Polícia do Interior e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 02/2004-DGPC/PAD BELÉM, 14 DE JANEIRO DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO o relatório de plantão da Delegacia de Crimes Funcionais - DECRIF em que consta irregularidade funcional atribuída ao servidor NELSON MONTEIRO DE MELO JUNIOR, Investigador de Polícia Civil, o qual teria baleado o Sr. LUIZ PAULO DE BRITO, que veio a falecer;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº. 020/04 - GAB/CORREGEPOL, de 13/01/2004 de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que sugere instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar e nomeação de comissão para apurar as irregularidades em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLUÇÃO:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 93 da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor NELSON MONTEIRO DE MELO JUNIOR, o qual teria baleado o Sr. LUIZ PAULO DE BRITO, que veio a falecer, conduta que tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, incisos I, III, IV, VI, IX, XIII e XIV, e transgressões disciplinares prevista no artigo 74, incisos VII, XXX e XXXIV, todos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994,

II - Designar os servidores ADONAI MATIAS MOTA, JAINE MARIA PASTANA, Delegados de Polícia Civil e MANUEL ANGELITO DA SILVA FILHO, Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, garantindo-se ao acusado o contraditório e ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVESDIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAHORÉ, S/Nº

EXTRATO DE PORTARIAS DIÁRIAS

PORTARIA Nº004/04COF DE 16/01/04

LUIZ DE GONZAGA R.MALCHER-CPF019361312/34-MAT.3186547/2

CARGO: Diretor Geral

MERIVANI DAS M.MOIA GAIA-CPF302291702/34-MAT.5817382/1

CARGO: Auxiliar Técnica de Perícia

JOAQUIM B.FREITAS DE ARAÚJO-CPF049126592/15-MAT.5156823/1

CARGO: Diretor Inst. Criminalística

ORLANDO SALGADO GOUVÊA-CPF056140822/04-MAT.5463530/1

CARGO: Gerente do Inst.de Criminalística

LUIZIA REGINA PABREU-CPF149017222/04-MAT.5220564/2

CARGO: Sub-Gerente do Inst.de Criminalística

PAULO ROBERTO B.BENTES-CPF.152820072/15-MAT.5156785/1

CARGO: Perito Criminal

MUNICÍPIO: Marabá/PA

DIÁRIAS: 03 (Três) PERÍODO: 16a18/01/2004

OBJETIVO: Realizar supervisão na unidade regional e encontro regional da unidade

PORTARIA Nº005/04COF DE 16/01/04

MARCO A.PEREIRA MUNIZ-CPF289226032/91-MAT.5138850/2

CARGO: Perito Criminal

VAMILTON JOSÉ A.DE ALMEIDA-CPF634345982/00-MAT.5832497/0

CARGO: Perito Criminal

ELIODORO DA SILVA ARAÚJO-CPF411593652/53-MAT.5850770/1

CARGO: Aux. Téc. de Perícia

MUNICÍPIO: Acará/PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 19/01/2004

OBJETIVO: Realizar levantamento de local de crime com cadáver

PORTARIA Nº06/04COF DE 16/01/04

MANOEL DOS SANTOS CORREIA-CPF099227252/15-MAT.3154297/2

CARGO: Perito Criminal

MUNICÍPIO: Tomé Açu/PA

DIÁRIAS: 02 (Duas) PERÍODO: 16e17/01/2004

OBJETIVO: Realizar perícia de constatação de desmatamento

PORTARIA Nº07/04-COF DE 16/01/04

JOAQUIM B.FREITAS DE ARAÚJO-CPF049126592/15-MAT.5156823/1

CARGO: Dir.do Inst.de Criminalística

ANDRÉ BRASIL DE CARVALHO-CPF449130792/04-MAT.5839670/1

CARGO: Perito Criminal

LUCIO ARAÚJO MENEZES-CPF453628072/34-MAT.5848806/1

CARGO: Perito Criminal

EDEMARINO A.FIL. DEBRAND-CPF.244907502/00-CPF.5848130/1

CARGO: Perito Criminal

MUNICÍPIO: Santa Izabel do Pará/PA

DIÁRIAS: 1/2 (Meia) PERÍODO: 16/01/2004

OBJETIVO: Realizar perícia de reconstrução simulada de crime

PORTARIA Nº08/04-COF DE 16/01/04

LUIZ CARLOS A.LOUREIRO-CPF029745842/68-MAT.0055255/1

CARGO: Médico Legista

ELIODORO DA SILVA ARAÚJO-CPF411593652/53-MAT.5850770/1

CARGO: Aux. Téc. de Perícia

MUNICÍPIO: Santa Izabel do Pará/ PA

DIÁRIAS: 1/2 (Meia) PERÍODO: 16/01/2004

OBJETIVO: Participar em plenário do júri como médico legista, para dar explicações sobre laudos médicos

PORTARIA Nº09/04-COF DE 16/01/04

MÁRIO R. OLIVEIRA BENONE-CPF019370902/30-MAT.0055263/1

CARGO: Médico Legista

MUNICÍPIO: Santarém/PA

DIÁRIAS: 02 (Duas) PERÍODO: 16e17/01/2004

OBJETIVO: Realizar supervisão no setor operacional da unidade regional

PORTARIA Nº10/04-COF DE 16/01/04

ALEXANDRE FERREIRA-CPF264860322/00-MAT.5843430/1

CARGO: Perito Criminal

FRANCISCO JOSÉ S.SANTOS-CPF175937272/20-MAT.5832500/1

CARGO: Perito Criminal

DOUGLAS PEDRO PROLDÃO-CPF687649362/87-MAT.5850932/1

CARGO: Aux.de Perícias

MUNICÍPIO: Tomé Açu/PA

DIÁRIAS: 03 (Três) PERÍODO: 19a21/01/2004

OBJETIVO: Realizar perícias técnicas veiculares

PORTARIA Nº11/04-COF DE 16/01/04

ANDRÉ BRASIL DE CARVALHO-CPF449130792/04-MAT.5839670/1

CARGO: Perito Criminal

ANA A.SANTIAGO SILVA-CPF577482252/49-MAT.5544700/3

CARGO: Perito Criminal

MUNICÍPIOS: Concórdia do Pará, Curuçá/PA

DIÁRIAS: 02 (Duas) PERÍODO: 23a24/01/2004

OBJETIVO: Realizar perícias técnicas de danos em imóveis

PORTARIA Nº12/04-COF DE 16/01/04

ALEXANDRE FERREIRA-CPF264860322/00-MAT.5839653/1

CARGO: Perito Criminal

CLAUDIO JORGE DA CLIMA-CPF410517342/15-MAT.5839653/1

CARGO: Perito Criminal
MUNICÍPIOS: Capangá, Igarapé Açu, Sta. Izabel do Pará, S. Domingos do Capim, S. Miguel do Guamá, Sto. Antônio do Tauá, Tomé-Açu/PA
DIÁRIAS: 46 (Seis) PERÍODO: 26/31/01/2004
OBJETIVO: Realizar perícias técnicas de danos em imóveis, levantamento de local de crime, e veiculares

ERRATA

Retifica a publicação do modelo de parecer da comissão que acompanha o estágio probatório no âmbito do CPC "Renato Chaves", publicado no Diário Oficial do Estado do dia 24 de outubro de 2003, caderno 01, páginas 14/15.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PARECER Foi submetido à apreciação desta Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, o Processo nº ..., oriundo da Coordenação de Recursos Humanos deste Centro de Perícias Científicas, do(a) servidor(a) ..., nomeado(a) no dia ..., e empossado(a) no dia Consta no bojo do referido processo (...) fichas de Avaliação, firmadas pela(s) chefia(s) do setor onde o(a) estagiário(a) desempenhou suas atividades, bem como as informações da Coordenação de Recursos Humanos relativas a DISCIPLINA e ASSIDUIDADE do(a) servidor(a). Considerando-se os conceitos atribuídos ao(a) nominado(a) estagiário(a), constante de () Excelente () Bom e () Regular, nos períodos discriminados e atendendo, finalmente, ao que preceitua os arts. 32, 33 e 34 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que estabelece normas que disciplinam o acompanhamento, a apuração e o julgamento de Estágio Probatório dos Servidores Estaduais, opinamos pela PERMANÊNCIA do(a) servidor(a) no Quadro de Funcionários do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves". Isto posto, estando o processo apto a apreciação final, encaminha-se ao Sr. Diretor Geral do CPC "Renato Chaves", através da Coordenação de Recursos Humanos. Belém, ... de de 200... Presidente Membro

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPESTRE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA Nº 014/03-DIR/IESP DE 19 DE SETEMBRO DE 2003

O Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO, a finalidade Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, destinado a formação de Ensino e ou Instrução, bem como aperfeiçoamento profissional dos recursos humanos dos Órgãos de Defesa Social no Estado do Pará. CONSIDERANDO, a elaboração do Projeto Pedagógico e Financeiro, pela Polícia Civil (parceria da Divisão de Atendimento ao Adolescente-DATA e Unidade Acadêmica-ACADEPOL), sob a supervisão da Coordenadoria de Ensino Profissional Técnico do IESP.

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2002-CONSUP de 12.02.2003, que estabelece critérios para rotina administrativas de aprovação e execução dos cursos do IESP;

RESOLVE:

1 - Instituir o curso de "Capacitação de Agentes para atuação no Serviço de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos", a realizar-se no período de 24 de setembro de 2003 a 20 de janeiro de 2004, no horário das 08:00 às 12:00 horas, no IESP, sito à Rodovia BR-316, KM 13, obedecendo às seguintes orientações:

- 1 - Instituir o curso de "Capacitação de Agentes para atuação no Serviço de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos", a realizar-se no período de 24 de setembro de 2003 a 20 de janeiro de 2004, no horário das 08:00 às 12:00 horas, no IESP, sito à Rodovia BR-316, KM 13, obedecendo às seguintes orientações:
- a) - Clientela do Curso: Policiais civis, militares, rodoviários federais, guardas municipais, conselheiros tutelares, comissários de menores e outros integrantes dos Órgãos de Segurança Pública que trabalham com crianças e adolescentes;
- b) - Número de Turmas: 05 (cinco)
- c) - Número de alunos por Turmas: 40 (quarenta)
- d) - Local: Sala 02 - Bloco do Ensino Básico e Profissional.
- e) - Carga Horária por Turma: 48 (quarenta e oito)
- f) - Origem dos Recursos Orçamentários: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/SENASP - Verbas Custeio para pagamento de Professores e Coordenador do Curso. Valor R\$ - 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) e POLÍCIA CIVIL - Verbas para Custeio de Recursos Materiais e Materiais de Consumo oriundas da contrapartida de Convênio firmado com o Governo Federal, no valor de R\$ - 2.394,00 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais).

2 - Designar de acordo com a indicação da Unidade Acadêmica - ACADEPOL, o servidor SÉRGIO KLEBER DOS SANTOS LAVAREDA, para exercer a função de Coordenador do Curso.

3 - Determinar ao Coordenador do Curso, apresentação de Planilhas de pagamentos com os respectivos Contratos dos Professores devidamente assinados, bem como relatório das atividades do Curso, à Coordenadoria de Ensino Profissional Técnico do IESP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CARLOS HENRIQUE XAVIER BRANDÃO
Diretor do IESP

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2003-SEGUP**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS E ADJUDICAÇÃO**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, já identificada nos autos, para analisar as propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas na licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 009/2003-SEGUP, cujo o objeto é Equipamentos Diversos, por item. Inicialmente, foram analisadas as propostas financeiras onde verificou-se que estão de acordo com as características exigidas no anexo do edital.

Em relação ao item 17, a Comissão resolveu pela desclassificação, pelo motivo que o valor apresentado pela Licitante ARAPINA COMERCIAL LTDA, está acima do praticado no mercado. Com essa desclassificação, a Comissão por unanimidade de seus membros, com fundamento no que preceitua o parágrafo 3º do art. 48 da Lei

de Licitações e Contratos Administrativos, abre o prazo de 08(oito) dias úteis para que a empresa desclassificada apresente nova proposta financeira somente para o item desclassificado.

Em razão das análises efetivadas a Comissão Permanente de Licitação resolve ADJUDICAR o objeto da licitação, por item as seguintes empresas: ARAPINA COMERCIAL LTDA e J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS.

De toda a análise, resta a Comissão abrir o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto na Lei nº 8.666/93, para os recursos que se fizerem necessários pelo julgamento das propostas de preços das empresas participantes por item. E como nada mais foi dito, nem considerado, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

A Comissão.

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA**

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

COMPRAS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/12/2003 A 31/12/2003.

Nº	NE/2003	FORNECEDOR	TC	OBJETO	V.TOTAL
01	02297	H.C. Pneu	CD	Req. e Ass. P/Veículos	820,00
02	02403	Pneu Belém Ltda	CD	Req. e Ass. P/Veículos	393,00
03	02293	J. E. M. Guimarães Comercial	CD	Req. e Ass. P/Veículos	358,00
04	02485	A.G. Pneu Ltda	CD	Req. e Ass. P/Veículos	800,00
05	02247	Barata e Cia.	CD	Req. e Ass. P/Veículos	2.101,00
TOTAL					4.472,00
06	02251	Fernandes R. e Rodrigues Ltda	CD	Mat. de Expediente	1.417,00
07	02338	Paratiro Original Tec. Ltda	CD	Mat. de Expediente	490,00
TOTAL					1.907,00
08	02422	Art. Luz Com. Ltda	CD	Mat. Elétrico	307,98
09	02282	Centro Elétrico Ltda.	CD	Mat. Elétrico	2.540,00
10	02467	Importadora Uplima Ltda	CD	Mat. Elétrico	153,00
11	02537	Aspin Eng. Com. e Serv. Ltda	CD	Mat. Elétrico	132,84
TOTAL					2.934,42
12	02254	Keuffer Com. Ltda	CC	Mat. Req. e componentes p/ fotografia	
V. TOTAL					27.000,00
TOTAL					27.000,00
13	2355	Henrikus Com. Ltda	CC	Mat. de Proc. de Dados	3.300,00
14	02356	Henrikus Com. Ltda	CC	Mat. de Proc. de Dados	2.880,00
15	02357	Henrikus Com. Ltda	CC	Mat. de Proc. de Dados	2.600,00
16	02359	Henrikus Com. Ltda	CC	Mat. de Proc. de Dados	440,00
17	02451	Henrikus Com. Ltda	CC	Mat. de Proc. de Dados	4.850,00
18	02358	Henrikus Com. Ltda	CC	Mat. de Proc. de Dados	3.300,00
19	02360	Henrikus Com. Ltda	CC	Mat. de Proc. de Dados	7.283,50
TOTAL					26.256,50
20	02564	J.D. Equip. e Acess.	CD	Mat. de Proc. de Dados	1.364,00
TOTAL					1.364,00
21	02181	Divisoras Plano Ltda	CD	Materiais Primas Diversas	1.270,31
22	02243	Papelaria e Presentes Forte Ltda	CD	Materiais Primas Diversas	2.592,00
TOTAL					3.862,31
23	02286	Imãns Teixeira Ltda	CD	Mat. de Pintura, cons. e reparos de Imóveis	218,40
24	02443	Higson e Co.(Pará) Ltda	CD	Mat. de Pintura, Cons. e reparos de Imóveis	1.503,40
25	02445	Importadora Uplima Ltda	CD	Mat. de Pintura, Cons. e Reparos de Imóveis	513,00
26	02444	Importadora Uplima	CD	Mat. de Pintura, Cons. e Reparos de Imóveis	57,00
27	02547	Higson e CO. (Pará) Ltda	CD	Mat. de Pintura, Cons. e Reparos de Imóveis	648,00
TOTAL					2.941,80
28	02294	Polo Com. e Repres. Ltda	CD	Gen. Alimentícios	178,00
29	02495	Papelaria e Presentes Forte Ltda	CD	Mat. Pequ. e Assoc. p/ Identif.	118,00
30	02497	Jude Com. e Serv. Ltda	CD	Mat. de Higiene e Limpeza	104,96
31	02539	Keuffer Com. Ltda	CD	Mat. p/ Audio Video e Foto	120,00
TOTAL					520,96

PORTARIA Nº 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 338123/2003 - SEJU.

RESOLVE:

COLOCAR à disposição, até ulterior de liberação, da Representação do Estado do Pará, no Rio de Janeiro, Eva Eliana de Souza Rocha, mat. nº 43249/1, ocupante do Cargo de Consultor Jurídico, lotada na Secretaria Executiva de Justiça, com ônus para Órgão de Origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE JANEIRO DE 2003.

PORTARIA Nº 520, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o of. nº 31/2003 - CEPCP/SEJU de 27.12.2003.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Onélia Dourado Gouveia, como Membro Suplente do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, representante da Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUR, em substituição ao CAP PM Osvaldo Lourenço da Silva.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 001/2001.**

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Empresa CVM Comércio Ltda. Objeto do Contrato: Prestação do Serviço de manutenção preventiva e Corretiva nos equipamentos de ar condicionado do SACI/GUAMÁ. Valor do Contrato Original: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), distribuídos mensalmente em parcelas de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo.

Vigência do Aditamento: 04/01/2004 a 03/01/2005.

Dotação Orçamentária: 18101 14 422 1052 - 2893.

Elemento de despesa: 339039.

Fonte de Recursos: 001, 006 e 044.

Data de Assinatura: 31/12/2003.

Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Aditivos Anteriores:

1º T.A - Término em 02.01.2003.

2º T.A - Término em 03.01.2004.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 002/2004.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 05/2003.

Partes: Secretaria Executiva de Justiça e a Empresa Posto Invenível Ltda.

Objeto: Fornecimento de Combustível para os veículos oficiais pertencentes à Secretaria Executiva de Justiça.

Vigência: 1 (um) ano a partir de 01.02.2004 a 31.01.2005.

Valor: R\$ 5.439,90 (Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos) mensais, sendo R\$ - 45.492,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e noventa e Dois Reais) de gasolina comum e R\$ - 19.786,00 (Dezenove Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais), totalizando o contrato R\$ - 65.278,00 (Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 18101 14 422 0125 - 4534

18101 14 422 1057 - 2689.

Elemento de Despesa: nº 39030

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 20/01/2004.

Ordenador Responsável: Francisco Sávio Fernandez Mello.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 008/2003.

Partes: Secretaria Executiva de Justiça e a Empresa Marcos Marcelino e Cia Ltda.

Objeto do Contrato: Locação de um equipamento fotocopador para a SEJU.

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Vigência do Aditamento: 21.11.2003 a 31.12.2003.

Valor do Contrato Original: R\$ - 5.942,40 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo e alteração do Valor.

Valor do Aditamento: R\$ - 990,40 (Novecentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos) mensais durante quarenta e um dias, perfazendo um total de R\$ - 1.320,00,53 (Hum Mil, Trezentos e Vinte Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Dotação Orçamentária: 18101 14 122 0125 - 4534.

Elemento de Despesa: nº 339039.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO.
Nº DO CONTRATO: 5/Nº - 2000.

Partes: Secretaria Executiva de Justiça e a Empresa Marcos Marcelino e Cia Ltda. Objeto do Contrato: Locação de um equipamento foto copador para o SACI/GUAMÁ.

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Vigência do Aditamento: 23.09.2003 a 31.12.2003.

Valor do Contrato Original: R\$ - 5.942,40 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo e alteração do valor.

Valor do Aditamento: R\$ - 990,40 (Novecentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos) mensais.

Dotação Orçamentária: 18101 14 422 1052 - 2893.

Elemento de Despesa: nº 339039.

Fonte de Recurso: 001.

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO.
Nº DO CONTRATO: 004/2000.

Partes: Secretaria Executiva de Justiça e a Empresa SERLIMC - Serviços Especializados de Limpeza e Conservação Ltda.

Objeto do Contrato: Contratação de Serviço de Recepcionista e auxiliar de Serviços Gerais para o SACI/GUAMÁ.

Modalidade de Licitação: dispensa.

Valor do Contrato original: R\$ - 7.906,74 (Sete Mil, Novecentos e Seis Reais e Setenta e Quatro centavos).

TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do Valor.
Valor do Aditamento: R\$ 12.272,98 (Doze Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Oito Centavos) mensais.
Dotação Orçamentária: 18101 14 422 105 -- 2893.
Elemento de Despesa: n° 339037.
Fonte de Recurso: 001, 006, 061 e 044.
Foro: Belém.
Ordenador Responsável: Francisco Sávio Fernandez Mello
Aditivos Anteriores:
1° TA - 20.03.01 a 19.08.01.
2° TA - 20.08.01 a 20.08.02.
3° TA - 21.08.02 a 20.08.03.
4° TA - 21.08.03 a 21.08.04.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENALSUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA N° 012/04/DAF-SUSIPE, de 12-01-004.

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada através da PORTARIA n° 456/99-GABSUSIPE, de 10/05/99,
Resolve PUBLICAR a escala de férias do ano de 2004, dos servidores lotados nesta Superintendência do Sistema Penal do Estado, conforme anexo I desta portaria

ANEXO I

NOME
PERÍODO
ABEDOLINS GONÇALVES XAVIER
FEVEREIRO
ABILIO TAVARES FERREIRA FONSECA
SETEMBRO
ABRAAO SOUZA SARGES
JANEIRO
ADAILTON BARROS PEREIRA
MAIO
ADAILTON EVARISTO CORREIA
SETEMBRO
ADAILTON JOSE OLIVEIRA COELHO
JUNHO
ADEMAR FERREIRA DA SILVA
AGOSTO
ADENILSON ANTONIO MIRANDA LISBOA
FEVEREIRO
ADEVAL DA CONCEIÇÃO AMADOR
AGOSTO
ADEZINHO MENDES DOS SANTOS
ABRIL
ADRIENE MARTINS CAVALCANTE PRADO
JULHO
ADILSON SANTOS ALMEIDA TAVARES
DEZEMBRO
ADILSON DE OLIVEIRA PRESTES
SETEMBRO
ADILSON FERNANDES DE LIMA
MARÇO
ADRIANA MARIA DE SOUZA FARIAS
AGOSTO
ADRIANO DA FONSECA ABREU
OUTUBRO
ADRIANO MARCIO ALMEIDA DE SOUZA
MAIO
ADSON ADRIANO PADILHA DE SOUZA
JULHO
AFONSO FERNANDES SACRAMENTO
ABRIL
AFONSO JOSE LUCIANI CORREA DE LIMA
DEZEMBRO
AFONSO MARIA DE LIGORIO SOUZA
OUTUBRO
AFONSO MOACIR LUZ PAIXÃO
SETEMBRO
AGARINAH CHAVES DE VILHENA
MAIO
AGNONES DA SILVA SALES
AGOSTO
AGOSTINHO HERMES DE MIRANDA NETO
SETEMBRO
AILTON JUNIOR PONTES COELHO
NOVEMBRO
AIRTON ESPINDOLA CARDOSO
SETEMBRO
ALAILSON DA SILVA SERRÃO
ABRIL
ALAN FABRICIO CORREA MELO
OUTUBRO
ALAN JORGE MOREIRA SOARES
ABRIL
ALANY CHAVES DE ARAUJO
OUTUBRO
ALBERONI GONZAGA SOUZA SANTOS
FEVEREIRO
ALBERTINA EDNA RIBEIRO OLIVEIRA
JUNHO
ALBERTINA TEREZINHA MARTINS DE SOUZA
DEZEMBRO
ALBERTO ALEN CEREJA GREIJAL
ABRIL
ALBERTO JOSE RAMOS GOMES
AGOSTO

ALBINO CELIO PEREIRA ANTUNES
JUNHO
ALCINO OLIVEIRA DA CRUZ
AGOSTO
ALCIONE FERREIRA DA SILVA
DEZEMBRO
ALCYDALTON SILVA COSTA
OUTUBRO
ALDEMIR SOUZA DOS SANTOS
SETEMBRO
ALDYONE GOMES CAMPOS
JANEIRO
ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS
DEZEMBRO
ALEX DE SOUZA MARTINS
NOVEMBRO
ALEX SANTANA SACRAMENTA MACIEL
NOVEMBRO
ALEX SOUTO PENAFORT
NOVEMBRO
ALEX VASCONCELOS SANTANA
SETEMBRO
ALEXANDRE DE CASTRO CARDOSO
OUTUBRO
ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO JUNIOR
JANEIRO
ALEXANDRE NASCIMENTO LOPES
JULHO
ALEXANDRE NAZARENO DA SILVA COUTO
AGOSTO
ALEXANDRE OLIVEIRA DE MACEDO JUNIOR
DEZEMBRO
ALEXANDRO DE CARVALHO PORTILHO
MAIO
ALESSANDRO RODRIGUES PEREIRA
NOVEMBRO
ALFREDO RONALDO FURTADO DE OLIVEIRA
MAIO
ALIRIO PAULO MARQUES DOS SANTOS
OUTUBRO
ALISSON LUCIANO FEIO DE LIMA
SETEMBRO
ALLINE BRAGA PINHEIRO
NOVEMBRO
ALTAMIR PINTO GODINHO
OUTUBRO
ALTINO DIAS DA COSTA
ABRIL
ALUIZIO DAS NEVES FERREIRA FONSECA
ABRIL
ALVARO DIAS DOS ANJOS
FEVEREIRO
ALVARO OLIVEIRA DA PAIXÃO
MAIO
ALVINO OLIVEIRA DANTAS
MARÇO
AMARILDO LEIS
MARÇO
AMAURY BURLAMAQUI BENDAHAN
FEVEREIRO
AMINTAS RODRIGUES DOS SANTOS
JANEIRO
ANA ALICE SILVA CUNHA
OUTUBRO
ANA CARLA LIMA DE ALMEIDA
DEZEMBRO
ANA CARLA LIMA SILVA
OUTUBRO
ANA CARMEN BEZERRA GOMES
NOVEMBRO
ANA CAROLINA ALMEIDA LEITE
DEZEMBRO
ANA CECILIA VALENTE DOS ANJOS
AGOSTO
ANA CELIA DA CUNHA RODRIGUES
OUTUBRO
ANA CELIA VALENTE CONCEIÇÃO
NOVEMBRO
ANA CONCEIÇÃO SILVA VASCONCELOS
DEZEMBRO
ANA CRISTINA SALES
DEZEMBRO
ANA EDNA MOREIRA DE SOUZA
MARÇO
ANA HELENA FURTADO DOS REMEDIOS
NOVEMBRO
ANA LICE MARTINS CHAVES
DEZEMBRO
ANA LUCIA CORREA DE SOUZA
JUNHO
ANA MARIA CASTELO GUAPINDAIA
NOVEMBRO
ANA MARIA CHADA DA SILVA
OUTUBRO
ANA MARIA DE MORAES PINTO
JULHO
ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO SARDEIRO DOS REIS
JULHO
ANA MARIA RODRIGUES
NOVEMBRO
ANA MARILUCE DA SILVA TEIXEIRA
MAIO
ANA PAULA EVANGELISTA
DEZEMBRO
ANA RITA DE NAZARE SARMENTO BEZERRA
OUTUBRO
ANA RITA MORAES DE SOUZA
AGOSTO
ANA VIRGINIA MOURA DE MESQUITA
JUNHO

ANADISSON JOSE DA SILVA
MAIO
ANAMARIA VIANA DA SILVA SOARES
OUTUBRO
ANAZILDA CRAVEIRO CARDOSO
NOVEMBRO
ANDERSON SILVA DE SOUZA
NOVEMBRO
ANDRE LUIS ANSELMO DE OLIVEIRA
ABRIL
ANDRE LUIS TAVARES MAGALHÃES
AGOSTO
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA LIMA
FEVEREIRO
ANDRE LUIZ MARTINS
NOVEMBRO
ANDRE MONTEIRO SOARES
MARÇO
ANDRE MORAES SILVA
JUNHO
ANDRE SILVA DE OLIVEIRA
SETEMBRO
ANDREA AVILA MELO
JUNHO
ANDREA CLAUDIA SOUSA DA SILVA
DEZEMBRO
ANDREA KARLA FERNANDES COSTA
DEZEMBRO
ANDREA SIMONE DOS SANTOS
AGOSTO
ANDRÉSON DA SERRA NOGUEIRA
OUTUBRO
ANDREY JOSE SILVA DA SILVA
NOVEMBRO
ANGELA LOBATO PINTO
ABRIL
ANGELA MARIA DA SILVA
SETEMBRO
ANGELA MARIA VIANA SILVA
JULHO
ANSILMO CARNEIRO ALCOFORADO
MARÇO
ANTENOR GENIO MONTEIRO RODRIGUES
AGOSTO
ANTONIA DE OLIVEIRA FERREIRA
JUNHO
ANTONIA MARGARETE CARDOSO DE AQUINO
NOVEMBRO
ANTONIA TEIXEIRA DE SOUZA
DEZEMBRO
ANTONIO ADAIRSON BARROSO DA SILVA
OUTUBRO
ANTONIO ANDRADE DA SILVA NETO
ABRIL
ANTONIO BATISTA DIAS
SETEMBRO
ANTONIO CARLOS CRUZ GAIA
AGOSTO
ANTONIO CARLOS DE MATOS COSTA
NOVEMBRO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CORREIA
AGOSTO
ANTONIO CARLOS LISBOA DOS SANTOS
NOVEMBRO
ANTONIO CARLOS MELO DA SILVA
OUTUBRO
ANTONIO CARLOS PEREIRA ANTUNES
JUNHO
ANTONIO CARLOS SILVA E SILVA
OUTUBRO
ANTONIO CARLOS VIEIRA QUEIROZ
JUNHO
ANTONIO CLAUDIO DIAS DA SILVA
OUTUBRO
ANTONIO DA CONCEIÇÃO
NOVEMBRO
ANTONIO DA CUNHA TEIXEIRA
MAIO
ANTONIO DA SILVA COSTA
OUTUBRO
ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA DANTAS AMORAS
JUNHO
ANTONIO FIRMINO SILVA SOBRINHO
NOVEMBRO
ANTONIO FLAVIO SERRA TEIXEIRA
JULHO
ANTONIO GARCIA ALVES
SETEMBRO
ANTONIO GENTIL FURTADO E BRANCO
ABRIL
ANTONIO GOMES CARNEIRO
MAIO
ANTONIO JABY CAMPOS COSTA
JANEIRO
ANTONIO JOABE SALUSTIANO DOS SANTOS
NOVEMBRO
ANTONIO JOSE MODESTO DE LIMA
NOVEMBRO
ANTONIO KLANGES CAMBRAIA DOS SANTOS
FEVEREIRO
ANTONIO LUIS SILVA DE SOUZA
OUTUBRO
ANTONIO MACIEL BRITO DA SILVA
AGOSTO
ANTONIO MARIA SARAIVA
MAIO
ANTONIO NIVALDO ARAUJO BASTOS JUNIOR
AGOSTO
ANTONIO PAULO CORDEIRO CAMARAO
AGOSTO

ANTONIO PAULO COSTA DA SILVA
AGOSTO
ANTONIO PEREIRA DA SILVA
AGOSTO
ANTONIO RENILDO DO NASCIMENTO
AGOSTO
ANTONIO ROBERTO CHAHINI CARDOSO
SETEMBRO
ANTONIO RODRIGUES DA CNHA
ABRIL
ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ
JUNHO
ANTONIO RONALDO RODRIGUES DO CARMO
SETEMBRO
ANTONIO SERGIO LIMA FORTES
NOVEMBRO
ANTONIO SERGIO PACHECO FERREIRA
JULHO
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS
NOVEMBRO
APARECIDA LOPES DA SILVA
JULHO
ARCELINA CORDOVI VIEIRA
JULHO
ARCEMILDO JORGE ALMEIDA SOUZA
MAIO
ARICELIO FREIRE DOS REIS
AGOSTO
ARICELI LIMA PIEDADE
DEZEMBRO
ARILDA FERREIRA DA SILVA
OUTUBRO
ARINARDO MARCELO SARTES DE ALFAIA
AGOSTO
ARLETE DE SOUZA FREIRE
DEZEMBRO
ARLETE MONTEIRO LANCHILLAS
JUNHO
ARMANDO ARAUJO DE MENDONÇA
DEZEMBRO
ARMANDO TAVARES DA SILVA FILHO
AGOSTO
ARMINDO MARQUES NETO
FEVEREIRO
ARNALDO ALVES PEREIRA
JUNHO
ARNALDO NAZARENO LOPES ARAUJO
NOVEMBRO
ARTHUR ROBERTO PINTO QUEIROZ
FEVEREIRO
ARTUR TAVARES ALEXANDRE
ABRIL
ATAIDE IGARAPE MIRI WERNECK DE OLIVEIRA
JULHO
AUGUSTO ROBERTO DA SILVA
DEZEMBRO
BARBARA ELEODORA VIANA DA SILVA
JUNHO
BEI CHIOR CARNEIRO DA SILVA
MAIO
BENEDITA PIMENTA FERREIRA
JULHO
BENEDITO ARNALDO MARQUES DE OLIVEIRA
NOVEMBRO
BENEDITO CARLOS NUNES MONTEIRO
OUTUBRO
BENEDITO CARLOS XAVIER
OUTUBRO
BENEDITO CORREA LOPES
DEZEMBRO
BENEDITO COTA DA COSTA
ABRIL
BENEDITO DE LIMA AMARAL
AGOSTO
BENEDITO DO CARMO SOUZA DE MELO
OUTUBRO
BENEDITO RAUL SACRAMENTO CUNHA
NOVEMBRO
BENEVALDO VIANA DA SILVA
SETEMBRO
BENILDO MORAES DE FREITAS
JANEIRO
BERNADETE DOS SANTOS ARAUJO
JULHO
BRUNO BONASSER DE SA
DEZEMBRO
BRUNO DE FARIAS CARDOSO
NOVEMBRO
CAETANO EVARISTO DA SILVA
MAIO
CAETANO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR
JULHO
CANDIDA MARIA BARROS
OUTUBRO
CARIVALDO LIMA DA LUZ
MARÇO
CARLA SIMONE SERRAO MOUTINHO
NOVEMBRO
CARLOS AFONSO BARROS DOS PASSOS
JANEIRO
CARLOS ALBERTO AMERICO ROSA
DEZEMBRO

CARLOS ALBERTO BARBOSA
ABRIL
CARLOS ALBERTO DA LUZ E SILVA
JUNHO
CARLOS ALBERTO DIAS DA SILVA
SETEMBRO
CARLOS ALBERTO DIAS NEVES
OUTUBRO
CARLOS ALBERTO DO CARMO
JUNHO
CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA
DEZEMBRO
CARLOS ALBERTO FREITAS CHAVES
AGOSTO
CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS
ABRIL
CARLOS ALBERTO XAVIER VASCONCELOS
JULHO
CARLOS ANDRE DA COSTA MEIRELES
AGOSTO
CARLOS ANTONIO BAIA
MAIO
CARLOS AUGUSTO DAS CHAGAS
JANEIRO
CARLOS AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO
JULHO
CARLOS BENEDITO DA MOTA CARVALHO
AGOSTO
CARLOS CARVALHO DA COSTA
ABRIL
CARLOS GEORGE DOS SANTOS MATOS
SETEMBRO
CARLOS HENRIQUE LEO MALA
SETEMBRO
CARLOS LOBATO BAHIA
JULHO
CARLOS MANOEL PACHECO DE LIMA
DEZEMBRO
CARLOS MONTEIRO CARDOSO
DEZEMBRO
CARLOS PINTO DA SILVA JUNIOR
ABRIL
CARLOS ROBERTO DE BRITO
AGOSTO
CARLOS SAMUEL PEREIRA DE ARAUJO
OUTUBRO
CARMELLO ARAUJO DOS SANTOS FILHO
NOVEMBRO
CARMEM LUCIA MORAES
NOVEMBRO
CATARINA ANDREA CAVALCANTE COQUEIRO
JUNHO
CECILIA QUEIROZ DOS SANTOS
SETEMBRO
CELIA MARIA MOTA DE OLIVEIRA
ABRIL
CESAR AUGUSTO BOTELHO BRITO
MAIO
CHARLES SERGIO BASTOS BARROS
AGOSTO
CICERO FERREIRA DE OLIVEIRA
NOVEMBRO
CICERO NETO VIEIRA DE SOUZA
OUTUBRO
CICLEIA DE VILHENA MAGNO
OUTUBRO
CILEA CHAVES DE OLIVEIRA
MAIO
CILENE AMUJACY FERREIRA COSTA
DEZEMBRO
CILENE PORTAL REIS
AGOSTO
CILENO MACEDO FILHO
MAIO
CLARA DE ASSIS PINHEIRO DOS SANTOS
JULHO
CLARRISSE FERREIRA QUARISMA
MARÇO
CLAUDETE MARQUES DA SILVA
MARÇO
CLAUDIA CONCEIÇÃO DE SOUZA CARDOSO
AGOSTO
CLAUDIA SIMONE ANSELMO DE OLIVEIRA
JULHO
CLAUDIO AGUIAR SOARES JUNIOR
ABRIL
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
ABRIL
CLAUDIO FERREIRA DE JESUS
AGOSTO
CLAUDIO SEVERINO CUNHA DE SOUZA
DEZEMBRO
CLAUDIMAR DE OLIVEIRA FURTADO
JANEIRO
CLAUDIONOR MACEDO VARELA
JANEIRO
CLAUDIONOR MONTEIRO DA COSTA
SETEMBRO
CLAUDOVIR DE LIMA JUNIOR
SETEMBRO
CLEBER DOS REIS GONÇALVES
JULHO

CLECIO GONÇALVES COSTA
SETEMBRO
CLEIDENE MARIA DE SOUZA SILVA
OUTUBRO
CLEIA DE FATIMA MELO MONTEIRO
JULHO
CLEIDE MAURICIO DA SILVA MARTINS
NOVEMBRO
CLENILSON SILVA TEIXEIRA
SETEMBRO
CLEONILDES MARQUES MESQUITA
JUNHO
CLODILMIL SALES DOS SANTOS
DEZEMBRO
CLOVIS RICARDO DOS SANTOS CARDOSO
OUTUBRO
CLOVIS SOUSA DAS CHAGAS
OUTUBRO
CLOVIS TRINDADE DOS SANTOS
ABRIL
CONSTELAÇÃO DE SOUZA MIRANDA
OUTUBRO
CRISTIAN WAGNER WANZELER DA COSTA
JUNHO
CRISTOVAM ARANHA DA SILVA FILHO
FEVEREIRO
DAGOBERTO MACIEL CASTELO DE SOUZA
JUNHO
DALVA E SILVA MARTINS
JULHO
DAMIAO EDIMILSON GONÇALVES DE SOUSA
AGOSTO
DANIEL FAICADI
ABRIL
DANIEL NAZARENO SILVA DOS SANTOS
JUNHO
DANIEL PAULA DA COSTA
OUTUBRO
DANIEL PEREIRA BARBOSA
JUNHO
DANIEL PIRES DE OLIVEIRA
FEVEREIRO
DANNILO OTAVIO MENDES
DEZEMBRO
DANUSA PINHEIRO DE OLIVEIRA
JUNHO
DARCIMARY MORAES DE SOUZA
NOVEMBRO
DARCIENE OLIVEIRA NEVES
JULHO
DARLEY GOMES DOS SANTOS
DEZEMBRO
DAVID PEREIRA ESPINDOLA
AGOSTO
DAVID QUITERO SALOMAO
DEZEMBRO
DEISE TAVARES MAGALHAES
SETEMBRO
DEIVED DIAS DA SILVA
DEZEMBRO
DEIVID ANTEONE DA CRUZ ESTUMANO
JULHO
DELICIO PONTES LOUREIRO
SETEMBRO
DELIANE MARIA FRAZÃO CHAVES
MAIO
DEI MA FILOMENA MONTEIRO GALIZA
NOVEMBRO
DELMILSON MORAES SILVA
SETEMBRO
DELSON AFONSO MOURAO
SETEMBRO
DENES FABIO SOUZA OLIVEIRA
AGOSTO
DENILSO COSTA NASCIMENTO
MARÇO
DENILSO GOMES TAVARES
MARÇO
DENIS DE SOUZA SILVEIRA
JUNHO
DENISSON FRANK ALVINO SILVA
OUTUBRO
DENIZE DE NAZARE BARBOSA CAMPOS
OUTUBRO
DEOCLIDES PEREIRA SOARES
AGOSTO
DEONITO MORAES DE OLIVEIRA
JULHO
DEUSDEDITH OLIVEIRA DOS SANTOS NETO
OUTUBRO
DHYEL LUIZ MACEDO DE CARVALHO
JULHO
DICKSON SARMENTO CABRAL
NOVEMBRO
DIEGO NEGRAO PERDIGAO
OUTUBRO
DILEUZA DAS GRAÇAS GAIA BAIA
MARÇO
DIJMA MARIA CHAVES FERREIRA
DEZEMBRO
DIOMAR PEREIRA LIMA
OUTUBRO

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.114

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
20 de janeiro de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE JOSÉ ALYRIO WENZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO 339 - F (91) 241-1095

DIONIZIO CRAVO DA LUZ
JUNHO
DIRCEU JOSE DOS SANTOS DA CRUZ
NOVEMBRO
DIAIR MONTEIRO DOS SANTOS
JANEIRO
DJAN FAÇANHA DA COSTA
SETEMBRO
DOLORES SOUZA VILHENA
DEZEMBRO
DOMINGAS DIAS DA COSTA
OUTUBRO
DOMINGOS AFONSO CARVALHO
ABRIL
DOMINGOS CORDEIRO FERNANDES
FEVEREIRO
DOMINGOS COSTA FERREIRA
ABRIL
DOMINGOS GONÇALVES XAVIER
NOVEMBRO
DORACY PEREIRA BARROS SILVA
NOVEMBRO
DORIVALDO LOPES DE SEIXAS
JUNHO
DOROTEA SOARES LIMA
MARÇO
DOUGLAS SOARES NOGUEIRA
SETEMBRO
DOVANI LUIZ DIAS CAVALCANTI
JULHO
DULFE MARINHO DE AZEVEDO
OUTUBRO
EDER DO CARMO BARROSO
AGOSTO
EDERSON MOREIRA BASILIO
OUTUBRO
EDGAR MOREIRA FILHO
OUTUBRO
EDGAR OLIMPIO ANJOS DA CUNHA
OUTUBRO
EDILBERTO GOMES DA CUNHA
JANEIRO
EDILBERTO SANTOS MOURA
JUNHO
EDILEIA VALENTE MOREIRA
DEZEMBRO
EDILENA REGINA GARCIA COSTA
OUTUBRO
EDILENE MONTEIRO VIEIRA
AGOSTO
EDILSON CORREA LIMA
JUNHO
EDILSON NAZARENO DOS SANTOS
MAIO
EDILSON PRADO DE CASTRO
FEVEREIRO
EDILSON VILHENA DOS SANTOS
JULHO
EDIMAR ESPINDOLA CARDOSO
MARÇO
EDINALDO LOPES BARROS
DEZEMBRO
EDINALDO RAMOS PANTOJA
NOVEMBRO
EDINALDO VALENTE MOREIRA
FEVEREIRO
EDINEISON SILVA DA SILVA

SETEMBRO
EDIR ROBERTO MONTEIRO DE MACEDO
OUTUBRO
EDISON DE SOUZA LEM
OUTUBRO
EDISON MACHEL DO NASCIMENTO
SETEMBRO
EDIVALDO DA COSTA BRITO
DEZEMBRO
EDIVALDO LIMA DANTAS
NOVEMBRO
EDIVANE GONÇALVES DOS SANTOS
DEZEMBRO
EDNA MARIA CASTRO BARBOSA
OUTUBRO
EDNA MARIA DOS SANTOS FONSECA
JULHO
EDNA SUELI REIS DE ABREU
FEVEREIRO
EDNILSON VASCONCELOS DOS SANTOS
JANEIRO
EDSON ALAN FERNANDES SACRAMENTO
MARÇO
EDSON AVILA CAMARA
SETEMBRO
EDUARDO HENRIQUE DA COSTA MIRANDA
DEZEMBRO
EDUARDO ALI CAVALCANTE LIMA
MAIO
EDVALDO DE ARAUJO SOUZA
DEZEMBRO
EDVALDO ROCHA DO NASCIMENTO JUNIOR
FEVEREIRO
EDWARD DE ARAUJO DE OLIVEIRA
NOVEMBRO
EITEL MICHAEL COHEN DE SOUZA
AGOSTO
ELAINE CRISTINA LIMA CASTILHO
OUTUBRO
ELCIO LUIZ FERREIRA DA SILVA
SETEMBRO
ELISONORA MARIA GOMES BARRADAS
DEZEMBRO
ELIANE BELEM PINHEIRO
ABRIL
ELIANE CRISTINA AZEVEDO BRANDAO DA COSTA
NOVEMBRO
ELIAS DA SILVA BORGES
NOVEMBRO
ELIAS REIS RIBEIRO
JUNHO
ELIAS TRINDADE MAGALHÃES
SETEMBRO
ELIET FERREIRA DA SILVA
FEVEREIRO
ELIENE MARIA DE SOUZA SILVA
SETEMBRO
ELIETE DOS SANTOS EVANGELISTA
SETEMBRO
ELIEZER BEZERRA CAVALCANTE
SETEMBRO
ELIIDE SILVA DE SOUZA
NOVEMBRO
ELINALDO OLIVEIRA DA SILVA
DEZEMBRO
ELIOENAI GONZAGA DE MELO
JANEIRO
ELIONE MARTINS CHAVES
DEZEMBRO
ELIOSMAR GOMES FAGUNDES
FEVEREIRO
ELISANGELA TENORIO PROGENIO
ABRIL
ELIZABETH SAMPAIO DE FARIA
JULHO
ELIZANGELA PANTOJA CAMPELO
AGOSTO
ELIZEU OLIVEIRA ALVES

MARÇO
ELOISIO SANTOS QUINTILIANO
JANEIRO
ELOIY MARGALHO FONSECA JUNIOR
MAIO
ELPIDIO ALVES BARRETO NETO
JUNHO
ELTON MORAES DE OLIVEIRA
DEZEMBRO
ELVES GOMES MOURA
OUTUBRO
ELZA MARIA BRAGA SAGICA
JULHO
ELZE LILIAN BEZERRA DE MARIA
JULHO
EMERSON LUIZ DAS NEVES
NOVEMBRO
EMERSON PELAES SIDRIN
NOVEMBRO
EMERSON SANTIAGO MONTEIRO
AGOSTO
EMIDIO JOSE RODRIGUES COSTA
JULHO
EMILIO CHAGAS DA SILVA
SETEMBRO
EMILIO TADEU VALE DE BRITO
JANEIRO
ENDERSON JOSE MOTTA THOME
AGOSTO
ENILDA SOUSA PIRES
JULHO
ERCIO DA SILVA TEIXEIRA
MAIO
ERICA CORREA BAKER
OUTUBRO
ERICKSON NERE DOS SANTOS LEAO
NOVEMBRO
ERIVALDO JOSE DE JESUS CARVALHO
JUNHO
ESMERALDO JOSE BRITO MONTEIRO
JANEIRO
ESTHER SIMÃO BENTES
JANEIRO
EUDE JOFRE ARAUJO SILVA
NOVEMBRO
EUGENIA LIANE DE ABREU OLIVEIRA
DEZEMBRO
EULENICE BEZERRA DA SILVA
JULHO
EUNICE QUEIROZ
SETEMBRO
EVALDO MAGNO
NOVEMBRO
EVANDRO CARIPONA E CARIPONA
JANEIRO
EVANDRO GALDINO DO NASCIMENTO
ABRIL
EZEQUIEL SARGES CAVALHEIRO
MARÇO
FABIANY COSTA DE MELO
DEZEMBRO
FABIO HENRIQUE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO
NOVEMBRO
FABIO JUNIOR BEZERRA DE OLIVEIRA
OUTUBRO
FABIO MARKO ABRAIM MASCARENHAS
AGOSTO
FABIO RENATO DA COSTA BARBOSA
OUTUBRO
FABIO VENTURA BARRETO
OUTUBRO
FABRICIO ALVARES TOBELEM
NOVEMBRO
FELIPE AMARAL DOS SANTOS
NOVEMBRO
FERNANDA INACIO MARTINS
AGOSTO
FERNANDA SOUTO VILARINO

JULIO
FERNANDO ANTONIO PESSOA DA SILVA
MARÇO
FERNANDO DOS SANTOS FILHO
SETEMBRO
FERNANDO FERREIRA CORDEIRO
JUNHO
FERNANDO MIRANDA PINTO
NOVEMBRO
FERNANDO RIBEIRO MAGALHÃES NETO
ABRIL
FILOMENA FERREIRA CASTRO NEVES
DEZEMBRO
FLAMARA SILVA DE OLIVEIRA
DEZEMBRO
FLAVIA DOS SANTOS PADILHA
NOVEMBRO
FLAVIO ANTONIO DA CRUZ PERALTA
SETEMBRO
FLAVIO MIKITCHUK
DEZEMBRO
FORTUNATO ABEN ATTAR FERNANDES
JANEIRO
FRANCE MARY DE ALMEIDA
SETEMBRO
FRANCELINO MORAES MESQUITA
NOVEMBRO
FRANCISALVA VIANA WANZELER
OUTUBRO
FRANCINALDO DA SILVA MOTA
JUNHO
FRANCINE ALONSO CAMARAO CARDOSO
DEZEMBRO
FRANCINETE MARIA RODRIGUES CARVALHO
SETEMBRO
FRANCISCA DENILDA ARAUJO
ABRIL
FRANCISCA EVANGELISTA RAMOS
MARÇO
FRANCISCA MARIA DE ARAUJO BORGES
DEZEMBRO
FRANCISCA NELLO SALES
SETEMBRO
FRANCISCO ALVES PINHEIRO
OUTUBRO
FRANCISCO COSTA DE ARAUJO
OUTUBRO
FRANCISCO DA SILVA DIAS
DEZEMBRO
FRANCISCO DE ASSIS CASTELO BRANCO
JUNHO
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA
NOVEMBRO
FRANCISCO DE JESUS DOS PASSOS SILVA
DEZEMBRO
FRANCISCO DE MACEDO MATOS
SETEMBRO
FRANCISCO DE SALES AIRES DA SILVA
AGOSTO
FRANCISCO DOS SANTOS GONÇALVES
FEVEREIRO
FRANCISCO EDSON VERAS SANTANA
AGOSTO
FRANCISCO FERNANDES CRUZ
FEVEREIRO
FRANCISCO EVILSON OLIVEIRA DE MOURA
AGOSTO
FRANCISCO FRANÇA DIAS
DEZEMBRO
FRANCISCO GILDEIRAN CAMPOS DE SOUZA
SETEMBRO
FRANCISCO JAIME DA SILVA AZEVEDO
NOVEMBRO
FRANCISCO JOAO BOSCO SANTOS MARQUES
OUTUBRO
FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS
MARÇO
FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUZA
MAIO
FRANCISCO PAULO DOS SANTOS CHAGAS
JUNHO
FRANCISCO WELTON ALVES GOMES
NOVEMBRO
FRANCIVALDO JOSE CAMARAO CARDOSO
AGOSTO
GABRIELA COSTA PALHETA
NOVEMBRO
GEDAIS LIMA DOSSANTOS
SETEMBRO
GEDALIAS LIMA DOSSANTOS
DEZEMBRO
GUENESSOUZA ANUNCIACÃO
FEVEREIRO
GELCINTA CORREA PINHEIRO
DEZEMBRO

GENY DE NAZARE BOTELHO DA SILVA
JANEIRO
GEORGE HIROSHY ACASIO
SETEMBRO
GEORGE LUIZ VAZ DE CASTRO
MARÇO
GEOVANA DE NAZARE RODRIGUES CAMILO
OUTUBRO
GERCIENE SILVA DA SILVA
JULHO
GERMANO WASHINGTON BRITO DA SILVA
DEZEMBRO
GERSON CARDOSO CHAGAS
AGOSTO
GERSON RODRIGUES MACEDO
SETEMBRO
GHANE WALDEA ROSA DE LIMA SALZER
DEZEMBRO
GIL MAUTS
NOVEMBRO
GILBERTO ARAUJO DOS SANTOS
FEVEREIRO
GILCELI CHAGAS MOURA
OUTUBRO
GILCLEY FRIEIRE COELHO
NOVEMBRO
GILCLEY DOS PRAZERES FIGUEIRA
NOVEMBRO
GILLEN KURKSTYRA
FEVEREIRO
GILMAR CHAVES ALHO
JULHO
GILMAR SILVA COSTA
DEZEMBRO
GILNETE MARIA NUNES ALMEIDA
NOVEMBRO
GILSON JOSE COUTO DA ROCHA
SETEMBRO
GILSON JOSE PAZ DO NASCIMENTO
AGOSTO
GILSON LOUREIRO MACOLA
FEVEREIRO
GILSON MOREIRA ANGELIM
SETEMBRO
GILVAN ALMEIDA CORREIA
OUTUBRO
GILVAN DA SILVA MOURA
JUNHO
GILVAN MOREIRA DE OLIVEIRA
OUTUBRO
GILVANA MONICA DO SOCORRO LOUREIRO MACOLA CARVALHO
DEZEMBRO
GILVANDIRO PEREIRA DE ASSIS
SETEMBRO
GINA MARIA ROSSETTI FIGUEIREDO
DEZEMBRO
GINALDO FERNANDO JOSE DA SILVA
FEVEREIRO
GIORGINA GONÇALVES BRABO
JUNHO
GIORGINA GONÇALVES BRABO
JUNHO
GIOVANY RITA MATOS BARROSO
AGOSTO
GUILANE COELHO DE OLIVEIRA
DEZEMBRO
GUILIENE PINTO TRINDADE
DEZEMBRO
GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREIA
DEZEMBRO
GLEISON SILVA DAS CHAGAS
JUNHO
GONÇALO DO AMARANTE PEREIRA
JUNHO
GRACIVALDO COSTA DE MATOS
JUNHO
GRASIELA MARIA FERREIRA CRAVO
ABRIL
GRIECIVAN VALENTE CARNEIRO
DEZEMBRO
GUINALDO CAMPOS VIANA
JUNHO
GUTOMAR FERREIRA DUARTE CRUZ
ABRIL
HAGLAYSON BENEDITO DE OLIVEIRA MATOS
NOVEMBRO
HANS JOSE VIEIRA
MARÇO
HAROLDO AUGUSTO ALVES PEREIRA
FEVEREIRO
HAROLDO LEMOS DE LIMA
JULHO
HAROLDO OLIVEIRA E SILVA JUNIOR
NOVEMBRO
HAROLDO PIMENTEL DE MIRANDA

FEVEREIRO
HAROLDO SANTOS CHAVES
JANEIRO
HELDER DE SOUZA SILVA
NOVEMBRO
HELDER FERREIRA MARTINS
JULHO
HELIANA PINHEIRO DE SOUZA
MAIO
HELIANE DE SOUZA SENA
NOVEMBRO
HELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS TEIXEIRA
FEVEREIRO
HELIO LOPES SERRA
DEZEMBRO
HELIO SILVA VIANA
DEZEMBRO
HELOISA HELENA OLIVEIRA SANTOS
AGOSTO
HENDEL RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS
DEZEMBRO
HENIAS BATISTA COELHO
JUNHO
HENRI DOS SANTOS OLIVEIRA
OUTUBRO
HENRY PEPARD FERREIRA SOUZA
JULHO
HERIVELTON LUIS DA SILVA GOMES
JANEIRO
HILDENISON DE SOUZA LIMA
MARÇO
HILMA CRISTINA DO AMARAL SALES
AGOSTO
HILTON MATOS ARAUJO
JUNHO
HUGO ALEX DA FONSECA CORREIA
OUTUBRO
HUGO CESAR DE MIRANDA CINTRA
JANEIRO
HUMBERTO GONÇALVES CHAVES
ABRIL
HUMBERTO NASCIMENTO JESUS
DEZEMBRO
HUMBERTO RICARDO DA ROCHA BORGES
NOVEMBRO
IANA BARCESSAT PINTO
JUNHO
IDELTON FERNANDO DOS SANTOS GALA
DEZEMBRO
IDIVAN DE JESUS LIMA PENHA
ABRIL
IIDA MARIA DOS SANTOS LOPES
NOVEMBRO
INAMARIA BALIEIRO PEREIRA
JULHO
INALDO NAZARENO VON GRAPPE PINTO
JUNHO
IOLANDA DE SOUZA CAMPOS
DEZEMBRO
IONE MARIA AZEVEDO LAZZI
SETEMBRO
IONE SANTOS ROCHA
OUTUBRO
IONE SELMA CARVALHO OLIVEIRA
JULHO
IRACI VIDAL DELLA ROVERE
FEVEREIRO
IRAMAR DIAS DOS SANTOS
JUNHO
IRAN RIBEIRO DA SILVA
SETEMBRO
IRENE DA BORGES GONÇALVES
MARÇO
IRENO DA CRUZ E SILVA
ABRIL
IRICELIA GOMES DO SOCORRO
MAIO
ISABEL CARMEM PASSOS DE JESUS
MAIO
ISMAEL PASTANA SILVA
NOVEMBRO
IVAL DE ANDRADE PICANCO JUNIOR
JULHO
IVALDINA ROSA SOEIRO MATA
OUTUBRO
IVAM PAIXAO DA SILVA
JULHO
IVAN ANTONIO ALMEIDA MACHADO
DEZEMBRO
IVAN DE OLIVEIRA FERNANDES
JUNHO
IVAN DO ESPIRITO SANTO FERNES JUNIOR
JULHO
IVAN NASCIMENTO DIAS
FEVEREIRO

IVAN SOARES PIMENTEL PINTO
MARÇO
IVANILDE AMARAL DE AGUIAR
SETEMBRO
IVANILDA DE SOUZA SILVA
ABRIL
IVANILDA DE SOUZA SILVA
DEZEMBRO
IVANILDES DOS SANTOS DA SILVA
MARÇO
IVANILDO BRAGA COSTA
JULHO
IVANILDO DA SILVA LAMEIRA
JANEIRO
IVANILDO GOMES OLIVEIRA
OUTUBRO
IVETE ALVES CALDAS
OUTUBRO
IVETE BAHIA PORTELA
NOVEMBRO
IVONE ALVES SOUTO MAIOR
OUTUBRO
IVONETE BAHIA FREIRE
AGOSTO
IZABEL NASCIMENTO DE SOUZA
SETEMBRO
IZAIAS PANTOJA DA SILVA
FEVEREIRO
IZAIAS TEIXEIRA DE CASTRO
NOVEMBRO
IZAQUE SILVA SAMPÃO
ABRIL
IZENILDA RAMOS DA COSTA
OUTUBRO
JACILENE DE FATIMA MENDONÇA DE SOUZA
DEZEMBRO
JACKME MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
SETEMBRO
JACKSON CAMPOS MACEDO
MARÇO
JACYLEIA ALVES DE SOUZA
JUNHO
JADER FERREIRA DOURADO DA SILVA
NOVEMBRO
JAIME AMARAL LIMA
MARÇO
JAIME FILHO DA SILVA PIMENTEL
JULHO
JAIME SALUSTIANO DOS SANTOS
JUNHO
JAIR AUGUSTO ALMEIDA CARNEIRO
JUNHO
JAIR CALDAS PESSOA
DEZEMBRO
JAIR FELIPE SILVA DOS SANTOS
JULHO
JAIR FRANCISCO MONTEIRO ALVES
FEVEREIRO
JAIR SANTANA DE ANDRADE
ABRIL
JAIR SANTANA DE OLIVEIRA
JANEIRO
JAIR AFONSO REIS DA COSTA
MAIO
JAIR POMPEU DA SILVA
NOVEMBRO
JAMYLLI MENEZES DIAS
AGOSTO
JANCARLOS FARIAS DO ROSARIO
NOVEMBRO
JANDECY WAGNER ABUD BARRETO
DEZEMBRO
JANDERSON CLAUDIO DIAS DA COSTA
NOVEMBRO
JANE DO SOCORRO REIS DA COSTA
JULHO
JANE MARICELIA SANTOS MARANHÃO
AGOSTO
JANETE DE FATIMA NASCIMENTO ARAUJO
MARÇO
JANETE DO SOCORRO BATISTA DE LIMA
SETEMBRO
JANICE DO SOCORRO LASSANCE MENDONÇA
NOVEMBRO
JANIR NERY SOBRINHO
FEVEREIRO
JARDEL DA COSTA MENDONÇA
MAIO
JACARACI DE SOUZA COELHO
SETEMBRO
JEAN CARLOS OLIVEIRA VELOSO
FEVEREIRO
JEAN DOUGLAS NASCIMENTO VASCONCELOS
JULHO
JEFFERSON PEREIRA LIBÓRIO

JUNHO
JENNER OLIVEIRA RIBEIRO
AGOSTO
JESUS DOS SANTOS COSTA
ABRIL
JOANA DARC PADILHA FERREIRA
MAIO
JOANA GONÇALVES DE SOUSA
DEZEMBRO
JOAO ALBERTO PANTOJA PINHEIRO
JUNHO
JOAO ALVES DE QUEIROZ JUNIOR
JUNHO
JOAO BATISTA CABRAL COELHO
JUNHO
JOAO BATISTA CORREIA DA SILVA
FEVEREIRO
JOAO BATISTA COSTA MORAES JUNIOR
JANEIRO
JOAO BATISTA DA CRUZ AGUIAR
JULHO
JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA
JULHO
JOAO BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA
JULHO
JOÃO BATISTA PINHEIRO LOBO
SETEMBRO
JOAO BATISTA RODRIGUES MORAES
SETEMBRO
JOAO BOSCO FIEL DA COSTA NASCIMENTO
JULHO
JOAO BOSCO MELO CARDOSO
AGOSTO
JOAO CARLOS DA SILVA DOS SANTOS
FEVEREIRO
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO
NOVEMBRO
JOAO CARLOS LILAO RAMOS
FEVEREIRO
JOAO CORREIA DA SILVA
AGOSTO
JOAO CRISTOVÃO MORAES DA SILVA
AGOSTO
JOAO DOS ANJOS MONTEIRO
OUTUBRO
JOAO JUNIOR COELHO QUEIROZ
NOVEMBRO
JOAO LUIZ MAGALHAES FERNANDES
ABRIL
JOAO LUIZ PANTALEÃO MIRANDA
JUNHO
JOAO MANOEL DA CUNHA SIERRA NETO
OUTUBRO
JOAO MARIA DOS SANTOS GOMES
NOVEMBRO
JOAO MEIRELES POSSANTE
JUNHO
JOAO RICARDO LAMEIRA ROMA
JUNHO
JOAO SACRAMENTO DIAS
JUNHO
JOAO SACRAMENTO SEMILANO
NOVEMBRO
JOAO SANDRO DE SOUZA LOBO
AGOSTO
JOAQUIM DE CARVALHO ANTUNES
AGOSTO
JOAQUIM MANOEL FERREIRA CHAVES
DEZEMBRO
JOAQUIM ROCHA NASCIMENTO
AGOSTO
JOAQUINA BRITO DOS SANTOS
MARÇO
JOHNETO XAVIER DA SILVA
OUTUBRO
JOCILENE FALHO DA SILVA
JUNHO
JOCINEY CARLOS DE ARAUJO
DEZEMBRO
JOELMA COSTA SALOMAO
DEZEMBRO
JOEL DE SOUZA RODRIGUES
DEZEMBRO
JOEL JONES PEREIRA DA COSTA
OUTUBRO
JOELSON DE PAULA ESPIRITO SANTO CANAVIEIRA
JULHO
JOELSON PANTOJA DA SILVA
DEZEMBRO
JOELSON RIBAMAR ARAUJO DE AMORIM
JULHO
JONAS PESSOA NETO
DEZEMBRO
JONAS QUARESMA PINHEIRO
MARÇO

JONES DEAN DE LIMA PEREIRA
OUTUBRO
JONIVALDO MARINHO ALVES
NOVEMBRO
JORGE AMIRALDO MARTINS MARQUES
DEZEMBRO
JORGE DA SILVA RODRIGUES
MARÇO
JORGE EDILSON DINIZ DE SOUZA
NOVEMBRO
JORGE GONÇALVES WANZELER
JULHO
JORGE KENNEDY CHAHINI CARDOSO
AGOSTO
JORGE LUIZ CORDEIRO THALES
AGOSTO
JORGE LUIZ PEREA FREITAS
JULHO
JORGE LUIZ WANZELER DE SOUZA
JULHO
JORGE MARIO DUARTE FURTADO
ABRIL
JORGE NAZARENO ARAUJO DOS REIS
JULHO
JORGE NELIS DA ROCHA MEDEIROS
SETEMBRO
JORGE SANTANA DA CUNHA
OUTUBRO
JOSE ADMILSON RAMOS LACERDA
JUNHO
JOSE ALBERTO DANTAS DE OLIVEIRA
AGOSTO
JOSE ALDECINO SOUSA DAS CHAGAS
SETEMBRO
JOSE ALMIRO RODRIGUES FERREIRA
NOVEMBRO
JOSE ALUISIO LOUCHARD BARATA
OUTUBRO
JOSE ALVANDERY MESQUITA
DEZEMBRO
JOSE ALVES FEITOSA
MARÇO
JOSE ALYRIO WANZELER SABBA
JANEIRO
JOSE ANTONIO DA SILVA
OUTUBRO
JOSE ANTONIO DE LIMA MIRANDA
SETEMBRO
JOSE ANTONIO PEREIRA DE MORAES
SETEMBRO
JOSE ANTONIO PINHEIRO SANTOS
MARÇO
JOSE ARAMIS SANTOS DA SILVA
OUTUBRO
JOSE AUGUSTO COSTA DA SILVA
SETEMBRO
JOSE AUGUSTO MORAES FONSECA
JUNHO
JOSE AUGUSTO SARAIVA DE ALMEIDA
DEZEMBRO
JOSE CARLOS BARROS RODRIGUES
JANEIRO
JOSE CARLOS CORREIA DA MOTA E SOUZA
OUTUBRO
JOSE CARLOS SANTOS CHAVES
JULHO
JOSE CARLOS SANTOS DE ALENCAR
JUNHO
JOSE CARLOS SILVA FERREIRA
DEZEMBRO
JOSE CARLOS SOUZA DIAS
NOVEMBRO
JOSE CHARLES CORREIA PEREIRA
AGOSTO
JOSE CLODOALDO DE OLIVEIRA
DEZEMBRO
JOSE DANIEL ANDION FARIAS
JULHO
JOSE DANTAS LEITÃO
ABRIL
JOSE DE JESUS ROCHA SENA
AGOSTO
JOSE DE OLIVEIRA F SILVA
NOVEMBRO
JOSE DELCIO FURTADO ALMEIDA
MARÇO
JOSE DIMAS OLIVEIRA RAPOSO
JUNHO
JOSE DOMINGOS LIMA PEREIRA
JANEIRO
JOSE EDINALDO FERREIRA DOS REIS
JANEIRO
JOSE ELIELSON RABELO DE ASSIS
MAIO
JOSE EVANDRO LIMA

NOVEMBRO	MARÇO	MAIO
JOSE FELICIANO AFFONSO GOMES	JOSICLEY NASCIMENTO VASCONCELOS	LINDOVALDO DE MELO BANDEIRA
AGOSTO	SETEMBRO	DEZEMBRO
JOSE FELIZARDO DA SILVA	JOSIEL ANTONIO RODRIGUES DE MELO	LISANDRO CRONWELL DOS REIS JUNIOR
JULHO	DEZEMBRO	DEZEMBRO
JOSE FERNANDO LIMA CARDOSO	JOSIMAR MARINHO DE SOUZA	LOURIMAR CARVALHAL FERREIRA
OUTUBRO	MARÇO	SETEMBRO
JOSE FERREIRA DE JESUS LIMA	JOSIVAN ARAUJO DA SILVA	LOURIVAL EVANGELISTA DE PAULA PAZ
NOVEMBRO	SETEMBRO	JANEIRO
JOSE FRANCISCO PACHECO	JOSUE LEONIDAS PINTO DA COSTA	LOURIVAL SOUZA LUIZ
AGOSTO	FEVEREIRO	DEZEMBRO
JOSE FRANCISCO POSSIDONIO CARDOSO	JOVENTINO TAVARES DA SILVA	LOURIVALDO CORREA GOMES
DEZEMBRO	SETEMBRO	MAIO
JOSE FRANCIVALDO DE SOUZA	JUCIELIO PINHEIRO DIAS	LOURIVANE DE AGUIAR BEZERRA
NOVEMBRO	MAIO	JUNHO
JOSE GERALDO CALDAS VALENTE	JUCIVAL PEREIRA LOPES	LUCIA DE FATIMA HOLANDA DE OLIVEIRA
OUTUBRO	ABRIL	OUTUBRO
JOSE GOMES DA ROCHA	JULIA FARACO LARRAT	LUCIA HELENA DA SILVA E SILVA
MAIO	NOVEMBRO	AGOSTO
JOSE HENRIQUE PEREIRA COELHO	JULIANA PINTO DA CONCEIÇÃO	LUCIA PAULO
ABRIL	MAIO	SETEMBRO
JOSE ISAAC COHEN DIAS	JULIO ALBERTO BATISTA	LUCIANA DE OLIVEIRA
OUTUBRO	OUTUBRO	DEZEMBRO
JOSE JERONIMO DE OLIVEIRA	JULIO AUGUSTO ALMEIDA BARBOSA	LUCIANO FERNANDES DAMASCENO
MARÇO	OUTUBRO	MAIO
JOSE JORGE DE SOUSA FERNANDES	JULIO CESAR SILVA CUMAR	LUCIENE MARIA CABRAL COELHO
JUNHO	DEZEMBRO	JULHO
JOSE KAILOS GOERSCH ANDRADE	JUNHO RODRIGUES FREITAS	LUCIETE DOS SANTOS TAVARES
MARÇO	DEZEMBRO	DEZEMBRO
JOSE LUIZ BASTOS DA TRINDADE	JUNIO MACEDO DA COSTA	LUCILA MARIA DE ARAUJO ALMEIDA
SETEMBRO	OUTUBRO	JUNHO
JOSE LUIZ BRITO DE QUEIROZ JUNIOR	KARINA RODRIGUES BENETTI	LUCILEA DA SILVA SANTOS
AGOSTO	AGOSTO	JULHO
JOSE LUIZ DA SILVA VIANA	KARLA MARCIA FAYAL QUARESMA	LUCILEIA DE JORGE TEIXEIRA
NOVEMBRO	JULHO	OUTUBRO
JOSE LUIZ DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	KATIA DO SOCORRO ALVES TAVARES	LUCIMARIO SEPEDA CHAVES
FEVEREIRO	DEZEMBRO	OUTUBRO
JOSE MARIA MESQUITA VIANA	KATIA PEREIRA DA SILVA	LUCINELIA MORAES BAGARRÃO
AGOSTO	SETEMBRO	JULHO
JOSE MARIA PINHEIRO	KATIA SIMONY PEREIRA DA SILVA	LUCIO CLAUDIO NASCIMENTO LETTE
MARÇO	MARÇO	JANEIRO
JOSE MARIA RODRIGUES	KEDNEI FARIAS PIROTES	LUCIVAL DA COSTA MEDEIROS
ABRIL	FEVEREIRO	JULHO
JOSE MARIA VEIGA DE MELO	KENIA ALVES FRANÇA	LUCIVAL SANTANA DA SILVA
JUNHO	ABRIL	JULHO
JOSE MARIO DA CONCEIÇÃO NEGRAO	KLEYTON ANDREY TITO DA SILVA	LUCIVALDO ALMEIDA PEREIRA
MARÇO	JUNHO	ABRIL
JOSE MARTINS SANTOS ARAUJO	KLEYTON PINTO GODINHO	LUCIVALDO ALVES PEREIRA
DEZEMBRO	DEZEMBRO	DEZEMBRO
JOSE MODESTO DE LIMA FILHO	LAERTIS SEBASTIAO ALVES ARANHA	LUCIVALDO MARTINS GOMES
NOVEMBRO	JUNHO	SETEMBRO
JOSE MONTEIRO LOPES	LAILSON CRISTO TRINDADE	LUDGERO BARROS PINHEIRO
NOVEMBRO	ABRIL	JULHO
JOSE NAZARENO DE ALMEIDA	LAUANY DE NAZARE DA SILVA BRITO	LUIS AUGUSTO LIMA OLIVEIRA
NOVEMBRO	JUNHO	ABRIL
JOSE NAZARENO PRAZIEDES DA SILVA	LAURENISON MEDEIROS BEZERRA	LUIS CARLOS ALBUQUERQUE FREIRE
AGOSTO	JULHO	FEVEREIRO
JOSE OTAVIO LIMA PENHA	LEANDRO OLIVEIRA DANTAS	LUIS CARLOS DA PAIXÃO MONTEIRO
JULHO	DEZEMBRO	OUTUBRO
JOSE RAIBELIO LOPES	LEIDIANE MORAES SACRAMENTA	LUIS DO SOCORRO DA COSTA PINTO
JULHO	NOVEMBRO	NOVEMBRO
JOSE RAIMUNDO ALVES DE SOUZA MANGABEIRA	LEILA CRISTINA CARDOSO LOPES	LUIS DOMINGOS PINHEIRO DA CONCEIÇÃO
JANEIRO	AGOSTO	JANEIRO
JOSE REGINALDO BRITO DE ASSIS	LEILA NAZARE SENA VINENTE DE SOUZA	LUIS FERNANDO SILVA DE SOUZA
AGOSTO	JUNHO	FEVEREIRO
JOSE REGINALDO NASCIMENTO OLIVEIRA	LENA VANIA DE OLIVEIRA NUNES	LUIS PAULO DE MIRANDA
AGOSTO	JANEIRO	MARÇO
JOSE RIBAMAR DA SILVA SOARES	LENILSON DE ARAUJO TEIXEIRA	LUIZ ALMEIDA DA SILVA
MAIO	SETEMBRO	JUNHO
JOSE RIBAMAR DOS SANTOS BASTOS	LENITA DIAS CABRAL	LUIZ ANTONIO COSTA DA CUNHA
FEVEREIRO	JULHO	ABRIL
JOSE RIBAMAR REBELO	LENO RICARDO QUEIROZ CARDOSO	LUIZ AUGUSTO RIBEIRO REIS
FEVEREIRO	DEZEMBRO	NOVEMBRO
JOSE RICARDO OLIVEIRA	LEO DE SOUZA BORGES	LUIZ CARLOS ALVES DE CARVALHO
OUTUBRO	MARÇO	DEZEMBRO
JOSE ROBERTO AMORIM PALASS	LEONEL RODRIGUES FERREIRA	LUIZ CARLOS BUARH CORREA SILVA
NOVEMBRO	AGOSTO	JUNHO
JOSE ROBERTO SILVA	LEONICE CARVALHO SOUZA	LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO DA SILVA
JANEIRO	JULHO	JUNHO
JOSE ROBERTO SIQUEIRA DE ANDRADE	LEONILDE DE MELO COSTA	LUIZ CARLOS REIS CARVALHO
OUTUBRO	AGOSTO	OUTUBRO
JOSE RODRIGO AMARAL SOUZA CAVALHEIRO DE MACEDO	LEONILDO CRISTOVAM DOS SANTOS	LUIZ CARLOS SILVA DO CARMO
DEZEMBRO	JANEIRO	DEZEMBRO
JOSE RONALDO DOS SANTOS FELICO	LEUDINA DE ALENCAR OLIVEIRA	LUIZ CORREA JUNIOR
FEVEREIRO	DEZEMBRO	SETEMBRO
JOSE RONALDO SILVA SANTANA	LEURISETE TELES DA SILVA	LUIZ DOS SANTOS LIMA
AGOSTO	NOVEMBRO	OUTUBRO
JOSE RUTERBRAN MORAES FERREIRA	LEVY BARROS MELO	LUIZ FABIO DE OLIVEIRA BARROS
OUTUBRO	JUNHO	ABRIL
JOSE SULLIVAN BRAZÃO DAS CHAGAS	LIGIA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS	LUIZ FERNANDO BRAZÃO DA CHAGAS
NOVEMBRO	NOVEMBRO	SETEMBRO
JOSE VICENTE MENDONÇA CECILIO	LILIAN NEUSA CUMAR DE SOUSA	LUIZ FERNANDO DE PAULA SANTOS JUNIOR
DEZEMBRO	SETEMBRO	SETEMBRO
JOSE WELLINGTON COELHO PAIS	LILIANA DE NAZARE ANDRADE DE CRISTO	LUIZ GONZAGA PEREIRA DE OLIVEIRA
MARÇO	ABRIL	ABRIL
JOSEJO DA SILVA SANTOS	LILIANE MENDONÇA DE FREITAS	LUIZ GUILHERME FERNANDES LIMA
AGOSTO	JANEIRO	DEZEMBRO
JOSE LMA DE SOUSA MACHEL	LINDINALDO DE MELO BANDEIRA	LUIZ LIMA AMARAL
JULHO	JULHO	MAIO
JOSE MARA DO SOCORRO CARDOSO LOBATO	LINDOBERTO PEREIRA DA COSTA	LUIZMAR PEREIRA DE CARVALHO
FEVEREIRO	SETEMBRO	MARÇO
JOSE NILDO PEREIRA CUNHA SILVA	LINDON CHYRSLER DE ALMEIDA	LYLIANE CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS

JUNHO
MADALENA DE OLIVEIRA KULKAMP
DEZEMBRO
MADILSON NEWTON MONTEIRO COSTA
AGOSTO
MAGNO FRAZÃO DE SOUZA
MAIO
MANOEL ABELARDO SANCHES SOUZA
FEVEREIRO
MANOEL ADEMAR FAVACHO MONTEIRO
MARÇO
MANOEL ALVES DA SILVA
OUTUBRO
MANOEL APÍGIO SILVA SOARES
FEVEREIRO
MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA
JUNHO
MANOEL CAETANO DE SARGES
JANEIRO
MANOEL DA SILVA CONCEIÇÃO
SETEMBRO
MANOEL DAS GRAÇAS COSTA
MAIO
MANOEL DAS MERCES RODRIGUES RIBEIRO
AGOSTO
MANOEL DE NAZARE DOS SANTOS WANZELER
ABRIL
MANOEL DOMINGOS COTA DA COSTA
SETEMBRO
MANOEL EDUARDO OLIVEIRA DOSSANTOS
NOVEMBRO
MANOEL GOMES BARROS
SETEMBRO
MANOEL GONÇALVES PINHEIRO JUNIOR
AGOSTO
MANOEL GRANJA DIOGENES NETO
SETEMBRO
MANOEL IVANILDO SILVA CASTELLO
JULHO
MANOEL JOSE DA SILVA
MAIO
MANOEL MARIA CARDOSO CHAGAS
FEVEREIRO
MANOEL NUNES BRITO
JANEIRO
MANOEL PEDRO NETO
OUTUBRO
MANOEL RIBAMAR BARROS DE SOUZA
MARÇO
MANOEL SARGES MARTINS
MAIO
MANOEL VITOR CASTRO BATISTA
JUNHO
MARCELO FIGUEIREDO LOBATO
OUTUBRO
MARCELO GUIMARÃES SANTOS
SETEMBRO
MARCELO LORENA DA SILVA
DEZEMBRO
MARCELO LUIZ SOUZA
JULHO
MARCELO RAMOS MENDES ALMEIDA
MARÇO
MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO
FEVEREIRO
MARCELO SERGIO GENU LIMA
MAIO
MARCELO SOUSA MORAIS
OUTUBRO
MARCIA BERNADETE RABELO PORTUGAL DA COSTA
JULHO
MARCIA CRISTIANE BRANCO SALDANHA VASCONCELOS
OUTUBRO
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA UCHOA
MAIO
MARCIA MARIA DE MATOS SANTOS
MAIO
MARCIA MOUSSALEM DE OLIVEIRA
NOVEMBRO
MARCIA REIS DE LIMA
SETEMBRO
MARCIO AFRANIO NUNES PINTO
ABRIL
MARCIO AUGUSTO CONTE BARROS
MAIO
MARCIO DAMIAO GOMES DE SOUZA
JULHO
MARCIO DENILSON RICARDO CAVALCANTE
MARÇO
MARCIO DIAS FURTADO SANTOS
NOVEMBRO
MARCIO GLEY WANZELER DE SOUZA
AGOSTO
MARCIO GUILLERME CARREIRA DA COSTA
MAIO
MARCIO JOSÉ COSTA DA SILVA
DEZEMBRO
MARCIO LACERDA DE SOUZA
DEZEMBRO
MARCIO ROBERTO RENDILERO ALVARENGA
ABRIL
MARCKSON MARCELO BATISTA CAMPOS

FEVEREIRO
MARCO ANTONIO ANJOS TANGERINO
NOVEMBRO
MARCO ANTONIO COELHO
NOVEMBRO
MARCO ANTONIO MARTINS CUNHA
DEZEMBRO
MARCO ANTONIO NUNES ALBUQUERQUE
NOVEMBRO
MARCO ANTONIO REIS DA COSTA
JUNHO
MARCO ANTONIO SILVA PINTO
JUNHO
MARCO ANTONIO SOARES DA SILVA
AGOSTO
MARCOS ADRIANO MOYA DA SILVA
ABRIL
MARCOS ANTONIO DIAS PINHEIRO
JULHO
MARCOS ANTONIO FERREIRA SILVA
FEVEREIRO
MARCOS ANTONIO OKABE
OUTUBRO
MARCOS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA
OUTUBRO
MARCOS AURELIO FERREIRA DE NOVAIS
NOVEMBRO
MARCOS ERIC SERRÃO PURUZA
JULHO
MARCOS ROBERTO MONTEIRO LETTE
NOVEMBRO
MARCOS VINÍCIUS DA SILVA AZEVEDO
OUTUBRO
MARCUS ANTONIO SILVA DUARTE
MAIO
MARDE JUNIO BATISTA SOARES
NOVEMBRO
MARIA AUXILIADORA CERVEIRA
JANEIRO
MARIA AUXILIADORA PANTOJA DO CARMO
MAIO
MARIA BARROSA DA SILVA
NOVEMBRO
MARIA BEATRIZ MANGAS DE SOUZA
JULHO
MARIA CAROLINA ALVES SERIO
JANEIRO
MARIA CECILIA BRITO LEAL
DEZEMBRO
MARIA CELESTE CARDOSO PINHEIRO
NOVEMBRO
MARIA CLARINETE VIEIRA QUEIROZ
DEZEMBRO
MARIA CRISTINA BARROS MARQUES
JULHO
MARIA DA CONCEIÇÃO MELO DA SILVA
JUNHO
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS
AGOSTO
MARIA DA PAZ ALVES RAMOS
SETEMBRO
MARIA DAS GRAÇAS BRITO DA LUZ
AGOSTO
MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA SILVA
SETEMBRO
MARIA DE BELEM PINHEIRO DE ALMEIDA
AGOSTO
MARIA DE FATIMA CARDOSO BRITO
JULHO
MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES
NOVEMBRO
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PIMENTEL
NOVEMBRO
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA
ABRIL
MARIA DE JESUS FERREIRA CORDOVIL
MARÇO
MARIA DE LOURDES ARAUJO DE AMORIM
MARÇO
MARIA DE LOURDES DA SILVA ANDRADE
JUNHO
MARIA DE LOURDES GOMES BARRADAS
SETEMBRO
MARIA DE NAZARE MOURA FERREIRA
SETEMBRO
MARIA DO CARMO REIS PANTOJA
OUTUBRO
MARIA DO ROSARIO CONCEIÇÃO TEIXEIRA
AGOSTO
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SOARES
SETEMBRO
MARIA DO SOCORRO MUSSI HAASE
FEVEREIRO
MARIA DO SOCORRO PIRES DA COSTA
DEZEMBRO
MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA
OUTUBRO
MARIA EDIR DA SILVA LEAL
AGOSTO
MARIA EDNA MACHEL
MAIO
MARIA EDUARDA DA SILVA AVELAR

MARÇO
MARIA ELIZABETH DECHIR MAUES
JUNHO
MARIA FERNANDA CARVALHO MATOS
ABRIL
MARIA HELENA DA SILVA NOGUEIRA
MAIO
MARIA IZABEL SILVA DE SOUZA
JUNHO
MARIA JACINETE BEZERRA LOPES
JUNHO
MARIA JOSE DOS SANTOS
DEZEMBRO
MARIA JOSE FERREIRA MARTINS TAVARES
MAIO
MARIA JOSE MOURA DE SOUZA
SETEMBRO
MARIA LENILDA ARAUJO DA SILVA
JULHO
MARIA LEONICE DOS SANTOS CASSEB
ABRIL
MARIA LUCIA DA SILVA VIEIRA
JUNHO
MARIA LUCIA PINTO DE CARVALHO
DEZEMBRO
MARIA LUCIETE TAVARES FERNANDES
NOVEMBRO
MARIA LUCIENE RODRIGUES DE SOUSA
DEZEMBRO
MARIA LUIZA SABÁ LOPES
JULHO
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS
JANEIRO
MARIA NATALINA SANTOS DA SILVA
SETEMBRO
MARIA NEREIDA DE FREITAS CARDOSO
AGOSTO
MARIA ODETE BRITO DE MORAES
DEZEMBRO
MARIA OLIVEIRA MOYA
JUNHO
MARIA RAIMUNDA ESTUMANO WANZELER
OUTUBRO
MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA
FEVEREIRO
MARIA REGINA GONÇALVES DA CUNHA
DEZEMBRO
MARIA SANTANA DA MOTA GALVÃO
SETEMBRO
MARIA SILVIA SANTANA DOS SANTOS
DEZEMBRO
MARIA SIRENE SOUZA GAIA
JANEIRO
MARIA VALDEIA DA SILVA
SETEMBRO
MARIANO CARDOSO RODRIGUES
DEZEMBRO
MARIANO MARQUES DE FIGUEIREDO JUNIOR
FEVEREIRO
MARICELIA PINHEIRO CUNHA
NOVEMBRO
MARJANE REINE DE OLIVEIRA MORAES
SETEMBRO
MARILINE AZEVEDO TRINDADE
OUTUBRO
MARILIA JANETE SILVA PINTO
NOVEMBRO
MARINALDO SILVA SANTANA
MARÇO
MARIO DE JESUS MIRANDA ALMEIDA
FEVEREIRO
MARIO SANCHES SOUZA
AGOSTO
MARIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES
FEVEREIRO
MARIO SILVA DOS SANTOS
JULHO
MARIO SOLOM BATISTA BENTES
DEZEMBRO
MARISANTA DA SILVA MENDES
OUTUBRO
MARIVAN BARCELAR DE OLIVEIRA
JULHO
MARIOVONE DA COSTA FRANCO
DEZEMBRO
MARIO SAVIO BELEM PEREIRA
NOVEMBRO
MARLUCIA FARIAS MIRANDA
JULHO
MARIY PAIXÃO ALEXO DOS REIS
JULHO
MARTA PINHEIRO FARIAS
SETEMBRO
MARTA RAIMUNDA NUNES PINTO CAVALCANTE
DEZEMBRO
MARUZAN GONÇALVES DE OLIVEIRA
MARÇO
MARXILEI MORAES SILVA
AGOSTO
MARY ROSE DE SOUZA RODRIGUES
NOVEMBRO
MATILDE DO SOCORRO SOUSA LUZ

DEZEMBRO
MAURA ELAENY DA SILVA SANTOS
JUNHO
MAURO AVELAR RIBEIRO
MAIO
MAURO JORGE SIQUEIRA DE OLIVEIRA
OUTUBRO
MAURO LUCIDIO PEREIRA DA SILVA
NOVEMBRO
MAURO SERGIO DE LIMA E SILVA
AGOSTO
MAX AGUIAR DO AMARAL
NOVEMBRO
MAYSA DOS ANJOS DE ALMEIDA
OUTUBRO
MEQUIAS DAS NEVES TEIXEIRA
AGOSTO
MESSIAS SOUZA DA SILVA DOMINGOS
NOVEMBRO
MICHEL VAZ SOARES
AGOSTO
MICHELLE CAROLINE DOS SANTOS COSTA
JANEIRO
MIGUEL DE BULHOES CARVALHO DE MELO RODRIGUES
SETEMBRO
MIGUEL EDILSON BACHA DE ALMEIDA
JULHO
MIGUEL JORGE DE SOUZA
ABRIL
MIGUEL RAIMUNDO MOREIRA DA ROSA
JUNHO
MIKE OTAVIO DE OLIVEIRA
JUNHO
MILTON ARAUJO FERREIRA
OUTUBRO
MILTON ARAUJO PASSOS
AGOSTO
MILTON BRAGA DE LIMA SOBRINHO
OUTUBRO
MILTON DA SILVA SOUZA
JUNHO
MILTON MACEDO CANUTO
ABRIL
MILTON SAMARONI CHAVES TAVARES
DEZEMBRO
MIRIAN DA SILVA RIBEIRO
JUNHO
MIRNA YOLANI DA CRUZ OLIVEIRA
DEZEMBRO
MOACIR CHAVES DE OLIVEIRA
OUTUBRO
MOACIR HUMBERTO PEREIRA QUEIROZ
JUNHO
MOISES ARAUJO DA SILVA
DEZEMBRO
MOISES LUCIDES CARVALHO BARBOSA
MARÇO
MOISES MACEDO DE FREITAS
JUNHO
MONICA ABREU SILVA
OUTUBRO
NANCY FRANÇA OSHASHI
JULHO
NANDY ARAUJO DE OLIVEIRA
SETEMBRO
NATAL ANGELO DE JESUS
MARÇO
NATANAEL BARBOSA DA COSTA
JULHO
NATANAEL FURTADO DE ARAUJO
AGOSTO
NATIVIDADE BARROS PEREIRA
JULHO
NAZARE DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
OUTUBRO
NAZARE DO SOCORRO GILLET DAS NEVES
SETEMBRO
NAZARENO DE JESUS AMORIM DE CASTRO
FEVEREIRO
NAZARENO DOS SANTOS PACHECO
MARÇO
NELMA DO SOCORRO GOMES ALMEIDA
JANEIRO
NELSON ALVES DE CARVALHO FILHO
MARÇO
NELSON CIRVANTIS GONÇALVES
FEVEREIRO
NELSON TITO DA SILVA AZEVEDO
MAIO
NESTOR JUNIOR BRITO VIEIRA
JUNHO
NEUZINETE DA SILVA MATOS
NOVEMBRO
NEY GONÇALVES CORREIA
NOVEMBRO
NICANOR PARAENSE CORREIA
JULHO
NILMA MATOS SARAIVA
DEZEMBRO
NILSON BEZERRA FILHO
SETEMBRO
NILSON MACHADO FERREIRA

MAIO
NILTON ASSUNÇÃO DA SILVA
MAIO
NILTON RIBEIRO DA SILVA
FEVEREIRO
NILTON ROBERTO SANTOS E SILVA
SETEMBRO
NOZOR BRASIL
JUNHO
NUBIA DE NAZARE CARDOSO DE SOUSA
AGOSTO
OCIDE MAR SILVA CARVALHO
MARÇO
OCILENE BARROS PINTO
DEZEMBRO
ODAIR ROCHA DAS NEVES
OUTUBRO
ODALEIA SILVA SANTANA
NOVEMBRO
ODANILDO DO SOCORRO ALVES BALHEIRO
JULHO
ODILON CUNHA DE FREITAS
DEZEMBRO
ODILSON LOPES BORBA
OUTUBRO
ODIVALDO PARAENSE RIBEIRO
JULHO
OLGA SUZANA CAYULA FERREIRA
SETEMBRO
OLIVAL FERREIRA DE OLIVEIRA
JUNHO
OLIVAL DO LIMA SOUZA
MAIO
ORIVALDA DE ALMEIDA
OUTUBRO
ORIVALDO LOPES MESEZES
AGOSTO
ORLANDINA DIAS DA SILVEIRA
OUTUBRO
ORLANDINO MIGUEL DE MATOS CAMPOS
OUTUBRO
OSCIER SOUSA DA SILVEIRA JUNIOR
ABRIL
OSMAR DA SILVA CRUZ FILHO
FEVEREIRO
OSMARINA DE SOUZA DA SILVA
NOVEMBRO
OSMARINA MORAES DE MARIA
NOVEMBRO
OSVALDO ODIMAR FERREIRA GEMAQUE JUNIOR
JUNHO
OSVALDO SERGIO DE OLIVEIRA PAIXÃO
AGOSTO
OTHON JOSE ALMEIDA NOGUEIRA
JANEIRO
OTONIEL SOUZA CONCEIÇÃO
FEVEREIRO
OZIELTA ALVES CARDOSO
AGOSTO
PASCOAL LIMA SARUBI
MARÇO
PATRICIA ARAUJO AIRES
JULHO
PATRICIA MARTINS FRANCO
DEZEMBRO
PATRICK ERICK DE ALMEIDA COSTA
NOVEMBRO
PAULA CRISTINA SILVA BARBOSA
MARÇO
PAULO AFONSO DINIZ DE MORAES
OUTUBRO
PAULO AFONSO MARQUES FERREIRA
MARÇO
PAULO ANTONIO SILVA FONSECA
SETEMBRO
PAULO AUGUSTO PAZ DO NASCIMENTO
JUNHO
PAULO CESAR DOS SANTOS CORREIA
NOVEMBRO
PAULO CESAR FONSECA DE SOUZA
MARÇO
PAULO CESAR OLIVEIRA CURY
JANEIRO
PAULO CESAR PEREIRA BRAGA
FEVEREIRO
PAULO CORREA LIMA
NOVEMBRO
PAULO DETARSO PINTO GODINHO
SETEMBRO
PAULO FERNANDES SOARES MORAIS
OUTUBRO
PAULO FERNANDO SILVA DA ROCHA
OUTUBRO
PAULO GUILHERME FLEOTERIO PINTO
DEZEMBRO
PAULO JORGE MARTINS COSTA
NOVEMBRO
PAULO MARIA RIBEIRO COSTA
AGOSTO
PAULO MOREIRA LIMA
JUNHO
PAULO ROBERTO DA SILVA E SILVA

NOVEMBRO
PAULO ROBERTO DIAS DE MORAES
MAIO
PAULO ROBERTO ROFF E BORGES
ABRIL
PAULO ROBERTO SILVA AVELAR
JULHO
PAULO RODRIGUES
OUTUBRO
PAULO SERGIO CARDOSO MOREIRA
DEZEMBRO
PAULO SERGIO DA SILVA ANDRADE
JULHO
PAULO SERGIO DE AMORIM GAIA
JULHO
PAULO SERGIO DE SOUZA BEZERRA
DEZEMBRO
PAULO SERGIO MARQUES DE LIMA
NOVEMBRO
PAULO SERGIO MIRANDA PINTO
JUNHO
PAULO SERGIO QUEIROZ
FEVEREIRO
PAULO SERGIO SOARES QUINDETE
MARÇO
PAULO VITOR MALCHER DOS SANTOS
NOVEMBRO
PEDRO CORREA GOMES
JULHO
PEDRO ALEXANDRINO DELGADO
DEZEMBRO
PEDRO CORREIA RODRIGUES
OUTUBRO
PEDRO DA SILVA ALVES JUNIOR
ABRIL
PEDRO DAMIAO COELHO MONTUORO
MAIO
PEDRO Eudes DUARTE BARBOSA
OUTUBRO
PEDRO GILBERTO COSTA COLTINHO
ABRIL
PEDRO MARCELO LIMA DE SOUSA
NOVEMBRO
PEDRO PAULO BERNARDES FREIRE
SETEMBRO
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
MAIO
PEDRO PAULO MENDES TAVARES
FEVEREIRO
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
ABRIL
PEDRO PETRONIO OTONI DE OLIVEIRA
JULHO
PEDRO POMPEU MERELES
AGOSTO
PEDRO SERGIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
JULHO
PERPETUA SOCORRO BENTES COSTA
AGOSTO
PLACIDO MONTUORO DOS SANTOS
JULHO
PLINIO PAZ VIANA
DEZEMBRO
PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA
JULHO
RADI DAVI FURTADO DE AMORIM
OUTUBRO
RAFAEL DIEGO SOUZA RODRIGUES
OUTUBRO
RAFAELA HELENA DE SOUZA BASTOS
AGOSTO
RAIMUNDO FURTADO DE AMORIM
MARÇO
RAIMUNDA BENEDITA DA SILVA
FEVEREIRO
RAIMUNDA ESTUMANO MERELES
MAIO
RAIMUNDA HELENA SARMENTO BEZERRA
DEZEMBRO
RAIMUNDA ISABEL CORDEIRO BORGES
JUNHO
RAIMUNDA LUCIENE DA SILVA RODRIGUES
NOVEMBRO
RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS AGUIAR
ABRIL
RAIMUNDA PASTANA DA SILVA
DEZEMBRO
RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR
AGOSTO
RAIMUNDO AQUINO DA SILVA
MAIO
RAIMUNDO CESAR VIEIRA BRITO
MAIO
RAIMUNDO DIONISIO PINTO BRITO
AGOSTO
RAIMUNDO FILHO CARVALHO DE SOUZA
ABRIL
RAIMUNDO GARCIA BARROS
ABRIL
RAIMUNDO GONÇALVES LIMA
NOVEMBRO
RAIMUNDO GUILHERME MALCHER DA SILVA

NOVEMBRO
RAIMUNDO JONAS DO NASCIMENTO SOUZA
JANEIRO
RAIMUNDO JORGE TAVARES AMPUEIRO
AGOSTO
RAIMUNDO MAURICIO PINTO JUNIOR
JANEIRO
RAIMUNDO MAX MOURA FREIRE
DEZEMBRO
RAIMUNDO NELSON GALVÃO DO NASCIMENTO
JULHO
RAIMUNDO NONATO BARBOSA
NOVEMBRO
RAIMUNDO NONATO BEZERRA JUNIOR
MAIO
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAUJO
MARÇO
RAIMUNDO NONATO DE FREITAS SIQUEIRA
AGOSTO
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA TENORIO
MAIO
RAIMUNDO NONATO DOS PASSOS MONTEIRO
FEVEREIRO
RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA
SETEMBRO
RAIMUNDO OSVALDO PAIXÃO JUNIOR
JUNHO
RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA
JUNHO
RAIMUNDO RODRIGUES MACHADO
ABRIL
RAIMUNDO RODRIGUES MENDES
MAIO
RAIMUNDO SEBASTIÃO PIMENTA
NOVEMBRO
RAIMUNDO SERGIO BONFIM CARVALHO
JANEIRO
RAIMUNDO SILVA MESQUITA
NOVEMBRO
RAIMUNDO VIEIRA SILVA
OUTUBRO
RAMILDO DE FREITAS BATISTA
NOVEMBRO
RAMIRO ALVES DOS SANTOS FILHO
AGOSTO
RANIERE DE SOUZA MOURAO
OUTUBRO
RAUL GUSTIA FARIAS
MARÇO
REA SILVA BONFIM DOS SANTOS
SETEMBRO
REGINALDO SEPEDA CHAVES
JULHO
REGIA NAZARE SARMENTO RODRIGUES
DEZEMBRO
REGINA ANTONIA ALMEIDA MACHADO
DEZEMBRO
REGINALDA DA SILVA FERREIRA
DEZEMBRO
REGINALDO BORGES PAIXIS
AGOSTO
REGINALDO COSTA CARDOSO
JANEIRO
REGINALDO DE SOUSA MOTA
OUTUBRO
REGINALDO FERREIRA PIMENTEL
MAIO
REGINALDO SANTOS SALAME
ABRIL
REGIS SOARES DA ROCHA
SETEMBRO
REINALDO NORBERTO DA SILVA
JULHO
RESLIANNE FERNANDES RUES
MAIO
REJEANE RIBEIRO DE LIMA
DEZEMBRO
RENATA GIORIANO FRANCO DA SILVA
OUTUBRO
RENATA LOPES DE AGUIAR
DEZEMBRO
RENATO VERASSANTANA
OUTUBRO
RIBAMAR COSTA
AGOSTO
RICARDO JOSÉ VAZ RIBEIRO
AGOSTO
RILDER JOSÉ BRANCHES LAVOR
MAIO
RILDO BARROSO DO CARMO
AGOSTO
ROBERTO ALEXANDRE SARMENTO MORAES
FEVEREIRO
ROBERTO CARDOSO CASTRO
JUNHO
ROBERTO DOS SANTOS BARROS
DEZEMBRO
ROBERTO SOUZA DOS SANTOS
MAIO
ROBERVALDO SOUZA ARAUJO
AGOSTO
ROBSON ALVARO DA MOTA COSTA

JUNHO
ROBSON ASSIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO
OUTUBRO
ROBSON DO NASCIMENTO LEAL
OUTUBRO
ROBSON FERNANDO NEVES DE FREITAS
JUNHO
ROBSON JOSE BRIGIDO SANTOS
JANEIRO
ROBSON JOSE SOUSA ELIAS
AGOSTO
RODMAN MARCIO CORREIA DOS SANTOS
AGOSTO
RODOLFO ALAN RODRIGUES BACIA
SETEMBRO
RODOLFO RIBEIRO DE AZEVEDO
JUNHO
RODRIGO DE SENA COSTA
OUTUBRO
RODSON GUSTAVO DA CRIZ OLIVEIRA
MAIO
ROGERIO BAIA GERMINO NERI
OUTUBRO
ROGERIO BENTES DA COSTA
AGOSTO
ROMARIZ BARROS MENDONÇA
SETEMBRO
ROMEL DO CARMO AMORIM DA SILVA SOBRINHO
OUTUBRO
ROMILDO MORAES MONTEIRO
SETEMBRO
ROMULO WEYL DA CUNHA COSTA
SETEMBRO
RONALDO DOS SANTOS DAMASCENO
MAIO
RONALDO HENRIQUE BOTELHO DA SILVA
SETEMBRO
RONALDO MIRANDA DA SILVA
JULHO
RONALDO VINENTE SERRÃO
FEVEREIRO
RONDINELLY ALEX ARAUJO BARRETO
SETEMBRO
RONELDE RI GO MENDES
FEVEREIRO
RONEY ABRES DE SOUSA
SETEMBRO
RONIE ALEX GARCIA BATISTA
NOVEMBRO
RONILDO GUIMARAES DA SILVA
AGOSTO
ROSA HELENA QUEIROZ FERREIRA
JUNHO
ROSA MARIA RODRIGUES SILVA
MAIO
ROSANA MARIA CABRAL NASCIMENTO
FEVEREIRO
ROSANA ZIMERMAM TEATZ
JUNHO
ROSANE SANTOS ANSELMO
JULHO
ROSANGELA CARRADORI DA SILVA
DEZEMBRO
ROSANGELA EYMARD ABEUAIAD
JULHO
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS DAMASCENO
DEZEMBRO
ROSANGELA MARIA DA SILVA
ABRIL
ROSANGELA MARIA GASPAR PENNA
AGOSTO
ROSANGELA PIMENTEL DE BRITO PINTO
AGOSTO
ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO
SETEMBRO
ROSE LUCIE CARVALHO DE MELO RODRIGUES
NOVEMBRO
ROSECARLA MACEDO RAMOS
OUTUBRO
ROSENALDO FERREIRA MARTINS
OUTUBRO
ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA
JUNHO
ROSIANE MELO XAVIER MODESTO
NOVEMBRO
ROSIANE QUIRINO SILVA TAVARES
JULHO
ROSILDO LACERDA PAMPLONA FILHO
JULHO
ROSILEIDE BAIÁ DA COSTA
JULHO
ROSILENE CRISTINA PINHEIRO MIRANDA
DEZEMBRO
ROSILENE MONTEIRO DE SOUZA
DEZEMBRO
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
JANEIRO
ROSINALDO HUGO MIRANDA
MARÇO
ROSINEIA NASCIMENTO DE SOUZA
JULHO
ROSINEIDE DO SOCORRO DE OLIVEIRA GOMES

MAIO
ROSINETE SIERRA RABELO
JULHO
ROSINEYDE VASCONCELOS OLIVEIRA
OUTUBRO
ROSTIVALDO LOPES BARBOSA DE OLIVEIRA
DEZEMBRO
ROSTIVALDO SACRAMENTO DIAS
JULHO
ROZIMEIRE DINIZ FAZZI
MARÇO
ROZINALDO BARROS BORGES
FEVEREIRO
ROZINETE DE ALMEIDA NEVES
JULHO
RUBENILSON LOPES BASTOS
MAIO
RUBENS CALANDRINI DE AZEVEDO
DEZEMBRO
RUBERVAL CORREIA PARAENSE
DEZEMBRO
RUI CARLOS LIMA DE SOUSA
OUTUBRO
RUI PINHEIRO DE SOUZA
JANEIRO
RUSINALDO PEREIRA DE SOUSA
MARÇO
RUTH HELENA DE SOUZA CARVALHO
NOVEMBRO
RUY WINDEMBERG RODRIGUES LIMA
JUNHO
RUZILINDA SILVEIRA CARVALHO
NOVEMBRO
SABINO PIMENTEL E SILVA
MAIO
SADY MERCES DOS SANTOS DIAS
DEZEMBRO
SAMUEL ARAUJO LAUNE
JUNHO
SAMUEL ASSIS FARIAS LIMA
AGOSTO
SANDRA AMELIA GUIMARAES RIBEIRO
NOVEMBRO
SANDRA CARLA DE SOUZA CARVALHO
NOVEMBRO
SANDRA DE JESUS CAMPOS
AGOSTO
SANDRA MARIA DE SOUZA CARDOSO
DEZEMBRO
SANDRA OLIVEIRA RODRIGUES
JANEIRO
SANDRO ACACIO MORAES DE SOUZA
AGOSTO
SANDRO ADILSON BAIA TAVARES
JULHO
SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ
DEZEMBRO
SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO
FEVEREIRO
SANDRO PARAGUASSU MENDES
JUNHO
SANDRO SANTOS DE AGUIAR
FEVEREIRO
SARA BARBOSA PONTES
JANEIRO
SARA DE SOUZA LOPES
JULHO
SARA FIGUEIRA DA SILVA
JULHO
SEBASTIAO DOS SANTOS SILVA
MAIO
SEBASTIAO FERREIRA
ABRIL
SEBASTIAO GUEDES DE SOUZA
AGOSTO
SEBASTIAO RODRIGUES NUNES
MARÇO
SEBASTIAO SIERRA DE SIQUEIRA PINA
MAIO
SEBASTIAO SILVA BENEICOURT
ABRIL
SERGIO DENIS TEIXEIRA LISBOA
AGOSTO
SERGIO LUIS SILVA PINTO
AGOSTO
SERGIO MIRANDA VALENTE
AGOSTO
SERGIO NATANIEL LOBATO DA SILVA
DEZEMBRO
SEVERIANO GOMES DA MOTA
JANEIRO
SEVERINO SOARES SILVA
JUNHO
SHIRLEY LOPES DE OLIVEIRA
JANEIRO
SIDNEI SEBASTIÃO OLIVEIRA BARROS
FEVEREIRO
SIDNEY FERNANDO CHAVES CRUZ
JULHO
SIDNEY KILSON DO NASCIMENTO MELO
AGOSTO
SILVANDRO SANTOS FERREIRA

ABRIL
SILVESTRE DE JESUS FERREIRA
JULHO
SILVIA DE ALMEIDA FARIAS LIMA
MAIO
SILVIA DE OLIVEIRA LIMA DE ARAUJO
OUTUBRO
SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA
SETEMBRO
SILVIO DAS MERCEDES SILVA
NOVEMBRO
SILVIO RENATO VANGELISA SILVA
ABRIL
SILVIO SERGIO PINHEIRO DA CUNHA
DEZEMBRO
SIMONE CRISTINA DA SILVA AGUIAR
SETEMBRO
SIMONE HERCULANO DE BARROS
NOVEMBRO
SINLEY ALVES SIMOES
JULHO
SOLON ALVES FETOSA FILHO
OUTUBRO
SONIA CRISTINA DE AMORIM LETTE
JUNHO
SONIA CRISTINA PORTO MONTEIRO
SETEMBRO
SONIA GUIMARÃES TRINDADE
MAIO
SONIA CIDILSE FERREIRA DA SILVA
SETEMBRO
SONIA REGINA VIEIRA DOS SANTOS
FEVEREIRO
SUELY BASTOS FERNANDES
DEZEMBRO
SYCELIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA
OUTUBRO
TADEU AUGUSTO PACHECO FERREIRA
OUTUBRO
TANIA MARIA SACRAMENTO DIAS
ABRIL
TANIA REGINE REIS
JULHO
TELMISTOULIS NAZARENO LIMA TEIXEIRA
MAIO
TEODOSIO SILVA DE SIENA
MARÇO
THERESINHA MARIA DE JESUS DASILVASANTOS
OUTUBRO
THERYZINHA DE NAZARE LETTE COLARES
OUTUBRO
THERYZINHA DO SOCORRO FONSECA VIANA
OUTUBRO
THALES COSTA BELO
JANEIRO
THIAGO AUGUSTO SOUSA BUZIERA
OUTUBRO
THIAGO COUTINHO SAAVEDRA GUIMARAES
AGOSTO
UBIRAJARA BARROSO DO NASCIMENTO
NOVEMBRO
VALMI SILVA DE CARVALHO
FEVEREIRO
VALDIR DA MOTA LIMA
MAIO
VALDIR RODRIGUES CALDAS
JULHO
VALDENILSON FERREIRA ARAUJO
NOVEMBRO
VALDENOR GONÇALVES SANTOS NETO
JUNHO
VALDENOR PEREIRA DA COSTA
SETEMBRO
VALDEZ SALES PINTO
FEVEREIRO
VALDIR AMADEU DA SILVA
OUTUBRO
VALDIR MARQUES PINTO
JUNHO
VALDIR MOREIRA SARDINHA
JUNHO
VALDIR NE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
JULHO
VALDOMIRO ANTONIO BRAS FERREIRA
AGOSTO
VALDOMIRO SODRE DE OLIVEIRA
JANEIRO
VALERIA PINTO FETOSA
DEZEMBRO
VALMIR REIS DA SILVA
JULHO
VALTER GUIMARAES IGUEJA JUNIOR
MAIO
VANDERLANDIO DANTAS DA SILVA
NOVEMBRO
VANIA CLAUDIA SANTOS DE BARROS
JUNHO
VANIA LUCIA PINTO SEABRA
NOVEMBRO
VANIA SUEZANE TUMA DA SILVA
MAIO
VANUSA DO NASCIMENTO SOUZA

JANEIRO
VERA LUCIA COSTA DANTAS
JUNHO
VERONICO BISPO DE ABREU
OUTUBRO
VIANEY PINTO DE LIMA
AGOSTO
VICENTE CARDOSO DE JESUS
OUTUBRO
VICENTE FERREIRA DA SILVA
SETEMBRO
VICENTE RODRIGUES FERREIRA
AGOSTO
VIRGINIA DO SOCORRO MAIA PINTO
DEZEMBRO
VITORIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
JULHO
VITOR HUGO BUESERMAN
FEVEREIRO
VITOR NASCIMENTO AVILA
FEVEREIRO
VITORINO CORREIA MAIA
MAIO
WALBERTIAGO LADEIRA
OUTUBRO
WALCY PEREIRA DOS SANTOS
AGOSTO
WALDECI GUINHA DA SILVA
JUNHO
WALDECI CUNHA GUIMARAES
OUTUBRO
WALDECI AGUIAR DE OLIVEIRA
AGOSTO
WALDINEIA MARGARIDA QUEIROZ NAVARRO
JUNHO
WALDINEIA AGUIAR DE SOUZA
DEZEMBRO
WALDINEY MIRANDA RIBEIRO
JANEIRO
WALDIR CERIACO NAVARRO JUNIOR
AGOSTO
WALDO MIRO SOUZA DA SILVA
JULHO
WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE
DEZEMBRO
WALLACE LOPES BORGES
NOVEMBRO
WALMIR MATOS PESSOA
AGOSTO
WALTER JUNIOR BRAGA COLARES
SETEMBRO
WANDERLINS SILVA MOURA
FEVEREIRO
WANDER SOARES DE OLIVEIRA
JULHO
WANIA LUCIA DA COSTA MOUTINHO
ABRIL
WASHINGTON ROBERTO SILVA OLIVEIRA
AGOSTO
WELTON CHARLES DA SILVA MOTA
AGOSTO
WELTON NUNES CARVALHO
JULHO
WENDEL CHAVES TRINDADE
SETEMBRO
WESLEY YANLEY DE SOUSA MARIANO
SETEMBRO
WILDES JOAO CUNHA DE AZEVEDO
SETEMBRO
WILDES MORAIS CORREIA
DEZEMBRO
WILLIAN COSTA DA SILVA
NOVEMBRO
WILLIAN MORAIS FERREIRA
FEVEREIRO
WILMAR DA SILVA MATOS
MARÇO
WILMAR TEIXEIRA DA SILVA
SETEMBRO
WILSON ARAUJO AMADOR FILHO
SETEMBRO
WILADIMIR PEREIRA DOS ANJOS
JULHO
WOLBER ANDERSON OLIVEIRA CAMPOS
AGOSTO
ZACARIAS DE ASSUNÇÃO PEREIRA BRITO
JULHO
ZAQUEU COSTA E SILVA
JULHO
ZAYRA DE SOUSA PANTOJA
JUNHO
ZEILTO RIBEIRO FREITAS
JUNHO
ZENADE PEREIRA DA SILVA
SETEMBRO
ZENIR RAMOS DA COSTA
OUTUBRO
ZILDA DA SILVA FERREIRA
JULHO

PROMOÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO
CARLOS GOMES**
SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV GENTIL BITTENCOURT, 909 • ☎ (91) 241-0806EXTRATO
CONVÊNIO Nº 001/2004

Partes: Fundação Carlos Gomes e CENTRO COMUNITÁRIO FILANTRÓPICO DE SOURE
Objeto: Manutenção da Escola de Música de Soure
Assinatura: 12/01/2004 Vigência: 12/01/2004 a 12/01/2006
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCC
ELVIRA CASSIANO FIGUEIRIDO - Centro Comunitário Filantrópico de Soure

PROMOÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

PRESIDENTE: NEY MESSIAS
AV ALMIRANTE BARROSO, 735 • ☎ (91) 246-7303

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2003

N.º DO TERMO ADITIVO: 01.
N.º DO CONTRATO: 003/2003.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de acesso à Internet via link dedicado de 128 Kbps (kilobits por segundo)
Valor Global do Contrato: R\$16.761,96 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).
Modalidade de Licitação: Dispensa (art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93).
Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13 e Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, CNPJ/MF nº 05.059.613/0001-18.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração de dotação orçamentária.
Vigência do Aditamento: 15/01/2004 a 30/03/2004.
Dotação Orçamentária: 45.201,24.122.0125.4534, 33.90.39.
Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 006/2003

N.º DO TERMO ADITIVO: 01.
N.º DO CONTRATO: 006/2003.

Objeto do Contrato: prestação do serviço de difusão "broadcast" via satélite de sinais de rádio FM estéreo, com qualidade CD, em sistema aberto, com fornecimento de "up-link" de transmissão e 31 (trinta e uma) estações receptoras.
Valor Global Estimado do Contrato: R\$355.098,12 (trezentos e cinquenta e cinco mil, noventa e oito reais e doze centavos).
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.
Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13 e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração de dotação orçamentária.
Vigência do Aditamento: 15/01/2004 a 21/08/2004.
Dotação Orçamentária: 45.201,24.722.1092.4194, 33.90.39.
Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 009/2003

N.º DO TERMO ADITIVO: 01.
N.º DO CONTRATO: 009/2003.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de vigilância patrimonial, mediante a instalação de 01 (um) posto de vigilância armada, durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, nas dependências da contratante.
Valor do Contrato: R\$7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais).
Modalidade de Licitação: Pregão.
Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13 e Bliz Segurança e Vigilância Ltda., CNPJ/MF nº 00.763.725/0001-31.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2004 e alterar dotação orçamentária.
Vigência do Aditamento: 15/01/2004 a 31/12/2004.
Dotação Orçamentária: 45.201,24.122.0125.4534, 33.90.37.
Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 005/2003

N.º DO TERMO ADITIVO: 02.
N.º DO CONTRATO: 005/2003.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de intermediação no fornecimento de combustível, mediante a utilização de sistema de cartões magnético, para abastecimento da frota de veículos da contratante.
Valor Global Estimado do Contrato: R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais).
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.
Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13 e Ticket Serviços S/A, CNPJ/MF nº 47.866.934/0001-74.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2004 e alterar dotação orçamentária.

Vigência do Aditamento: 15/01/2004 à 31/12/2004
Dotação Orçamentária: 45.201.24.122.0125.4534; 33.90.30
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Ney Eml da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente
Aditivos Anteriores: 1ª TA. Objeto: Prorrogação de vigência. Data: 30/12/2003

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 004/2003**

N.º DO TERMO ADITIVO: 02
N.º DO CONTRATO: 004/2003.

Objeto do Contrato: locação de 01 (um) equipamento copiador e impressor digital, marca LEXMARK, modelo 1522DN+ Optra Image (Impressora e Copiadora), novo, de primeiro uso, com limite de franquias mensal de 40.000 (quarenta mil) cópias/impressões produzidas.

Valor Global do Contrato: R\$26.724,00 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais). Modalidade de Licitação: Convite
Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF n.º 05.441.704/0001-13 e Amazon Informática Ltda., CNPJ/MF n.º 00.734.255/0001-88
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2004 e alterar dotação orçamentária.

Vigência do Aditamento: 15/01/2004 à 31/12/2004
Dotação Orçamentária: 45.201.24.122.0125.4534; 33.90.30
Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Ney Eml da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente
Aditivos Anteriores: 1ª TA. Objeto: Prorrogação de vigência. Data: 30/12/2003

DIÁRIAS**PORTARIA N.º 231/2003 DE 12.12.2003**

Nome/Matrícula: João Jadsom da Silva Furtado
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Salinas
Período: 28.11.2003
Objetivo: a serviço desta Fundação

PORTARIA N.º 232/2003 DE 22.12.2003

Nome/Matrícula: João Batista Flecha de Melo - 3179974
Assunto: concessão de diárias
Localidades: Breves, Vila Porto Alegre, Melgaço e Portel
Período: 15 a 20.12.03
Objetivo: a serviço de manutenção nos transmissores

PORTARIA N.º 235/2003 DE 22.12.2003

Nome/Matrícula: Celso Roberto Rosa dos Santos - 3181189
Assunto: concessão de diárias
Localidades: Medilândia, Taiandã e Uruara
Período: 15 a 22.12.2003
Objetivo: a serviço de manutenção nos transmissores

PORTARIA N.º 243/2003 DE 29.12.2003

Nome/Matrícula: Salua Moema Mendes Soares - 5413672
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Traquateua
Período: 17 a 20.12.2003
Objetivo: fazer matéria jornalística (Festividade de São Sebastião).

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA N.º 233/2003 DE 22.12.2003**

Nome/Matrícula: Silveira Quaresma Souza - 5313376
Progr. Trabalho: 452504
Nat. Despesa: 339030 - R\$ 1.205,00
Fonte: 001

PORTARIA N.º 234/2003 DE 22.12.2003

Nome/Matrícula: Celso Roberto Rosa dos Santos - 7002866
Progr. Trabalho: 452504
Nat. Despesa: 339030 - R\$ 400,00
Fonte: 001

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNTELPA x Raimunda Alice Santos Wandersley
Objetivo: Distrato de Contrato Administrativo
Data: 19.12.2004
Ney Messias Júnior
Presidente

**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS**PORTARIA N.º 004-B/2004-DAPE**

A Secretária Executiva de Educação usando de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 4319/2004, e;

- Considerando o que dispõe o Artigo 137 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;

RESOLUÇÃO

CONCEDER gratificação de tempo integral, a servidora Francisca Solange da Costa Araújo, matrícula nº 0731617/011, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotada na Diretoria de Assistência ao Estudante, desta Secretaria, a partir de 02/01/2004.

DESEMPENHO PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 09 de janeiro de 2004.

Rosa Maria Chaves da Cunha

Secretária Executiva de Educação

DESIGNAR**PORTARIA: 103/04 - DAPE DE 15/01/2004**

NOME: MARIA JOSE VIEIRA NEVES
MATRÍCULA: 6006590/022
CARGO/LOT: SUPLENTE 2/EE ANTONIO M. JUNIOR/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/01/2004, ATÉ UTE DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 104/04 - DAPE DE 15/01/2004

NOME: MARIA DAS GRACAS LIMA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5755832/010
CARGO/LOT: ADM ESC EE 2/EE JUSTO CHERMONT/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/01/2004, ATÉ UTE DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 105/04 - DAPE DE 15/01/2004

NOME: ADA MARTA FERNANDES QUEMEL
MATRÍCULA: 544020/022
CARGO/LOT: PROF AD 4/EE WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/01/2004, ATÉ UTE DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 85/04 DE 15/01/2004

NOME: ANA MARIA BENICIO DE LIMA
MATRÍCULA: 0291706/014
CARGO/LOT: PROF AD 2/EE TIRADENTES/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/01/2004, ATÉ UTE DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 98/04 DE 15/01/2004

NOME: LUIZ OTÁVIO CARLOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5435390/041
CARGO/LOT: ADM ESC EE 2/EE JOSE M DE OLIVEIRA/
ANANINDEUA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/01/2004, ATÉ UTE DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 88/04 DE 15/01/2004

NOME: LACIRI MA RODRIGUES SANTOS
MATRÍCULA: 5629730/010
CARGO/LOT: PROF/EE PAULO MARANHÃO/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/01/2004, ATÉ UTE DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 86/04 DE 15/01/2004

NOME: LUIZ HENRIQUE DASILVA
MATRÍCULA: 0209874/016
CARGO/LOT: PROF/EE LOR ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/01/2004, ATÉ UTE DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 87/04 - DAPE DE 15/01/2004

NOME: ANGEA DE FATIMA GUIMARÃES SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0377341/010
CARGO/LOT: PROF AD 1/EE ESTHER BANDEIRA GOMES/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/01/2004, ATÉ UTE DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 102/04 - DAPE DE 15/01/2004

NOME: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0335565/010
CARGO/LOT: PROF AD 4/EE ACY DE JESUS B. PEREIRA/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/01/2004, ATÉ UTE DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 93/04 DE 15/01/2004

NOME: MARIA BERNARDETE DA CRUZ REIS
MATRÍCULA: 5558989/014
CARGO/LOT: ORIENT EDUC/EE JARBAS PASSARINHO(SOUZA)/
BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/01/2004, ATÉ UTE DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 67/04 DE 15/01/2004

NOME: MARILENA TAVARES GUIMARÃES
MATRÍCULA: 5653533/014
CARGO/LOT: PROF/EE VISC. DES. FRANCO/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/01/2004, ATÉ UTE DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 63/04 DE 15/01/2004

NOME: ELIETE DE SOUZA PAIHEITA
MATRÍCULA: 0470180/013
CARGO/LOT: AG ADM/EE SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/01/2004, ATÉ UTE DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 64/04 DE 15/01/2004

NOME: MARIA DE GUADALUPE BITTENCOURT FERNANDES
MATRÍCULA: 6015352/020
CARGO/LOT: PROF AD 4/EE MATHENRIQUE/COARACI/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/01/2004, ATÉ UTE DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 57/04 DE 15/01/2004

NOME: MARIA DE JESUS ASSUNÇÃO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0448672/014
CARGO/LOT: PROF/EE MARTA DA CONCEIÇÃO/COARACI/
BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/01/2004, ATÉ UTE DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 94/04 - DAPE DE 15/01/2004

NOME: MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE LIMA
MATRÍCULA: 6037178/021
CARGO/LOT: ADM ESC EE 2/EE WALTER B. FALCÃO/
ANANINDEUA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/01/2004, ATÉ UTE DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 80/04 DE 15/01/2004

NOME: CARLOS ROBERTO FONSECA JUNIOR
MATRÍCULA: 5215633/020
CARGO/LOT: PROF AD 4/EE PROF. CONSUELO C. DE SOUZA/
ANANINDEUA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/01/2004, ATÉ UTE DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 84/04 DE 15/01/2004

NOME: LENIRA TEIXEIRA MOURA
MATRÍCULA: 5658403/012
CARGO/LOT: ADM ESC EE 2/EE PROF. ZULIMA VERGDIAS/
ANANINDEUA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/01/2004, ATÉ UTE DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 83/04 DE 15/01/2004

NOME: LIGIA CRISTINA RODRIGUES FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 5658470/015
CARGO/LOT: PROF AD 1/EE JÚLIA SEFFER/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/01/2004, ATÉ UTE DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 82/04 DE 15/01/2004

NOME: MARIA IRACEMA SERRÃO DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 616328/015
CARGO/LOT: PROF/EE PROF. RAMIRO OLAVO R. DE CASTRO/
ANANINDEUA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/01/2004, ATÉ UTE DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 81/04 DE 15/01/2004

NOME: VERA CRISTINA FERREIRA DASILVA
MATRÍCULA: 0753335/010
CARGO/LOT: PROF AD 2/EE HONORÍO FILGUEIRAS/
MOSQUEIRO
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/01/2004, ATÉ UTE DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 58/04 DE 15/01/2004

NOME: ANA LUCI VIEIRA LANO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5318599/010
CARGO/LOT: PROF/EE PEDRO AMAZONAS PEDROSO/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/01/2004, ATÉ UTE DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA N.º 0099/04 DE 15.01.04**

NOME: RAIMUNDO LUCINETE OLIVEIRA ALBARADO
MATRÍCULA: 6332935/011
CARGO/LOT: PROF/EE ANT.º MOREIRA JUNIOR/BELÉM
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07.01.2004

PORTARIA N.º 0101/04 DE 15.01.04

NOME: IVANEIDI NAZARÉ DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5493412/025
CARGO/LOT: SUPERV/EE JUSTO CHERMONT/BELÉM
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07.01.2004

PORTARIA N.º 100/04 DE 15.01.04

NOME: RUTH DO NASCIMENTO BORGES
MATRÍCULA: 0333883/014
CARGO/LOT: PROF AD 4/EE WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07.01.2004

PORTARIA N.º 0073/04 DE 15.01.04

NOME: CELI DENISE CORREIA DA COSTA
MATRÍCULA: 5757487/016
CARGO/LOT: ADMINIST/EE TIRADENTES/BELÉM
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07.01.2004

PORTARIA N.º 0096/04 DE 15.01.04

NOME: IRENE NASARE ALVS BRANCO
MATRÍCULA: 0186839/016
CARGO/LOT: PROF/EE JOSÉ MARC OLIVEIRA/ANANINDEUA
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07.01.2004

PORTARIA N.º 0071/04 DE 15.01.04

NOME: MONICA CRISTINA BARBOSA GIL LIMA
MATRÍCULA: 0663344/014
CARGO/LOT: PROF/EE PAULO MARANHÃO/BELÉM
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07.01.2004

PORTARIA N.º 0068/04 DE 15.01.04

NOME: MARIA FLAVIANA DO COUTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5349079/023
CARGO/LOT: SUPERV/EE ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07.01.2004

PORTARIA N.º 0070/04 DE 15.01.04

NOME: ARLENE MARLIM BARBOSA
MATRÍCULA: 6007244/036
CARGO/LOT: ADMINIST/EE ESTHER BANDEIRA GOMES/BELÉM
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07.01.2004

PORTARIA N.º 0106/04 DE 15.01.04

NOME: TÂNIA MARIA JACO DE LIMA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0786250/023
CARGO/LOT: PROF/EE ACY DE JESUS PEREIRA/BELÉM
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07.01.2004

PORTARIA Nº: 0090/04 DE 15.01.04
NOME: MARIA DAS GRAÇAS VALENTE DA CRUZ
MATRÍCULA: 0295035/016
CARGO/LOTE: PROF./EE JABAS PASSARINHO/BELEM
TIPO DE GRATE: GD(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE: 07.01.2004

PORTARIA Nº: 0066/04 DE 15.01.04
NOME: ILLIMAR VIANA ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 5054176/015
CARGO/LOTE: PROF./EE VISC. DE SOUZA FRANCO/BELEM
TIPO DE GRATE: GD(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE: 07.01.2004

PORTARIA Nº: 0061/04 DE 15.01.04
NOME: MARIA ROSANA COSTA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0537683/018
CARGO/LOTE: PROF. AD4/EE SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
TIPO DE GRATE: GD(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE: 07.01.2004

PORTARIA Nº: 0060/04 DE 15.01.04
NOME: EDMAR PIRES DE HOLANDA
MATRÍCULA: 5268435/025
CARGO/LOTE: ADMINIST./EE WALDEMAR HENRIQUE/ICOARACI
TIPO DE GRATE: GD(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE: 07.01.2004

PORTARIA Nº: 0053/04 DE 15.01.04
NOME: RAIMUNDO AUGUSTO TAVARES DA COSTA
MATRÍCULA: 0404152/011
CARGO/LOTE: PROF./EE MARTA DA CONCEIÇÃO/ICOARACI
TIPO DE GRATE: GD(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE: 07.01.2004

PORTARIA Nº: 0095/04 DE 15.01.04
NOME: MARIA ESTELA DE LIMA BISCARO
MATRÍCULA: 0562653/025
CARGO/LOTE: PROF. AD4/EE WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
TIPO DE GRATE: GD(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE: 07.01.2004

PORTARIA Nº: 0079/04 DE 15.01.04
NOME: MARIA DA GRAÇA TOCANTINS FRANCO CORDEIRO
MATRÍCULA: 0473081/019
CARGO/LOTE: PROF./EE CONSULIO C. DE SOUZA/ANANINDEUA
TIPO DE GRATE: GD(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE: 07.01.2004

PORTARIA Nº: 0055/04 DE 15.01.04
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CAPISTRANO DA COSTA
MATRÍCULA: 0291714/016
CARGO/LOTE: PROF./EE ZULIMA VERG. DIAS/ANANINDEUA
TIPO DE GRATE: GD(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE: 07.01.2004

PORTARIA Nº: 0075/04 DE 15.01.04
NOME: INES MARIA OLIVEIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 0448567/027
CARGO/LOTE: ADMINIST./EE JULIA SEFFER/ANANINDEUA
TIPO DE GRATE: GD(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE: 07.01.2004

PORTARIA Nº: 0077/04 DE 15.01.04
NOME: JOSÉ MARIA LIMA PESSOA
MATRÍCULA: 5483395/029
CARGO/LOTE: ADMINIST./RAMIRO OLAVO RIBEIRO/ANANINDEUA
TIPO DE GRATE: GD(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE: 07.01.2004

PORTARIA Nº: 0097/04 DE 15.01.04
NOME: RAIMUNDO PINTO LEÃO
MATRÍCULA: 5812690/2
CARGO/LOTE: PROF./EE HONORATO FILGUEIRAS/MOSQUEIRO
TIPO DE GRATE: GD(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE: 07.01.2004

PORTARIA Nº: 0052/04 DE 15.01.04
NOME: HUMBERTO PAIVA BRITO
MATRÍCULA: 5057434/031
CARGO/LOTE: ADMINIST./EE PEDRO A. PEDROSO/BELEM
TIPO DE GRATE: GD(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE: 07.01.2004

PORTARIA Nº: 0091/04 DE 15.01.04
NOME: ILTON CAMPOS BEZERRA
MATRÍCULA: 07311013/010
CARGO/LOTE: ESC. DAT/ERC NS* SR* DA VITÓRIA/MARTUBA
TIPO DE GRATE: GD(VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE: 07.01.2004

PORTARIA Nº: 0078/04 DE 15.01.04
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0192422/018
CARGO/LOTE: PROF./ERC NS* SR* DO ROSÁRIO/MARTUBA
TIPO DE GRATE: GD(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE: 07.01.2004

PORTARIA Nº: 0054/04 DE 15.01.04
NOME: ANA LUCIA HERCLANO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5318599/010
CARGO/LOTE: PROF./EE PEDRO A. PEDROSO/BELEM
TIPO DE GRATE: GD(VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE: 07.01.2004

PORTARIA Nº: 0076/04 DE 15.01.04
NOME: ELIHA CRISTINA RODRIGUES FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 5658470/015
CARGO/LOTE: PROF. AD1/EE JULIA SEFFER/ANANINDEUA

TIPO DE GRATE: GD(VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE: 07.01.2004

PORTARIA Nº: 0074/04 DE 15.01.04
NOME: LENIRA TEIXEIRA AGUIAR
MATRÍCULA: 5658403/012
CARGO/LOTE: ADM. SC/EE ZULIMA VERG. DIAS/ANANINDEUA
TIPO DE GRATE: GD(VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE: 07.01.2004

PORTARIA Nº: 0093/04 DE 15.01.04
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE LIMA
MATRÍCULA: 6037178/021
CARGO/LOTE: ADMINIST./EE CAMILO SALGADO/BELEM
TIPO DE GRATE: GD(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE: 07.01.2004

PORTARIA Nº: 0062/04 DE 15.01.04
NOME: ELIETTE DE SOUZA PALHETA
MATRÍCULA: 0470180/013
CARGO/LOTE: AG. ADM./EE PANORAMA XXI/BELEM
TIPO DE GRATE: GD(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE: 07.01.2004

PORTARIA Nº: 0065/04 DE 15.01.04
NOME: MARILEIA TAVARES GUIMARÃES
MATRÍCULA: 5655533/014
CARGO/LOTE: PROF./EE VISC. DE SOUZA FRANCO/BELEM
TIPO DE GRATE: GD(VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE: 07.01.2004

PORTARIA Nº: 0089/04 DE 15.01.04
NOME: MARIA BERNARDETE DA CRUZ REIS
MATRÍCULA: 5559898/014
CARGO/LOTE: ORIENT./EE JABAS PASSARINHO/BELEM
TIPO DE GRATE: GD(VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE: 07.01.2004

PORTARIA Nº: 0108/04 DE 15.01.04
NOME: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0333565/010
CARGO/LOTE: PROF./EE ACY DE JESUS B. PEREIRA/BELEM
TIPO DE GRATE: GD(VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE: 07.01.2004

PORTARIA Nº: 0069/04 DE 15.01.04
NOME: ANGELA DE FÁTIMA GUIMARÃES SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0377341/010
CARGO/LOTE: PROF./EE ESTHER BANDEIRA GOMES/BELEM
TIPO DE GRATE: GD(VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE: 07.01.2004

PORTARIA Nº: 0107/04 DE 15.01.04
NOME: MARIA JOSÉ VIEIRA NEVES
MATRÍCULA: 6006590/022
CARGO/LOTE: SUPERV./EE ANT* MOREIRA JUNIOR/BELEM
TIPO DE GRATE: GD(VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE: 07.01.2004

PORTARIA Nº: 0072/04 DE 15.01.04
NOME: ANA MARIA BENICIO DE LIMA
MATRÍCULA: 0291706/014
CARGO/LOTE: PROF./EE THADEU NTE/BELEM
TIPO DE GRATE: GD(VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE: 07.01.2004

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 836/03 DE 18/12/2003
NOME: ALUIZIO CORRÊA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5666891/012
CARGO/LOTE: PROF./EE GOVERNANDO GUTHERON/SANTARÉM
PERÍODO: 14/11/03 A 19/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 9221/03 DE 21/10/2003
NOME: SÔNIA MARIA DE ASSIS MOURA DE AVIZ
MATRÍCULA: 0390143/009
CARGO/LOTE: PROF./EE NELI DO VIDA SILVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 08/09/03 A 31/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10425/03 DE 03/12/2003
NOME: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES
MATRÍCULA: 5216311/020
CARGO/LOTE: PROF./DIVISÃO DE PROJE. EDUCACIONAIS/BELEM
PERÍODO: 01/12/03 A 31/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 10096/03 DE 11/12/2003
NOME: MARIA APARECIDA GONÇALVES
MATRÍCULA: 6329233/017
CARGO/LOTE: MERENID/EE DHELENA GUILHON/ANANINDEUA
PERÍODO: 17/11/03 A 13/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 10704/03 DE 09/12/2003
NOME: ROSA BRANDÃO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0545503/015
CARGO/LOTE: SERV./EE WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PERÍODO: 20/11/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10769/03 DE 10/12/2003
NOME: TEREZA FAVACHO DA SILVA
MATRÍCULA: 0686417/015
CARGO/LOTE: SERV./EE ALMINA SANTOS/VIGIA
PERÍODO: 10/12/03 A 10/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 10178/03 DE 24/11/2004
NOME: LENA CLAUDIA BARBOSA PEREIRA
MATRÍCULA: 0292796/016
CARGO/LOTE: PROF./EE PORANGA JUCÁ/ICOARACI
PERÍODO: 20/11/03 A 10/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 10180/03 DE 24/11/2003
NOME: PAULA FRANSINE TIT BERNARDINO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0339172/010
CARGO/LOTE: PROF./ERC ROSA GATTORNO/BELEM
PERÍODO: 20/11/03 A 04/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10175/03 DE 24/11/2003
NOME: LIDUINA COSTA LOBATO
MATRÍCULA: 0447692/012
CARGO/LOTE: PROF./EE ARTUR PORTO/BELEM
PERÍODO: 12/11/03 A 01/12/03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO Nº: 10050/03 DE 19/11/2003
NOME: MARIA DE LOURDES VILHENA VIEIRA
MATRÍCULA: 0351035/010
CARGO/LOTE: PROF./ERC JUV. THEATRO E ARTE COM./BELEM
PERÍODO: 22/11/03 A 22/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10014/03 DE 18/11/2003
NOME: MADALENA ARAÚJO ABRANDA
MATRÍCULA: 0460826/013
CARGO/LOTE: PROF./EE VIREADGE DUARTE/BELEM
PERÍODO: 19/11/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10687/03 DE 05/12/2003
NOME: MARIA DE FÁTIMA ALVES FERNANDES
MATRÍCULA: 6316191/010
CARGO/LOTE: ESC. DAT/EE FEROT E AGUIAR/ANANINDEUA
PERÍODO: 18/11/03 A 02/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 10749/03 DE 10/12/2003
NOME: EDI ZABIA DA LUZ
MATRÍCULA: 0297755/016
CARGO/LOTE: AG. ADM./EE JADERLANDIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 06/12/03 A 06/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 10649/03 DE 04/12/2003
NOME: MARIA DA GRAÇA TRAJANO BORGES
MATRÍCULA: 0374180/013
CARGO/LOTE: PROF./ERC PE. FRANCISCO BERTON/BELEM
PERÍODO: 01/12/03 A 01/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 10703/03 DE 09/12/2003
NOME: RAIMUNDA SANTANA DE ARAÚJO JUNQUEIRA
MATRÍCULA: 0374334/011
CARGO/LOTE: PROF./EE HELDA VIEIRA/BELEM
PERÍODO: 01/12/03 A 31/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 10672/03 DE 08/12/2003
NOME: MARIA CELIA TAVARES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0356566/011
CARGO/LOTE: PROF./EE PE. COSTA E SILVA/BELEM
PERÍODO: 22/11/03 A 03/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 10760/03 DE 10/12/2003
NOME: MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0320250/013
CARGO/LOTE: APORE./EE N. R. BRITOZANI TH/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/12/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10725/03 DE 09/12/2003
NOME: MARIA LUCIA CRUZ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0317144/019
CARGO/LOTE: AG. PORT./EE ROSA MISTICA/ANANINDEUA
PERÍODO: 10/12/03 A 10/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 10650/03 DE 04/12/2003
NOME: MARIA JOSÉ COSTA DE FRIEITAS
MATRÍCULA: 6391022/010
CARGO/LOTE: PROF./EE BRIG. FONTENELLE/BELEM
PERÍODO: 01/12/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10701/03 DE 09/12/2003
NOME: MARIA AUXILIADORA CESAR DA SILVA
MATRÍCULA: 0448125/017
CARGO/LOTE: SERV./EE M. DE NAZ. M. RIOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/12/03 A 31/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 10573/03 DE 03/12/2003
NOME: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0226445/017
CARGO/LOTE: PROF./ERC COM. SAO BASTIAO/BELEM
PERÍODO: 01/12/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8175/03 DE 12/09/2003
NOME: MARGARIDA GONÇALVES LOPES
MATRÍCULA: 0521930/010
CARGO/LOTE: PROF./EE MARLUCY F. FERREIRA/BELEM
PERÍODO: 27/08/03 A 17/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10660/03 DE 05/12/2003
NOME: MARTINHA NAZARÉ SANTOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6008496/024
CARGO/LOTE: PROF./ERC. ASS. DOS M. CRISTO REI/ANANINDEUA
PERÍODO: 24/11/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10449/03 DE 03/12/2003
NOME: MARIA LEIDA DE JESUS MELO
MATRÍCULA: 0760994/013
CARGO/LOTE: SERV./EE VISC. DE S. FRANCO/BELEM
PERÍODO: 23/11/03 A 23/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 10166/03 DE 21/11/2003
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 0463450/010
CARGO/LOTE: AG. PORT./EE MARIO C. DE MIRANDA/BELEM
PERÍODO: 21/11/03 A 21/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10569/03 DE 03/12/2003
NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SOARES
MATRÍCULA: 0731048/015
CARGO/LOTE: ESC. DAT/EE VISC. DE SOUZA FRANCO/BELEM
PERÍODO: 03/12/03 A 31/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 10625/03

NOME: MARLENE DE OLIVEIRA MATEUS
MATRÍCULA: 638671/017
CARGO/LOT: SERV./E.C. ANTONIO T. GUEIROS/ANANINDEUA
PERÍODO: 03/12/03 A 03/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 10129/03 DE 21/11/2003

NOME: MARIA RAIMUNDA VAZ OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0366307/010
CARGO/LOT: SERV./E.C. CELINA DEL. TETTO/ANANINDEUA
PERÍODO: 12/11/03 A 05/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 10667/03 DE 05/12/2003

NOME: MARIA RUTH DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0736200/012
CARGO/LOT: PROF./E.C. BENEDITENECOURT/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/12/03 A 17/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9867/03 DE 13/11/2003

NOME: MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES
MATRÍCULA: 0761500/018
CARGO/LOT: TÉCNICO/DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELEM
PERÍODO: 01/11/03 A 15/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 338/03 DE 14/11/2003

NOME: JOÃO OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 0470024/015
CARGO/LOT: PROF./E.C. FRANCISCO DOS SANTOS/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 15/11/03 A 31/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 10145/03 DE 21/11/2003

NOME: ELIZABETE FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 0424300/019
CARGO/LOT: SERV./E.C. PROF. ACY B. PEREIRA/BARCARANA
PERÍODO: 16/10/03 A 16/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9610/03 DE 05/11/2003

NOME: CARMEN LENICE CORREIA MONTEIRO
MATRÍCULA: 630040/018
CARGO/LOT: ESC. DAT. /E.C. PROF. V. DA CUNHA/BELEM
PERÍODO: 03/11/03 A 20/11/03

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº DO CONTRATO: 263/2003.**

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de vigilância.
Valor do Contrato: R\$ 137.743,21
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: SEDUC/SAGA Serviços de Vigilância e Transporte Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Respalda os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano.
Valor do Aditamento: R\$ 137.743,21
Data da Assinatura: 12.01.2004
Vigência do Aditamento: 01.01.2004 até 26.03.2004
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39. Prod: 0942. Ação: 44015
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º****Nº DO CONTRATO: 056/2003.**

Objeto do Contrato: Realização do Projeto Reforço Institucional
Valor do Contrato: R\$ 1.386.329,04
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: SEDUC/FADISP - Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar dotação orçamentária.
Data da Assinatura: 12.01.2004
Vigência do Aditamento: 01.01.2004 até 31.05.2004
Dotação Orçamentária: 16.101.12.126.1097.1641.3390.39. Prod: 0715. Ação: 43288.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 27.10.2003;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****Nº DO CONTRATO: 129/2000.**

Objeto do Contrato: Serviço de manutenção corretiva e preventiva de ar-condicionado.
Valor do Contrato: R\$ 11.885,83
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço
Partes: SEDUC/EMAC - Engenharia e Manutenção Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Respalda os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano.
Valor do Aditamento: R\$ 14.857,29
Data da Assinatura: 12.01.2004
Vigência do Aditamento: 01.01.2004 até 07.03.2004
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39. Prod: 0942. Ação: 44015.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 30.01.2001. Valor: R\$ 11.885,83; 2º T.A. Data: 06.09.2002. Valor: R\$ 14.857,29; 3º T.A. Data: 21.12.2001; 4º T.A. Data: 30.01.2002. Valor: R\$ 14.857,29; 5º T.A. Data: 06.09.2002. Valor: R\$ 14.857,29; 6º T.A. Data: 27.12.2002; 7º T.A. Data: 24.02.2003. Valor: R\$ 14.857,29; 8º T.A. Data: 05.09.2003. Valor: R\$ 14.857,29

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º****Nº DO CONTRATO: 075/1996.**

Objeto do Contrato: Contratação de serviços bancários.
Valor do Contrato: R\$ 30.000,00
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: SEDUC/Banco do Brasil S.A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Respalda os pagamentos relativos ao exercício

do corrente ano.
Valor do Aditamento: R\$ 13.000,00
Data da Assinatura: 12.01.2004
Vigência do Aditamento: 01.01.2004 até 31.03.2004
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39. Prod: 0942. Ação: 44015.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 30.10.1996. Valor: R\$ 597,00; 2º T.A. Data: 31.12.1996; 3º T.A. Data: 31.01.1997; 4º T.A. Data: 13.05.1997; 5º T.A. Data: 13.06.1997; 6º T.A. Data: 31.06.1997; 7º T.A. Data: 08.08.1997; 8º T.A. Data: 30.07.1997; 9º T.A. Data: 31.12.1997; 10º T.A. Data: 17.07.1998; 11º T.A. Data: 21.08.1998; 12º T.A. Data: 03.12.1998; 13º T.A. Data: 28.01.1999. Valor: R\$ 30.000,00; 14º T.A. Data: 14.04.1999. Valor: R\$ 30.000,00; 15º T.A. Data: 31.12.1999. Valor: R\$ 30.000,00; 16º T.A. Data: 27.01.2000. Valor: R\$ 30.000,00; 17º T.A. Data: 12.12.2000; 18º T.A. Data: 31.12.2000; 19º T.A. Data: 01.01.2001. Valor: R\$ 13.000,00; 20º T.A. Data: 30.03.2001. Valor: R\$ 13.000,00; 21º T.A. Data: 30.01.2002. Valor: R\$ 13.000,00; 22º T.A. Data: 28.03.2002. Valor: R\$ 13.000,00; 23º T.A. Data: 30.01.2003. Valor: R\$ 13.000,00; 24º T.A. Data: 03.02.2003. Valor: R\$ 60.359,50; 25º T.A. Data: 31.03.2003. Valor: R\$ 13.000,00; 26º T.A. Data: 22.12.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 7º****Nº DO CONTRATO: 007/2002.**

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de recebimento e/ou coleta, transporte e entrega domiciliar em âmbito nacional de encomendas SEDUC.
Valor do Contrato: R\$ 63.670,00
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.
Partes: SEDUC/ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto e Justificativa do Aditamento: Respalda os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano.
Valor do Aditamento: R\$ 63.670,00
Data da Assinatura: 12.01.2004
Vigência do Aditamento: 01.01.2004 até 29.01.2007
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39. Prod: 0942. Ação: 44015.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 30.12.02; 2º T.A. Data: 12.02.03. Valor: R\$ 63.670,00; 4º T.A. Data: 25.08.03; 5º T.A. Data: 03.11.03; 6º T.A. Data: 30.12.2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 7º****Nº DO CONTRATO: 006/2002.**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços recebimento e/ou coleta, transporte e entrega domiciliar em âmbito nacional de Objetos de Correspondência
Valor do Contrato: R\$ 3.000,00
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.
Partes: SEDUC/ECT - Empresa de Correios e Telégrafos
Objeto e Justificativa do Aditamento: Respalda os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano.
Valor do Aditamento: R\$ 3.000,00
Data da Assinatura: 12.01.2004
Vigência do Aditamento: 01.01.2004 a 29.01.2007
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39. Prod: 0942. Ação: 44015.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 30.12.02; 2º T.A. Data: 30.12.02; 3º T.A. Data: 12.02.03; 4º T.A. Data: 25.08.03; 5º T.A. Data: 25.08.03. Valor: R\$ 3.000,00; 6º T.A. Data: 03.11.03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 6º****Nº DO CONTRATO: 008/2001.**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de recebimento e/ou coleta, transporte e entrega domiciliar em âmbito nacional de Encomendas SEDUC
Valor do Contrato: R\$ 17.150,00
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.
Partes: SEDUC/ECT - Empresa de Correios e Telégrafos
Objeto e Justificativa do Aditamento: Respalda os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano.
Valor do Aditamento: R\$ 17.150,00
Data da Assinatura: 12.01.2004
Vigência do Aditamento: 01.01.2004 a 29.01.2007
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39. Prod: 0942. Ação: 44015.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 30.12.02; 2º T.A. Data: 30.12.02; 3º T.A. Data: 12.02.03; 4º T.A. Data: 25.08.03; 5º T.A. Data: 30.12.03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º****Nº DO CONTRATO: 009/2001.**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional e outros.
Valor do Contrato: R\$ 3.000,00
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.
Partes: SEDUC/ECT - Empresa de Correios e Telégrafos
Objeto e Justificativa do Aditamento: Respalda os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano.
Valor do Aditamento: R\$ 3.000,00
Data da Assinatura: 12.01.2004
Vigência do Aditamento: 01.01.2004 a 29.01.2007
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39. Prod: 0942. Ação: 44015.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 03.12.02; 2º T.A. Data: 12.02.03; 3º T.A. Data: 30.12.03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 10º****Nº DO CONTRATO: 044/2001.**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços pagamento de Vale-Postal Especial.

Valor do Contrato: R\$ 80.000,00
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.
Partes: SEDUC/ECT - Empresa de Correios e Telégrafos
Objeto e Justificativa do Aditamento: Respalda os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano.
Valor do Aditamento: R\$ 66.000,00
Data da Assinatura: 12.01.2004
Vigência do Aditamento: 01.01.2004 a 15.04.2004
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39. Prod: 0942. Ação: 44015.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 20.07.01; 2º T.A. Data: 31.01.02. Valor: R\$ 80.000,00; 3º T.A. Data: 15.04.02. Valor: R\$ 80.000,00; 4º T.A. Data: 31.01.03. Valor: R\$ 80.000,00; 5º T.A. Data: 15.04.03. Valor: R\$ 45.000,00; 6º T.A. Data: 25.08.03; 7º T.A. Data: 25.08.02; 8º T.A. Data: 03.11.03; 9º T.A. Data: 30.12.03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 7º****Nº DO CONTRATO: 66000-1702/2000.**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de coleta e entrega de correspondência agrupada.
Valor do Contrato: R\$ 1.500,00
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.
Partes: SEDUC/ECT - Empresa de Correios e Telégrafos
Objeto e Justificativa do Aditamento: Respalda os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano.
Valor do Aditamento: R\$ 1.500,00
Data da Assinatura: 12.01.2004
Vigência do Aditamento: 01.01.2004 a 15.02.2005
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39. Prod: 0942. Ação: 44015.
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 30.01.2001; 2º T.A. Data: 13.12.2001. Valor: R\$ 1.500,00; 3º T.A. Data: 09.04.2002. Valor: R\$ 1.500,00; 4º T.A. Data: 09.04.2002. Valor estimado mensal R\$ 1.500,00; 5º T.A. Data: 30.12.2002; 6º T.A. Data: 20.02.2003. Valor: R\$ 1.500,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 7º****Nº DO CONTRATO: 68200-0001/2000.**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada
Valor do Contrato: R\$ 300,00
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Partes: SEDUC/ECT - Empresa de Correios e Telégrafos
Objeto e Justificativa do Aditamento: Respalda os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano.
Valor do Aditamento: R\$ 300,00
Data da Assinatura: 12.01.2004
Vigência do Aditamento: 01.01.2004 a 05.11.2005
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39. Prod: 0942. Ação: 44015
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 30.01.2001; 2º T.A. Data: 13.12.2001. Valor: 300,00; 3º T.A. Data: 09.04.2002. Valor estimado R\$ 300,00; 4º T.A. Data: 09.04.2002; 5º T.A. Data: 31.12.2002; 6º T.A. Data: 12.02.2003. R\$ 300,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº DO CONTRATO: 121/2003**

Objeto do Contrato: Fornecimento Mensal de tickets de alimentação.
Valor do Contrato: R\$ 72.360,00
Modalidade de Licitação: Concorrência
Partes: SEDUC/Amazon Cards Sociedade Civil Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Respalda os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano.
Valor do Aditamento: R\$ 72.360,00
Data da Assinatura: 12.01.2004
Vigência do Aditamento: 01.01.2004 até 30.09.2004
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39. Prod: 0942. Ação: 44015
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº DO CONTRATO: 240/2003**

Objeto do Contrato: Fornecimento de combustível
Valor do Contrato: R\$ 482.326,66
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SEDUC/ICCAR - Posto Icar Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Respalda os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano.
Valor do Aditamento: R\$ 482.326,66
Data da Assinatura: 12.01.2004
Vigência do Aditamento: 01.01.2004 até 28.12.2004
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39. Prod: 0942. Ação: 44015.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****Nº DO CONTRATO: 021/2001**

Objeto do Contrato: Manutenção de equipamentos reprográficos
Valor do Contrato: R\$ 7.122,73
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.
Partes: SEDUC/XEROX Comércio e Indústria Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Respalda os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano.
Valor do Aditamento: R\$ 7.122,73
Data da Assinatura: 12.01.2004

Vigência do Aditamento: 01.01.2004 até 27.09.2005.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39. Prod: 0942. Ação: 44015.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivos Anteriores: 1º TA Data: 30.01.2002. Valor: R\$ 7.122,73; 2º TA Data: 31.01.2003. Valor: R\$ 7.122,73.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 9º
Nº DO CONTRATO: 013/1999**

Objeto do Contrato: Fornecimento locação de duplicadoras.
Valor do Contrato: R\$ 40.569,00.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.
Partes: SEDUC / XEROX Comércio e Indústria Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Respalda os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano.
Valor do Aditamento: R\$ 22.656,29.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01.2004 até 28.07.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39. Prod: 0942. Ação: 44015.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivos Anteriores: 1º TA Data: 27.01.2000. Valor: R\$ 40.569,00; 2º TA Data: 01.08.2001. Valor: R\$ 40.569,00; 3º TA Data: 20.11.2001. Valor: R\$ 40.569,00; 4º TA Data: 11.12.2001. Valor: R\$ 40.569,00; 5º TA Data: 11.12.2001; 6º TA Data: 30.01.2002. Valor: R\$ 42.122,29; 7º TA Data: 30.12.2002; 8º TA Data: 31.01.2003. Valor: R\$ 22.656,29.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 8º
Nº DO CONTRATO: 075/2001**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços do Projeto Novo Horizonte.
Valor do Contrato: R\$ 2.843,66.
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Partes: SEDUC / ASPAC - Associação de Proteção e Assistência Carcerária.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Respalda os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano.
Valor do Aditamento: R\$ 6.217,82.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01.2004 até 01.04.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39. Prod: 0942. Ação: 44015.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivos Anteriores: 1º TA Data: 30.01.2002. Valor: R\$ 2.643,66. 2º TA Data: 01.04.2002. Valor: R\$ 2.643,66. 3º TA Data: 02.09.2002. Valor: R\$ 740,24. 4º TA Data: 31.01.2003. Valor: 5º TA Data: 12.02.2003. 6º TA Data: 01.04.2003. 7º TA Data: 10.07.2003. Valor: R\$ 6.217,82.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 009/2003.**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$ 953,94.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/José Guilherme Menezes de Barros.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação Orçamentária disposta no Contrato original, visando respalda os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 953,94.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 até 12.06.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.1097.4112.3390.36.
Prod: 1609. Ação: 44955.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONTRATO: 005/2002.**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$ 6.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/A M M Moura - ME.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação Orçamentária disposta no 2º Termo Aditivo ao Contrato original, visando respalda os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 6.231,00.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 até 03.02.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod: 1290. Ação: 42995.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.
Aditivos Anteriores: 1º TA: 31.12.03. Valor R\$ 6.000,00. 2º TA: 03.02.03. Valor R\$ 6.231,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONTRATO: 006/2002.**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$ 26.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Centro de Estudos Objetivos - CEO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação Orçamentária disposta no 2º Termo Aditivo ao Contrato original, visando respalda os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 16.900,00.
Data da Assinatura: 12.01.2004.

Vigência do Aditamento: 01.01 até 27.02.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.3390.39.
Prod: 1290. Ação: 42997.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.
Aditivos Anteriores: 1º TA: 31.12.03. Valor R\$ 26.000,00. 2º TA: 21.03.03. Valor R\$ 16.900,00. 3º TA: 31.12.03. Valor R\$ 16.900,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONTRATO: 007/2002.**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$ 12.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Centro de Estudos Objetivos - CEO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação Orçamentária disposta no 4º Termo Aditivo ao Contrato original, visando respalda os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 12.655,20.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 até 27.02.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod: 1290. Ação: 42995.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.
Aditivos Anteriores: 1º TA: 31.12.02. Valor R\$ 12.655,20. 2º TA: 31.01.03. Valor R\$ 12.655,20. 3º TA: 10.06.03. Valor R\$ 12.655,20. 4º TA: 31.12.03. Valor R\$ 12.655,20.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 6º
Nº DO CONTRATO: 009/2002.**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$ 21.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Vitor Marques da Fonseca Júnior.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação Orçamentária disposta no 5º Termo Aditivo ao Contrato original, visando respalda os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 21.808,50.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 até 03.02.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.36.
Prod: 1290. Ação: 42995.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.
Aditivos Anteriores: 1º TA: 28.06.02. Valor R\$ 21.000,00. 2º TA: 25.09.02. Valor R\$ 21.000,00. 3º TA: 31.01.03. Valor R\$ 21.000,00. 4º TA: 03.02.03. Valor R\$ 21.808,50. 5º TA: 21.05.03. Valor R\$ 21.808,50.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONTRATO: 011/2002.**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$ 2.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Margarida de Nazaré Ferreira.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação Orçamentária disposta no 2º Termo Aditivo ao Contrato original, visando respalda os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 2.289,40.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 até 03.02.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.36.
Prod: 1290. Ação: 42995.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.
Aditivos Anteriores: 1º TA: 31.01.03. Valor R\$ 2.000,00. 2º TA: 2.289,40.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONTRATO: 012/2002.**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$ 3.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Maria Angelina da Rocha Alves.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação Orçamentária disposta no 3º Termo Aditivo ao Contrato original, visando respalda os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 3.680,84.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 até 09.04.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.36.
Prod: 1290. Ação: 42995.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.
Aditivos Anteriores: 1º TA: 31.01.03. Valor R\$ 3.000,00. 2º TA: 09.04.03. Valor R\$ 3.115,50. 3º TA: 01.07.03. Valor R\$ 3.680,84.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONTRATO: 013/2002.**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$ 7.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: SEDUC/Centro de Esportes Brito - CEB.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação Orçamentária disposta no 3º Termo Aditivo ao Contrato original, visando respalda os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 7.269,50.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 até 14.02.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod: 1290. Ação: 42995.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.
Aditivos Anteriores: 1º TA: 31.01.03. Valor R\$ 7.000,00. 2º TA: 14.02.03. Valor R\$ 7.269,50. 3º TA: 06.10.03.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 001/2003.**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$ 1.043,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Maria Elizabeth Bessa Martins.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação Orçamentária disposta no Contrato original, visando respalda os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 1.043,00.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 até 02.02.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.36.
Prod: 1290. Ação: 42995.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 003/2003.**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$ 6.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Escola Nova de Paragominas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação Orçamentária disposta no Contrato original, visando respalda os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 6.000,00.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 até 02.02.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.3390.39.
Prod: 1290. Ação: 42997.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: 004/2003.**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$ 12.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Alberto Marques dos Santos Júnior.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação Orçamentária disposta no Contrato original, visando respalda os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 7.800,00.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 até 13.05.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod: 1290. Ação: 42995.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.
Aditivos Anteriores: 1º TA: 29.12.03. Valor R\$ 7.800,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONTRATO: 005/2003.**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$ 6.200,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Flamme Ltda - ME.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação Orçamentária disposta no Contrato original, visando respalda os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 6.200,00.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 até 27.02.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.3390.39.
Prod: 1290. Ação: 42997.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.
Aditivos Anteriores: 1º TA: 01.10.03. 2º TA: 31.12.03. Valor R\$ 6.200,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 011/2003.**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$ 2.500,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: SEDUC/Colégio Objetivo de Jacundá.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação Orçamentária disposta no Contrato original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 2.500,00.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 até 27.02.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4107.3390.39.
Prod:1290.Ação:42995.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 014/2003.

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$ 6.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Portuense Ferragons S/A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação Orçamentária disposta no Contrato original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 6.000,00.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 até 29.10.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.3390.39.
Prod:1290.Ação:42997.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 015/2003.

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$ 1.452,87.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Agostinha Silva Oliveira.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação Orçamentária disposta no Contrato original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 1.452,87.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 até 15.10.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod:1290.Ação:42995.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: 016/2003.

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$ 8.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Colégio Intelectual.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação Orçamentária disposta no 1º Termo Aditivo ao Contrato original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 8.000,00.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 até 27.02.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod:1290.Ação:42995.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

Aditivos Anteriores: 1º T.A. 31.12.03. Valor R\$ 8.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 017/2003.

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$ 5.459,22.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Centro de Atividades Sociais e Educacionais Evangélicas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação Orçamentária disposta no Contrato original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 5.459,22.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 até 21.12.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.3390.39.
Prod:1290.Ação:42997.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 019/2003.

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$ 3.432,67.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Centro Comunitário Educacional São Francisco de Assis.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação Orçamentária disposta no Contrato original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente

ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 3.432,67.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 até 14.06.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod:1290.Ação:42995.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 018/2003.

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$ 2.161,54.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Centro Comunitário Espírito Santo.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação Orçamentária disposta no Contrato original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 2.161,54.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 até 02.12.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod:1290.Ação:42995.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 020/2003.

Objeto do Contrato: para funcionamento da 14ª URLE/Capanema.
Valor do Contrato: R\$ 1.088,61.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/SP Ilma Iumi Okabe Sato.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a dotação orçamentária disposta no Contrato original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 1.088,61.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 à 28.12.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.1097.4112.3390.36.
Prod:1609.Ação:44955.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONTRATO: 001/2002.

Objeto do Contrato: Funcionamento da F.E. Cândido Floriano Evelin.
Valor do Contrato: R\$ 11.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Associação Educacional de Ananindeua-Asca.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a dotação orçamentária disposta no 2º Termo Aditivo ao Contrato original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 11.423,50.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 à 03.02.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod:1290.Ação:42995.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivo anteriores: 1º T.A. Data: 30.01.2003 Valor: R\$ 11.000,00. 2º T.A. Data: 03.02.2003 Valor: R\$ 11.423,50.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONTRATO: 014/2002.

Objeto do Contrato: Funcionamento da F.E.F. Tenório, nos turnos tarde e noite.
Valor do Contrato: R\$ 8.500,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Firma Onede Cipriano Moreira.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a dotação orçamentária disposta no 3º Termo Aditivo ao Contrato original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 8.500,00.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 à 12.03.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod:1290.Ação:42995.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivo anteriores: 1º T.A. Data: 19.11.2002. 2º T.A. Data: 31.01.2003 Valor: R\$ 8.500,00. 3º T.A. Data: 12.03.2003 Valor: R\$ 8.500,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º
Nº DO CONTRATO: 015/2002.

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel p/ funcionamento da F.E.F. Príncipe da Paz.
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Firma Flame Ltda-Me.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a dotação orçamentária disposta no 5º Termo Aditivo ao Contrato original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 5.192,50.

Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 à 27.02.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod:1290.Ação:42995.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivo anteriores: 1º T.A. Data: 31.01.2003 Valor: R\$ 5.000,00. 2º T.A. Data: 03.02.2003 Valor: R\$ 5.192,50. 3º T.A. Data: 19.05.2003 Valor: R\$ 5.192,50. 4º T.A. Data: 01.10.2003. 5º T.A. Data: 31.12.2003 Valor: R\$ 5.192,50.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONTRATO: 016/2002.

Objeto do Contrato: Funcionamento da F.E.F. 8 de Maio.
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Firma Veterano Materias de Construção Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a dotação orçamentária disposta no 2º Termo Aditivo ao Contrato original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 5.192,50.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 à 04.03.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod:1290.Ação:42995.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivo anteriores: 1º T.A. Data: 31.01.2003 Valor: R\$ 5.000,00. 2º T.A. Data: 03.03.2003 Valor: R\$ 5.192,50.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONTRATO: 002/2002.

Objeto do Contrato: Funcionamento da F.E.F. M. Prof. Jorge Lopes Raposo.
Valor do Contrato: R\$ 20.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Colégio Nicolau da Costa S/C Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a dotação orçamentária disposta no 3º Termo Aditivo ao Contrato original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 17.700,00.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 à 03.02.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.3390.39.
Prod:1290.Ação:42997.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivo anteriores: 1º T.A. Data: 31.01.2003 Valor: R\$ 20.000,00. 2º T.A. Data: 31.01.2003 Valor: R\$ 20.770,00. 3º T.A. Data: 21.05.2003 Valor: R\$ 17.700,00. 4º T.A. Data: 11.06.2003 Valor: R\$ 17.700,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONTRATO: 003/2002.

Objeto do Contrato: locação do imóvel, para funcionamento da F.E. Madre Celeste.
Valor do Contrato: R\$ 13.500,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Colégio Pirigoras.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a dotação orçamentária disposta no 4º Termo Aditivo ao Contrato original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 10.500,00.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 à 29.02.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod:1290.Ação:42995.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivo anteriores: 1º T.A. Data: 31.01.2003. 2º T.A. Data: 21.03.2003 Valor: R\$ 10.500,00. 3º T.A. Data: 24.10.2003. 4º T.A. Data: 31.12.2003 Valor: R\$ 10.500,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONTRATO: 004/2002.

Objeto do Contrato: Funcionamento da F.E.F. Panorama XXI.
Valor do Contrato: R\$ 6.800,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Jaci N. Melo.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a dotação orçamentária disposta no 2º Termo Aditivo ao Contrato original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 7.061,80.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 à 03.02.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod:1290.Ação:42995.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivo anteriores: 1º T.A. Data: 31.01.2003 Valor: R\$ 6.800,00. 2º T.A. Data: 03.02.2003 Valor: R\$ 7.061,80.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONTRATO: 021/2002.

Objeto do Contrato: Funcionamento da F.E.F. 15 de Outubro.
Valor do Contrato: R\$ 3.500,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Se Ana Maria Araújo Pinheiro.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a dotação orçamentária disposta no 2º

Termo Aditivo ao Contrato original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 7.293,84
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 à 04.03.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod:1290.Ação:42995.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivo anteriores: 1ª T.A. Data: 31.01.2003 Valor:R\$-3.500,00. 2ª T.A. Data: 03.03.2003 Valor:R\$-9.500,00. 3ª T.A. Data: 06.10.2003 Valor:R\$-7.293,84.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º****Nº DO CONTRATO: 022/2002.**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel, para funcionamento da EEEFM Feliz Lusitânia.
Valor do Contrato: R\$ 6.500,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Centro de Estudos Infantis Turma da Mônica.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a dotação orçamentária disposta no 2º Termo Aditivo ao Contrato original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 6.500,00.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 à 20.03.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod:1290.Ação:42995.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivo anteriores: 1ª T.A. Data: 31.01.2003 Valor:R\$-6.500,00. 2ª T.A. Data: 03.05.2003 Valor:R\$-6.500,00. 3ª T.A. Data: 31.10.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**Nº DO TERMO ADITIVO: 5º****Nº DO CONTRATO: 023/2002.**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel, para funcionamento da EEEF Franklin de Menezes.
Valor do Contrato: R\$ 2.500,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Associação Instituto Educacional Semente do Amanhã.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a dotação orçamentária disposta no 2º Termo Aditivo ao Contrato original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 3.500,00.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 à 04.03.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod:1290.Ação:42995.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivo anteriores: 1ª T.A. Data: 31.01.2003 Valor:R\$-2.500,00. 2ª T.A. Data: 03.03.2003 Valor:R\$-2.500,00. 3ª T.A. Data: 16.06.2003. 4ª T.A. Data: 21.10.2003 Valor:R\$-3.500,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****Nº DO CONTRATO: 024/2002.**

Objeto do Contrato: Funcionamento da EEEF Carandubá.
Valor do Contrato: R\$ 3.500,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Sr. Juarez Joaquim Ruas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a dotação orçamentária disposta no 2º Termo Aditivo ao Contrato original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 3.634,75.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 à 04.03.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.36.
Prod:1290.Ação:42995.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivo anteriores: 1ª T.A. Data: 31.01.2003 Valor:R\$-3.500,00. 2ª T.A. Data: 03.03.2003 Valor:R\$-3.634,75.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º****Nº DO CONTRATO: 025/2002.**

Objeto do Contrato: Funcionamento da EEEF Nossa Senhora de Guadalupe.
Valor do Contrato: R\$ 4.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Rassy Carneiro Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a dotação orçamentária disposta no 2º Termo Aditivo ao Contrato original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 4.744,00.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 à 04.03.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod:1290.Ação:42995.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivo anteriores: 1ª T.A. Data: 31.01.2003 Valor:R\$-4.000,00. 2ª T.A. Data: 03.03.2003 Valor:R\$-4.578,80. 3ª T.A. Data: 23.09.2003 Valor:R\$-4.744,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****Nº DO CONTRATO: 026/2002.**

Objeto do Contrato: Funcionamento da EEEF Santa Luíza de Marilac.
Valor do Contrato: R\$ 3.500,00.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Centro Educacional Santa Luíza Marilac.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a dotação orçamentária disposta no 2º Termo Aditivo ao Contrato original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 3.634,75.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 à 03.03.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod:1290.Ação:42995.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivo anteriores: 1ª T.A. Data: 31.01.2003 Valor:R\$-3.500,00. 2ª T.A. Data: 03.03.2003 Valor:R\$-3.634,75.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º****Nº DO CONTRATO: 027/2002.**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel, para funcionamento da EEEF Cruzeiro do Sul.
Valor do Contrato: R\$ 4.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Sr. Eustácio Marques.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a dotação orçamentária disposta no 2º Termo Aditivo ao Contrato original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 6.000,00.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 à 23.02.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod:1290.Ação:42995.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivo anteriores: 1ª T.A. Data: 31.01.2003 Valor:R\$-4.000,00. 2ª T.A. Data: 04.04.2003 Valor:R\$-4.154,00. 3ª T.A. Data: 24.11.2003 Valor:R\$-6.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****Nº DO CONTRATO: 020/2002.**

Objeto do Contrato: Funcionamento da EEEF Renascer.
Valor do Contrato: R\$ 8.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Firma Parique Veículos Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a dotação orçamentária disposta no 2º Termo Aditivo ao Contrato original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 8.308,00.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 à 12.03.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod:1290.Ação:42995.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivo anteriores: 1ª T.A. Data: 31.01.2003 Valor:R\$-8.000,00. 2ª T.A. Data: 12.03.2003 Valor:R\$-8.308,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****Nº DO CONTRATO: 030/2002.**

Objeto do Contrato: Funcionamento do Instituto Educacional Arco-Íris.
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Sr. Elizabeth da Costa Seixas Gonçalves.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a dotação orçamentária disposta no 2º Termo Aditivo ao Contrato original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 5.000,00.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 à 24.06.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.3390.36.
Prod:1290.Ação:42997.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivo anteriores: 1ª T.A. Data: 31.01.2003 Valor:R\$-5.000,00. 2ª T.A. Data: 24.06.2003 Valor:R\$-5.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****Nº DO CONTRATO: 031/2002.**

Objeto do Contrato: Funcionamento da EEEF Deputado Raimundo Ribeiro de Souza.
Valor do Contrato: R\$ 4.200,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Firma Ibatistela Administradora Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a dotação orçamentária disposta no 2º Termo Aditivo ao Contrato original, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$ 4.458,30.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 à 05.06.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.3390.39.
Prod:1290.Ação:42997.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivo anteriores: 1ª T.A. Data: 31.01.2003 Valor:R\$-4.200,00. 2ª T.A. Data: 05.06.2003 Valor:R\$-4.458,30.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**Nº DO TERMO ADITIVO: 17º****Nº DO CONTRATO: 004/95.**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$-1.200,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Armando Adhemar Nunes Miqueiro.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação orçamentária disposta no 16º Termo Aditivo, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$-2.162,48.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 até 04.04.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.1097.4112.3390.36.
Prod:1609.Ação:44955.
Fonte de Recurso:01/2004.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivos anteriores: 1ª T.A. Data: 25.01.96. 2ª T.A. Data: 04.04.96. Valor:R\$-1.463,64. 3ª T.A. data: 30.01.97. 4ª T.A. data: 04.04.97. Valor:R\$-1.601,07. 5ª T.A. data: 01.01.98. 6ª T.A. data: 03.04.98. Valor:R\$-1.676,16. 7ª T.A. Data: 29.01.99. 8ª T.A. data: 04.04.99. Valor:R\$-1.705,66. 9ª T.A. data: 27.01.00. 10ª T.A. data: 04.04.00. Valor:R\$-1.833,58. 11ª T.A. data: 30.01.2001. Valor:R\$-1.833,58. 12ª T.A. Data: 04.04.2001. Valor:R\$-1.977,69. 13ª T.A. data: 31.01.2002. Valor:R\$-1.977,69. 14ª T.A. data: 04.04.2002. Valor:R\$-2.082,31. 15ª T.A. data: 31.01.2003. Valor:R\$-2.082,31. 16ª T.A. data: 04.04.2003. Valor:R\$-2.162,48.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**Nº DO TERMO ADITIVO: 19º****Nº DO CONTRATO: 009/95.**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$-3.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada Denominada Colégio Independência Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação orçamentária disposta no 17º Termo Aditivo, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$-4.000,00.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 até 11.05.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod:1290.Ação:42995.
Fonte de Recurso:01/2004.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivos anteriores: 1ª T.A. Data: 13.01.96. 2ª T.A. Data: 10.05.96. Valor:R\$-3.616,50. 3ª T.A. data: 30.01.97. 4ª T.A. data: 11.05.97. Valor:R\$-3.941,62. 5ª T.A. data: 20.10.97. 6ª T.A. data: 01.01.98. 7ª T.A. data: 11.05.98. 8ª T.A. data: 22.01.99. Valor:R\$-4.110,38. 9ª T.A. data: 11.05.99. Valor:R\$-4.191,88. 10ª T.A. data: 27.01.2000. Valor:R\$-4.191,88. 11ª T.A. data: 11.05.2000. Valor:R\$-4.521,36. 12ª T.A. data: 30.01.2001. Valor:R\$-4.521,36. 13ª T.A. data: 11.05.2001. Valor:R\$-4.810,27. 14ª T.A. data: 30.01.2002. Valor:R\$-4.810,27. 15ª T.A. data: 10.01.2002. Valor:R\$-5.125,34. 16ª T.A. data: 31.01.2003. 17ª T.A. data: 09.05.2003. Valor:R\$-6.129,27. 18ª T.A. data: 31.12.2003. Valor:R\$-4.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 15º****Nº DO CONTRATO: S/N/97**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel.
Valor do Contrato: R\$-1.451,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação orçamentária disposta no 13º Termo Aditivo, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$-1.916,95.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 até 30.06.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.1097.4112.3390.36.
Prod:1609.Ação:44955.
Fonte de Recurso:01/2004.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivos Anteriores: 1ª T.A. Data: 01/01/98, 2ª T.A. Data: 31/10/98, 3ª T.A. Data: 29/01/99. Valor:R\$-1.488,00, 4ª T.A. Data: 29/10/99. Valor:R\$-1.599,60, 5ª T.A. Data: 27/01/00. Valor:R\$-1.599,60, 6ª T.A. Data: 31/10/00. Valor:R\$-1.725,16, 7ª T.A. Data: 30/01/01. Valor:R\$-1.725,16, 8ª T.A. Data: 31/10/01. Valor:R\$-1.733,02, 9ª T.A. Data: 30/01/02. Valor:R\$-1.733,02, 10ª T.A. Data: 31/01/02, 11ª T.A. Data: 31/10/02. Valor:R\$-1.963,76, 12ª T.A. Data: 31/01/03. Valor:R\$-1.916,95. 13ª T.A. Data: 31/10/03. Valor:R\$-1.916,95. 14ª T.A. Data: 31/12/03.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 11º****Nº DO CONTRATO: 003/98**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel.
Valor do Contrato: R\$-595,57.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Erli Damasceno Sanches.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação orçamentária disposta no 10º Termo Aditivo, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: R\$-768,29.
Data da Assinatura: 12.01.2004.
Vigência do Aditamento: 01.01 até 15.03.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.1097.4112.3390.36.
Prod:1609.Ação:44955.
Fonte de Recurso:01/2004.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivos anteriores: 1ª T.A. Data: 20.01.99. Valor:R\$-595,57. 2ª T.A. Data: 13.08.99. Valor:R\$-606,05. 3ª T.A. data: 27.01.2000. Valor:R\$-606,05. 4ª T.A. data: 15.03.2000. Valor:R\$-651,50. 5ª T.A. data: 30.01.2001. Valor:R\$-651,50. 6ª T.A. data: 15.03.2001. Valor:R\$-

702,64 7ª TA data 30/01/2002 Valor RS 702,64 8ª TA data 15/03/2002 Valor RS 739,81 9ª TA data 31/01/2003 Valor RS 739,81 10ª TA data 14/03/2003 Valor RS 768,20

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**Nº DO TERMO ADITIVO: 13º****Nº DO CONTRATO: 005/99.**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel
Valor do Contrato: RS 11.706,32
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Colégio Paulo de Brito
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação orçamentária disposta no 10º Termo Aditivo, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: RS 2.848,05
Data da Assinatura: 12/01/2004
Vigência do Aditamento: 01/01 até 06/02/2004
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.3390.39
Prod 1290 Ação 42997
Fonte de Recurso: OI/2004

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha
Aditivos anteriores: 1ª TA data 27/01/00 Valor RS 11.706,32, 2ª TA data 28/04/00 Valor RS 12.626,43, 3ª TA data 30/01/01 Valor RS 12.626,43, 4ª TA data 29/04/01 Valor RS 14.885,73, 5ª TA data 30/01/02 Valor RS 14.885,73, 6ª TA data 30/01/02 Valor RS 14.885,73, 7ª TA data 31/01/02 Valor RS 15.673,18, 8ª TA data 30/04/02 Valor RS 15.673,18, 9ª TA data 31/01/03 Valor RS 15.673,18, 10ª TA data 30/04/03 Valor RS 16.276,60, 11ª TA data 06/10/03 Valor RS 2.848,05 12ª TA data 20/11/03 Valor RS 2.848,05

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**Nº DO TERMO ADITIVO: 11º****Nº DO CONTRATO: 006/99.**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel
Valor do Contrato: RS 3.000,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SEDUC/Centro Educacional Adma Darwich
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação orçamentária disposta no 10º Termo Aditivo, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: RS 4.564,19
Data da Assinatura: 12/01/2004
Vigência do Aditamento: 01/01 até 31/03/2004
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.3390.39
Prod 1290 Ação 42997
Fonte de Recurso: OI/2004

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha
Aditivos anteriores: 1ª TA data 27/01/00 Valor RS 3.000,00 2ª TA data 30/01/01 Valor RS 3.255,00 3ª TA data 30/01/01 Valor RS 3.225,000 4ª TA data 30/03/01 Valor RS 4.394,98 5ª TA data 30/04/01 Valor RS 4.174,17 6ª TA data 30/01/02 Valor RS 4.174,17 7ª TA data 31/01/02 Valor RS 4.394,98 8ª TA data 28/03/02 Valor RS 4.394,98 9ª TA data 31/01/2003 Valor RS 4.394,98 10ª TA data 31/03/2003 Valor RS 4.564,19

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**Nº DO TERMO ADITIVO: 5º****Nº DO CONTRATO: 001/2001.**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel
Valor do Contrato: RS 560,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Emanuel de Souza Moreira
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação orçamentária disposta no 4º Termo Aditivo, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: RS 612,32
Data da Assinatura: 12/01/2004
Vigência do Aditamento: 01/01 até 01/04/2004
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.1097.4112.3390.36
Prod 1609 Ação 44955
Fonte de Recurso: OI/2004

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha
Aditivos anteriores: 1ª TA data 30/01/2002 Valor RS 560,00 2ª TA data 01/04/2002 Valor RS 589,62 3ª TA data 31/01/2003 Valor RS 589,62 4ª TA data 01/04/2003 Valor RS 612,32

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**Nº DO TERMO ADITIVO: 5º****Nº DO CONTRATO: 002/2001.**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel.
Valor do Contrato: RS 1.393,46
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SEDUC/Associação Beneficente Frei Caetano Brandão
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação orçamentária disposta no 4º Termo Aditivo, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: RS 1.523,66
Data da Assinatura: 12/01/2004
Vigência do Aditamento: 01/01 até 01/04/2004
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39
Prod 1290 Ação 42995
Fonte de Recurso: OI/2004

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha
Aditivos anteriores: 1ª TA data 31/01/2002 Valor RS 1.393,46 2ª TA data 01/04/2002 Valor RS 1.467,17 3ª TA data 31/01/2003 Valor RS 1.467,17 4ª TA data 01/04/2003 Valor RS 1.523,66

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 6º****Nº DO CONTRATO: 003/01**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel.
Valor do Contrato: RS 3.850,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SEDUC/Colégio Sistema S/CLtda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação orçamentária disposta no 5º Termo Aditivo, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: RS 4.209,74
Data da Assinatura: 12/01/2004

Vigência do Aditamento: 01/01 até 01/04/2004
Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39
Prod 1290 Ação 42995
Fonte de Recurso: OI/2004
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha
Aditivos anteriores: 1ª TA data 31/01/2002 Valor RS 3.850,00 2ª TA data 01/04/2002 Valor RS 4.053,67 3ª TA data 31/01/2003 Valor RS 4.053,67 4ª TA data 01/04/2003 Valor RS 4.053,67 5ª TA data 05/11/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 7º****Nº DO CONTRATO: 006/01**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel
Valor do Contrato: RS 1.800,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Sociedade Civil Novo Mundo (entidade mantenedora do Colégio Americano do Sul)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação orçamentária disposta no 6º Termo Aditivo, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: RS 1.968,19
Data da Assinatura: 12/01/2004
Vigência do Aditamento: 01/01 até 31/03/2004
Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.3390.39
Prod 1290 Ação 42997
Fonte de Recurso: OI/2004

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha
Aditivos anteriores: 1ª TA data 31/07/01 Valor RS 1.800,00 2ª TA data 30/11/01 Valor RS 1.800,00 3ª TA data 30/01/02 Valor RS 1.800,00 4ª TA data 28/03/02 Valor RS 1.895,22 5ª TA data 31/01/03 Valor RS 1.895,22 6ª TA data 31/03/03 Valor RS 1.968,19

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 8º****Nº DO CONTRATO: 010/01**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel.
Valor do Contrato: RS 5.000,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SEDUC/Sociedade Civil Madre Celeste
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação orçamentária disposta no 7º Termo Aditivo, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: RS 6.304,23
Data da Assinatura: 12/01/2004
Vigência do Aditamento: 01/01 até 27/02/2004
Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39
Prod 1290 Ação 42995
Fonte de Recurso: OI/2004

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha
Aditivos anteriores: 1ª TA data 30/01/02 Valor RS 5.000,00 2ª TA data 31/05/02 Valor RS 5.327,50 3ª TA data 14/11/02 Valor RS 7.304,39 4ª TA data 31/01/03 Valor RS 7.304,39 5ª TA data 30/05/03 Valor RS 7.679,11 6ª TA data 01/10/03 Valor RS 6.304,23 7ª TA data 31/12/03 Valor RS 6.304,23

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 5º****Nº DO CONTRATO: 016/01**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel.
Valor do Contrato: RS 794,78
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SEDUC/Rolicecliviana da Silva Chaves
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação orçamentária disposta no 4º Termo Aditivo, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: RS 3.137,07
Data da Assinatura: 12/01/2004
Vigência do Aditamento: 01/01 até 31/05/2004
Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.36
Prod 1290 Ação 42995
Fonte de Recurso: OI/2004

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha
Aditivos anteriores: 1ª TA data 30/01/02 Valor RS 794,78 2ª TA data 31/05/02 Valor RS 846,83 3ª TA data 31/01/03 Valor RS 846,83 4ª TA data 30/05/03 Valor RS 3.137,07

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 7º****Nº DO CONTRATO: 020/01**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel.
Valor do Contrato: RS 13.157,62
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SEDUC/Sociedade de Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação orçamentária disposta no 5º Termo Aditivo, visando respaldar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.
Valor do Aditamento: RS 11.500,00
Data da Assinatura: 12/01/2004
Vigência do Aditamento: 01/01 até 30/06/2004
Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39
Prod 1290 Ação 42995
Fonte de Recurso: OI/2004

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha
Aditivos anteriores: 1ª TA data 31/12/01 Valor RS 13.157,62 2ª TA data 28/06/02 Valor RS 13.976,02 3ª TA data 27/12/02 4ª TA data 31/01/03 Valor RS 13.976,02 5ª TA data 01/07/03 Valor RS 14.835,55 6ª TA data Valor RS 11.500,00

**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER****SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133**

Tornar Sem Efeito o Extrato de Termo Aditivo nº 005/2003-SEEL, de 31.12.2003, publicado no DOE nº 30.112, de 16.01.2004, referente ao Convênio nº 051/2002.

**PROMOÇÃO
SOCIAL****UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ****REITOR FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177****NOTA DE EDITAL****EDITAL - Nº 002/2004**

Processo Seletivo Simplificado para Professor Colaborador
O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPa comunica aos interessados que no período 21 a 30 de janeiro de 2004, das 9 às 17 h estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas por meio de Processo Seletivo para Professor Colaborador para o MUNICÍPIO DE SANTARÉM. O local de Inscrições para as disciplinas oferecidas será no Núcleo do Município de Santarém - Av. Plácido de Castro, 1399. Para inscrever-se observe o Edital correspondente, no qual consta as disciplinas que estão oferecendo vaga(s), regime de trabalho, período de contratação, critérios para participação, número de vagas correspondentes, documentação e demais informações para participação no referido certame.
Belém - Pa, 19 de janeiro de 2004.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
Reitor da Universidade do Estado do Pará

DEMITIR O SERVIDOR**PORTARIA Nº 00023/04 DE 13/01/04.**

NOME DO SERVIDOR: RUBENS DA CRUZ CARVALHO
MATRÍCULA: 5855888-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO A
LOTAÇÃO: POLO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAMA
Por abandono de cargo com data retroativa, a partir de 01/06/2003.

**PROTEÇÃO
SOCIAL****CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ****PRESIDENTE JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100****EXTRATO DE CONVÊNIO****NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 01/2002**

NÚMERO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: 02/2002
CONVENIENTES: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, C/C/MF Nº 05.837.521/0001-11 E BENEFICENTE SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ - HOSPITAL D. LUIZ I, C/C Nº 04.928.479/0001-81, ESTABELECIDAS NA CIDADE, NA AV. GENERAL ISSAIO DE ORODOR Nº 868, BAIRRO DO UMARIZAL.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO MÚTUO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UMA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL NO HOSPITAL D. LUIZ I, DA BENEFICENTE SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAR A REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO - RESSARCIMENTO DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/01/2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
LORO: BELÉM, PARÁ

**PROTEÇÃO
SOCIAL****EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA****DIRETOR-GERAL NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222****PORTARIA Nº 007/2004-GAB/DG/EPOL, DE 12/01/2004**

DESIGNAR a servidora MARIA LAÍS PEREIRA BARRIOS, Psicóloga, para responder pela chefia da Divisão de Psicologia, no período de 05/01 a 03/02/2004.

PORTARIA Nº 008/2004-GAB/DG/EPOL, DE 12/01/2004

DESIGNAR a servidora DARLENE RODRIGUES DA SILVA, Enfermeira, para responder pela chefia da Divisão de Centro Cirúrgico, no período de 01 a 30/01/2004.

PORTARIA Nº 009/2004-GAB/DG/EPOL, DE 12/01/2004

CONCEDER Licença Prêmio de 90 (noventa) dias à servidora VILMA ELIENA

GONÇALVES SOARES, Auxiliar de Enfermagem, para ser gozada no período de 02 a 31.01.2004, 03.05 a 01.06.2004 e 01 a 30.12.2004, referente ao 2º trimestre 30 (trinta) dias e 3º trimestre 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº 010/2004-GAB/DG/EPOL, DE 12/01/2004

CONCEDE-SE, licença-prêmio de 60 (sessenta) dias ao servidor FRANCISCO SÉRGIO PINHEIRO PINTO, Técnico de Laboratório, para ser gozada no período de 01.02 a 01.03.2004 e 01 a 30.04.2004, referente ao 1º trimestre.

PORTARIA Nº 011/2004-GAB/DG/EPOL, DE 13/01/2004

DISTRIBUIR, a pedido a partir de 04.12.2003 o Contrato Administrativo da servidora ALCELI NEHELEN ASSUNÇÃO DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem Admitida sob o regime da Lei Complementar nº 007/91-Servidor Temporário.

PORTARIA Nº 013/2004-GAB/DG/EPOL, DE 14/01/2004

CONCEDE-SE, licença-prêmio de 60 (sessenta) dias a servidora DULCE LINA DE ARAÚJO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, para ser gozada no período de 01 a 30.03.2004 e 01 a 30.06.2004, referente ao 1º trimestre.

PORTARIA Nº 014/2004-GAB/DG/EPOL, DE 14/01/2004

DESIGNAR, os servidores VERA LÚCIA CECIM DOS SANTOS, ANAISCEL, Enfermeiro, WALDMARINA FRANÇA MENDES LIMA, Nutricionista e LUIZ AUGUSTO SOARES BRITO, Administrador, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos relatados no Processo nº 135779/2003, referente a servidora ANTONIA DO CARMO DA SILVA VIANA.

PORTARIA Nº 018/2004-GAB/DG/EPOL, DE 15/01/2004

CONCEDE-SE, licença-prêmio de 30 (trinta) dias a servidora ELZA MARIA FERREIRA OLIVEIRA, Médica, para ser gozada no período de 01 a 30.03.2004, referente ao 4º trimestre.

PORTARIA Nº 019/2004-GAB/DG/EPOL, DE 15/01/2004

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRACAS BARRA VALENTE, Médica, para responder pela chefia da Divisão de Pediatria, durante a ausência da sua titular, no período de 01 a 30.03.2004.

Belém, 15 de janeiro de 2004

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto

NELO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da EPOL.

**PROTEÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - F. 191/224-2333

**RESUMO DE LICENÇAS
LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:**

L.M. 8706/ 03.10.03

NOME : OLDEFMAR COELHO FILHO

MATRÍCULA: 0080098-013

CARGO : Odontólogo

LOTACÃO : U.M. Afuá

PERÍODO : 03.10.03 a 30.11.03 (59) dias.

L.M. 8661/ 01.10.03

NOME : ALAIDE MELO DA COSTA LEAL

MATRÍCULA: 0109452-015

CARGO : Mecanógrafo

LOTACÃO : U.M. Viga

PERÍODO : 06.10.03 a 19.11.03 (45) dias.

L.M. 8719/ 03.10.03

NOME : ANGELA MARIA XAVIER SOARES

MATRÍCULA: 0091413-016

CARGO : Ag. Saúde

LOTACÃO : U.M. S.M. Guamã

PERÍODO : 01.10.03 a 02.01.04 (94) dias.

L.M. 9386/ 29.10.03

NOME : MARIA CELINA PINTO DE MELO

MATRÍCULA: 0120774-016

CARGO : Odontólogo

LOTACÃO : C.S. Nazaré

PERÍODO : 02.11.03 a 02.01.04 (62) dias.

L.M. 8716/ 03.10.03

NOME : LUCILIA NÁDIA LIMA PINHEIRO

MATRÍCULA: 5105196-012

CARGO : Médico

LOTACÃO : C.S. Pedreira

PERÍODO : 01.10.03 a 31.10.03 (31) dias.

L.M. 9468/ 31.10.03

NOME : LUCILIA NÁDIA LIMA PINHEIRO

MATRÍCULA: 5105196-012

CARGO : Médico

LOTACÃO : C.S. Pedreira

PERÍODO : 01.11.03 a 02.01.04 (63) dias.

L.M. 8623/ 01.10.03

NOME : HONRINA PASSINHO TEIXEIRA

MATRÍCULA: 0096423-015

CARGO : Ag. Saúde

LOTACÃO : URE/ M. CÂNDIA

PERÍODO : 01.10.03 a 15.11.03 (46) dias.

L.M. 8110/ 17.09.03

NOME : JOSE CRISTIANO DA SILVA COSTA

MATRÍCULA: 0702957-021

CARGO : Médico

LOTACÃO : C.S. C. Nova VIII

PERÍODO : 11.09.03 a 19.09.03 (09) dias.

L.M. 8151/ 16.09.03

NOME : LUCIA DE NAZARÉ ALVES MARQUES

MATRÍCULA: 5182077-017

CARGO : Datilógrafo

LOTACÃO : C.S. Bengui

PERÍODO : 11.09.03 a 11.12.03 (92) dias.

L.M. 8919/ 09.10.03

NOME : IRACEMA LIMA SIERRA

MATRÍCULA: 0076490-010

CARGO : Ag. Saúde

LOTACÃO : H.R. A. Santos

PERÍODO : 07.10.03 a 07.11.03 (32) dias.

L.M. 9454/ 31.10.03

NOME : RUBENILDO FREITAS DA COSTA

MATRÍCULA: 0722707-011

CARGO : Ag. Art. Práticas

LOTACÃO : LACEN

PERÍODO : 25.10.03 a 25.11.03 (32) dias.

L.M. 8670/ 02.10.03

NOME : ELISEU PINHO DE FREITAS

MATRÍCULA: 0100455-017

CARGO : Tec. Radioterapia

LOTACÃO : H.R. A. Santos

PERÍODO : 01.10.03 a 01.12.03 (62) dias.

L.M. 9414/ 30.10.03

NOME : MARIA SEBASTIANA SOARES EVANGELISTA

MATRÍCULA: 0121541-019

CARGO : Ag. Portaria

LOTACÃO : URE/ P. Social

PERÍODO : 25.10.03 a 04.11.03 (10) dias.

L.M. 8213/ 17.09.03

NOME : RAIMUNDA SILVA DA COSTA

MATRÍCULA: 0729116-010

CARGO : Ag. Art. Práticas

LOTACÃO : URE/ P. Social

PERÍODO : 17.09.03 a 17.10.03 (31) dias.

L.M. 8377/24.09.03

NOME : VERA LÚCIA SANTIAGO

MATRÍCULA: 5154367-015

CARGO : Ag. Art. Práticas

LOTACÃO : URE/ P. Social

PERÍODO : 22.09.03 a 03.10.03 (12) dias.

L.M. 9425/ 30.10.03

NOME : JOSELITA FRANCO MAIA

MATRÍCULA: 5150469-017

CARGO : Aux. Saúde

LOTACÃO : C.S. C. Nova IV

PERÍODO : 01.11.03 a 30.11.03 (30) dias.

L.M. 8503/ 29.09.03

NOME : JOSELITA FRANCO MAIA

MATRÍCULA: 5150469-017

CARGO : Aux. Saúde

LOTACÃO : C.S.C. Nova IV

PERÍODO : 03.10.03 a 31.10.03 (29) dias.

L.M. 8405/ 24.04.03

NOME : RAIMUNDA LEIA MARTINS ALMEIDA

MATRÍCULA: 5088968-016

CARGO : Ag. Portaria

LOTACÃO : C.S. Guamã

PERÍODO : 23.09.03 a 23.10.03 (31) dias.

L.M. 8613/ 01.10.03

NOME : MARIA GRACILA DE SOUZA GONÇALVES

MATRÍCULA: 0110043-018

CARGO : Enfermeira

LOTACÃO : C.S. Ananmdcua

PERÍODO : 01.10.03 a 01.01.03 (93) dias.

L.M. 8637/ 03.10.03

NOME : IDALINA MARIA SOUZA DA SILVA

MATRÍCULA: 0114359-012

CARGO : Ag. Administrativo

LOTACÃO : C.S. SETRAN

PERÍODO : 01.09.03 a 31.10.03 (61) dias.

L.M. 8712/ 03.10.03

NOME : PEDRO MUNIZ DO VALE

MATRÍCULA: 0090778-012

CARGO : Médico

LOTACÃO : C.S. T. Firme

PERÍODO : 01.10.03 a 01.12.03 (62) dias.

L.M. 9346/ 24.10.07

NOME : EVANDIRO DA ROCHA VIANA

MATRÍCULA: 0729124-011

CARGO : Ag. Portaria

LOTACÃO : URE/ P. Social

PERÍODO : 21.10.03 a 20.01.04 (93) dias.

L.M. 9391/ 29.10.03

NOME : RAIMUNDA SILVA DA COSTA

MATRÍCULA: 0729116-010

CARGO : Ag. Art. Práticas

LOTACÃO : URE/ P. Social

PERÍODO : 18.10.03 a 21.11.03 (35) dias.

L.M. 8455/ 25.09.03

NOME : ANA LUCIDEA SENA PEREIRA

MATRÍCULA: 5118298-010

CARGO : Datilógrafo

LOTACÃO : URE/ P. Social

PERÍODO : 20.09.03 a 25.10.03 (36) dias.

L.M. 206/ 11.07.02

NOME : RAIMUNDA DE SOUZA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0726273-018

CARGO : Aux. Reabilitação

LOTACÃO : URE/ P. Social

PERÍODO : 09.07.02 a 07.04.02 (30) dias.

L.M. 9486/ 31.10.03

NOME : ANA LUCIDEA SENA PEREIRA

MATRÍCULA: 51188298-010

CARGO : Datilógrafo

LOTACÃO : URE/ P. Social

PERÍODO : 26.10.03 a 26.11.03 (32) dias.

L.M. 533/ 24.10.03

NOME : MARILDES NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 0103225-010

CARGO : Enfermeira

LOTACÃO : U.M. C. Nova IV

PERÍODO : 24.10.03 a 02.10.03 (10) dias.

L.M. 525/ 23.10.03

NOME : JANDIRA RIBEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 0115290-011

CARGO : Tec. Laboratório

LOTACÃO : C.S. Benfica

PERÍODO : 23.10.03 a 07.11.03 (16) dias.

L.M. 110/ 22.08.03

NOME : VALNICE LIMA ROCHA ALENCAR

MATRÍCULA: 0720534-1

CARGO : Ag. Art. Sanitária

LOTACÃO : 12º CRS

PERÍODO : 22.08.03 a 21.09.03 (31) dias.

L.M. 9518/ 03.11.03

NOME : ELIZABETH DO VALE LISBOA

MATRÍCULA: 0114430-010

CARGO : Aux. Saúde

LOTACÃO : URE/ REDUTO

PERÍODO : 02.11.03 a 15.12.03 (44) dias.

L.M. 9608/ 05.11.03

NOME : JOSÉ BONIFÁCIO DE BARROS PIMENTEL

MATRÍCULA: 0080764-013

CARGO : Ag. Administrativo

LOTACÃO : URE/ P. Social

PERÍODO : 01.11.03 a 30.12.03 (60) dias.

L.M. 9655/ 07.11.03

NOME : JALBA LÚCIA RODRIGUES CAVALCANTE

MATRÍCULA: 5150183-010

CARGO : Aux. Saúde

LOTACÃO : C.S. Guanabara

PERÍODO : 01.11.03 a 30.11.03 (30) dias.

L.M. 9663/ 06.11.03

NOME : VALDA ALVES BARBOSA

MATRÍCULA: 0075353-017

CARGO : Tec. Laboratório

LOTACÃO : C.S. C. Nova IV

PERÍODO : 23.10.03 a 23.12.03 (62) dias.

L.M. 9780/ 11.11.03

NOME : DENNIS MARCELO KALBERMATTER

MATRÍCULA: 5150485-010

CARGO : Farmacêutico

LOTACÃO : U.M. A. C. Rodrigues

PERÍODO : 01.11.03 a 31.12.03 (61) dias.

L.M. 9778/ 11.11.03

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.114

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
20 de janeiro de 2004
Caderno

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - F. 911 224-2333

NOME : SARAH MARIA VIANA DOS SANTOS
MATRICULA: 0121495-014
CARGO : Aux. Informática
LOTACÃO : C.S. Ananindeua
PERÍODO : 08.11.03 a 08.12.03 (31) dias.
L.M. 9814/ 12.11.03
NOME : ANA LÚCIA OLIVEIRA DA COSTA
MATRICULA: 0055204-028
CARGO : Médica
LOTACÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 13.11.03 a 13.12.03 (31) dias.
L.M. 9396/ 30.10.03
NOME : RAIMUNDA LEIA MARTINS ALMEIDA
MATRICULA: 5088968-016
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTACÃO : C.S. Guamã
PERÍODO : 24.10.03 a 30.11.03 (38) dias.
L.M. 9856/ 10.11.03
NOME : MARCO ANTÔNIO CESAR MERCES DE JESUS
MATRICULA: 5082277-010
CARGO : Nutricionista
LOTACÃO : C.S. Bengui
PERÍODO : 10.11.03 a 10.12.03 (31) dias.
L.M. 8405/ 24.09.03
NOME : RAIMUNDA LEIA MARTINS ALMEIDA
MATRICULA: 5088968-016
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTACÃO : C.S. Guamã
PERÍODO : 24.09.03 a 23.10.03 (30) dias.
L.M. 9848/ 12.11.03
NOME : VERA LÚCIA SANTIAGO
MATRICULA: 5154367-015
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTACÃO : URE/ P. Social
PERÍODO : 01.11.03 a 01.12.03 (31) dias.
L.M. 8855/ 08.10.03
NOME : MARIA MATH. DE LOPES
MATRICULA: 5144671-010
CARGO : Enfermeira
LOTACÃO : U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO : 01.10.03 a 20.11.03 (51) dias.
L.M. 9038/ 15.10.03
NOME : DAYSE MARIA PAMPLONA
MATRICULA: 0725013-014
CARGO : Médico
LOTACÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 18.10.03 a 30.11.03 (44) dias.
L.M. 9460/ 31.10.03
NOME : BENAVENTE REIS VILHA
MATRICULA: 0120456-011
CARGO : Aux. Saúde
LOTACÃO : C.S. Bengui
PERÍODO : 31.10.03 a 31.12.03 (62) dias.
L.M. 9477/ 31.10.03
NOME : NELSON PIRES SADALLA
MATRICULA: 0098019-010
CARGO : Médico
LOTACÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 04.11.03 a 18.11.03 (15) dias.
L.M. 9581/ 04.11.03
NOME : MARIA DE FÁTIMA LEITE DE QUEIROZ
MATRICULA: 0986968-022
CARGO : Administrador
LOTACÃO : 1º CRS
PERÍODO : 07.11.03 a 22.12.03 (46) dias.
L.M. 899/ 14.10.03
NOME : MARCO ANTÔNIO CESAR MERCES DE JESUS
MATRICULA: 5082277-010
CARGO : Nutricionista
LOTACÃO : C.S. Bengui
PERÍODO : 09.10.03 a 09.11.03 (32) dias.
L.M. 8881/ 09.10.03

NOME : VERA LÚCIA SANTIAGO
MATRICULA: 5154367-015
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTACÃO : URE/ P. Social
PERÍODO : 04.10.03 a 14.10.03 (11) dias.
L.M. 9297/ 23.10.03
NOME : VERA LÚCIA SANTIAGO
MATRICULA: 5154367-015
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTACÃO : URE/ P. Social
PERÍODO : 15.10.03 a 31.10.03 (17) dias.
L.M. 9292/ 23.10.03
NOME : MARLY CUNHA LISBOA
MATRICULA: 0729639-011
CARGO : Ag. Portaria
LOTACÃO : C.S. Jorunas
PERÍODO : 11.10.03 a 10.11.03 (31) dias.
L.M. 930/ 23.10.03
NOME : PEDRINA ARAÚJO DOS SANTOS
MATRICULA: 0119802-011
CARGO : Ag. Saúde
LOTACÃO : C.S. Bengui
PERÍODO : 24.10.03 a 05.12.03 (43) dias.
L.M. 895/ 10.10.03
NOME : ANA LÚCIA OLIVEIRA DA COSTA
MATRICULA: 0055204-028
CARGO : Médica
LOTACÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 14.10.03 a 12.11.03 (30) dias.
L.M. 9078/ 21.10.03
NOME : VERA LÚCIA DOS SANTOS PAIXÃO
MATRICULA: 5182123-011
CARGO : Aux. Saúde
LOTACÃO : C.S. J. Seffer
PERÍODO : 16.10.03 a 16.12.03 (62) dias.
L.M. 8975/ 14.10.03
NOME : RUBENILDO FREITAS DA COSTA
MATRICULA: 0722707-011
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTACÃO : LACEN
PERÍODO : 01.10.03 a 24.10.03 (24) dias.
L.M. 8509/ 14.10.03
NOME : LUCILEA DA SILVA PASSOS
MATRICULA: 0097420-018
CARGO : Ag. Saúde
LOTACÃO : à disposição
PERÍODO : 16.10.03 a 16.11.03 (32) dias.
L.M. 9329/ 23.10.03
NOME : FIELEMON SUARTE NOGUEIRA FILHO
MATRICULA: 0725994-011
CARGO : Enfermeira
LOTACÃO : HCGV
PERÍODO : 15.08.03 a 26.08.03 (12) dias.
L.M. 9275/ 22.10.03
NOME : EZEQUIEL DOS SANTOS GONÇALVES
MATRICULA: 0085260-010
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTACÃO : Div. Comunicação
PERÍODO : 16.10.03 a 31.12.03 (47) dias.
L.M. 9301/ 23.10.03
NOME : MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES
PORTO
MATRICULA: 0078093-028
CARGO : Médica
LOTACÃO : C.S. Guamã
PERÍODO : 11.10.03 a 14.10.03 (04) dias.
L.M. 9247/ 07.11.03
NOME : VERA LÚCIA BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 0103233-012
CARGO : Aux. Engenharia
LOTACÃO : DPAO
PERÍODO : 15.10.03 a 30.11.03 (47) dias.
L.M. 8183/ 17.09.03
NOME : VERA MARIA LIMA PANTOJA
MATRICULA: 0727318-016
CARGO : Ag. Saúde
LOTACÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 14.09.03 a 14.10.03 (31) dias.
L.M. 9944/ 17.11.03
NOME : IRACEMA LIMA SERRA
MATRICULA: 0076490-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTACÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 08.11.03 a 17.11.03 (62) dias.
L.M. 9920/ 14.11.03

NOME : ORLANDO CRUZ LIMA
MATRICULA: 0086126-017
CARGO : Ag. Portaria
LOTACÃO : LACEN
PERÍODO : 08.11.03 a 08.01.04 (62) dias.
L.M. 9854/ 12.11.03
NOME : LUCILEA DA SILVA PASSOS
MATRICULA: 0097420-018
CARGO : Ag. Saúde
LOTACÃO : à disposição
PERÍODO : 17.11.03 a 17.12.03 (31) dias.
L.M. 9537/ 03.11.03
NOME : ANA CÉLIA DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 0087874-017
CARGO : Ag. Saúde
LOTACÃO : à disposição
PERÍODO : 01.11.03 a 03.01.04 (64) dias.
L.M. 9791/ 12.11.03
NOME : WALTER JOSE DA SILVA
MATRICULA: 0729019-016
CARGO : Médico
LOTACÃO : 1º CRS
PERÍODO : 11.11.03 a 11.01.04 (62) dias.
L.M. 9677/ 06.11.03
NOME : MARIZA CORREA BRAGA
MATRICULA: 0106500-011
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTACÃO : U.M. T. Agui
PERÍODO : 30.10.03 a 30.01.04 (93) dias.
L.M. 9561/ 04.11.03
NOME : INEZ IRENE PANTOJA MOREIRA
MATRICULA: 5139414-012
CARGO : Aux. Saúde
LOTACÃO : U.M. S. C. Arari
PERÍODO : 01.11.03 a 30.11.03 (30) dias.
L.M. 9518/ 03.11.03
NOME : MARIA DEUZIMAR DE ALENCAR
MATRICULA: 0092312-018
CARGO : Farmacêutico
LOTACÃO : 7º CRS
PERÍODO : 28.10.03 a 28.11.03 (32) dias.
L.M. 0343/ 10.11.03
NOME : EDILSON GOES ESPINDULA
MATRICULA: 0078984-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTACÃO : C.S. Abacatuba
PERÍODO : 11.11.03 a 08.02.04 (90) dias.
L.M. 8859/ 16.10.03
NOME : ROSANA SOUSA LEÃO
MATRICULA: 5136881-013
CARGO : Aux. Saúde
LOTACÃO : URE/ P. Social
PERÍODO : 06.10.03 a 29.10.03 (15) dias.
L.M. 8549/ 02.10.03
NOME : NAZARÉ SILVA DA ROCHA
MATRICULA: 0085778-014
CARGO : Ag. Portaria
LOTACÃO : Div. Almozenado
PERÍODO : 13.09.03 a 15.10.03 (33) dias.
L.M. 9254/ 23.10.03
NOME : VIRGINIA SERRA MORAES
MATRICULA: 0076481-011
CARGO : Ag. Saúde
LOTACÃO : C.S. Bengui
PERÍODO : 03.10.03 a 22.10.03 (20) dias.
L.M. 8208/ 19.09.03
NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MAIA
MATRICULA: 0119881-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTACÃO : C.S. Bengui
PERÍODO : 16.09.03 a 03.10.03 (18) dias.
L.M. 8413/ 26.09.03
NOME : SELMA ANGELINA SILVA SOUZA
MATRICULA: 0121967-017
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTACÃO : C.S. N. S. Paz
PERÍODO : 23.09.03 a 26.09.03 (04) dias.
L.M. 8451/ 02.10.03
NOME : ANTONIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUZA
MATRICULA: 0723916-016
CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : U.M. Ourém
PERÍODO : 06.08.03 a 28.09.03 (54) dias.
LICENÇA PARA ASSISTIR A PESSOA DA FAMÍLIA:
L.M. 8210/ 18.09.03
NOME : MARIA DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0075493-018
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV
PERÍODO : 17.09.03 a 16.10.03 (30) dias.
L.M. 8358/ 23.09.03
NOME : ELIANA MARCELO GAZEI.
MATRÍCULA: 0081540-015
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. Benevides
PERÍODO : 18.09.03 a 17.10.03 (30) dias.
L.M. 180/ 14.06.02
NOME : RAIMUNDA DE SOUZA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0726273-018
CARGO : Aux. Reabilitação
LOTAÇÃO : URE/ P Social
PERÍODO : 09.06.02 a 08.07.02 (30) dias.
L.M. 548/ 04.11.03
NOME : CRISOLITA EVANGELISTA DOS SANTOS
MORAIS
MATRÍCULA: 5488010-010
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 04.11.03 a 18.11.03 (15) dias.
L.M. 477/ 29.09.03
NOME : ANARILIS DE NAZARÉ PINHEIRO CHAVES
MATRÍCULA: 0094129-021
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 26.09.03 a 10.10.03 (15) dias.
L.M. 482/ 09.10.03
NOME : MARIA JOSÉ SILVA BRITO
MATRÍCULA: 0362900-028
CARGO : Ass. Social
LOTAÇÃO : U.E. C. Nova VI
PERÍODO : 29.09.03 a 10.10.03 (12) dias.
L.M. 510/ 15.10.03
NOME : AVERA CRISTINA DA ROCHA FREITAS
MATRÍCULA: 5118069-017
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : C.S. Cremação
PERÍODO : 13.10.03 a 31.10.03 (19) dias.
L.M. 556/ 07.11.03
NOME : JOSEANE DAS MERCES PALHETA MONTEIRO
MATRÍCULA: 5155592-013
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : C.S. Marambaia
PERÍODO : 03.11.03 a 14.11.03 (12) dias.
L.M. 557/ 07.11.03
NOME : RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO
MATRÍCULA: 5082250-016
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 05.11.03 a 19.11.03 (15) dias.
L.M. 026/ 06.11.03
NOME : ANA LÚCIA SANTIAGO DA SILVA
MATRÍCULA: 5167213-016
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : 3º CRS
PERÍODO : 03.11.03 a 09.11.03 (07) dias.
L.M. 023/ 12.11.03
NOME : CRISTINA MARIA SEGTOGWICK CAMPOS
MATRÍCULA: 5148650-019
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
PERÍODO : 03.11.03 a 17.11.03 (15) dias.
L.M. 254/ 14.11.03
NOME : REGINA ANGELA MENDES RODRIGUES
MATRÍCULA: 5077150-010
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 17.11.03 a 01.12.03 (15) dias.
L.M. 245/ 31.10.03
NOME : REGINA ANGELA MENDES RODRIGUES
MATRÍCULA: 5077150-010
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 24.10.03 a 31.10.03 (08) dias.
L.M. 244/ 30.10.03
NOME : ROSANGELA DO SOCORRO MOREIRA DE
OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0104337-020
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 01.11.03 a 30.11.03 (30) dias.
L.M. 241/ 20.10.03
NOME : ROSANGELA DO SOCORRO MOREIRA DE
OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0104337-020
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 17.10.03 a 31.10.03 (15) dias.
L.M. 238/ 14.10.03
NOME : IEDA NOBREGA MOREIRA
MATRÍCULA: 0729841-010
CARGO : Psicólogo
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 06.10.03 a 05.11.03 (31) dias.
L.M. 251/ 07.11.03
NOME : IEDA NOBREGA MOREIRA

MATRÍCULA: 0729841-010
CARGO : Psicólogo
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 06.11.03 a 05.12.03 (30) dias.
L.M. 589/ 25.11.03
NOME : MARIA CARMELITA BERNADES DA COSTA
CABRAL
MATRÍCULA: 5177005-014
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
PERÍODO : 19.11.03 a 05.12.03 (17) dias.
L.M. 605/ 02.12.03
NOME : ARIETE SOUZA QUEIROZ
MATRÍCULA: 0121231-016
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
PERÍODO : 25.11.03 a 04.12.03 (10) dias.
L.M. 624/ 11.12.03
NOME : MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 5262364-016
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO : 03.12.03 a 22.12.03 (20) dias.
PÚBLICO-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 19.01.2004.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 167/03**

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de São Miguel do Guama
OBJETO: O presente convênio tem por objeto dar continuidade as ações pactuadas no convênio firmado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Executiva de Saúde Pública (SESPA), através do Convênio nº 1877/2000 e Subconvênio nº 193/2001 celebrado entre SESPA e o Município de São Miguel do Guama, conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data da publicação no DOE, até 31.03.2004 para execução e 31.05.2004 para prestação de contas final.
VALOR: R\$ 7.905,50 (sete mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100.
Elemento de Despesa: 4440-41.
Fonte de Recurso: 033.
FORO: Belém.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Guilherme Antonio da Costa - Prefeito Municipal de São Miguel do Guama.
ENDEREÇO DA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Praça Jacinto Peixoto, nº 130 (Centro).

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 174/03**

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia
OBJETO: O presente convênio tem por objeto dar continuidade as ações pactuadas no convênio firmado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Executiva de Saúde Pública (SESPA), através do Convênio nº 1877/2000 e Subconvênio nº 071/2001 celebrado entre SESPA e o Município de Floresta do Araguaia, conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data da publicação no DOE, até 31.03.2004 para execução e 31.05.2004 para prestação de contas final.
VALOR: R\$ 21.309,28 (vinte e um mil, trezentos e nove reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100.
Elemento de Despesa: 4440-41.
Fonte de Recurso: 033.
FORO: Belém.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Carlos Belchário Pinto de Moraes - Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia.
ENDEREÇO DA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Av. Juscelino Kubitschek, nº 1962 (Centro).

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 161/03**

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Óbidos
OBJETO: O presente convênio tem por objeto dar continuidade as ações pactuadas no convênio firmado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Executiva de Saúde Pública (SESPA), através do Convênio nº 1877/2000 e Subconvênio nº 190/2001 celebrado entre SESPA e o Município de Óbidos, conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data da publicação no DOE, até 31.03.2004 para execução e 31.05.2004 para prestação de contas final.
VALOR: R\$ 5.479,93 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100.
Elemento de Despesa: 4440-41.
Fonte de Recurso: 033.
FORO: Belém.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Haroldo Heráclito Tavares da Silva - Prefeito Municipal de Óbidos.
ENDEREÇO DA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Rua Raimundo Chaves, nº 398 (Centro)

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 172/03**

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto dar continuidade as ações pactuadas no convênio firmado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Executiva de Saúde Pública (SESPA), através do Convênio nº 1877/2000 e Subconvênio nº 070/2001 celebrado entre SESPA e o Município de Porto de Moz, conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data da publicação no DOE, até 31.03.2004 para execução e 31.05.2004 para prestação de contas final.
VALOR: R\$ 14.142,36 (quatorze mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100.

Elemento de Despesa: 3340-41.

Fonte de Recurso: 033.

FORO: Belém.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Gerson Saviano Campos - Prefeito Municipal de Porto de Moz.

ENDEREÇO DA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Rua 19 de novembro, nº 1610 (Centro)

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 168/03**

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto dar continuidade as ações pactuadas no convênio firmado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Executiva de Saúde Pública (SESPA), através do Convênio nº 081/2000 e Subconvênio nº 042/2001 celebrado entre SESPA e o Município de Limoeiro do Ajuru, conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data da publicação no DOE, até 31.03.2004 para execução e 31.05.2004 para prestação de contas final.
VALOR: R\$ 4.472,52 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100.

Elemento de Despesa: 4440-41.

Fonte de Recurso: 033.

FORO: Belém.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Alcides Abreu Barras - Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru

ENDEREÇO DA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Rua Conceição, nº 231 (Centro)

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 165/03**

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Jacunda

OBJETO: O presente convênio tem por objeto dar continuidade as ações pactuadas no convênio firmado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Executiva de Saúde Pública (SESPA), através do Convênio nº 081/2000 e Subconvênio nº 040/2001 celebrado entre SESPA e o Município de Jacunda, conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data da publicação no DOE, até 31.03.2004 para execução e 31.05.2004 para prestação de contas final.
VALOR: R\$ 8.861,44 (oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100.

Elemento de Despesa: 4440-41.

Fonte de Recurso: 033.

FORO: Belém.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Adão Ribeiro Soares - Prefeito Municipal de Jacunda.

ENDEREÇO DA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Rua Paulo Silva, s/n (Centro)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º****Nº DO CONVÊNIO: 244/2002**

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Tucuruí

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de vigilâncias em saúde no Município de Tucuruí conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 125.439,00.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência e a suplementação de recursos financeiros ao Convênio nº 244/2002.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 13.301,26.**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 31.12.03 a 31.05.04.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100.

Elemento de Despesa: 4440-41.

Fonte de Recurso: Federal.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício.**ADITIVOS ANTERIORES:**

1º T.A.: De 05.05.03 a 31.12.03.

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**Nº DO CONVÊNIO: 096/2003**

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Belém.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de vigilâncias em saúde no Município de Belém conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 26.998,00.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência e a suplementação de recursos financeiros ao Convênio nº 096/2003.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.031,39.**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 31.12.03 a 31.05.04.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100.

Elemento de Despesa: 4440-41.

Fonte de Recurso: Federal.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício.

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**Nº DO CONVÊNIO: 097/2003**

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Belém.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de vigilâncias em saúde no Município de Belém conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 123.200,00.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência e a suplementação de recursos financeiros ao Convênio nº 097/2003.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 14.063,04.**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 31.12.03 a 31.05.04.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100.

Elemento de Despesa: 4440-41.

Fonte de Recurso: Federal.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO****Nº DO TERMO ADITIVO: 2º****Nº DO CONVÊNIO: 005/2002**

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Belém.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de vigilâncias em saúde no Município de Belém conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que

constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 1.945.224,63.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência e a suplementação de recursos financeiros ao Convênio nº 005/2002.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 55.480,10.**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 31.10.03 a 31.05.04.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100.

Elemento de Despesa: 4440-41.

Fonte de Recurso: Federal.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício.**ADITIVOS ANTERIORES:**

1º T.A.: De 15.03.03 a 31.10.03.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º****Nº DO CONVÊNIO: 241/2002**

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de vigilâncias em saúde no Município de Santana do Araguaia conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 60.012,00.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência e a suplementação de recursos financeiros ao Convênio nº 241/2002.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 6.364,13.**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 31.12.03 a 31.05.04.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100.

Elemento de Despesa: 4440-41.

Fonte de Recurso: Federal.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício.**ADITIVOS ANTERIORES:**

1º T.A.: De 05.05.03 a 31.12.03.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****Nº DO CONVÊNIO: 036/2001**

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de vigilâncias em saúde no Município de Eldorado dos Carajás conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 65.092,88.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência e a suplementação de recursos financeiros ao Convênio nº 036/2001.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 4.939,31.**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 30.12.03 a 31.05.04.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100.

Elemento de Despesa: 4440-41.

Fonte de Recurso: Federal.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício.**ADITIVOS ANTERIORES:**

1º T.A.: De 05.12.02 a 05.06.03.

2º T.A.: De 05.06.03 a 30.12.03.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****Nº DO CONVÊNIO: 079/2001**

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de vigilâncias em saúde no Município de Água Azul do Norte conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 218.605,00.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência e a suplementação de recursos financeiros ao Convênio nº 079/2001.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 26.643,43.**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 31.10.03 a 31.05.04.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100.

Elemento de Despesa: 4440-41.

Fonte de Recurso: Federal.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício.

Executiva de Saúde Pública em Exercício.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A.: De 01.12.02 a 01.06.03.

2º T.A.: De 01.06.03 a 31.10.03.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****Nº DO CONVÊNIO: 232/2002**

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Marabá.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de vigilâncias em saúde no Município de Marabá conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 1.043.918,00.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência e a suplementação de recursos financeiros ao Convênio nº 232/2002.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 71.613,77.**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 31.12.03 a 31.05.04.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100.

Elemento de Despesa: 4440-41.

Fonte de Recurso: Federal.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício.**ADITIVOS ANTERIORES:**

1º T.A.: De 05.05.03 a 19.07.03.

2º T.A.: De 19.07.03 a 31.12.03.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****Nº DO CONVÊNIO: 078/2001**

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de São João do Araguaia.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de vigilâncias em saúde no Município de São João do Araguaia conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 221.511,35.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência e a suplementação de recursos financeiros ao Convênio nº 078/2001.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 26.999,04.**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 31.10.03 a 31.05.04.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100.

Elemento de Despesa: 4440-41.

Fonte de Recurso: Federal.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício.**ADITIVOS ANTERIORES:**

1º T.A.: De 01.12.02 a 01.06.03.

2º T.A.: De 01.06.03 a 31.10.03.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****Nº DO CONVÊNIO: 077/2001**

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de vigilâncias em saúde no Município de Conceição do Araguaia conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 72.383,94.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência e a suplementação de recursos financeiros ao Convênio nº 077/2001.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 8.835,55.**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 31.10.03 a 31.05.04.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100.

Elemento de Despesa: 4440-41.

Fonte de Recurso: Federal.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício.**ADITIVOS ANTERIORES:**

1º T.A.: De 30.11.02 a 31.05.03.

2º T.A.: De 31.05.03 a 31.10.03.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº DO CONVÊNIO: 104/2003**

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Parauapebas.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de vigilâncias em saúde no Município de Parauapebas conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 217.389,20.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência e a suplementação de recursos financeiros ao Convênio nº 104/2003.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 18.798,36.**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 31.12.03 a 31.05.04.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100.

Elemento de Despesa: 4440-41.

Fonte de Recurso: Federal.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO: 082/2003

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Sapucaia.
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de vigilâncias em saúde no Município de Sapucaia conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 87.140,00.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência e a suplementação de recursos financeiros ao Convênio nº 082/2003.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 10.721,53.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 a 31.05.04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100.

Elemento de Despesa: 4440-41.

Fonte de Recurso: Federal.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício.

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO: 131/2003

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins.
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de vigilâncias em saúde no Município de Bom Jesus do Tocantins conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 91.263,00.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objetivo repassar a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, a título de suplementação o valor abaixo citado em parcela única ao Convênio nº 131/2003.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 6.369,40.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100.

Elemento de Despesa: 4440-41.

Fonte de Recurso: Federal.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO: 005/2003

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Tucuruí.
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de vigilâncias em saúde no Município de Tucuruí conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 38.218,00.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objetivo repassar a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, a título de suplementação o valor abaixo citado em parcela única ao Convênio nº 005/2003.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 5.191,71.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100.

Elemento de Despesa: 4440-41.

Fonte de Recurso: Federal.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO: 085/2003

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de vigilâncias em saúde no Município de Dom Eliseu conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 138.318,95.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência e a suplementação de recursos financeiros ao Convênio nº 085/2003.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 11.957,57.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.10.03 a 31.05.04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100.

Elemento de Despesa: 4440-41.

Fonte de Recurso: Federal.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO: 084/2003

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia.
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de vigilâncias em saúde no Município de São Domingos do Araguaia conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 114.539,93.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência e a suplementação de recursos financeiros ao

Convênio nº 084/2003.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 12.147,00.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 a 31.05.04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100.

Elemento de Despesa: 4440-41.

Fonte de Recurso: Federal.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONVÊNIO: 226/2002

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Altamira.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de vigilâncias em saúde no Município de Altamira conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 202.454,00.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência e a suplementação de recursos financeiros ao Convênio nº 226/2002.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 14.129,28.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 a 31.05.04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100.

Elemento de Despesa: 4440-41.

Fonte de Recurso: Federal.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A.: De 05.05.03 a 31.12.03.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONVÊNIO: 243/2002

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Terra Santa.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de vigilâncias em saúde no Município de Terra Santa conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 123.962,00.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência e a suplementação de recursos financeiros ao Convênio nº 243/2002.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 8.651,89.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 a 31.05.04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.301.1100-4100.

Elemento de Despesa: 4440-41.

Fonte de Recurso: Federal.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A.: De 05.05.03 a 31.12.03.

PORTARIAS DE DIÁRIAS DO 9º RPS/SESPA

PORTARIA Nº 0006/04/9º RPS/SESPA

Nome: Áurea Lúcia Dias Alexander

Cargo: Médica

CPF: 062.735.992-20

Matrícula: 123749/1

Período: 18/01 a 24/01/2004

Nº de diárias: 6,5

Origem: Santarém

Destino: Belém

Objetivo: participar do Treinamento em controle,

avaliação e auditoria.

PORTARIA Nº 0007/04/9º RPS/SESPA

Nome: Mary Glauzy Brito Chianca Neves

Cargo: Terapeuta Ocupacional

CPF: 372.942.372-04

Matrícula: 5295009-012

Período: 22 a 24/01/2004

Nº de diárias: 2,5

Origem: Santarém

Destino: Obidos

Objetivo: apurar denúncia formalizada pelo

SAC nº 7636.

PORTARIA Nº 0008/04/9º RPS/SESPA

Nome: Edlourdes Carvalho Tavares de Sousa

Cargo: Contadora

CPF: 142.523.412-72

Matrícula: 3158756-017

Período: 22 a 24/01/2004

Nº de diárias: 2,5

Origem: Santarém

Destino: Obidos

Objetivo: apurar denúncia formalizada pelo

SAC nº 11839.

PORTARIA Nº 0009/04/9º RPS/SESPA

Nome: Mary Glauzy Brito Chianca Neves

Cargo: Terapeuta Ocupacional

CPF: 372.942.372-04

Matrícula: 5295009-012

Período: 29 a 31/01/2004

Nº de diárias: 2,5

Origem: Santarém

Destino: ITAITUBA

Objetivo: apurar denúncia formalizada pelo

SAC nº 11839.

PORTARIA Nº 0010/04/9º RPS/SESPA

Nome: Edlourdes Carvalho Tavares de Sousa

Cargo: Contadora

CPF: 142.523.412-72

Matrícula: 3158756-017

Período: 29 a 31/01/2004

Nº de diárias: 2,5

Origem: Santarém

Destino: Itaituba

Objetivo: apurar denúncia formalizada pelo

SAC nº 11839.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o julgamento das Propostas Financeiras (2ª fase) da TOMADA DE PREÇOS Nº 068/SESPA/2003, conforme especificação abaixo:

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1- WHITE MARTINS GÁSIS IND. DO NORTE S/A, foi a vencedora dos itens de nº 01 e 02, pelo critério de menor preço;
Belém, 19 de Janeiro de 2004.

A COMISSÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o RESULTADO DA 1ª FASE (HABILITAÇÃO) da TOMADA DE PREÇOS Nº 063/SESPA/2003, conforme segue abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL (REAGENTES QUÍMICOS LÍQUIDOS), DESTINADOS AO LACEN.

FIRMA(S) HABILITADA(S):

1- CIRÚBEL - CIRURGICA BELÉM COM. E REP. LTDA;

2- DIAGNOSTICA COMERCIAL LTDA;

3- E CARDOSO & CIA LTDA;

4- FERPEL COM. E REP. LTDA;

5- PRONTO COM. E SERV. LTDA;

6- SAMED - IMP. COM. E REP. LTDA.

FIRMA(S) INABILITADA(S):

1- DOCTOMED SUP. HOSP. LTDA, pelo descumprimento do sub-item 2.1.2, linha "C" do Edital;

2- MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, pelo descumprimento do sub-item 2.1.1 do Edital.

Belém, 19 de Janeiro de 2004

A COMISSÃO

PORTARIA Nº 1 DE 6 DE JANEIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: OSMAR FERREIRA NEVES

C.I.C.: 223.980.582-04

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS

N. DIARIAS: 20 VALOR: R\$180,00

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: LEVAR O TÉCNICO MARIO SANTOS SOUZA EM VIAGEM DE FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DE CONVÊNIO

CELEBRADO ENTRE A SESPA E A PREFEITURA DE

MOCAJUBA PARA ATENDER O DISPOSTO NA CLÁUSULA

TERCEIRA, ITEM 1, LETRA "B" DO REFERIDO

CONVÊNIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2 DE 14 DE JANEIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: HILMA SOLANGE LOPES DE SOUZA

C.I.C.: 152.479.962-91

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N. DIARIAS: 30 VALOR: R\$270,00

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SANTANA DO ARAQUAIA

OBJETIVO: VERIFICAR A SITUAÇÃO DAS MÁQUINAS DE

HEMODIÁLISE DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

DE SANTARÉM.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 3 DE 19 DE JANEIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: JOSE MARIA DE PINA FERNANDES

C.I.C.: 140.553.252-15

CARGO: MÉDICO

LOTACAO: DDASS

N. DIARIAS: 20 VALOR: R\$180,00

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SALVATERRA

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO A NOAS

01/02 NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA NO PERÍODO

ACIMA CITADO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 4 DE 19 DE JANEIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: ADRIANO NUNES DA SILVA

C.I.C.: 089.295.132-04

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA

N. DIARIAS: 20 VALOR: R\$180,00

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SALVATERRA

OBJETIVO: CONDUZIR DIRETOR DO DISSA AO MUNICÍPIO DE SALVATERRA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO A NOAS 01/02, NO PERÍODO ACIMA CITADO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 5 DE 6 DE JANEIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: MARIO SANTOS SOUZA

C.I.C.: 055.561.042-04

CARGO: ADVOGADO

LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

N.º DIÁRIAS: 20 VALOR: R\$180,00

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DO CONVÊNIO

CELEBRADO ENTRE A SESPA E A PREFEITURA DE

MOCAJUBA PARA ATENDER O DISPOSTO NA CLÁUSULA

TERCEIRA, ITEM I, LETRA "B" DO REFERIDO

CONVÊNIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 6 DE 8 DE JANEIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: JOSE ALDAIR DA SILVA PINHEIRO

C.I.C.: 038.810.752-91

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE

N.º DIÁRIAS: 10 VALOR: R\$50,00

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

OBJETIVO: TRANSPORTAR UM EQUIPO ODONTOLÓGICO DO

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PARA O

MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

ERRATA:

PORTARIA 2642 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

Publicado no DOE de n.º 30071 de 14 de novembro de 2003.

NOME: JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR

Onde se lê: AMAZONAS

Leia-se: PALMAS/TO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA 2670 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003.

Publicado no DOE de n.º 30073 de 18 de novembro de 2003.

NOME: FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI

Onde se lê: 10 a 11/11/03

Leia-se: 06 a 07/11/03

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA 2642 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

Publicado no DOE de n.º 30071 de 14 de novembro de 2003.

NOME: JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR

Onde se lê: AMAZONAS

Leia-se: PALMAS/TO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

TORNAR SEM EFEITO:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE N.º 2440, DATADA DE 29

de outubro de 2003, Publicada no DOE de 30071

de 14 de novembro de 2003.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE N.º 2759, DATADA DE 24

de novembro de 2003, Publicada no DOE de 30079

de 26 de novembro de 2003.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE N.º 2760, DATADA DE 24

de novembro de 2003, Publicada no DOE de 30079

de 26 de novembro de 2003.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PROTEÇÃO
SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 05 - FONE (91) 248-0478

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2003/FUNCAP

Partes: TJE/JJ 24ª VARA/CREA/FUNCAP

Objeto do Convênio: Atendimento a adolescentes sentenciados pela prática de ato

infracional.

Vigência do Aditamento: 10.12.2003 a 09.12.2004

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Data da assinatura: 10.12.2003

Maria de Nazareth Brabin de Souza

Presidente do Tribunal do Estado

JACYRA Moraes Rabelo

Juiz de Direito da 24ª Vara Cível da Infância e da Juventude Belém

Antônio Carlos Alberto

Presidente do CREA

Ana Maria Gomes Chamma

Presidente - FUNCAP

*Replicado por haver sido publicado com incorreções no DOE do dia 17.12.2003

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMBOIS, 1578 - FONE (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 022/2004, DE 16/01/2004

Servidor: Rosângela do Socorro de Araújo Conte

Matrícula: n.º 57965112/2 C.I.C.: 186.421.522-49

Dotação

802/01-04.125.1003.2692

Fonete

339033-061

Valor:

1.000,00

Prazo de aplicação: Será de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento e

15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativa

Extrato de Portaria

PORTARIA N.º 016/2004 DE 16/01/2004

NOME

João Batista Henrique de Oliveira

Rosendo Cactani de Siqueira

Luciano Barros da Silva

Benedito de Santos Souza

Jose Ribamar Damasceno Dias

Cargos: Agentes Fiscais

Destino: Capanema/Pa

N.º Diárias: 05 (cinco)

Período: 19/01 a 24/01/2004.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal desse município

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 017/2004 DE 16/01/2004

NOME

Arnaldo Henrique de Oliveira

Arthur Rubens Rabelo Martins

Justus Gomes Pinheiro

Daniel de Miranda Monteiro

Benedito Gomes de Araújo

Mariano Antônio Onofre de Matos

Cargos: Agentes Fiscais

Destino: Santarém Novo/Pa

N.º Diárias: 05 (cinco)

Período: 19/01 a 24/01/2004.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal desse município

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 018/2004 DE 16/01/2004

NOME

Jose Joaquim Becher

Paulo Lima dos Santos

Rildo Gonçalves de Almada

Rinaldo Nunes Pinho

Cargos: Agentes Fiscais

Destino: Nova Esperança do Pirá/Pa

N.º Diárias: 05 (cinco)

Período: 19/01 a 24/01/2004.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal desse município

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 019/2004 DE 16/01/2004

NOME

Luiz Valdir Trindade Lima

Carlos William Vieira dos Santos

Cargos: Agentes Fiscais

Destino: Marabá/Pa

N.º Diárias: 05 (cinco)

Período: 19/01 a 24/01/2004.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal desse município

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 020/2004 DE 16/01/2004

NOME

Domingos Miranda de Moura

Eivaldo Moraes Sales

Jose Cardoso da Silva

Jose do Socorro da Rocha

Leônidas Alves dos Santos

Cargos: Agentes Fiscais

Destino: Concórdia do Pará/Pa

N.º Diárias: 05 (cinco)

Período: 19/01 a 24/01/2004.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal desse município

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 021/2004 DE 16/01/2004

NOME

Jose Afonso da Silva

Reginaldo Ferreira de Souza

Zacarias Monteiro da Conceição

Raimundo Nonato Pantoja da Silva

Stelio Jose Moraes da Costa

Cargos: Agentes Fiscais

Destino: Cametá/Pa

N.º Diárias: 05 (cinco)

Período: 19/01 a 24/01/2004.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal desse município

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 006/2004 DE 14/01/2004.

Colaborador:

Jose Olhana

Cargo: Colaborador Eventual

N.º Diárias: 13 (treze)

Período: 19/01 a 01/02/2004.

Destino: Salinópolis, São João de Pirabas, Capanema, Bragança e Augusto Correa/Pa

Motivo: Supervisionar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesses

municípios.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 008/2004 DE 15/01/2004.

Colaborador:

João Souza de Assunção

Cargo: Colaborador Eventual

N.º Diárias: 15 (quinze)

Período: 18/01 a 02/02/2004.

Destino: Marabá/Pa

Motivo: Supervisionar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesses

municípios, com ênfase nos transportes na região.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 010/2004 DE 15/01/2004.

Colaboradores:

Jose do Socorro Moraes da Cruz

Sérgio Antônio Neria

Cargos: Colaboradores Eventuais

N.º Diárias: 12 (doze)

Período: 18/01 a 30/01/2004.

Destino: Santarém, Monte Alegre, Prainha, Obidos, Oriximiná e Alenquer/Pa

Motivo: Supervisionar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesses

municípios, com ênfase nos transportes na região.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 013/2004 DE 15/01/2004.

Colaboradores:

Arimando Augusto Coelho da Silva Bittencourt

Wanderley da Silva Martins

Marcelo Maia da Costa

Cargos: Colaboradores Eventuais

N.º Diárias: 16 (seis)

Período: 19/01 a 25/01/2004.

Destino: Capanema, Salinópolis, São João de Pirabas e Bragança/Pa

Motivo: Dar apoio a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesses

municípios.

Coordenadoria Administrativa

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS

PÚBLICOS

Errata de Portaria

PORTARIA N.º 015/2004, DE 15/01/2004

Onde se lê:

Servidor: MARILENA MACIELA MARQUES

Leia-se: MARIA DE NAZARÉ MARTINS DE LÍRIO

Ordenador de Despesa: Jose Guilherme da Silva

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - FONE (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO);

N.º DO CONTRATO: OES N.º 128/2003;

Objeto do Contrato: Execução de serviços de reforma do Centro Comunitário

Paracuru II, localizado no Loteamento Paracuru II, no Município de Belém, neste

Estado;

Valor do Contrato Original: R\$ 9.351,48 (nove mil, trezentos e cinquenta e um reais

e quarenta e oito centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n.º 37/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Coplan Engenharia Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, §1º, II, da Lei

Federal 8.666/93;

Data da Assinatura: 16.01.2003;

Vigência do Aditamento: 16.01.2003 a 16.02.2004

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 06/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Lima Barbosa & Pantaleão

Ltda;

Data da Publicação: 28.04.2003;

Data da Assinatura: 15.01.2004;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO: PREGÃO N.º 09/2003

Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação do prédio Sede da

COHAB;

Firma vencedora: Servitran Serviços Especializados Ltda;

Valor global: R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais);

Belém, 14.01.2004;

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**DIRETOR-PRESIDENTE HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/04 - COSANPA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para gerenciamento e execução de serviços de operação, com disponibilidade de atendimento de 24 horas / dia, em diversas Estações Elevatórias da COSANPA na Região Metropolitana de Belém, no Estado do Pará.

ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2004.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 20 de Janeiro de 2004.

Belém, 19 de Janeiro de 2004.

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**SECRETÁRIO JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/03 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INTERNAÇÃO DO ADOLESCENTE MASCULINO - CIAM, LOCALIZADO EM MARABÁ/PA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DECISÃO PROFERIDA EM 14.01.04

EMPRESAS CLASSIFICADAS (ATE 3º LUGAR):

1º LUGAR: DECOR - DECORAÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 1.119.660,13

2º LUGAR: ENGEX CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.120.477,96

3º LUGAR: LUIZ PIRES MAIA JÚNIOR - R\$ 1.121.956,49

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

CONSTRUTORA 2000 LTDA

SENENGE ENGENHARIA LTDA

O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passa-se a contar o prazo recursal.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No DOE nº 30.106 do dia 08.01.04

3.º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 035/2003

TOMADA DE PREÇO Nº 037/2003

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CÍRCULO DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 83.330.902/0001-13

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA - 08.01.04

LUA-SE: DATA DA ASSINATURA - 30.12.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º JOAQUIM PASSARINHO

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**SECRETÁRIO PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 19/DAF DE 19.01.04

Nome: RAIMUNDO ALVES DE LIMA SOBRINHO

Matrícula: 3272958/1

Função: Auxiliar de Portaria

Lotação: DTA

Período: 02.02.01 a 01.04.04

Trânsito: 1986/89

PORTARIA Nº 20/DAF DE 19.01.04

Nome: JOÃO DAMASCENO BARROS DE OLIVEIRA

Matrícula: 5135940/1

Função: Supervisor Fluvial

Lotação: DCF/DTH

Período: 02.02 a 01.05.04

Trânsito: 1990/93 e 1993/96

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

DIRETORA GERAL

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 001/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA, notifico o Sr. GERSON SALVIANO CAMPOS, Prefeito, de que no dia 27.01.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/51877-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, em face do Convênio SEPLAN nº 190/98, assinado em 01.07.98 e termo aditivo.

Belém, 19 de janeiro de 2004

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 002/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA, notifico o Sr. RAIMUNDO SILVEIRA LIMA, Prefeito à época, de que no dia 27.01.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50911-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUÁIA, em face do Convênio SESPAN nº 120/00, assinado em 30.06.2000.

Belém, 19 de janeiro de 2004

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 003/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBA, notifico o Sr. VILDEMAR ROSA FERNANDES, Prefeito à época, de que no dia 27.01.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50962-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 56/99, assinado em 05.10.99 e termo aditivo.

Belém, 19 de janeiro de 2004

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS**

EDITAL Nº 013/04

(Processo nº 200107331-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Milanez Auzier Pinheiro, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milanez Auzier Pinheiro, Prefeito Municipal de Aveiro no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.881.936,89 (cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de janeiro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 014/04

(Processo nº 19991259-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Antonio Silva da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Antonio Silva da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.016,66 (três mil, dezessete reais e sessenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de janeiro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 015/04

(Processo nº 983471-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Nilton Lopes de Farias, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Nilton Lopes de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Baião no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de janeiro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 016/04

(Processo nº 19995516-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Nogueira de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Nogueira de Souza, Prefeito Municipal de Nova Timboteua no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de janeiro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 017/04

(Processo nº 200005905-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jorge Fernando da Costa Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Fernando da Costa Souza, Presidente da Câmara Municipal de Bragança no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de janeiro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 018/04

(Processo nº 200000124-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do espólio do senhor José Rufino de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor José Rufino de Souza, Prefeito Municipal de Capitão Poço no período de 01 de janeiro a 15 de julho de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 837.987,95 (oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de janeiro de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 019/04

(Processo nº 200000124-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Raimundo de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor José Raimundo de Oliveira, Prefeito Municipal de Capitão Poço no período de 16 de julho a 31 de dezembro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 146.946,96 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele período, devendo a comprovação

ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 020/04
(Processo nº 963777-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Anderson Barroso de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Anderson Barroso de Almeida, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 532.726,54 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 021/04
(Processo nº 200001100-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Márcia Helena Casanova Pereira Veloso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Márcia Helena Casanova Pereira Veloso, Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 022/04
(Processo nº 20010001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Orlando Reis Pantoja.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Orlando Reis Pantoja, Presidente da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Belém no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.578,63 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 023/04
(Processo nº 200009527-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria da Conceição Cordeiro Azevedo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria da Conceição Cordeiro Azevedo, Presidente do Centro Comunitário "Peter Pan", referente ao Convênio nº 022/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele Convênio, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 024/04
(Processo nº 200004828-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Scherer.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Scherer, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais),

referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 025/04
(Processo nº 200005529-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Alfredo Ribeiro de Carvalho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Alfredo Ribeiro de Carvalho, Prefeito Municipal de Faro no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 29.753,35 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 026/04
(Processo nº 200003467-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jovencil Vargas.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jovencil Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 339,17 (trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 027/04
(Processo nº 200000856-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Rowilson Gomes Alves.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Rowilson Gomes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Nova Timboteua no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 028/04
(Processo nº 19990115-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Monteiro dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Monteiro dos Santos, Prefeito Municipal de Gurupá, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, cumprir as recomendações contidas na Informação nº VF 711/2003-DIAPE/ASSESSORIA JURÍDICA.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 029/04
(Processo nº 200205062-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Maria Ferreira Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria Ferreira Lima, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Santarém, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, cumprir as recomendações contidas na Informação nº RR 696/DIAPE/ASSESSORIA JURÍDICA.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 030/04
(Processo nº 200207911-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Rodrigues Quaresma.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Rodrigues Quaresma, Prefeito Municipal de Cametá, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, cumprir as recomendações contidas na Informação nº AL 422/2003-DIAPE/ASSESSORIA JURÍDICA.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 031/04
(Processo nº 200109552-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jorge Oliveira Lima.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Oliveira Lima, Presidente da Câmara Municipal de Pacajá no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de janeiro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária, em exercício, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200202025-00

Responsável: Aguiar Buzi
Origem: Câmara Municipal de Novo Repartimento
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Relator: Auditor convocado Ornildo Sampaio Filho

02) Processo nº 200104423-00

Responsável: Donatila Caçula dos Reis Santos
Origem: Associação dos Idosos do Pará
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 067/2001 - FUNPAPA, firmado com a Fundação Papa João XXIII
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

03) Processo nº 200202225-00

Responsável: Maria do Socorro Lins
Origem: Centro Comunitário Lar Fabiano de Cristo
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 039/2001 - GABEP, firmado com a Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

04) Processo nº 200105125-00

Responsável: Maria Petrolina Bentes Dias
Origem: Centro Comunitário Sol Nascente
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 074/2001 - PMB/FUNPAPA, firmado com a Fundação Papa João XXIII
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 2004.

a) Hilda Maria Zahlah Centeno

CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A

CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A CNPJ 04.894.085/0001-50 NIRE: JUCERPA 15.300.006.112 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ATA EM FORMA DE SUMÁRIO: 1) DATA E HORA DA REUNIÃO: 16 de janeiro de 2004, às 10:00 horas; 2) LOCAL DA REUNIÃO: Sede social, situada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 7.699, Tapará, Município e Comarca de Belém, capital do Estado do Pará - CEP 66025-000; 3) AGONISTAS PRESENTES: Sr. Konrad Karl Seibel, detentor do usufruto vitalício de 1.334.087.229 Ações Ordinárias da Companhia, com direito a voto, de acordo com a Escritura Pública de Doação Gratuita Pura e Simples, lavrada às fls. 0002/0004, do Livro 24-B, do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca (Cartório Chermont), em 01/08/2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 20000064999, Protocolo nº 03/0400800-8, em 19/09/2003, representado por seu procurador, Sr. Victor Vilela Monteiro, conforme assinatura lançada no livro próprio; 4) MESA DIRIGENTE DOS TRABALHOS: Presidente - Konrad Karl Seibel, por seu procurador, Sr. Victor Vilela Monteiro; Secretário - Raimundo Nonato Vilela Monteiro; 5) ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO: O Anúncio de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária foi publicado no Jornal "Diário do Pará", página 03 (três) - Mercantil, edição de 08/01/2004, e página 03 (três) - Mercantil, edição de 09/01/2004, e, ainda, na página 15 (quinze) do Caderno 04 (quatro) do Diário Oficial do Estado do Pará (DOE), nº 30.106, edição de 08/01/2004; 6) ORDEM DO DIA: 6.1 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Tomar as contas dos

administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE), Caderno 02, página 08, de 02/05/2003, e no Diário do Pará, Caderno Mercantil, página 03, edição de 02/05/2003, nos termos do art. 289, da Lei 6.404/1976; b) Deliberar sobre o destino do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002 e a distribuição de dividendos; c) Eleger o Conselho Fiscal, fixar ou manter sua vacância; 6.2 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a) Fixar os honorários da Diretoria; 7) DELIBERAÇÕES TOMADAS: Foram aprovados pelo voto do usufrutuário vitalício das ações majoritárias da Companhia, sem restrições ou ressalvas, os seguintes assuntos da ordem do dia: 7.1 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, pertinentes ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2002; b) Compensação do lucro líquido do exercício, pela absorção dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores; c) Manutenção da vacância do Conselho Fiscal, conforme permitido pelo Estatuto Social e pela Lei 6404/1976; 7.2 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) honorários mensais e globais da Diretoria, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a partir desta data, partilháveis de comum acordo entre seus membros; 8) ENCERRAMENTO: Como mais nada tenha ocorrido, foi lavrada a presente ata, em forma de sumário, que, lida e aprovada, foi assinada pelo usufrutuário das ações majoritárias da Companhia, presente; 9) ATA E PUBLICAÇÃO: A presente Ata é copia fiel e confere com o original lavrado em livro próprio, autorizada sua feitura e publicação na forma resumida estabelecida pelo § 1º do art. 130 da Lei 6.404/76; 10) ASSINATURAS: Messa: Presidente - Sr. Victor Vilela Monteiro, pp do Sr. Konrad Karl Seibel, Secretário - Sr. Raimundo Saraiva de Freitas; Tupã: do Usufrutuário Vitalício das Ações Majoritárias da Companhia - Sr. Victor Vilela Monteiro, pp do Sr. Konrad Karl Seibel, Belém (PA), 16 de janeiro de 2004. RAYMUNDO NONATO VILELA MONTEIRO - Secretário. A presente Ata foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 20000073293, por despacho datado de 16/01/2004, na forma da lei. Gerson Peres Filho - Secretário Geral.

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A CNPJ nº 16.532.798/0001-52. NIRE nº 15.300.164-52. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 27 de Janeiro de 2004, às 14:00 horas, na sede social, a Rodovia PA, Km 20, Vila Mucupi, Barcarena - PA, afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e seus suplentes para mandato de 1 ano. Barcarena, 19 de Janeiro de 2004. GERARD BUFFIERE - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

**COMPANHIA DE TURISMO DE
BELÉM - BELEMTUR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente Edital, o Conselho de Administração da **COMPANHIA DE TURISMO DE BELÉM - BELEMTUR**, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias e com base nos arts. 6º, III, do Regimento Interno da referida Empresa e 124 da Lei nº 6.404/76, convoca o Município de Belém, o Sr. Olavo de Lara Maia e o Sr. Fernando Coutinho Jorge, na qualidade de Acionistas da BELEMTUR, para comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se na sede da Companhia, à Rua Governador José Malcher, nº 592, Bairro de Nazaré, CEP 66.035-100, Belém, Pará, no dia 27 de Janeiro de 2004, às 10:00 hs em primeira convocação e às 10:30 hs em segunda convocação, para deliberarem, respectivamente, sobre: a) A aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2003 e b) O processo de dissolução da Companhia, com a nomeação de liquidante e fixação de prazo para o encerramento dos procedimentos necessários. Belém (PA), 16 de Janeiro de 2004.
INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA
Presidente do Conselho de Administração.

**SIND. DOS TRAB. EM EMPR. DE TRANSP. DE
CARGAS SECAS, MOLHADAS, LÍQUIDAS DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO DAS DISTR. DE
GLP E SEUS CONCESSIONÁRIOS E ANEXOS
DO ESTADO DO PARÁ - SINTRACARPA**

Edital de convocação de AGO do Sind. dos Trab. em Empr. de Transp. de Cargas Secas, molhadas, líquidas de derivados de petróleo das Distr. de GLP e seus concessionários e anexos do Estado do Pará - SINTRACARPA, pelo presente ficam convoc. todos os assoc. e não assoc. em pleno gozo de seus direitos legais e estatut., para comparecerem na AGA a ser realizada na SEDE do Sind. Sítio na Rodovia BR 316, pass. Grémio Roulon, 17, Castanheira, no dia 27/01/04 às 18:30 h em 1ª convoc. e às 19:00h em 2ª convoc. com qualquer nº de presentes para debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Prestação de contas do Sind. refet. ao exerc. de jan/2002 a dez/2003; com balanç. da arrecad. e desp., com o devido parecer do Cons. Fiscal e da Contadonia do Sind.; 2- Aprovar a previsão org. para o exerc. de 2004 - Belém-PA, 20/01/04 - Rubem Abreu da Silva - Presidente.

Edição eletrônica

ABATEDOURO SOLON LTDA - EPP

ABATEDOURO SOLON LTDA - EPP - CNPJ nº 03.707.118/0001-42, sob o nº 743/2002, torna público que requereu a SECTAM, renovação de Licença de Operação, para atividade de Abate, industrialização e frigorificação de frangos de cortes, situada na Rua Conselheiro Furtado, s/nº, município de Benevides.

AGIP DO BRASIL S. A

Agip do Brasil S. A., torna público que requereu a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação, até a data de 23/04/03, para atividade de comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) em Belém - PA.

**ÁGUA VERDE COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DE MADEIRAS LTDA-ME**

Água Verde Comércio e Indústria de Madeiras Ltda-ME CNPJ 04.210.719/0001-08, torna-se público que requereu da SECTAM a L.O e solicitou a renovação da referida licença. Processo nº 182222/03

**ARCA MADEIREIRA E
AGROPECUÁRIA LTDA.**

ARCA MADEIREIRA E AGROPECUÁRIA LTDA., CNPJ: 34.634.782/0001-32, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, Licença Ambiental para Produção de Carvão Vegetal no município de Ipixuna do Pará-PA, no local denominado de Fazenda Alvorada.

MADECALI MADEIRAS CALEGARI LTDA.

MADECALI MADEIRAS CALEGARI LTDA.
Torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação Nº 1253/ 2002, Porte C-II, para Desdobro médio de 30 (trinta) m3/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada, com validade de 31/12/2002 à 30/12/2003, localizada à Rod. BR 010, Km 1660, em Paragominas - PA. CNPJ 83.585.885/0001 - 65 / IE 15.173.522 - 0.

MADECALI MADEIRAS CALEGARI LTDA
Torna público que requereu a SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de validade, para produção de madeira serrada, localizada à Rod. Br 010, Km 1660, em Paragominas - PA. CNPJ 83.585.885 / 0001 - 65 / IE 15.173.522 - 0.

RONILSON DOS SANTOS LOPES

RONILSON DOS SANTOS LOPES, inscrito no C.P.F. sob o nº 579214902-04, torna público que requereu junto a SECTAM, licença ambiental para a atividade agrícola no município de BAIÃO, onde não foi determinado impacto de estudo ambiental

R. ASSUNÇÃO & CIA LTDA.

A empresa **R. Assunção & Cia Ltda.** com sede nesta Capital à Rod. Augusto Montenegro Km 6, n.º 55, faz público que solicitou em 13 de janeiro de 2004, a renovação de sua "Licença de Operação", junto a Secretário Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), processo nº 2004/8701

**REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E NAVEGAÇÃO LTDA.**

REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.
A empresa **REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.**, CNPJ 05.685.961/0004-43 torna público que recebeu da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a Licença de Operação (L.O) nº 035/2004, com validade para 07/01/2005 para a atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada, localizada na Rodovia PA-167, s/nº - Km 18 - Senador José Porfírio - Pará.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA
CEP: 66055-210. Fone/Fax: 241-2921
EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de 30 dias
FINALIDADE - Citação do(s) executado(s) para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar(em) a dívida respectiva, devidamente atualizada e corrigida com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sob pena de penhora em bens de sua propriedade.
Processo - 2003.06098-0
Executado(s): MARCIA CRISTINA DE FREITAS BENTES E MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS.
CNPJ/CPE: 375.050.922-00 e 184.136.922-53, respectivamente.
VALOR DA DÍVIDA: 2.458,20 em valores de 10/01/2003. Atualizável na data do pagamento.
NATUREZA DA DÍVIDA: Contrato Particular de Consolidação, Confissão e Renegociação de Dívida vinculada a Nota Promissória.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém-PA, 18 de novembro de 2003
ADRIANE LUIZA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara

JOSÉ GALILEU BOHADANA LOBO

JOSÉ GALILEU BOHADANA LOBO, inscrito no C.P.F. sob o nº 431675002-04, torna público que requereu junto a SECTAM, licença ambiental para a atividade agrícola no município de BAIÃO, onde não foi determinado impacto de estudo ambiental

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUNDÁ-PA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
AVISO. EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004
A Prefeitura de Jacundá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar-se no dia 05/02/2004, às 10:00 horas. Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/04, do tipo menor preço por item, com as seguintes características: Objeto: 260.000 (duzentos e sessenta mil) litros de Óleo Diesel Comum. 45.000 (quarenta e cinco mil) litros de Gasolina Comum. O Edital com maiores especificações encontra-se a disposição na sala da CPI, no prédio desta Prefeitura, sito a rua Pinto Silva s/n, centro Administrativo, de segunda a sexta-feira de 8:00 às 12:00hs. Jacundá, 20 de Janeiro de 2004. Naudir Oliveira - Presidente da CPI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANAA DOS CARAJÁS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS torna público que requereu a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECTAM a Licença Prévia - LP para as obras do sistema de reservação, captação, tratamento e abastecimento de água da cidade de Canaã dos Carajás-Pa.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

Edital Tom.de Preço 09/04-A Pref.Mun. Parag.atravez da Com.Esp.Lic.torna publico que no dia 04.02.04,às 15h,estará realizando Licit.na Mod.T.P.Obp.serviços ambulatoriais de exames especial da Rede Privada,objetivo:complemen dos serviços de saúde. Edital estara disposição de 8 às 12 h e das 14 às 18 h, a partir da public. dest.na PM.Pstuada na Rod.Contorno,nº1212, Centro,local este,onde se realizará também o Certame.Paragom.,20.01.2004.
Ordem de Fat.086/03-C.C.160/03-Partes:PMP/Sup.Liberdade Ltda-Obj:Aquis.gênero alim.não perec-AP1/Conviver-ValorR\$-642,12-Vig.31.12/31.12.03-Foto:Paragom./Pa.Ord.Resp:Sidney Rosa.
Ordem de Fat.084/03-C.C.161/03-Partes:PMP/Farmácia Ranny Ltda-Obj:Aquis.mater.exped.ou escolar-PAC-ValorR\$-339,40-Vig.31.12/31.12.03-Foto:Paragom./Pa.Ord.Resp:Sidney Rosa.
Ordem de Fat.085/03-C.C.161/03-Partes:PMP/Farmácia Ranny Ltda-Obj:Aquis.mater.exped.ou escolar-PETI-ValorR\$-1.459,00-Vig.31.12/31.12.03-Foto:Paragom./Pa.Ord.Resp:Sidney Rosa.

0529

Belém, terça-feira,
20 de janeiro de 2004

Caderno

1

Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.114

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2ª Vara Federal

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATHI
Dir. Secret: DR. ROSE MAY BRAYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.brBOLETIM 202
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

95.00.00998-6 FGTS

AUTOR: PAULO ANTERO SURE SOEIRO E OUTROS

ADVOGADO: PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

ADVOGADO: PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO

ADVOGADO: PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca do alegado às f. 330/331 pela parte autora

95.00.01246-4 FGTS

AUTOR: CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO: PA00061463 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela parte Autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra razões. Após, remetam-se os autos para o E. TRF da 1ª Região

96.00.06913-1 FGTS

AUTOR: MILTON RONALDO HARIMA

ADVOGADO: PA00001124 - JOAO DO REGO GADELHA

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquive-se

1998.39.00.001146-9 FGTS

AUTOR: JOSE CARLOS MORAES GOMES

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

() Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o Autor () Por fim, esclareço à parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada em honorários advocatícios. ()

1998.39.00.008835-0 FGTS

AUTOR: SINTSEP - SINDOS DO TRABALHO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a informação às f. 221 e 237/239, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) IVONE D'OLIVEIRA DUARTE, NECY MARIA NUNES DE MELLO e WALTINA PINTO DE ALMEIDA. Considerando que apresentada(s) à f. 243 cópia microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco, firmada pela autora ONEIDE RAMIREZ SOUZA, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 () dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida

Nos processos abaixo relacionados

1998.39.00.010029-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR: ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU: UNIAO FEDERAL

LITISPA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO

ADVOGADO: PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

() Assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora apresente os seus contra-cheques referentes ao período calculado conforme o sugerido à f. 310 pelo perito nomeado

1998.39.00.011893-5 FGTS

AUTOR: BENEDITO GERALDO PISMEL VIEGAS

ADVOGADO: PA00007642 - GIOVANA EUGENIA DE SOUZA E SILVA

ADVOGADO: PA00005964 - MARIANO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a informação à f. 131, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao Autor () determino que a Secretária ofere os bancos depositários, solicitando os extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS do Autor, conforme o requerido à f. 137

2002.39.00.004029-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR: SERGIO DOS SANTOS CAMPISTA

ADVOGADO: PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deiro o pedido formulado na petição de f. 199 pela penta nomeada, renovando por 30 (trinta) dias que o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 195. Intime-se

Nos processos abaixo relacionados

2003.39.00.000867-2 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU: FATIMA SUELY NUNES MACIEL

2003.39.00.000838-8 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU: IONE LOURDES DA CONCEICAO CUNHA

2003.39.00.000852-1 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU: CREMILDA MARIA FERREIRA VIANA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

() Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes apresentem certidão atualizada obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, sob pena de indeferimento

Nos processos abaixo relacionados

2003.39.00.000956-8 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU: OSMAR DO N P BARRETO

2003.39.00.000980-4 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU: DULCÍDIO OLIVEIRA COSTA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

() Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes apresentem certidão atualizada obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, sob pena de indeferimento. ()

2003.39.00.005699-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: SINDOS DO SERV. PUB. FEDERAIS DO MINIST. DOS TRANSPORTES

- DNIT NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ SINSEPMAT

ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU: DNIT / 2ª UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

2003.39.00.006160-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: SINDOS DO SERV. PUB. FEDERAIS DO MINIST. DOS TRANSPORTES

- DNIT NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ SINSEPMAT

ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU: DNIT / 2ª UNIT

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deiro o pedido formulado na petição de f. () pela parte autora, renovando o prazo por 30 (trinta) dias para que seja comprovado o recolhimento da complementação às custas iniciais. ()

Nos processos abaixo relacionados

2003.39.00.010127-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: SINDOS DO SERV. PUB. FEDERAIS DO MINIST. DOS TRANSPORTES

- DNIT NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ SINSEPMAT

ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU: UNIAO FEDERAL

2003.39.00.010120-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: SINDOS DO SERV. PUB. FEDERAIS DO MINIST. DOS TRANSPORTES

- DNIT NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ SINSEPMAT

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

() Emende a parte autora a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, reafirmando o valor da causa a fim de adequá-lo ao interesse econômico da demanda que por traduzir-se em mero pedido de reajuste através de percentual já designado na peça vestibular, não se vislumbra maiores óbices a sua obtenção. Proceda, ainda, o recolhimento das custas complementares

2003.39.00.010124-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES
- DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

() Emende a parte autora a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, reafirmando o valor da causa a fim de adequá-lo ao interesse econômico da demanda que por traduzir-se em mero pedido de reajuste através de percentual já designado na peça vestibular, não se vislumbra maiores óbices a sua obtenção

96.00.07094-6 FGTS

AUTOR : LUIZ JORGE SAMPAIO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : JOAO DO REGO GADELHA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Homologo a transação firmada entre os autores LUIZ JORGE SAMPAIO DE OLIVEIRA, ROSÂNGELA DO SOCORRO DIAS, AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS PAIVA, DORIAN OTERO SAMPAIO, FRANCISCO DE ASSIS PAIVA PEROTE, CARLOS ANTONIO ABREU DA SILVA, GILBERTO DA SILVA GOMES, RAIMUNDO SÉRGIO DE ALMEIDA SILVA, MARIA SELMA MORAIS TAVARES e LINA REGINA DOS REIS e SILVA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (P. 366/377). QUANTO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVE SER OBSERVADO O QUE FOI FIXADO NO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, FICANDO ESTES RESERVADOS SE ARBITRADOS NA SENTENÇA OU ACÓRDÃO EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 23 e § 4º DO ART. 24 DA LEI Nº 8.906/94. EM FACE DA INFORMAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AS P. 333/353 E 359/361, ASSINO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA QUE A PRÓPRIA CEF APRESENTE OS TERMOS DE ADESÃO - FORMULÁRIO BRANCO - FIRMADOS COM OS AUTORES FRANCISCO LISBOA DAROCHIAE JOSÉ CUPERTINO SALUSTIANO DOS SANTOS JÚNIOR, A FIM DE DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA ACERCA DA ASSINATURA DOS MESMOS, UMA VEZ QUE, APESAR DE NÃO SE PRESTAREM A HOMOLOGAÇÃO, BASTA PARA DEMONSTRAR A OBTENÇÃO DO PEDIDO NA ESPERA ADMINISTRATIVA.

1997.39.00.005014-3 FGTS

AUTOR : ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Homologo a transação firmada entre as autoras DEUZARINA DE FÁTIMA VASCONCELOS e DIOGA PINHEIRO DA COSTA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (P. 374 e 377). QUANTO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVE SER OBSERVADO O QUE FOI FIXADO NO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, FICANDO ESTES RESERVADOS SE ARBITRADOS NA SENTENÇA OU ACÓRDÃO EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 23 e § 4º DO ART. 24 DA LEI Nº 8.906/94. NÃO OBTENDO A INFORMAÇÃO APRESENTADA AS P. 391/393 QUE O AUTOR LACIONEL SALES GADELHA ESPETUOU(ARAM) SAQUE(S) DE SUA(S) CONTA(S) VINCULADA(S) AO FGTS REFERENTE(S) AOS VALORES TRANSACIONADOS (TOTAL OU PARCELA), DEVE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COLACIONAR AOS AUTOS O(S) RESPECTIVO(S) TERMO(S) DE ADESÃO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A FIM DE DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA ACERCA DA ASSINATURA DO MESMO, UMA VEZ QUE, APESAR DE NÃO SE PRESTAR A HOMOLOGAÇÃO, BASTA PARA DEMONSTRAR A OBTENÇÃO DO PEDIDO NA ESPERA ADMINISTRATIVA.

1998.39.00.009607-9 FGTS

AUTOR : JOSE RAIMUNDO PACHECO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Homologo a transação firmada entre os autores OFIR RIBEIRO BALÁ,

RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA e SÍLVIA REGINA DA SILVA FLEXA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (P. 257, 258 e 261). QUANTO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVE SER OBSERVADO O QUE FOI FIXADO NO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, FICANDO ESTES RESERVADOS SE ARBITRADOS NA SENTENÇA OU ACÓRDÃO EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 23 e § 4º DO ART. 24 DA LEI Nº 8.906/94. ASSINTE RAZÃO AO ALEGADO NA PETIÇÃO DE P. 262/263 PELA PARTE AUTORA QUANTO A OBTENÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE INCLUIR OS JUROS MORATÓRIOS NOS CÁLCULOS DA LIQUIDAÇÃO, CONDIÇÃO ESTA PRESENTA NA SENTENÇA E MANTEIDA PELO TRF DA 1ª REGIÃO (ST). ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO PARA DETERMINAR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL A INCLUSÃO DOS JUROS DE MORA NA CORREÇÃO DAS CONTAS VINCULADAS AO FGTS DOS AUTORES JOSÉ RAIMUNDO PACHECO, LUIZ CARLOS VIEIRA BONFIM, VITALINO CARMO DA ROSA e EDILSON SILVA FRANÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, IMPONDO MULTA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS) REAIS POR DIA DE INADIMPLENTO. DEFIRO O PEDIDO FORMULADO NA PETIÇÃO DE P. 262/263 PELA PARTE AUTORA, ASSINANDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL APRESENTE OS TERMOS DE ADESÃO - FORMULÁRIO BRANCO - FIRMADOS COM OS AUTORES MÁRIO ANTONIO CARDOSO DA SILVA, OSVALDO DE SOUSA OBRAS FILHO e LAURENTINO RODRIGUES DA SILVA ()

2001.39.00.001144-8 FGTS

AUTOR : IDORIEL MOURAO MENDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00006747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Considerando que apresentada(s) à(s) f. 125/130 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores LOURIVAL NO GUEIRA DA COSTA, MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS, PORFÍRIO ALMEIDA NASCIMENTO e SEBASTIÃO FERREIRA LIMA, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida

2001.39.00.004315-7 FGTS

AUTOR : SINTESEP SINDDOS TRAB NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Homologo a transação firmada entre a autora ADELIA MATOS DE MELO e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (f. 292). QUANTO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVE SER OBSERVADO O QUE FOI FIXADO NO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, FICANDO ESTES RESERVADOS SE ARBITRADOS NA SENTENÇA OU ACÓRDÃO EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 23 e § 4º DO ART. 24 DA LEI Nº 8.906/94. Deito os pedidos formulados na petição de f. 281/282 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 1º item do despacho de f. 279. No mesmo prazo, manifeste-se a parte autora acerca do cumprimento do julgado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em relação ao autor EDILSON NASCIMENTO DA SILVA, conforme o notificado às f. 283/285, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, assiste razão ao alegado pela parte autora em relação aos honorários de sucumbência referentes aos litisconsortes que firmaram adesão, posto que deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para o Sr. Advogado apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL cumpra o determinado na 1ª parte do 2º item do despacho de f. 279. Determino que a Secretaria espere 01 alvará de levantamento referente aos honorários de sucumbência depositados nas contas bancárias nº 507.538-0 e 508.044-9 (guas de depósito judicial às f. 286 e 287), desde que os patronos da parte autora indiquem em nome de qual deles deve ser expedido o alvará, informando sua inscrição no CPE, em atendimento ao exigido pela Resolução nº 265, de 06/06/2002, do Conselho da Justiça Federal ()

2002.39.00.004922-5 TRIBUTARIA

AUTOR : FAZENDA PUBLICA NO ESTADO DO PARA E OUTRO

ADVOGADO : PA00005347 - LUIS GUILHERME ANDRADE LOPES

PROCUR : FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Compulsando os autos verifiquei que a COSANPA recolheu o valor de R\$ 54,10 (Cinquenta e quatro reais e dez centavos), referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria R\$ 64,40 (Sessenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme a tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 667, de 20/10/2003. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a COSANPA comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima

2002.39.00.009398-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : AURELIO COLACO MARACAJA

ADVOGADO : PA00008532 - ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO

ADVOGADO : PA00008002 - JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Considerando que a EMGEA apresentou espontaneamente contestação, reputo suprida a necessidade de sua citação (artigo 214, § 1º do CPC). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das contestações apresentadas. Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, incluindo a EMGEA no pólo passivo

2003.39.00.000831-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MARGALHAES

REU : HELIO DA SILVA MACHADO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Compulsando os presentes autos verifiquei que a PETIÇÃO INICIAL NÃO FOI INSTRUIDA COM O CONTRATO CELEBRADO COM O(S) REQUERIDO(S) NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL, NÃO TENDO SIDO O MESMO APRESENTADO POSTERIORMENTE. DESSA FORMA, TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE P. 24, DETERMINANDO QUE AS REQUERENTES APRESENTEM O CONTRATO ACIMA REFERIDO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. OUTROSSIM, NO CASO DE NO REFERIDO CONTRATO TAMBÉM CONSTAR COMO MUTUÁRIO CÔNJUGE DO(A) REQUERIDO(A), DEVEM AS REQUERENTES REQUEREREM SUA INTEGRAÇÃO AO PRESENTE FEITO

2003.39.00.006519-6 OUTRAS

AUTOR : EMILIO DANIEL PACHECO DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008855 - DANIEL PAES RIBEIRO JR

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Considerando que comprovado às f. 250/276 pela União Federal o cumprimento da tutela antecipada concedida, indefiro os pedidos formulados nas petições de f. 238 e 245 pela parte autora. Outrossim, manifeste-se a parte autora acerca da contestação apresentada, no prazo de 10 (dez) dias

2003.39.00.007660-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : ARTHUR LUIZ BERNARDELLI E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : SARAH TAVARES CARVALHO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Deito o pedido formulado na petição de f. 95 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 87. No mesmo prazo, manifeste-se a parte autora acerca da contestação apresentada pelas réis

2003.39.00.012321-1 OUTRAS

AUTOR : JOANA D'ARC BORGES PORTO

ADVOGADO : PA00004277 - LENY SILVA DE CARVALHO

DE LIDE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LILIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

REU : CREDITCARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO

ADVOGADO : JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

O valor atribuído a CAIXA (R\$ 6.759,16) e a DESISTÊNCIA DE INTERESTES (ARTIGO 3º, § 1º, DA LEI Nº 10.259/2001) ATRIBUÍDA CORRESPONDENTE JUÍZADO FEDERAL FEDERAL CIVIL, QUE É ARGUMENTA, UMA VEZ QUE É SEM ESTIMATIVA AUTÔNOMA DE TA SÉCÃO JUDICIÁRIA. ASSIM, DEFIRO A CONTESTAÇÃO PARA PROLEGAS E REGRAS O PRETO, REPERCUSSÃO A REGRAS DOS AUTOS A O JUÍZADO FEDERAL RETA SÉCÃO

JUDICIARIA PUELQUE-SE CIRRA-SE

1997.39.00.000316-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR CELIO CARNEIRO DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO PA00010112 - ARILSON MIRANDA BATISTA

REU UNIAO FEDERAL

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o pagamento das custas finais apuradas a f. 260. Manifeste-se a Caixa Econômica Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias a citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1997.39.00.002906-5 FGTS

AUTOR SELMA DA SILVA VIEIRA E OUTROS

ADVOGADO PA00007554 - JOSE RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO PA00006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET. POR

HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores SELMA DA SILVA VIEIRA, SIDNEY BEZERRA DO NASCIMENTO, SILVIA MARIA BRITO CÂMARA, SILVIA MARIA ICHIHARA, SORIA MIRIAM DE LIMA FRAGA e TEREZA CRISTINA ALVES DA SILVA QUADROS, conforme o noticiado às f. 235/245, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1997.39.00.007896-0 FGTS

AUTOR FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA E OUTROS

ADVOGADO PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVESSANTOS

ADVOGADO PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET. POR

HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Considerando que apresentada(s) a(s) f. 210 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo autor IVAN DA COSTA SANTOS, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No que tange ao pedido formulado na petição de f. 207, esclareço a parte autora que a Caixa Econômica Federal foi intimada para cumprir o julgado e o peq, nos valores que entendeu devidos. Dessa forma, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto a parcela controvertida.

1997.39.00.008533-9 FGTS

AUTOR PEDRO LUCENA AZEVEDO DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO PA00001614 - GILDA DA SILVA LIMA

ADVOGADO PA00009564 - LUIS CARLOS DIAS DA GAMA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET. POR

HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a autora GILDA DA SILVA LIMA emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias a citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo constar no tolo ativo apenas a autora/enequente GILDA DA SILVA LIMA. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC, considerando o subestabelecimento a f. 126, determino que a Secretaria cumpra o determinado no último item do despacho de f. 326.

1998.39.00.004100-5 FGTS

AUTOR BENEDITO DE SOUZA PAES

ADVOGADO PA00007275 - LUIZ PINGARILHO

ADVOGADO PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

ADVOGADO PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Defiro o pedido formulado na petição de f. 23 pela parte autora, concedendo vista dos presentes autos pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação, arquive-se.

1998.39.00.005362-3 FGTS

AUTOR FRANCISCO JOSE LEAO VASQUES

ADVOGADO PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET. POR

HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Considerando que a Caixa Econômica Federal manifestou expressamente a f. 153 sua ausência de interesse na execução do julgado, arquivem-se os presentes autos. Custas finais recolhidas pela Caixa Econômica Federal por ocasião da interposição do recurso de apelação.

1998.39.00.005907-1 FGTS

AUTOR RAIMUNDO DA SILVA BARROS E OUTROS

ADVOGADO PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET. POR

HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores JOSÉ DE ARMATÉIA DA COSTA DOURADO e ANTONIO ELIZEU CÉSAR DE OLIVEIRA, conforme o noticiado às f. 234/246, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando que apresentada(s) a(s) f. 250/254 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores ELZA MARIA MENDES SILVA, CARLOS ALBERTO BONIFÁCIO RAMOS, ELIANE LIMA VIEIRA, JORGELINO MIRANDA CARDOSO e RENATO ANTONIO MESQUITA LIMA, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Por fim, assiste parcial razão ao alegado na petição de f. 233 em relação aos honorários de sucumbência referentes aos autores que firmaram adesão (ELZA MARIA MENDES SILVA, CARLOS ALBERTO BONIFÁCIO RAMOS, ELIANE LIMA VIEIRA, JORGELINO MIRANDA CARDOSO e RENATO ANTONIO MESQUITA LIMA), posto que deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para a Sra. Advogada apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal. Por fim, determino que a Secretaria expedir 01 alvará de levantamento em nome da Sra. Advogada WANDA LÚCIA CORRÊA RODRIGUES, referente a complementação de honorários de sucumbência depositada nas contas bancárias nº 5080529-5 e 5080616-0 (guia de depósito judicial às f. 241 e 246).

1998.39.00.008004-5 FGTS

AUTOR ANARICO POJO LIMA E OUTROS

ADVOGADO PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET. POR

HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores RAIMUNDO DIAS CORRÊA, JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO, VIRGÍLIO DE NAZARÉ DA SILVEIRA BARBOSA e FRANCISCO PACHECO DA COSTA, conforme o noticiado às f. 309/324, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando que apresentada(s) a(s) f. 151/154 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.009868-4 FGTS

AUTOR ANTONIO OSIRES DO ROSARIO CHAVES

ADVOGADO PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

ADVOGADO PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Defiro o pedido formulado na petição de f. 24 pela parte autora, concedendo vista dos presentes autos pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação, arquive-se.

1998.39.00.011310-8 FGTS

AUTOR REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO/RET. POR

HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor VALDEMIR SOARES BORGES, conforme o noticiado às f. 216/223, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2003.39.00.000824-0 PROTESTO

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU SONIA MARIA RODRIGUES

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Considerando que o contrato de cessão de crédito entre SOCILAR e Caixa Econômica Federal apresentado é genérico, não permitindo que este Juízo verifique se o mesmo abrange o contrato de financiamento firmado pelos Requeridos, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que os Requerentes apresentem certidão atualizada obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, sob pena de indeferimento.

2003.39.00.004395-8 OUTRAS

AUTOR LUIZ GUEDES PEREIRA

DEF. PUB. AGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT

ADVOGADO PA00003961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE

BRITO

ADVOGADO PA00000646 - ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO

ADVOGADO PA00007816 - GILSON PEREIRA DA SILVA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Defiro o pedido formulado na petição de f. 85 pela Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, referente a realização de perícia médica. Contudo, indefiro o pedido de depoimento pessoal do autor por ser desnecessário ao deslinde do feito. Assim, nomeio para os trabalhos periciais o médico FRANCILENO TEIXEIRA, inscrito no CRM/PA sob o nº 2132, com endereço profissional na Av. Governador José Malcher, nº 2377 - Altos, CEP 66.060-230, Bairro de São Bras. Fixo os honorários periciais no limite máximo de R\$ 200,00 (Duzentos reais), com base no artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 281 do Conselho da Justiça Federal, de 15/10/2002. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para a)

INTIMAÇÃO DO PERITO, D) APRESENTAÇÃO DE QUESITOS E C) INDICAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS. APÓS, INTIME-SE O SR. PERITO NOMEADO A DESIGNAR DE DIA, HORÁRIO E LOCAL PARA QUE O AUTOR SEJA SUBMETIDO À PERÍCIA MÉDICA, ADVERTINDO QUE ESTE JUÍZO DEVERÁ SER INFORMADO COM ANTERECEDÊNCIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS DA REALIZAÇÃO DO EXAME PERICIAL, A FIM DE POSSIBILITAR A INTIMAÇÃO DAS PARTES.

00.00.15431-8 AÇÃO DISCRIMINATORIA

REQTE UNIAO FEDERAL

PROCUR VERA LUCIA SILVA ALVES

REQDO MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO E OUTROS

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Designo audiência para de instrução e julgamento para o dia 31 de março de 2004, às 14:00 horas. Citem-se por edital, devendo a Secretaria enviar cópia ao INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA para a devida publicação.

2003.39.00.007092-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT UNIAO FEDERAL

PROCUR PA00003934 - ISAAC RAMIRO BENTES

EMBDO BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os embargos no efeito suspensivo (...). Apensem-se aos autos da Execução processada sob o n. 2003.39.00.02095-0. Intime-se o embargado a impugnar, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.

2003.39.00.009852-0 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR EDSON AZEDO NUNES

ADVOGADO PA00006125 - JOUBERT BAHIA

ADVOGADO PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Comunique-se as partes a suspensão do provimento antecipatório (...), conforme decisão emanada do TRF1. Publique-se. Intime-se. Aguarde-se manifestação do requerente sobre a contestação.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.013088-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE NOVODISC MANAUS INDUSTRIA FONOGRÁFICA LTDA

ADVOGADO SP00161016 - MARIO CELSO IZZO

LITISPA FAZENDA NACIONAL

IMPDO DIRETORA GERAL DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA ADA

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Indefiro, portanto, a prestação liminar reclamada. Ao MPF para os fins legais.

Nos processos abaixo relacionados:

2004.39.00.000050-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE PARA AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO SP00128341 - NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES

IMPDO GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA

2004.39.00.000051-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE BELEM DIESEL S/A

ADVOGADO SP00128341 - NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES

IMPDO GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Promova a impetrante a adequação do valor da causa ao proveito econômico pretendido (...). A providência ora determinada, consociada com o simultâneo recolhimento das custas processuais complementares, deve ser operacionalizada em 10 (dez) dias, (...).

2003.39.00.012582-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR LADIA MARA DUARTE CHAVES

REQDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Diante da conformação ostentada, REJEITO A POSTULAÇÃO LIMINAR FORMULADA. Publique-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 22/2004

AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.013703-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT UNIAO FEDERAL

PROCUR PA00007804 - DANIELA DE SÁBOIA CORREA PONTE SOUZA

PROCUR DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBDO SINDNER PA SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
FEDERAIS DO DEPARTAMENTO E OUTROS

DESPACHO Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (ART 739, § 1º, DO CPC). CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS. ANOTE-SE 2 Diga(m) o(s) embargado(s), NO PRAZO LEGAL.

2003.39.00.013704-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT UNIAO FEDERAL

PROCUR PA00007804 - DANIELA DE SÁBOIA CORREA PONTE SOUZA

PROCUR DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBDO MARINETE DO SOCORRO DE MORAES MONTEIRO COSTA E OUTROS

DESPACHO Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (ART 739, § 1º, DO CPC). CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS. ANOTE-SE 2 Diga(m) o(s) embargado(s), NO PRAZO LEGAL.

Autos com Sentença

1999.39.00.007430-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE ANTERO DE OLIVEIRA PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO JOSE LUSQUINHOS

EXCDO FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA FCAP

SENTENÇA A embargante trouxe aos autos (fls. 32/33), termo de acordo firmado com o embargado IRAPUAN FERREIRA DA PONTE, que se acha revestido dos requisitos necessários para sua homologação. Assim, homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre as partes (fls. 32/33), e declaro extinto o processo de execução, sem julgamento de mérito, nos termos do CPC 267, VI e da Medida Provisória 2169/2001, em relação ao exequente IRAPUAN FERREIRA DA PONTE. Ficam ressalvados os honorários, nos termos do julgado. Procedam-se às anotações necessárias. Retifique-se a autuação, inclusive nos autos principais, após juntada de cópia desta. Tendo em vista a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2003.01.00038606-6/PA (fl. 184), determino a suspensão do processo até julgamento final do agravo.

2000.39.00.007827-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT UNIAO FEDERAL

ADVOGADO RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA

PROCUR IRACI VAZ

PROCUR JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO ANTERO DE OLIVEIRA PEREIRA E OUTROS

SENTENÇA A embargante trouxe aos autos (fls. 32/33), termo de acordo firmado com o embargado IRAPUAN FERREIRA DA PONTE, que se acha revestido dos requisitos necessários para sua homologação. Assim, homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre as partes (fls. 32/33), e declaro extinto o processo de execução, sem julgamento de mérito, nos termos do CPC 267, VI e da Medida Provisória 2169/2001, em relação ao exequente IRAPUAN FERREIRA DA PONTE. Ficam ressalvados os honorários, nos termos do julgado. Procedam-se às anotações necessárias. Retifique-se a autuação, inclusive nos autos principais, após juntada de cópia desta. Tendo em vista a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2003.01.00038606-6/PA (fl. 184), determino a suspensão do processo até julgamento final do agravo.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2000.39.00.003441-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EMBDO HENRIQUE NUNES CUTRIM E OUTROS

ADVOGADO HAROLDO SOUZA SILVA

ATO ORDINATÓRIO Nos termos do art. 12, I, P, da Portaria nº 2/99, deste

juízo, reitere-se o ofício de fl. 188

2003.39.00.013601-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE SAINT CLAIR BALDWIN E OUTROS

ADVOGADO PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

EXCDO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO Nos termos do art. 12, III, A, da Portaria nº 02/99, deste Juízo, Vista a CEF, para que se manifeste sobre as petições de fls. 228/248 e 251/257 e 258, no prazo de 15 (dez) dias.

BOLETIM Nº 21/2004

AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.010688-1 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR SOLANGE DOS SANTOS MARANHÃO BESSA E OUTROS

ADVOGADO PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

REU UNIAO FEDERAL/MINISTÉRIO DA FAZENDA

DESPACHO Recebo a apelação de fl. 107/116 interposta pelo(s) autor(es), nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vistas à União Federal para oferecer resposta. Oportunamente, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1997.39.00.012177-2 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR JOAO LUIZ MOURA DA CUNHA E OUTROS

ADVOGADO PA00007909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES

REU FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO Concedo novo prazo de 15 dias para que os autores apresentem a memória do cálculo de liquidação, nos termos da legislação vigente.

2001.39.00.011388-7 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR MARCELO FARIAS LIMA E OUTROS

ADVOGADO PA00004089 - JOSE ORLANDO GOMES

REU UNIAO FEDERAL

DESPACHO Recebo a apelação de fl. 115/132 interposta pelo(s) autor(es), nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vistas à União Federal para oferecer resposta. Oportunamente, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.001810-0 TRIBUTÁRIA

AUTOR LOC.AVEL SERVICOS LTDA

ADVOGADO PA00009746 - ANDRÉ LUIZ CHAAR BARROS

ADVOGADO PA00009747 - FÁBIO GUEDES PAIVA

ADVOGADO PA00007100 - RAIMUNDO DELJO DE ARAUJO PAIVA

REU UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

DESPACHO Recebo a apelação de fl. 70/79 interposta pelo(s) autor(es), nos efeitos devolutivo e suspensivo. E, considerando a apresentação das Contrarrazões por parte da Fazenda Nacional, determino a remessa dos presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.006640-0 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR ALEXSANDER ANDRADE LOPES E OUTROS

ADVOGADO PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU UNIAO FEDERAL

DESPACHO Recebo a apelação de fl. 78/90 interposta pelo(s) autor(es), nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vistas à União Federal para oferecer resposta. Oportunamente, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.008594-8 TRIBUTÁRIA

AUTOR CEMAZA - INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA S/C LTDA

ADVOGADO PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REU SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

REU SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COMÉRCIO

DESPACHO Recebo a apelação de fl. 619/633 interposta pelo(s) autor(es), nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vistas às rés para oferecer resposta oportunamente, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.008726-0 OUTRAS

AUTOR MIGUEL KOSAK

ADVOGADO PA00000190 - ANTONIO VILLAR PANTOJA

REU JUNTA COMERCIAL DO PARA - JUCEPA

Despacho Sob pena da proclamação de deserção do recurso, promova o apelante o preparo, no prazo de 48 horas.

2002.39.00.009806-7 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR JOSE LOPES DA SILVA

ADVOGADO PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU UNIAO FEDERAL (MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONÁUTICA)

Despacho Sob pena da proclamação de deserção do recurso, promova o apelante o respectivo preparo, no prazo de 48 horas.

AUTOS COM SENTENÇA

1998.39.00.010956-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE ANTONIO LOBATO DE SOUSA FRANCO JUNIOR E OUTROS
EXCDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENTENÇA 1 O EXECUTADO ADIEMPU SUA OBRIGACAO, EFETUANDO O PAGAMENTO DO DEBITO EXEQUENDO, CONFORME SE VERIFICA AS FLS 152 E 154, TORQUANDO JULGO EXTINTA A EXECUCAO, DECLARANDO-A POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS DECORRENTES, COM BASE NO CPC, 794, I E 795

2001.39.00.010390-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PA00000178 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO ANTONIO NALDO DE CASTRO TAVARES
ADVOGADO PA00007294 JOSE WILLIAM COELHO DIAS
SENTENÇA O EXECUTADO ADIEMPU SUA OBRIGACAO, EIS QUE A EXEQUENTE JA LEVANTOU MEDIANTE ALVARA, O VALOR DEPOSITADO A FL 147, CONFORME Cópia DO ALVARA INSERTO A FL 160. ASSIM, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUCAO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS DECORRENTES, COM ESPEQUE NO CPC 794, I E 795.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2003.39.00.010561-4 PROTESTO
REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO PA00009917 RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
REQDO SHEILA MARIA ALMEIDA GOMES FERREIRA
ATO ORDINATÓRIO Nos termos do art 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a CEF, para que se manifeste acerca da(s) petição(ões) e documentos de fls 17/19, no prazo de 10 (dez) dias

BOLETIM Nº 20/2004

AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.006683-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE NAZARE MARIA ARAUJO DE MATOS
EXQTE JORGE OTAVIO L MENDONCA
ADVOGADO PEDRO PAULO SILVA MELO
EXCDO UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZONIA - UFRA
DESPACHO 1 Manifeste-se o patrono da exequente, sobre o depósito para pagamento da RPV (fls 30/32), indicando o número do seu CPF e de seu Registro Geral no prazo de 15 (quinze) dias, objetivando a exposição de alvará. 2 Cumprida a determinação, expeça-se alvará, com as cautelas legais
1999.39.00.007492-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO UNIAO FEDERAL
DESPACHO 1 Manifeste-se a exequente sobre o depósito para pagamento da RPV (fls 198/200), indicando o número do seu CPF e de seu Registro Geral no prazo de 15 (quinze) dias, objetivando a expedição de alvará. 2 Cumprida a determinação, expeça-se alvará, com as cautelas legais. 3 Intime-se
1999.39.00.008855-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE MARIO ALBERTO ROCA MARTINS E OUTRO
ADVOGADO PA00004656 CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO UNIAO FEDERAL
DESPACHO 1 Manifestem-se os exequentes sobre o depósito para pagamento da RPV (fls 199/201), devendo apresentar procuração, com poderes para receber e dar quitação, constando o reconhecimento da firma, uma vez que serão outorgados poderes que extrapolam aqueles necessários ao exercício da capacidade postulatória, bem como indicar quem levantará o valor depositado, o número do seu CPF e de seu Registro Geral no prazo de 15 (quinze) dias. 2 Cumprida a determinação, expeça-se alvará, com as cautelas legais. 3 Intimem-se
2001.39.00.005404-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE ANTONIO DOS REIS PEREIRA
ADV OAB/PA 4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
EXCDO UNIAO FEDERAL
DESPACHO 1 Manifestem-se os patronos da exequente, sobre o depósito para

pagamento da RPV (fls 158/160), indicando quem levantará o valor depositado, o número do seu CPF e de seu Registro Geral no prazo de 15 (quinze) dias. 2 Cumprida a determinação, expeça-se alvará, com as cautelas legais.

2002.39.00.001897-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE ANTONIO CARLOS DE MAGALHAES PORTELA
ADVOGADO PA00006344 ADDELLA ELIZABETH NEYRAO DE MELLO
EXCDO UNIAO FEDERAL
DESPACHO 1 Manifeste-se o exequente sobre o depósito para pagamento da RPV (fls 195/197), devendo apresentar procuração, com poderes para receber e dar quitação, constando o reconhecimento da firma, uma vez que serão outorgados poderes que extrapolam aqueles necessários ao exercício da capacidade postulatória, bem como indicar quem levantará o valor depositado, o número do seu CPF e de seu Registro Geral no prazo de 15 (quinze) dias. 2 Cumprida a determinação, expeça-se alvará, com as cautelas legais. 3 Intime-se
2002.39.00.006947-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ E OUTRO
ADVOGADO PA00007652 REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO UNIAO FEDERAL

DESPACHO 1 Manifestem-se os exequentes sobre o depósito para pagamento da RPV (fls 131/133), devendo apresentar procuração, com poderes para receber e dar quitação, constando o reconhecimento da firma, uma vez que serão outorgados poderes que extrapolam aqueles necessários ao exercício da capacidade postulatória, bem como indicar quem levantará o valor depositado, o número do seu CPF e de seu Registro Geral no prazo de 15 (quinze) dias. 2 Cumprida a determinação, expeça-se alvará, com as cautelas legais. 3 Intimem-se

2002.39.00.007270-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE ENI DE CASTRO AZEVEDO SILVA E OUTRO
ADVOGADO JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO 1 Expeça-se alvará, para levantamento dos valores consignados as fls. 391/393, conforme requerimento de fl. 394.

2002.39.00.009892-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PA00003344 LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO EUDIRACY A DA SILVA
ADVOGADO TATIANA SELIGMANN
DESPACHO Defiro o pedido formulado pela exequente a fl. 140, e suspendo o feito pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Após, nada requerido, arquivem-se os autos.

2002.39.00.010820-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR JULIANA FURTADO COSTA
EXCDO COMAC NORTE MAQUINAS LTDA
ADVOGADO PA00004670 LUIZ OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES
DESPACHO 1 Intime-se a executada para comprovar o recolhimento das custas remanescentes (fl. 158), no prazo de 10 (dez) dias. 2 Após, sem manifestação, anote-se o valor respectivo, para comunicação à Fazenda Nacional, objetivando a inscrição em dívida ativa. 3 Cumprido o item 1, arquivem-se os autos.

2003.39.00.009839-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PA00002763 ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO WALTER BASTOS NETO E OUTROS
ADVOGADO PA00007529 PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA
DESPACHO 1 Diga a exequente, em 10 (dez) dias, sobre a certidão de fl. 242 e depósitos efetuados as fls. 246/247. 2 Intime-se.

2003.39.00.013118-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT UNIAO FEDERAL
PROCUR PA00009581 ANGELO BRAZIL DA SILVA
PROCUR JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBD MARIA DAS GRACAS TAVARES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO PA00003887 ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
DESPACHO Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se 2 Diga(m) o(s) embargado(s), no prazo legal.

2003.39.00.013175-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DOS TRANSPORTES

EMBD SINTSEP - SIND DOS TRAB NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO PA00001926 HAROLDO SOUZA SILVA
DESPACHO 1 Retifique-se a autuação, fazendo-se constar no polo passivo, além do Sindicato Exequente, os autores embargados, relacionados a fl. 09. 2 Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se 3 Diga(m) o(s) embargado(s), no prazo legal.

2003.39.00.013263-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA AGRICULTURA DO
ABASTECIMENTO E REF AGRARIA
PROCUR PA00008276 DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBD SINTSEP - SIND DOS TRAB NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO PA00001926 HAROLDO SOUZA SILVA
DESPACHO 1 Retifique-se a autuação, fazendo constar no polo passivo da presente demanda o nome do exequente substituído (fl. 10), bem como do seu patrono. 2 Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se 3 Diga(m) o(s) embargado(s), no prazo legal.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

AÇÃO CRIMINAL - PROCESSO N. 2000.8596-2.

DE JOÃO ELISIO AMADOR SAMPAIO, brasileiro, paraense, autônomo, nascido aos 14/07/1952, filho de Manoel Coelho Sampaio e Dila Ana Amador Sampaio, carteira de identidade RG n. 1062874 - SSP - PA, antes residia no Conjunto Cidade Nova V, WE 35, n. 851, bairro Coqueiro, município de Ananindeua - PA, atualmente, encontra-se em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE CITAÇÃO para comparecer a este Juízo, no dia, 08/03/2004, às 17:00H (dezoito horas), a fim de ser qualificado e interrogado, oportunidade em que poderá apresentar sua autodefesa e refutar a acusação que lhe faz o Ministério Público Federal nos autos da ação criminal acima numerada, de que teria praticado as condutas criminosas descritas nos artigos, 312, § 1º, 288 e 299, todos do Código Penal Brasileiro, peculato-furto, formação de quadrilha ou bando e falsidade ideológica. No caso de o réu não atender à citação editalícia, ser-lhe-á decretada revelia, sendo-lhe nomeado defensor dativo e seguindo o processo até seu julgamento.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

CHRISTIANE NASSAR PINHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: PA.TRF1.GOV.BR

6ª Vara Federal

REPUBLICAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2003

JUÍZA: DRª CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.005747-3 EXECUCAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO,
SUSPEICAO)

REQTE BETUBEL BETUMES DE BELEM LTDA

ADVOGADO PA00003210 PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO

REQDO FAZENDA NACIONAL

PROCUR PROTOGENES ELIAS DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho

Intimem-se as partes da decisão de fl. 54. Após, traslade-se cópia do decisum para os autos de embargos e arquivem-se os presentes autos.

MATRICULA DA JUÍZA	VARA	DATA	CIVEL
168	6ª	12/2003	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUÍZA CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES								
CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	TOTAL	EMB. DEC.	INFRIN.	DESP.	DEC. INT.	INF. MS, HC, AGRV.
03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL	8	26	34			354		
03200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS	1	2	3			35		
03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS	2	16	18			146		
04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL						3		
04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL	1		1			14		
04400 - EXECUÇÃO DIVERSA/OUTRAS						1		
06103 - CARTA PRECATÓRIA FISCAL						9		
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA						1		
10400 - EXCEÇÃO (INCOMPETÊNCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEIÇÃO)						2		
11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	1		1			49		
11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO						10		
TOTAL	13	44	57			624		

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES				
AUDIENC. ADMON. REALIZ.	AUDIENC. CONCIL. REALIZ.	AUDIENC. INSTR. REALIZ.	AUDIENC. JUST. PREVIA. REALIZ.	AUDIENC. NATURAL. REALIZ.

DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JUR.	OUTRAS

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS				
PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERÍCIA ORDENADA/DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
12			3	

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)		
PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA
967	4	76

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍSA VIERIA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 001/2004

EXPEDIENTES DOS DIAS 19 NOV, 15, 17 e 19 DEZ 2003 e 12 JAN 2004

ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja subnada(o) (o)a Exequente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, tendo em vista o decurso do prazo de suspensão requerido"

1999.39.00.007251-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

Advª PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO J S MOVEIS SA e outro

AUTOS COM DESPACHOS

94.00.01583-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv PA9431 - Leonardo de Oliveira Lutheres

EXCDO STLP'S ENGENHARIA LTDA e outros

ADVOGADO PA00010287 - LINDA CLEA LEMOS OLIVEIRA

DESPACHO DEFIRO, EM PARTE, O PEDIDO DE PL 149. CONCEDO A(AO) EXEQUENTE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO.

1998.39.00.009473-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

Advª PA2449 - Maria Amélia Maia Fráuco

EXCDO EGO ENGENHARIA LTDA e outro

DESPACHO Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido à fl. 47. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exequente

1999.39.00.007661-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE HAROLDO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS

EMBDO FAZENDA NACIONAL

Proc Antônio José de Mattos Neto

DESPACHO CUMpra-se o V ACORDÃO. TRasladem-se cópias do ACORDÃO DE PL 51 deste processo para os autos principais. Intime-se as partes. Após, remetam-se estes autos ao Arquivo, observadas as cautelas legais

2000.39.00.013558-0, 2000.39.00.013559-2 E 2000.39.00.013560-0 EXECUCAO

FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

Proc Antônio José de Mattos Neto

EXCDO SANTANA MADEIRAS LTDA

Adv PA8762 - José Maria Vieira Júnior

DESPACHO CONCEDO AO ADVOGADO DA EMPRESA EXECUTADA O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO DE PL 51

2001.39.00.005492-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE MADEIRAS ACARA SA

ADVOGADO PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

EMBDO FAZENDA NACIONAL

Proc Antônio José de Mattos Neto

DESPACHO: Após o cumprimento do despacho de PL 71 do processo nº 2001.5493-7, dá-se vista A(AO) EMBARGADO(A) PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O PEDIDO DE PL 69/72

2001.39.00.005493-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE MADEIRAS ACARA SA

ADVOGADO PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

EMBDO FAZENDA NACIONAL

Proc Antônio José de Mattos Neto

DESPACHO Dá-se vista A(AO) EMBARGANTE SOBRE A PROPOSTA DE REDUÇÃO DE

HONORÁRIOS DO(A) PERITO(A) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

2001.39.00.006334-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE MA FINTO GUIMARAES

ADVOGADO PA00010327 - LISE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU

EMBDO FAZENDA NACIONAL

Proc Antônio José de Mattos Neto

DESPACHO MANIFESTE-SE, O(A) PERITO(A), SOBRE A PROPOSTA DO(A) EMBARGANTE

DE REDUÇÃO DO VALOR DOS SEUS HONORÁRIOS. Intime-se

2002.39.00.000597-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE ELKA KABACNIK ZATZ

Adv PA8968 - Augusto O C Miranda

EMBDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc PA9838 - Aldenor de Souza Boliadana Filho

DESPACHO Vistos em inspeção 2. Providências determinadas. Informe o(a) embargado(a), o nome do depositário indicado à fl. 62, a fim de possibilitar o deferimento do requerido na última parte da petição de fl. 62

Nos 03 (três) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito. Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, justificando desde já, as suas finalidades

2002.39.00.000984-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA

ADVOGADO PA00008698 - NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

EMBDO FAZENDA NACIONAL

Proc Antônio José de Mattos Neto

2003.39.00.004519-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE SEVERINO SIMOES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ADVOGADO PA00003085 - ADELMIRA CARNEIRO MAIA

EMBDO FAZENDA NACIONAL

Proc Antônio José de Mattos Neto

2003.39.00.006833-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA

ADVOGADO SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES e outro

EMBDO FAZENDA NACIONAL

Proc Antônio José de Mattos Neto

2002.39.00.004918-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA

ADVOGADO PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA

EMBDO FAZENDA NACIONAL

Proc PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO Recelha a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, CPC), em face do recurso interposto referir-se somente a honorários advocatícios. Vista ao(a) Apelado(a) para apresentar, querendo, contra razões no prazo legal

Após, cumpra-se o item 3 do despacho de fl. 115

2003.39.00.006914-5 CARTA PRECATÓRIA FISCAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

Proc Antônio José de Mattos Neto

EXCDO LB OLIVEIRA E NAVEGACAO LTDA e outro

ADVOGADO PA00010965 - CARLO GIORGIO JASSÉ TOPINO

J DICTE JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

DESPACHO 1 DEFIRO O PEDIDO DO(A) EXEQUENTE DE PL 20. Intime-se, o(a) EXECUTADO(A), PARA APRESENTAR AUTORIZAÇÃO QUE COMPROVE QUE A SRª MARIA DINAL PENHA CORRÊA ACEITA A INDICAÇÃO DO BEM DE SUA PROPRIEDADE OFERECIDO A PENHORA A PL 08

2003.39.00.013654-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE LISIO DOS SANTOS CAPELA

Advª PA3870 - Licia Mana Capela Lopes

EMBDA FAZENDA NACIONAL

PROCUR PROTOGENES ELIAS DA SILVA

DESPACHO Conheço do presente pedido não como Embargos à Execução, mas como oferecimento de bem à penhora e informação referente à opção do(a) executado(a) pelo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. Assim sendo, determino o cancelamento na distribuição do presente feito e a substituição da petição, do instrumento de mandato e documentos por cópias, devendo a Secretaria providenciar a imediata juntada das peças originais aos autos principais

AUTOS COM DECISÃO

2003.30.00.000387-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 23ª REGIAO - ACRE

ADVOGADO AC00002162 - ELIZABETH QUINTELA DE MOURA HESSEL

EXCDO IRIS CELESTE GARCIA DA CUNHA

DECISÃO III CONCLUSÃO () ANTE O EXPOSTO, E TOMANDO COMO NORTE O PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL, UMA VEZ QUE PRATICAMENTE TODOS OS ATOS EXECUTÓRIOS SERÃO PRATICADOS NO DOMÍLIO DO DEVEDOR, PROMITA-SE A EXECUÇÃO NESTE JULGO CONSIDERANDO QUE JÁ HÁ CITAÇÃO VÁLIDA NO PROCESSO (PL 10), SEM QUE, NO ENTANTO, TENHA HAVIDO O PAGAMENTO DO DÉBITO OU GARANTIA DA EXECUÇÃO, ENFEÇA-SE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO NO ENDEREÇO CONSTANTE DA CDA A PL 05 DOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 08 (oito) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir (transcrito). Vistos, etc () JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

2001.39.00.001408-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

Proc Protógenes Elias da Silva

EXCDO JOSE MARCOS SILVA DA COSTA

2001.39.00.001647-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

Proc Protógenes Elias da Silva

EXCDO ARIVALDO JOSE CONCEICAO MEIRELES

2001.39.00.011321-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

Proc PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA

Adv PA4843 - Manoel Marques da Silva Neto

2001.39.00.011461-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

ADVOGADO PA00007956 RITA SIMONE LOPES LUCAS

EXCDO MARIA JOSE COSTA RAICOL

Adv PA3473 - Cláudio Manoel da Silva Ruel

2002.39.00.004644-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv* PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO A J COMERCIO DE PAPEIS LTDA

2002.39.00.006163-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

PROCUR GERSON DA COSTA

EXCDO TOP CARGO BRASIL LTDA

2002.39.00.009053-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

Proc PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

EXCDO BROPICINA COSTA LTDA

2002.39.00.010721-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

Proc PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

EXCDO LOJA DA BORRACHA LTDA

2001.39.00.001415-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

Proc PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

EXCDO SIZENANDO PARIAS TEIXEIRA

SENTENÇA Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl 35 destes autos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei n° 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei n° 6.830/80 in fine). P. R. I.

2001.39.00.006087-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO CARLOS RIBEIRO MIRANDA

SENTENÇA Vistos, etc. () JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, independente do trânsito em julgado, conforme requerido pelo(a) Exequente às fls 20. P. R. I.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
ADRIANE LUIZA VIEIRA TRINDADE
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSE LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 16/01/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I DISTRIBUICAO

1 AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.000228-8 PROT.:16/01/2004

CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO

ADVOGADO ANA IZABEL SEPRANA

REU UNIAO FEDERAL

VARA 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000229-1 PROT.:15/01/2004

CLASSE 5204-JUSTIFICACAO

REQTE CINTIA ESTEVO PINTO

ADVOGADO EDSON MEDEIROS

REQDO UNIAO FEDERAL

VARA 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000230-1 PROT.:15/01/2004

CLASSE 17100 CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO CARLOS FRANCISCO SCHMIDT DE OLIVEIRA

J Dpcte JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA

DO MARANHÃO

VARA 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000232-9 PROT.:15/01/2004

CLASSE 5199 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REQDO JOSE ROBERTO DA SILVA SANTOS

VARA 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000233-2 PROT.:15/01/2004

CLASSE 5199 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REQDO FERNANDO LUIZ DA SILVA RAICOL

VARA 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000234-6 PROT.:15/01/2004

CLASSE 5199 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REQDO MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO E OUTROS

VARA 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000235-0 PROT.:14/01/2004

CLASSE 15600-INQUERTOS POLICIAIS

REQTE JUSTICA PUBLICA

REQDO EM APURACAO

VARA 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000235-0 PROT.:14/01/2004

CLASSE 15600-INQUERTOS POLICIAIS

REQTE JUSTICA PUBLICA

REQDO EM APURACAO

VARA 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000236-3 PROT.:15/01/2004

CLASSE 15600-INQUERTOS POLICIAIS

REQTE JUSTICA PUBLICA

REQDO EM APURACAO

VARA 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000237-7 PROT.:15/01/2004

CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR EDMILSON GOMES LIMA E OUTROS

ADVOGADO DANIEL KONSTADINIDIS

REU FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS

VARA 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000238-0 PROT.:15/01/2004

CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR CLEMENTE DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO DANIEL KONSTADINIDIS

REU FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS

VARA 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000239-4 PROT.:15/01/2004

CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR ANTONIO SOARES SANTOS E OUTROS

ADVOGADO DANIEL KONSTADINIDIS

REU FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS

VARA 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000240-4 PROT.:15/01/2004

CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR BENEDITO VALENTE DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO DANIEL KONSTADINIDIS

REU FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS

VARA 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000243-5 PROT.:15/01/2004

CLASSE 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO SERRARIA VISEU LTDA E OUTROS

VARA 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000244-9 PROT.:15/01/2004

CLASSE 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO PATRICK SALGADO MARTINS

REQDO ANTONIO UBIRAJARA FERREIRA MARANHÃO E OUTROS

VARA 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000245-2 PROT.:15/01/2004

CLASSE 5199 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES

REQDO ROGERIO SAMPAIO & IRMAOS LTDA

VARA 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000245-2 PROT.:15/01/2004

CLASSE 5199 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES

REQDO ROGERIO SAMPAIO & IRMAOS LTDA

VARA 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000255-5 PROT.:16/01/2004

CLASSE 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE ITAL SERVICE REPRESENTACOES IMPORTACOES E

EXPORTACOES LTDA

ADVOGADO CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUEZ

IMPDO DIRETORA DO HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS

BARRETO E OUTROS

VARA 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000256-9 PROT.:16/01/2004

CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR JOSE ROSENILDO CAMPOS LOPES

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

REU UNIAO FEDERAL

VARA 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000231-5 PROT.:15/01/2004

CLASSE 11100-EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO RUI LOBATO BAHIA

EMBDO JOSE DE ARMATEIA CHAVES SOUSA

VARA 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000241-8 PROT.:15/01/2004

CLASSE 11100-EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT UNIAO FEDERAL MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ADVOGADO MIGUEL BRASIL CUNHA

EMBDO MANOEL MENDES CRISTINO E OUTROS

VARA 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.000242-1 PROT.:15/01/2004

CLASSE 11500-EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT M & A COMERCIO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA
EMBO FAZENDA NACIONAL
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000246-6 PROT.:16/01/2004
CLASSE 15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. EDIMAR RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO MIGUEL VIANA SANTOS NETO
REQDO JUSTICA PUBLICA
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000247-0 PROT.:16/01/2004
CLASSE 15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. JOSE ALEX DE OLIVEIRA REZENDE
ADVOGADO MIGUEL VIANA SANTOS NETO
REQDO JUSTICA PUBLICA
VARA 4ª VARA FEDERAL
1 DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.000247-0 PROT.:16/01/2004
CLASSE 15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. JOSE ALEX DE OLIVEIRA REZENDE
ADVOGADO MIGUEL VIANA SANTOS NETO
REQDO JUSTICA PUBLICA
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000248-3 PROT.:16/01/2004
CLASSE 15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. EMERSON MENDES SILVA
ADVOGADO MIGUEL VIANA SANTOS NETO
REQDO JUSTICA PUBLICA
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000249-7 PROT.:16/01/2004
CLASSE 15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. FERNANDO BARROS DO CARMO
ADVOGADO MIGUEL VIANA SANTOS NETO
REQDO JUSTICA PUBLICA
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000250-7 PROT.:16/01/2004
CLASSE 15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. EDNA CLAUDIA DA SILVA
ADVOGADO MIGUEL VIANA SANTOS NETO
REQDO JUSTICA PUBLICA
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000251-0 PROT.:16/01/2004
CLASSE 15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. FRANCISCO LUIZ DA SILVA DINIZ
ADVOGADO MIGUEL VIANA SANTOS NETO
REQDO JUSTICA PUBLICA
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000253-8 PROT.:16/01/2004
CLASSE 15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. FERNANDO B DO CARMO - ME
ADVOGADO MIGUEL VIANA SANTOS NETO
REQDO JUSTICA PUBLICA
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000254-1 PROT.:16/01/2004
CLASSE 15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. A. J. FLORESTAL LTDA
ADVOGADO MIGUEL VIANA SANTOS NETO
REQDO JUSTICA PUBLICA
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.000257-2 PROT.:16/01/2004
CLASSE 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE. JUSTICA PUBLICA
REQDO MARCIO ANTONIO OLIVEIRA DE FREITAS
VARA 3ª VARA FEDERAL

III NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE
TOTAL DOS PROCESSOS

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2003.39.00.719366-4 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR. ASTROGILDO RIBEIRO DE ARAUJO
REU UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719383-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR. LUIZA HELENA VERA FONSECA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719459-4 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR. ATENOGIO PEREIRA CORREIA MENDES
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719460-4 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR. TEREZINHA SOUZA OLIVEIRA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719461-8 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR. ARACY MARIA NOGUEIRA DE BRITO
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719484-4 PROT.:13/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR. MARIA JOSE ALEIXO E SILVA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719485-8 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR. DEUZA MIRANDA DA SILVEIRA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719486-1 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR. EDYR DE BRITO ALVES
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.719486-1 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR. EDYR DE BRITO ALVES
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719488-9 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR. PAULO MEIRA ARRAES DE LIMA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719493-3 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR. RAIMUNDO VILHENA REIS
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719494-7 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR. EUNICE CORDEIRO PINTO
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719497-8 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR. ADALZIRA TORRES DE CARVALHO
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.719498-1 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR. EDUARDO MANÇO DA SILVA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720020-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR. ALBERTO NASCIMENTO SANTOS
REU UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720021-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR. RADBOUD VAN RIEMSDIJK
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720069-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR. NISE LISBOA DOS SANTOS
REU UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720070-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR. ALBA MARIA LISBOA CARNEIRO
REU UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720071-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR. ESTANISLAU LUCZYNSKI JUNIOR
REU FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE FNS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720072-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR. RAIMUNDA MARIA DA COSTA TRINDADE
REU UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720073-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR. LUCIA HELENA CAMPOS
REU UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720074-5 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR. LEILA MARIA CAMPOS
REU UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720075-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR. MARCIA MARIA CAMPOS
REU UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720076-2 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR. ANA MARIA CAMPOS
REU UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720077-6 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR. MANOEL DE JESUS RODRIGUES FERREIRA
REU UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720136-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR. ROZIL DA ALVES

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720137-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR BENEDITO MACEDO BARATA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720140-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR LIEGE LEMOS SOARES
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720141-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR DULCICLEA SILVEIRA DA FONSECA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720142-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR LUCIVALDO NASCIMENTO
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720143-5 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR MARIA JOSE DA SILVA MOREIRA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720144-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR RAIMUNDA MENDES
REU UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720145-2 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR RAIMUNDO VEIGA BRITO
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720146-6 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR WALDEMAR PEREIRA DO NASCIMENTO
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720147-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR JOSE PEREIRA DOS SANTOS
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720148-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR RAIMUNDO PALHETA MONTEIRO
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720149-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR RITSUKO NAKAMURA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720150-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720151-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720152-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR JANUARIO MARQUES DO ROSARIO
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720153-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR OLGARINA MACIEL CARDOSO
REU UNIAO FEDERAL - M DE MINAS E ENERGIA
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720154-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR GUILHERME DA SILVA SIQUEIRA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720155-5 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR JACYRA RIBEIRO DA SILVA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720158-6 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR DARLINDO MARIA PEREIRA VELOSO
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720159-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR IRENE BEGOT BEZERRA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720160-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR BELARMINO LOURENCO DO ROSARIO
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720161-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720178-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR VALDETE DA CONCEICAO CUNHA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720179-5 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR MARIA DE BELEM NOGUEIRA MEDEIROS
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720180-5 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR WALTER SANTOS
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720181-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR OLIMPIO TRUNDADE
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720182-2 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR MARIA EUZANIRA DA SILVA LOPES
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720183-6 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR DELORISANO BELO PORTELA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720184-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR AGOSTINHO FREIRE DE AMORIM
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720186-7 PROT.:18/11/2003

CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR GRAUB SOCORRO TEIXEIRA MOTA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720187-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR FRANCISCO DE SOUZA
REU UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720188-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR JOSE GOMES CHAVES
REU UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720189-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR JOAO RIBEIRO FORO
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720190-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR RAIMUNDO NONATO CASTELO
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720191-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR ANTONIA EUNIDES DA CUNHA OLIVEIRA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720199-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR FRANCISCO MEDEIROS CAMPELO
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720200-5 PROT.:18/10/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR ANAMARIA VEIGA SEDUVIM
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720205-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR JOAO DE DEUS BARROSO DA CRUZ
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720206-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR DOMINGAS ALVES DE SOUZA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720209-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR DIVA NOBRE DO NASCIMENTO
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720210-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR MARIA JOSE DA SILVA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720211-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR MOACIR GALEANO DE BELEM
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720219-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR RUBENITA SILVA DA SILVA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720220-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO

AUTOR: LINDALVA CONRADO DA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720221-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: IRACY BARBOSA GALVAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720222-8 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: INOCENCIO FIGUEIREDO VIEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720223-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720228-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: GILSON DA COSTA BARROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720229-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOAO DAS GRACAS PAIVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720230-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: REGINA DE NAZARE BAHIA DE REZENDE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720249-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: OSCAR VIDAL MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720250-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ROSA DE OLIVEIRA VIANA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720259-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA JOSE RIBEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720260-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ALFREDO JORGE DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720266-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOAO FLORENCIO NASCIMENTO LAMEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720267-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: CELIA ALVES SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720269-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MIDORI MAKINO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720271-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO SOCORRO NOGUEIRA VIEIRA
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720272-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO DAMASCENO BARROS
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720282-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: SOLANGE NASCIMENTO PESSOA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720284-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOAO PAULO DE MENEZES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720294-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: CINECILLA VERONICA BEZERRA DE ARAGAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720295-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LUCIMAR RIBEIRO GOMES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720296-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: EDUARDO M. P. DE MAGALHAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720299-2 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA DA GRACA GOUVEA VIEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720300-7 PROT.:17/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DE NAZARE PASSOS PEREIRA
REU: CEFET
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720301-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA HELENA DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720308-6 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ERICIDIA DAS MERCES SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720355-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ROSA MARIA DA CUNHA SENNA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720356-2 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ROSA CAROLINA LOPES GOMES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720357-6 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: DORIS LOBATO DA SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720359-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO SILVA CONTENTE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720361-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: RITA MARIA DE CAMPOS BARROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720372-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO GOMES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720373-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MANOEL AVELINO DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720374-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: PETRONILIA DE CARVALHO FONSECA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720376-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: DURVALINO LINO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720377-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: RAIMUNDO HERNANI BASTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720387-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: OSMARINO DO CARMO FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720388-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ERIKA AITA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721060-9 PROT.:21/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO DE JESUS RAOL BARATA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.722397-9 PROT.:20/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ORQUIDEA SANTOS OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.722568-8 PROT.:21/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: SANDRA DE FATIMA DAVID COELHO COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.722569-1 PROT.:20/11/2003
CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA ISABEL BARBOSA BRANDAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 11

VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.72257-7 PROT.:21/11/2003

CLASSE 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR MANOEL BENEDITO DE ARAUJO NASCIMENTO

REU: UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO

VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700721-9 PROT.:16/01/2004

CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR MARIA ZILMA NERES DE SOUZA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700731-1 PROT.:16/01/2004

CLASSE 1600 FGTS

AUTOR MARIA JOSE BARBOSA PEREIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.700765-4 PROT.:16/01/2004

CLASSE 15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE: ANTONIO BESERRA DA SILVA

ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS NETO

REQDO: JUSTICA PUBLICA

VARA 1ª JEF CRIMINAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE

DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA

DISTRIBUIDOS MANUALMENTE

REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE

REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA

REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE

TOTAL DOS PROCESSOS

111

1

0

0

0

0

112

MARILENE CARVALHO DA SILVA

SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA

ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE

JUIZ DISTRIBUIDOR

JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REP M PF

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADOUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO
ESTADO DO PARA

DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

BIMESTRE: NOVEMBRO/ DEZEMBRO / 2003

REF: NOVEMBRO/2003

VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E
SALÁRIOS

Cargos/Com.	Qt	Venc.	Gratific.	Pessoais	Outras	Outras Vantag.	Total
Com vinc. c/ outro órgão	7	18.096,10	13.662,17	10.034,66	2.151,92	20.599,17	64.544,02
Contratados	4	9.683,60	9.683,60	7.746,88			27.114,08
Sem vínculo	19	47.880,10	14.740,60	47.880,10	28.405,28		138.906,08
TOTAL	30	75.659,80	28.402,77	67.598,36	38.304,08	20.599,17	230.564,18
Magistratura	Qt	Venc.	Grat. Função	Grat. Conselho			Total
Membros	7	79.403,32	29.192,37		3.503,05		112.098,74
TOTAL	7	79.403,32	29.192,37		3.503,05		112.098,74
Nível Médio	Qt	Venc.	Gratificações		Outras		Total
Reg. Jur. Único	19	15.493,40	9.250,23		876,16		25.619,79
Temporários	3	2.992,80	1.201,09		103,08		4.302,97
TOTAL	22	18.486,20	10.457,32		979,24		29.922,76
Nível Superior	Qt	Venc.	Gratific.	Pessoais	Outras	Outras Vant.	Total
Reg. Jur. Único	6	10.304,28	6.306,68	821,00	4.841,80	6.226,01	28.499,77
TOTAL	6	10.304,28	6.306,68	821,00	4.841,80	6.226,01	28.499,77
Inativos	Qt	Venc.	Gratific.	Pessoais	Outras	Outras Vant.	Total
Aposentados	16	53.877,24	24.316,46	13.358,76	16.003,13	3.190,06	110.745,65
TOTAL	16	53.877,24	24.316,46	13.358,76	16.003,13	3.190,06	110.745,65

	Qt	Venc	Gratíf. Fun	Gratíf. Cons.	Gratíf. Pessoais	Outros	Outros Vant.	Total	
TOT. GER.	81	237.730,84	29.192,37	3.503,05	69.483,23	81.778,12	60.128,25	30.015,24	511.831,10

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO
ESTADO DO PARA

DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

BIMESTRE: NOVEMBRO/ DEZEMBRO / 2003

REF: DEZEMBRO/2003

VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E
SALÁRIOS

CARGOS/COM.	QT	VENC	GRATIF CAÇÕES	PERSONAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL		
COM VINC. c/ OUTRO ÓRGÃO	7	18.096,10	13.662,17	10.034,66	2.151,92	20.599,17	64.544,02		
CONTRATADOS	4	9.683,60		9.683,60	7.746,88		27.114,08		
SEM VÍNCULO	19	47.880,10	14.740,60	47.880,10	28.405,28		138.906,08		
TOTAL	30	75.659,80	28.402,77	67.598,36	38.394,08	20.599,17	230.564,18		
MAGISTRATURA	QT	VENC <td>GRAT. FUNÇÃO</td> <td></td> <td>GRAT. CONSELHEIRO</td> <td></td> <td>TOTAL</td>	GRAT. FUNÇÃO		GRAT. CONSELHEIRO		TOTAL		
MEMBROS	7	79.403,32		29.192,37		3.503,05	112.098,74		
TOTAL	7	79.403,32		29.192,37		3.503,05	112.098,74		
NÍVEL MÉDIO	QT	VENC <td></td> <td></td> <td>OUTRAS</td> <td></td> <td>TOTAL</td>			OUTRAS		TOTAL		
REG. JUR. ÚNICO	19	15.493,40		9.250,23		876,16	25.619,79		
TEMPORÁRIOS	3	2.992,80		1.201,09		103,08	4.302,97		
TOTAL	22	18.486,20		10.457,32		979,24	29.922,76		
NÍVEL SUPERIOR	QT	VENC <td>GRATIF CAÇÕES</td> <td>PERSONAIS</td> <td>OUTRAS</td> <td>OUTRAS VANT.</td> <td>TOTAL</td>	GRATIF CAÇÕES	PERSONAIS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL		
REG. JUR. ÚNICO	6	10.304,28	6.306,68	821,00	4.841,80	6.226,01	28.499,77		
TOTAL	6	10.304,28	6.306,68	821,00	4.841,80	6.226,01	28.499,77		
INATIVOS	QT	VENC <td>GRATIF CAÇÕES</td> <td>PERSONAIS</td> <td>OUTRAS</td> <td>OUTRAS VANT.</td> <td>TOTAL</td>	GRATIF CAÇÕES	PERSONAIS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL		
APOSENTADOS	16	53.877,24	24.316,46	13.358,76	16.003,13	3.190,06	110.745,65		
TOTAL	16	53.877,24	24.316,46	13.358,76	16.003,13	3.190,06	110.745,65		
TOT. GER.	81	237.730,84	29.192,37	3.503,05	69.483,23	81.778,12	60.128,25	30.015,24	511.831,10

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

NOTIFICAÇÃO Nº 004/2003

PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO TRT/SE/AR 00707-2003-000-08-00-3. AUTORA ANTÔNIA MARTINS SILVA Dr. Salatiel José Barbosa RÉUS. PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA e TABA S/A - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA. A autora, para tomar ciência do despacho de fl. 48, que assim dispõe: "Intime-se a Autora a proceder emenda à petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, consoante o disposto no art. 284 do Código de Processo Civil, visando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 213 do Regimento Interno deste Tribunal, sob pena de indeferimento." Belém, 19 de janeiro de 2004

MARLICI BARROS PEREIRA MOURA

Assessora de Juiz

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SECRETARIA.PLENO@TRT8.GOV.BR

SEÇÃO ESPECIALIZADA

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 001/2004

(JULGADO EM 18.12.2003)

REPUBLICAÇÃO

01.ACÓRDÃO TRT/SE/AR 00124-2003-000-08-00-2. AUTOR PAULO CÉSAR FIGUEIREDO RIBEIRO (Dra. Isabel Cristina Silva Ribeiro e outros). RÉU: MANOEL DA PAIXÃO BRITO. (Dr. Raimundo Costa da Silva e outros) RELATORA: JUIZA SUZY KOURY EMENTA: NULIDADE DA CITAÇÃO VIOLAÇÃO AO ART. 214 DO CPC. RESCISÓRIA PROVIDA. Deve ser provida ação rescisória, fundada no art. 485, V, do CPC, por nulidade da citação, quando o sobrenome do autor é indicado de forma totalmente equivocada, o que justifica, inclusive, seu não comparecimento à audiência inaugural. DECISÃO ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM

ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, E, NO MÉRITO, PORMAJORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALDIR OLIVEIRA DA COSTA E FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA E PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, EM JULGÁ-LA PROCEDENTE, RESCINDINDO A SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA Nº 101.01693/2002-1 E DECRETANDO A NULIDADE DE TODOS OS ATOS ALI PRATICADOS, EXCLUSIVE A PETIÇÃO INICIAL, CONFIRMANDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA ÀS FLS. 29 A 31 CUSTAS, PELO RÉU, NO IMPORTE DE R\$94,44 (NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE R\$4.722,28 (QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), VALOR ARBITRADO À CAUSA PARA TAL FIM, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIDADE, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO O EXMO. JUIZ RELATOR REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA A JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

Belém, 19 de janeiro de 2003

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretária do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª - 2ª T - Nº 001/2004. Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRADO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contramutua/contrarrazões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJGP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS. PROCESSO 2T/AI-00101-2003-013-08-40-9 AGRAVANTE NILSON ALBUQUERQUE BOTELHO Dr. Raimundo Kulkamp e outros AGRAVADO HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO Dr. Carlos Augusto de Paiva Iedo e outros. PROCESSO AI 00267-2002-203-08-40-4 AGRAVANTE JARI CELULOSE S/A Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS LUIZ PIMENTEL CARNEIRO Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA PROCESSO AI 00271-2002-203-08-40-2 AGRAVANTE JARI CELULOSE S/A Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros. AGRAVADOS FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DE SOUZA Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA PROCESSO AI 00514-2003-012-08-40-7 AGRAVANTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA Dr. Eliane Sabbá Lopes e outros. AGRAVADOS CLAUDIO DA SILVA GARCIA Dr. Sebastião Pinheiro da Silva. KV INSTALAÇÕES LTDA PROCESSO AI 01006-2003-004-08-40-1 AGRAVANTES ELIZABETH COSTA DE ALMEIDA ELIEZER NAZARÉ DOS SANTOS SILVA SÔNIA MARIA MORAES PIRES E RAIMUNDO DOS SANTOS MONTEIRO Dr. Doralice Melo Aguiar AGRAVADA EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL Dr. Gabriela Resque Neves e outros. PROCESSO AI 01639-2000-014-08-42-X AGRAVANTE ABRAHÃO OTOCH & CIA LTDA Dr. Rosilene Soares Ferreira e outros. AGRAVADO OSIMARY SANTOS DA SILVA Dr. David Cruz Araújo e outros. PROCESSO AI 02711-2002-111-08-40-1 AGRAVANTE WALPERE RIBAMAR SOEIRO Dr. Álvaro Augusto dos Santos e outros. AGRAVADOS EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. ESTADO DO PARÁ (Procuradora) Dr. Carolina Ormaes e outros.

Belém, 19 de janeiro de 2004

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

PROCESSO 01284-2003-006-08-00-7

RECORRENTE: ANA GOMES NOGUEIRA E OUTROS

Advogado: Miguel de Oliveira Carneiro

RECORRIDOS CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF

Advogado: Dr. Érika Moreira Bechara e outros.

BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA)

Advogado: Dr. Vindia Pinheiro de Sousa e outros

Referência: Petição (protocolo 125548)

DESPACHO

Aguarda-se a interposição de recurso de revista a teor do disposto no 2º, do art. 270, do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 16 de janeiro de 2004

ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN

Juíza Presidente da E. 2ª Turma, em exercício

PROCESSO 01231-2003-007-08-00-2 - RITO SUMARÍSSIMO

RECORRENTE CLAUER BRANDÃO DE SÁ

Advogado: Fernando Augusto Braga Oliveira

RECORRIDOS BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA)

Advogado: Dr. Vinícius Pinheiro de Sousa e outros

CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA CAPAF

Advogado: Dr. Maria da Graça Meira Abnador e outros.

Referência: Petição (protocolo 115923)

DESPACHO

Como o valor depositado às fls. 180 se encontra à disposição do MM. Juízo da 7ª Vara de Belém, a parte deve requerer, se for o caso, carta de sentença, a fim de obter o requeirido.

Belém, 16 de janeiro de 2004.

ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN

Juíza Presidente da E. 2ª Turma, em exercício

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA
DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 23.01.2004, SEXTA-FEIRA, COM INÍCIO
A PARTIR DAS 09:00 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00331-2003-108-08-00-6 - RITO SUMARÍSSIMO.

RECORRENTE MUNDIAL EXPORTADORA COMERCIAL LTDA. Dr.

Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDA: IONE TRINDADE DE SOUZA

Dr. Antônio Edson Oliveira Marinho Jr. e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 2ª T./RO 00584-2003-008-08-00-1 - RITO SUMARÍSSIMO.

RECORRENTE ELZA DOS SANTOS ALMEIDA. Dr. Elias Pinto de Almeida e

outros. RECORRIDA: VERA LUCIA OLIVEIRA YOKOYAMA. Dra. Lorena

Santiago Pabeni e outro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. Impedido: Juiz

Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00902-2003-110-08-00-9 - RITO SUMARÍSSIMO.

RECORRENTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE. Dr. Horácio de Miranda Lobato Neto e outros. RECORRIDOS

VALDINAR LEITE DE SOUZA OSNAIR CABRAL PAIVA. Dr. Antonio Ferreira

Neto. HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00911-2003-010-08-00-1 - RITO SUMARÍSSIMO.

RECORRENTE BETÂNIA MARIA AMORIM DANIN COSTA. Dr. Miguel

Ângelo Silva de Cansanção Pereira. RECORRIDA: MARIA CRISTINA SILVA

LAGOS. Dr. João Ademilson Frutuoso Duarte e outros. RELATOR: Juiz Herbert

Matos. Impedido: Juiz Carlos Zahloul.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01302-2003-110-08-00-8 - RITO SUMARÍSSIMO.

RECORRENTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE. Dr. Mauricio Figueiredo e outros. RECORRIDOS: GABRIEL

FERDINANDO CABRAL DA COSTA. Dr. Antonio Ferreira Neto. HELGA

ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01441-2003-006-08-00-4. RECORRENTE CIMENTOS

DO BRASIL S/A - CIBRASA. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho e outros.

RECORRIDOS: SIDISLEY SILVA DOS ANJOS. Dr. Enka Assis de Albuquerque

e outros. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.

RELATOR: Juiz Carlos Zahloul.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01612-2003-009-08-00-4 - RITO SUMARÍSSIMO.

RECORRENTE ALDO MODESTO PINHEIRO. Dr. Ofir Levi Pereira Castro e

outros. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto

Casanova N. Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01667-2003-012-08-00-7 - RITO SUMARÍSSIMO.

RECORRENTE NORMA DE NAZARÉ MIRANDA BRASIL. Dr. Meire Costa

Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A -

CELPA. Dr. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. RELATOR: Juiz Luis

Ribeiro.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01772-2003-004-08-00-1 - RITO SUMARÍSSIMO.

RECORRENTE RAIMUNDO BENTO MONTEIRO. Dr. Meire Costa Vasconcelos

e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.

Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01794-2003-006-08-00-4 - RITO SUMARÍSSIMO.

RECORRENTE CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA. Dr. Edilson Araújo

dos Santos e outros. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo

Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 03257-2003-201-08-00-3 - RITO SUMARÍSSIMO.

RECORRENTE ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ESCOLA COMUNITÁRIA

TIA ISABEL. Dr. José Augusto Pereira Cardoso. RECORRIDA: TÂNIA CRISTINA

DE SOUZA BAGUNDES. Dr. Jordel Farias de Melo e outro. RELATORA: Juíza

Elizabeth Newman.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO 2ª T./RO 00046-2003-003-08-00-5. RECORRENTE DIANA

CRISTINA VILARINHO RODRIGUES. Dr. Joaquim Machado Calado e outro.

RECORRIDOS: EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. NATURE'S PLUS

FARMACÊUTICA LTDA. Dr. José Claudio Ferreira dos Santos e outra. RELATOR

Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00122-2003-005-08-00-X. RECORRENTE KLEBIS

DE JESUS SILVA CORREA. Dr. Nelson Rubens Roffee Borges e outros.

RECORRIDAS: GUATAPARA MOTORES E VEÍCULOS LTDA. Dr. Jorge Cláudio

Mena Wanderley e outros. SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C

LTDA. Dr. Patricia Fritlan de Oliveira Mendes e outra. RELATORA: Juíza Elizabeth

Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO RO 00125-2003-008-08-00-8. RECORRENTE SÉRGIO AUGUSTO

BARBOSA MARQUES. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RECORRIDA: COMPAR

COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Bruno Moreira Souza e

outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO 2ª T./AP 00127-2002-004-08-00-0. AGRAVANTE LÍDER

SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. Maria Rosângela Silva Coelho de

Souza e outros. AGRAVADO: IVANILSON POJO GUIMAR. Dr. Antônio Cândido

Batra Monteiro de Brito e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA:

Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00299-2003-004-08-00-5. RECORRENTE PARAGÁS

DISTRIBUIDORA LTDA. Dr. Ieda Livia de Almeida Brito e outros. RECORRIDO:

JOSÉ LUIZ ALVES. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza

Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00333-2003-101-08-00-0. RECORRENTE: ANTÔNIO

BELFORT CAMPOS NETO. Dr. Ana Margarida Silva L. Godinho. RECORRIDO

ALUNORTE. ALUMINA DO NORTE DO BRASIL. Dr. Dennis Vericaro Soares

e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 2ª T./AP 00356-2002-007-08-00-4. AGRAVANTE SAN DIEGO

COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. Dr. Marco Antônio Gomes de Carvalho

e outro. AGRAVADO: CLEUDIMAR ALVES PINHEIRO. Dr. Antônio Flávio Pereira

Américo e outra. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth

Newman.

PROCESSO 2ª T./AP 00386-1994-013-08-00-1. AGRAVANTE FROTA

OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros.

AGRAVADOS: SINDICATO NACIONAL DOS OFICIAIS DE NÁUTICA E DE

PRÁTICOS EM PORTOS DA MARINHA MERCANTE. SINDICATO

NACIONAL DOS OFICIAIS DE MÁQUINAS DA MARINHA MERCANTE.

SINDICATO NACIONAL DOS OFICIAIS DE RADIOCOMUNICAÇÕES DA

MARINHA MERCANTE. SINDICATO NACIONAL DOS MESTRES DE

CABOTAGEM E DOS CONTRAMESTRES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS.

Dr. Antônio dos Santos Dias e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR:

Juiz Herbert Matos. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 2ª T./RO 00444-2003-115-08-00-X. RECORRENTE LUCINEIDE

SOARES PANTOJA. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.

Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 00473-1989-004-08-00-5. AGRAVANTES SINDICATO

DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E

OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ -

SINTEL/PA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Dr. Alessandra Tereza Pagi Chaves e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS.

RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia. Impedido:

Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO 2ª T./AP 00476-1992-101-08-00-9. AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

(SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES). Procurador do Estado. Dr.

Sérgio Oliva Reis. AGRAVADOS: MANOEL MATEUS DA SILVA E OUTROS. Dr.

Miguel Gonçalves Serra e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz

Herbert Matos.

PROCESSO 2ª T./REX OFF 00492-2003-105-08-00-0. RECLAMANTE: ANTÔNIA

EDINAIR GARCIA DE OLIVEIRA. Dr. Manassés Alves da Rocha e outro.

RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr.

Jorge Otávio Pessoa do Nascimento. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA:

Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO 2ª T./RO 00500-2003-009-08-00-6. RECORRENTE WILSON LÚCIO

DA SILVA. Dr. Anna Fátima Hage Katam Giordano. RECORRIDOS: NICE AUTO

VENDAS LTDA, NANTES AUTO VENDAS LTDA e ADALBERTO

RODRIGUES DE ALMEIDA. Dr. Verena Maués Fidalgo Barros e outro.

RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO 2ª T./RO 00529-2003-009-08-00-8. RECORRENTE CARLOS FARIAS

DOS SANTOS. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDO:

FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto

e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 2ª T./RO 00550-2003-112-08-00-4. RECORRENTE CLAUDINOS/

A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Dr. Edilácio Gomes Bandeira e outros.

RECORRIDO: PEDRO CALDAS JOCOSKI. Dr. Miraldo Júnior Vilela Marques e

outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00561-2003-109-08-00-1 E 00563-2003-109-08-00-0.

RECORRENTE SCHAHIN ENGENHARIA LTDA. Dr. Elizabeth M. Biagioni de

Menezes e outros. RECORRIDOS: MANOEL OCIMAR SILVA COELHO

LUCIVALDO DA PONTE PORTELA e VALDICLEY ALVES DE MELO. Dr.

Manoel Chaves Lima e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR:

Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 2ª T./REX OFF/RO 00569-2003-004-08-00-8. RECORRENTE

ESTADO DO PARÁ (HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO

PARÁ). Procurador do Estado. Dr. Celso Pires Castelo Branco. RECORRIDOS:

MARIA JOSÉ DOSSANTOS ALMEIDA. Anna Hage Katam Giordano. PRONUTRI

PARÁ ALIMENTAÇÃO LTDA - ME. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR:

Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 2ª T./RO 00598-2003-012-08-00-4. RECORRENTES LAÉRCIO

ALVES SEABRA. Dr. Irachides Holanda de Castro. CENTRAIS ELÉTRICAS DO

PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. RECORRIDOS: OS

MESMOS. EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO 2ª T./AP 00651-2003-105-08-00-7. AGRAVANTE INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora Federal. Dr. Lúcia

Pampolha de Santa Brígida. AGRAVADA: CITROPAR - CÍTRICOS DO PARÁ S/

A. Dr. Valdemir Heskeith Junior e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO 2ª T./AP 00803-1996-115-08-00-9. AGRAVANTE CRIZALDA

TRAVASSOS VIANA. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. AGRAVADO:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.

Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 2ª T./RO 00803-2003-013-08-00-8. RECORRENTE TV FILME

BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Hermes Afonso

Tupinambá Neto e outros. RECORRIDO: MARCUS PINHÃO FRIÇA. Dr.

Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA:

Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO 2ª T./RO 00819-2003-012-08-00-4. RECORRENTE ALDAIR

OLIVEIRA SANTIAGO. Dr. Ronaldo Bentes Batista e outro. RECORRIDO:

BANCO BRADESCO S/A. Dr. José Luiz da Costa Paiva e outros. RELATOR: Juiz

Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO 2ª T./AP 00826-2001-109-08-00-X. AGRAVANTE C.C.A. FRANCO

& CIA LTDA. (FRANTOP). Dr. João Paulo Oliveira dos Santos. AGRAVADO:

IVANILSON JOSÉ DE ALMADA. Dr. Paulo Orlando Alves de Jesus Junior e outros.

RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 2ª T./AI 00869-2001-010-08-01-X. AGRAVANTE CENTRAIS

ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Cida Nazaré

da Gama Jorge Melém e outros. AGRAVADO: FRANCISCO SALES PAULA. Dr.

Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. Impedido:

Juiz Carlos Zahloul.

PROCESSO 2º T./RO 00910-2003-001-08-00-6. RECORRENTE MARCO ANTÔNIO BELÉM RODRIGUES Dr. David Cruz Araújo RECORRIDA SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA Dr. Rafael Oliveira Launa RELATOR Juiz Herbert Matos REVISORA Juíza Elizabeth Newman

PROCESSO TRT 2º T./RO 00912-2002-116-08-00-1. RECORRENTES RAIMUNDA BARROSO FURTADO Dr. Wilton Oliveira da Rocha e outros e BANCO BRADESCO S/A Dr. Edson Lima Frazão e outros RECORRIDOS OS MESMOS RELATOR Juíza Elizabeth Newman REVISOR Juiz Marcus Maia **PROCESSO TRT 2º T./AI 01000-2002-003-08-01-5.** AGRAVANTE RAIMUNDO NONATO SILVA CRAVO Dr. Jader Kahlwage David e outros AGRAVADA IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A Dr. Kátia Gadelha Bragança Nobre e outros RELATOR Juíza Elizabeth Newman

PROCESSO 2º T./RO 01012-2003-012-08-00-9. RECORRENTES JAIME SEABRA GOMES E OUTROS Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria e outros RECORRIDO COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB Dr. José Isaías de Albuquerque Cabral e outros RELATOR Juiz Marcus Maia REVISOR Juiz Herbert Matos

PROCESSO 2º T./AI 01014-2003-010-08-01-8. AGRAVANTE CLUBE DO REMO Dr. Antônio Soares de Azevedo Neto e outros AGRAVADO SÉRGIO MAUÉS DE FARIA Dr. Simone Coelho Nery Ballout RELATOR Juíza Elizabeth Newman Impedido Carlos Zahloulh

PROCESSO 2º T./REXOFF RO 01074-2003-201-08-00-3. RECORRENTES MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros HERMENEGILDO RAMOS DE MATOS Dr. Franklin Carvalho Macedo RECORRIDOS OS MESMOS COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP RELATOR Juiz Marcus Maia REVISOR Juiz Herbert Matos **PROCESSO 2º T./RO 01086-2003-001-08-00-1.** RECORRENTE R. I. LOPES DOS SANTOS Dr. Ricardo Araújo Lameira RECORRIDA DÂNIA CARDOSO PAYSAN Dr. Alexandre Enílio Martins Amaral e outros RELATOR Juiz Herbert Matos REVISORA Juíza Elizabeth Newman

PROCESSO 2º T./RO 01100-2003-107-08-00-3. RECORRENTE FÁBIO DA SILVA JORGE Dr. Kelli Rangel Vilela e outros RECORRIDA ANDREA GOMES FARIAS ME (TONIM AUDIO CAR) Dr. Antônio Quaresma de Souza Filho e outros RELATOR Juiz Marcus Maia REVISOR Juiz Herbert Matos

PROCESSO 2º T./RO 01107-2003-004-08-00-8. RECORRENTE ALENCAR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA Dr. Sérgio Oliva Reis e outros RECORRIDO LUIZ PAULO SILVA MOURA Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros RELATOR Juiz Herbert Matos REVISORA Juíza Elizabeth Newman

PROCESSO 2º T./AI 01221-2003-004-08-01-0. AGRAVANTE SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA Dr. Rafael Oliveira Launa AGRAVADO ROBERTO DO AMARAL LIMA Dr. Tereza Vânia Bastos Monteiro RELATOR Juiz Carlos Zahloulh

PROCESSO 2º T./RO 01242-2003-004-08-00-3. RECORRENTE EMPRESA DE TRANSPORTES BIG BEM LTDA Dr. Francisco de Assis Carvalho Rodrigues RECORRIDO ADEMIR BANA Dr. Paola Selena dos Santos Amazonas e outra RELATOR Juiz Herbert Matos REVISORA Juíza Elizabeth Newman

PROCESSO TRT 2º T./RO 01282-2003-010-08-00-7. RECORRENTE TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros RECORRIDO LUCIANO FARAG MUNIZ Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros RELATOR Juíza Elizabeth Newman REVISOR Juiz Marcus Maia Impedido Juiz Carlos Zahloulh

PROCESSO TRT 2º T./RO 01284-2003-110-08-00-4. RECORRENTE SINTIRAPAV - SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DE TUCURUI, BREU BRANCO, NOVO REPARTIMENTO E GOLANÉSIA/PARÁ Dr. Antônio Ferreira Neto e outra RECORRIDO MANOEL CÂMARA BARROS Dr. Idereival Nogueira RELATOR Juíza Elizabeth Newman REVISOR Juiz Carlos Zahloulh **PROCESSO 2º T./RO 01283-2002-203-08-00-9.** RECORRENTES ABB SERVICE LTDA Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros DAVID SOUSA Dr. Ediene Gonçalves Lima No RECORRIDOS OS MESMOS JARI CELULOSE S/A Dr. Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros RELATOR Juiz Marcus Maia REVISOR Juiz Herbert Matos

PROCESSO 2º T./AI 01562-2003-004-08-01-6. AGRAVANTE ABN AMRO REAL S/A Dr. Paulo Beto Chiermont e outros AGRAVADO RICARDO AUGUSTO QUARESMA CHAGAS Dr. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros RELATOR Juiz Luis Ribeiro

PROCESSO TRT 2º T./RO 01600-2003-005-08-00-4. RECORRENTE JOSÉ ALBERTO DE MENEZES Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros RECORRIDA TELEMAR NORTE LESTE S/A Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros RELATOR Juíza Elizabeth Newman REVISOR Juiz Carlos Zahloulh **PROCESSO TRT 2º T./AP 01895-2001-011-08-00-9.** AGRAVANTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Dr. Sarah Tavares Carvalho e outros AGRAVADA ANA AMÉLIA FAUSTO DA SILVA Dr. Krysima Karen Oliveira Chaves e outros RELATOR Juiz Herbert Matos REVISOR Juiz Marcus Maia

PROCESSO 2º T./RO 01908-2002-008-08-00-8. RECORRENTE JOSÉ HENRIQUE HAGE ALVES Dr. Cristina Sacramento Cunha e outros RECORRIDOS TECSA TELECOM NORTE LTDA Dr. Ely Fátima Oliveira de Souza e outros TELEMAR NORTE LESTE S/A Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros RELATOR Juiz Marcus Maia REVISOR Juiz Herbert Matos

PROCESSO 2º T./RO 02120-2002-002-08-00-0. RECORRENTE FERNANDO ARTUR PEREIRA DA SILVA Dr. Orlando Sérgio Pereira Moraes e outros RECORRIDOS EMISSORAS RÁDIO MARAJOARA LTDA STUDIOS GRAVASOM LTDA GRAVASOM COMERCIAL FONOGRAFICA E PUBLICIDADE LTDA AMACOR - AMAZÔNIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA C SANTOS COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros RELATOR Juíza Elizabeth Newman REVISOR Juiz Marcus Maia

PROCESSO 2º T./AI 02243-2001-005-08-01-2. AGRAVANTE BELCONAVS/A Dr. Benedito Marques da Rocha e outros AGRAVADO ADILSON DA LUZ SANTOS Dr. Luciano Gubert de Oliveira RELATOR Juiz Herbert Matos

PROCESSO 2º T./AP 02276-1991-008-08-00-6. AGRAVANTE UNIÃO (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA) Procurador da União Dr. José Mauro de Lima O de Almeida AGRAVADOS EMANUEL DA SILVA PEREIRA E OUTROS Dr. Cristina Sacramento Cunha e outros RELATOR Juiz Marcus Maia REVISOR Juiz Herbert Matos

PROCESSO TRT 2º T./RO 02367-2001-111-08-40-X. RECORRENTE M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Dr. Miguel Ângelo Silva de C. Pereira RECORRIDOS JOSÉ INÁCIO FURTADO DE MIRANDA Dr. Maria de Nazaré Noronha de Pinho COMPANHIA BRASILEIRA DE ANTIBIÓTICOS - CIBRAN Dr. Antônio Paulo Moraes das Chagas UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA Dr. José Antônio Carneiro Peck RELATOR Juíza Elizabeth Newman REVISOR Juiz Marcus Maia Belém, 20 de janeiro de 2004

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 2º T./RO 00426-2003-110-08-00-6. RECORRENTE PAULO RUBENS PARAENSE DE AZEVEDO Doutora Alessandra Du Valente Costa Batista e outros RECORRIDA CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. ELETRONORTE Doutora Raphaela Tavares do Nascimento e outros **DESPACHO**

1 PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS
O recurso é adequado, tempestivo (folhas 240 e 244), subscrito por advogada habilitada (folha 22) e o reclamante está isento do pagamento das custas (folha 186).
2 PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS
NULIDADE DO ACÓRDÃO NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL
O recorrente afirma que o Acórdão recorrido teria violado os artigos 5º, LIV e 93, IX da Constituição da República e que o vício permaneceria em razão da rejeição dos embargos de declaração.

Embora seja essa questão preliminar de nulidade matéria de competência do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o que tornaria, em princípio, desnecessário seu enfrentamento neste despacho, para que não se alegue mais adiante -- e outra vez -- negativa de prestação jurisdiccional, faz-se notar que o Acórdão recorrido examinou exaustivamente todas as matérias postas em debate pelas partes (folhas 212-217), pelo que os embargos de declaração interpostos foram corretamente rejeitados (folhas 233-239). Não há violação à Constituição da República que enseje a nulidade arguida.

HORAS NO PERCURSO O recorrente requer, tratando de diversas questões sobre o feito, sejam-lhe deferidas horas no percurso. Alega, em resumo, que não havia transporte ao local de trabalho que atendesse satisfatoriamente as necessidades dos empregados, logo, fazia jus ao total de horas indicado na petição inicial. Sustenta

que o intervalo interjornada não seria suficiente para ir à sua residência e voltar ao trabalho, assim como o transporte alternativo citado na decisão não é público e regular. Por fim, faz uma narrativa da situação dos trabalhadores e o percurso a ser efetuado diariamente. Cita decisões sobre a matéria e alude à suposta inobservância da Orientação Jurisprudencial nº 50 da Subseção de Dissídios Individuais I do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e do Enunciado nº 90 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Entretanto, por simples leitura do recurso (folhas 247-256), verifica-se que o recorrente busca reexaminar fatos e provas, contrariando o Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso de revista.

3 CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação do recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 14 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT /2º T./RO 00484-2003-203-08-00-X

RECORRENTE JARI CELULOSE S.A.

Doutor Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDOS DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTO AROUCHA

Doutora Anna Shirlene Falcão Modesto e outro E

VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA

DESPACHO

1 PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso é adequado, tempestivo (folhas 142 e 146), subscrito por advogado habilitado (folhas 39 e 40) e o preparo foi realizado corretamente (folhas 130 e 155).

2 PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

QUALIFICAÇÃO DOS FATOS

A recorrente entende que os fatos examinados nos autos foram qualificados incorretamente e que o reclamante não provara suas alegações.

Está evidente, neste ponto das razões recursais, que a recorrente pretende reexaminar provas e fatos do feito, o que é vedado, em sede de recurso de revista, conforme o Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA

A recorrente alega que o Acórdão recorrido, ao manter a sentença que reconheceu a sua responsabilidade subsidiária pelos créditos trabalhistas de quem nunca foi seu empregado, violou os artigos 5º, II da Constituição da República, 333, I do Código de Processo Civil, e 818 da Consolidação das Leis do Trabalho. Sustenta que comprovou a inexistência de contrato de emprego com o reclamante, desanunciando-se do ônus a que estava obrigada.

A recorrente foi responsabilizada de forma subsidiária, devido ao contrato de terceirização mantido com a reclamada VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA, não tendo sido cautelosa na escolha do prestador de serviço, nem ter fiscalizado se ela cumpria com suas obrigações trabalhistas. Assim, o Acórdão recorrido está em perfeita consonância com o Enunciado nº 331 da Súmula da Jurisprudência Uniforme do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Resalta-se que em processos submetidos ao procedimento sumariíssimo, só se admite recurso de revista nas hipóteses de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do Tribunal Superior do Trabalho ou por violação direta à Constituição da República, conforme o artigo 896, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, o que não se verifica neste caso.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso de revista.

3 CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista interposto, determinando-se a intimação da recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 16 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT /2º T./RO 00490-2003-203-08-00-7

RECORRENTE JARI CELULOSE S.A.

Doutor Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDOS AUGUSTO LUIS FERREIRA

Doutora Anna Shirleide Falcão Modesto E

VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso é adequado, tempestivo (folhas 133 e 137), subscrito por advogado habilitado (folhas 33 e 34) e o preparo foi realizado corretamente (folhas 121 e 122)

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

QUALIFICAÇÃO DOS FATOS

A recorrente entende que os fatos examinados nos autos foram qualificados incorretamente e que o reclamante não provou suas alegações.

Está evidente, neste ponto, que a recorrente pretende reexaminar provas e fatos do feito, o que é vedado, em recurso de revista, conforme o Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA

A recorrente alega que o Acórdão recorrido, ao manter a sentença que reconheceu a sua responsabilidade subsidiária pelos créditos trabalhistas de quem nunca foi seu empregado, violou os artigos 5º, II da Constituição da República, 333, I do Código de Processo Civil, e 818 da Consolidação das Leis do Trabalho.

A recorrente foi responsabilizada de forma subsidiária, devido ao contrato de terceirização mantido com a reclamada VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA, além de ter-se beneficiado dos serviços do trabalhador Assum, o Acórdão recorrido está em perfeita consonância com o Enunciado nº 331 da Súmula da Jurisprudência Uniforme do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Resalta-se que em processos submetidos ao procedimento sumariíssimo, só se admite recurso de revista nas hipóteses de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do Tribunal Superior do Trabalho ou por violação direta à Constituição da República, conforme o artigo 896, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, o que não se verifica neste caso.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso de revista.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista interposto, determinando-se a intimação da recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 16 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 3ª T. AP 00951-2003-008-08-00-7

RECORRENTE JOSÉ MARIA CAVALLEIRO DE MACEDO NETO

Doutor José Mário da Costa Silva

RECORRIDO REGINALDO DE OLIVEIRA ROSAS

Doutora Anna Fande Hage Karam Giordano

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso é adequado, tempestivo (folhas 132-133), subscrito por advogado habilitado (folha 100) e não há necessidade de preparo.

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

EXECUÇÃO PENHORA DE BEM DE EX-SÓCIO

O recorrente insurge-se contra o Acórdão que manteve a penhora efetuada sobre bem de sua propriedade. Alega que (1) não é mais sócio da executada desde fevereiro de 2000, conforme consta no contrato social juntado aos autos, o que elidida a sua responsabilização por débitos da empresa executada; (2) que não participou da fase de conhecimento do processo e (3) que seria parte legítima para interpor embargos de terceiro. Alega suposta violação a seu direito de propriedade, conforme o artigo 5º, XXII e LV da Constituição da República.

A Egrégia Turma considerou que o recorrente consta da sentença exequenda como responsável solidário, fazendo parte da sociedade econômica à época da prestação de serviços, responsável pelas obrigações sociais até dois anos após a averbação da resolução da sociedade, conforme o artigo 1.032 do Código Civil.

Não se verifica qualquer violação direta e literal à norma constitucional, conforme o artigo 896, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, motivo pelo qual nega-se-lhe seguimento. A ofensa indireta, reflexa ou mediata não possibilita o seguimento do recurso de revista, conforme os Enunciados nº 266 e 333 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso de revista.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação da recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 16 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 4ª T. / RO 01093-2003-010-08-00-4

RECORRENTE SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE

AÉREO S/A

Doutor Luis Galeno Araújo Brasil e outros

RECORRIDO ANTONIO NAZARENO COSTA

Doutor Adalberto de Souza Santos e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso, em procedimento de rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (folhas 98 e 100), subscrito por advogado habilitado (folha 47) e o preparo foi realizado corretamente (folhas 112-113).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PERÍCIA TÉCNICA

Alega a recorrente violação aos artigos 193 e 195 da Consolidação das Leis do Trabalho, reportando-se à necessidade da realização de perícia para a comprovação das condições de trabalho ensejadoras do pagamento do adicional de periculosidade. Cita, também, decisões, visando à demonstração de divergência jurisprudencial. Aponta, também, violação ao artigo 5º, LV da Constituição da República.

O Acórdão recorrido manteve a sentença que deferiu o adicional de periculosidade, baseando-se em perícia já existente nos autos e realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (folhas 15-17), concluindo que a área de carregamento e descarregamento de aeronaves é desenvolvida simultaneamente ao abastecimento de aeronaves, abrangida pela Norma Regulamentar nº 16, Anexo 2, c, da Portaria nº 3.216/78.

Não se verifica, pois, qualquer violação à norma constitucional, motivo pelo qual se aplica a hipótese do artigo 896, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, já que, nos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo, só se admite recurso de revista em casos de ofensa direta à Constituição da República ou a Enunciado de Súmula da Jurisprudência Uniforme do Colendo Tribunal do Trabalho. Nega-se seguimento, pois, ao recurso.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação da recorrente, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se às partes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 15 de janeiro de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01936-2002-002-08-00-7

RECORRENTE REICON - REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E

NAVEGAÇÃO LTDA

Doutor José Maria Castro Castilho e outros

RECORRIDO GIOVAN DA COSTA ARAÚJO

Doutor Polidônio Barbalho de Santana Filho

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

Embora adequado, tempestivo (folhas 458-459) e subscrito por advogado habilitado (folha 209), o recurso é inadmissível, porque deserto, uma vez que a recorrente não efetuou o pagamento do depósito recursal inerente ao recurso de revista, no valor de R\$ 8.338,66 (oito mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Nega-se, pois, seguimento ao recurso de revista.

2. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação da recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 14 de janeiro de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DO DIA 23.01.2004, SEXTA-FEIRA, COM INÍCIO

A PARTIR DAS 9:30 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

01. PROCESSO 1ª T./RO 00719-2003-114-08-00-9. RECORRENTES ROMULO DOS SANTOS MOTA Dr. Adenur Domizhen Fernandes e MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO S/A Drª Adriana Lie Okajima RECORRIDOS OS MESMOS e TERCAM - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA Drª Joseane Maria da Silva, RO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO Dr. Marcelo Cunha de Oliveira Bastos, CONSORCIO BTE Drª Joseane Maria da Silva, ENGEMATT ENGENHARIA LTDA Dr. Marcelo Cunha de Oliveira Bastos, ENESA ENGENHARIA S/A e COGELTA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA RELATOR Juiz Marcus Losada Maia ORIGEM Vara do Trabalho de Parauapebas.

02. PROCESSO 1ª T./RO 01660-2003-010-08-00-2. RECORRENTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA Drª Elza Maria M. Santos de Sousa Franco RECORRIDO SEBASTIÃO DE SOUSA BARROS Drª Meire Costa Vasconcelos RELATOR Juiz Marcus Losada Maia ORIGEM 10ª Vara do Trabalho de Belém.

03. PROCESSO 1ª T./RO 02084-2002-101-08-00-7. RECORRENTE LENIVALDO DA COSTA FERREIRA Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia RECORRIDOS MIP ENGENHARIA S/A Drª Simone Deond Siqueira e CALMON SERVIÇOS LTDA RELATOR Juiz Marcus Losada Maia ORIGEM Vara do Trabalho de Abaetetuba.

04. PROCESSO 1ª T./RO 01087-2003-112-08-00-8. RECORRENTE MARTENGE - CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA Dr. José Daniel Oliveira da Luz RECORRIDO WAGNER PEREIRA DA SILVA Dr. Geraldo Guedes Pinheiro Junior RELATOR Juiz Marcus Losada Maia ORIGEM Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

05. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00975-2003-112-08-00-3. RECORRENTE JUNIOR PEDRO DA SILVA Dr. Sandro Fernandes Rodrigues RECORRIDO CIA AGROPECUÁRIA DO JAHU Dr. Valter Gonçalves Ferreira RELATOR Juiz Francisco Sérgio Rocha ORIGEM Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

06. PROCESSO TRT 1ª T./RO 1939-2003-111-08-00-0. RECORRENTE ISAAC DOS SANTOS COSTA Dr. Antônio da Conceição do Nascimento RECORRIDO REGINALDO DA SILVA SOUZA Dra. Maria do Perpétuo S. Leão Lopes RELATORA Juiza Suzy Cavalcante Koury ORIGEM Vara do Trabalho de Ananindeua.

07. PROCESSO 1ª T./RO 01699-2003-004-08-00-8. RECORRENTE MARIA DO CARMO TEIXEIRA ROSA Drª Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho RECORRIDA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA Dr. Lafayette Beuttes da Costa Nunes RELATOR Juiz Mário Leite Soares ORIGEM 4ª Vara do Trabalho de Belém.

08. PROCESSO 1ª T./RO 01648-2003-014-08-00-3. RECORRENTE MANOEL LUIZ AZEVEDO FAVACHO Dr. Eliézer Francisco da Silva Cabral RECORRIDO CURTUME BRAGANÇA LTDA Dr. Helder Wanderley Oliveira RELATOR Juiz Mário Leite Soares ORIGEM 14ª Vara do Trabalho de Belém.

09. PROCESSO TRT 1ª T./RO 0965-2003-002-08-00-2. RECORRENTE TELEMAR NORTE LESTE S/A Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros RECORRIDOS NÁDIA CARVALHO DOS SANTOS Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros e BII TELECOM LTDA RELATOR Juiz Francisco Sérgio Rocha ORIGEM 2ª Vara do Trabalho de Belém.

10. PROCESSO TRT 1ª T./RO 1616-2003-006-08-00-3. RECORRENTE JOÃO FERREIRA REIS Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros RECORRIDO CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA Dra. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros RELATORA Juiza Suzy Cavalcante Koury ORIGEM 6ª Vara do Trabalho de Belém.

11. PROCESSO 1ª T./RO 01148-2003-011-08-00-2. RECORRENTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA Drª Elza Maria M. Santos de Sousa Franco RECORRIDOS ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GARCIA Dr. Sebastião Pinheiro da Silva e KV INSTALAÇÕES, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÃO LTDA RELATOR Juiz Mário Leite Soares ORIGEM 11ª Vara do Trabalho de Belém.

12. PROCESSO 1ª T./RO 00114-2003-203-08-00-2. RECORRENTES BENEVALDO DE ALMEIDA PAVÃO Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e JARI CELULOSE S/A Drª Germana Bezerra de Amorim RECORRIDOS OS MESMOS

e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA RELATOR Juez Máio Leite Soares ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jan

13. PROCESSO TRT 1ª T./RO 1587-2003-011-08-00-5. RECORRENTE PEDRO BENTES CHAVES Drº Meire Costa Vasconcelos e outros RECORRIDA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA Drº Elza Maria M. Santos de Souza Franco e outros RELATOR Juez Francisco Sérgio Rocha ORIGEM 11ª Vara do Trabalho de Belém

14. PROCESSO TRT 1ª T./RO 1655-2003-012-08-00-2. RECORRENTE NERIVALDO BASTOS TOURINHO Dra Meire Costa Vasconcelos e outros RECORRIDA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA Dra Eliane Sabbá Lopes e outros RELATORA Juiza Suzy Cavalcante Koury ORIGEM 12ª Vara do Trabalho de Belém

15. PROCESSO 1ª T./RO 01615-2003-006-08-00-9. RECORRENTE ANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA Drº Meire Costa Vasconcelos RECORRIDA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA Drº Elza Maria M. Santos de Souza Franco RELATOR Juez Máio Leite Soares ORIGEM 6ª Vara do Trabalho de Belém

16. PROCESSO 1ª T./RO 01622-2003-007-08-00-7. RECORRENTE ORLANDO GONÇALVES MONTEIRO Drº Maria José Cabral Cavalli RECORRIDOS CONSTRUTORA CARLOS MAGNO LTDA e ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA Drº Máio Sérgio Pinto Tostes RELATOR Juez Máio Leite Soares ORIGEM 7ª Vara do Trabalho de Belém IMPEDIDO Juez Francisco Sérgio Rocha

17. PROCESSO TRT 1ª T./RO 03208-2003-201-08-00-0. RECORRENTE RUY GUILHERME SMITH NEVES Drº Carlos Alberto Menescal Ramos e outros RECORRIDO JOSÉ ALVES NASCIMENTO Drº José Elivaldo Coutinho RELATOR Juez Máio Leite Soares ORIGEM 1ª Vara do Trabalho de Macapá

18. PROCESSO TRT 1ª T./RO 1586-2003-011-08-00-0. RECORRENTE RAIMUNDO GOMES CARNEIRO Drº Meire Costa Vasconcelos e outros RECORRIDA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA Drº Elza Maria M. Santos de Souza Franco e outros RELATOR Juez Francisco Sérgio Rocha ORIGEM 11ª Vara do Trabalho de Belém

19. PROCESSO TRT 1ª T./RO 1361-2003-005-08-00-2. RECORRENTE IDAISE GRAÇA DOS SANTOS LOLA Dra Maria Lúcia Serafina de A. Carvalho e outros RECORRIDA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA Drº Raul Luiz Ferraz Filho e outros RELATORA Juiza Suzy Cavalcante Koury ORIGEM 5ª Vara do Trabalho de Belém

20. PROCESSO 1ª T./RO 01010-2003-106-08-00-6. RECORRENTE DALVA MOREIRA JACOMO Drº Euclides Rabelo Alencar RECORRIDA LUCICLEIA MENEZES DOS ANJOS RELATOR Juez Máio Leite Soares ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal

21. PROCESSO 1ª T./RO 01089-2003-005-08-00-0. RECORRENTE FERNANDA CRUZ Drº Francisco Edmar Lopes Figueira RECORRIDO JERÔNIMO JOSÉ DE OLIVEIRA Drº Edilson Araújo dos Santos RELATOR Juez Máio Leite Soares ORIGEM 5ª Vara do Trabalho de Belém

22. PROCESSO TRT 1ª T./RO 1509-2003-010-08-00-4. RECORRENTE ATEÍER GOURMET ALTA CONFEITARIA LTDA - ME Drº Raimundo Caldas Batista RECORRIDA MARIA AUXILIADORA BARROSO DA COSTA Dra Tereza Vânia Bastos Monteiro RELATOR Juez Máio Leite Soares ORIGEM 10ª Vara do Trabalho de Belém

RITO ORDINÁRIO

23. PROCESSO TRT 1ª T./RO 1696-2003-004-08-00-4. RECORRENTE BALDUÍNO RODRIGUES AGUIAR Drº Anderson de Souza Barra RECORRIDO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ Dra Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros RELATOR Juez Francisco Sérgio Rocha REVISOR Juez Máio Leite Soares ORIGEM 4ª Vara do Trabalho de Belém

24. PROCESSO TRT 1ª T./RO 1438-2003-006-08-00-0. RECORRENTES BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA Dra Vândia Pinheiro de Souza e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF Dra Érika Moreira Bechara RECORRIDOS OS MESMOS e ANTÔNIO DA SILVA PASSOS Drº Agildo Monteiro Cavalcante RELATOR Juez Máio Leite Soares REVISOR Juez Francisco Sérgio Rocha ORIGEM 6ª Vara do Trabalho de Belém IMPEDIDA Juiza Suzy Elizabeth Koury

25. PROCESSO 1ª T./RO 00320-2003-203-08-00-2. RECORRENTES MANOEL DE JESUS SILVA DE CARVALHO Drº Ediene Gonçalves Lima No e JARI CELULOSE S/A Drº Márcia Vânia Maria P da Consolação RECORRIDOS OS MESMOS RELATOR Juez Máio Leite Soares REVISOR Juiza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jan

26. PROCESSO TRT 1ª T./RO 02234-2002-111-08-00-X. RECORRENTES CARLOS ALBERTO NASCIMENTO CAMPOS Drº Milton Ferreira das Chagas e ATALAIA VEÍCULOS LTDA Drº Manoel José Monteiro Siqueira RECORRIDOS OS MESMOS RELATOR Juez Francisco Sérgio Rocha REVISOR Juez Máio Leite Soares ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua

27. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01542-2002-203-08-00-1. RECORRENTE MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA Drº Ediene Gonçalves Lima No RECORRIDA JARI CELULOSE S/A Drº Germana Bezerra de Amorim RELATOR Juez Francisco Sérgio Rocha REVISOR Juez Máio Leite Soares ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jan

28. PROCESSO 1ª T./RO 2137-2002-013-08-00-1. RECORRENTE JORGE CARVALHO DE ARAÚJO Drº Raimundo Rubens Fagundes Lopes TRANSPORTES BERTOLINI LTDA Dra Adriana de Cássia Ferro Martins RECORRIDOS OS MESMOS RELATOR Juez Máio Leite Soares REVISORA Juiza Suzy Cavalcante Koury ORIGEM 13ª Vara do Trabalho de Belém

29. PROCESSO TRT 1ª T./RO 1070-2002-110-08-00-7. RECORRENTES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A Dra Ivana Maria Fonteles Cruz BENJAMIN PEREIRA DA SILVA Dra Isabel Pereira Cruz RECORRIDOS OS MESMOS RELATOR Juez Máio Leite Soares REVISORA Juiza Suzy Cavalcante Koury ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí

30. PROCESSO TRT 1ª T./RO 0501-2003-203-08-00-9. RECORRENTES MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO Drº Sérgio Augusto de Souza Lélis e JARI CELULOSE S/A Dra Márcia Vânia Maria Paes da Consolação RECORRIDOS OS MESMOS e F & R PRESTADORA DE SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA Drº Tarcizio Leão de Oliveira Garcia RELATOR Juez Máio Leite Soares REVISOR Juez Francisco Sérgio Rocha ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jan

31. PROCESSO TRT 1ª T./RO 1897-2002-012-08-00-5. RECORRENTE HENRIQUE NUNES DA SILVA Drº Antonio Soares de Azevedo Neto e outros RECORRIDO PAYSANDU SPORT CLUB Drº Jader Kalwage David e outros RELATORA Juiza Suzy Cavalcante Koury REVISOR Juez Máio Leite Soares ORIGEM 12ª Vara do Trabalho de Belém

32. PROCESSO TRT 1ª T./RO 0594-2003-008-08-00-7. RECORRENTE ANA TERCIA DIAS DA SILVA Drº Carlos Alberto Prestes de Brito RECORRIDA ESCOLA PREPARATÓRIA CASINHA BRANCA Dra Tereza Vânia Bastos Monteiro RELATOR Juez Máio Leite Soares REVISOR Juez Francisco Sérgio Rocha ORIGEM 8ª Vara do Trabalho de Belém

33. PROCESSO TRT 1ª T./RO 1532-2003-107-08-00-4. RECORRENTE W P L MADEIRAS LTDA Dra Leslie Fernanda Fernandes Franchetti RECORRIDO JOSÉ SILAS DE OLIVEIRA LIMA Drº Albertino Alves Pereira RELATOR Juez Máio Leite Soares REVISOR Juez Francisco Sérgio Rocha ORIGEM 1ª Vara do Trabalho de Marabá

34. PROCESSO TRT 1ª T./AI 0508-2003-115-08-01-5. AGRAVANTE RENATO DE CASTRO PINTO Drº Marcus Vinícius de Souza Cordero e outros AGRAVADA JACIELMA MARTINS DE SOUZA Drº Eulda de Freitas Fagundes Rodrigues e outro RELATOR Juez Francisco Sérgio Rocha ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel

35. PROCESSO TRT 1ª T./AP 0199-2003-014-08-00-0. AGRAVANTE TELEMAR NORTE LESTE S/A Drº Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro AGRAVADOS AFONSO BENEDITO HAGE ALVES Drº Maria Lúcia da Silva Pimentel e outros e ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA Drº Gisela de Souza Cruz da Costa RELATOR Juez Francisco Sérgio Rocha REVISOR Juez Máio Leite Soares ORIGEM 14ª Vara do Trabalho de Belém

36. PROCESSO TRT 1ª T./RO 0377-2003-009-08-00-3. RECORRENTES CLAUDIONOR BRITO DOS SANTOS Drº Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros e FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A Drº Tício Eduardo Valente do Couto e outros RECORRIDOS OS MESMOS RELATOR Juez Francisco Sérgio Rocha REVISOR Juez Máio Leite Soares ORIGEM 9ª Vara do Trabalho de Belém

37. PROCESSO TRT 1ª T./RO 0197-2003-003-08-00-3. RECORRENTES ROSIANE OLIVEIRA SANTIAGO Drº Carlos Guilherme da Silva Azevedo e outros e MARCIA ARAIS DE CASTRO LOBO Drº Fernando Augusto Braga Oliveira e outros RECORRIDAS AS MESMAS RELATOR Juez Máio Leite Soares REVISOR Juez Francisco Sérgio Rocha ORIGEM 3ª Vara do Trabalho de Belém

38. PROCESSO TRT 1ª T./RO 0158-2003-111-08-00-9. RECORRENTE ÁLVARO LEAL SARMENTO Drº Elias Pinto de Almeida e outros RECORRIDO M J FIGUEIREDO Saldanha ME e Drº Newton Cêdo Pacheco de Albuquerque RELATOR Juez Máio Leite Soares REVISOR Juez Francisco Sérgio Rocha ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua

39. PROCESSO TRT 1ª T./RO 1245-2002-203-08-00-6. RECORRENTES SEBASTIÃO MANOEL SERRA FILHO Dra Ediene Gonçalves Lima No JARI CELULOSE S/A Drº Marcus Fernando Artur Mamede RECORRIDOS OS MESMOS RELATOR Juez Máio Leite Soares REVISOR Juez Francisco Sérgio Rocha ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jan

40. PROCESSO TRT 1ª T./AP 2731-1992-002-08-00-6. AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ Drº Gustavo Vaz Salgado AGRAVADO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DO ESTADO DO PARÁ Drº Elizabeth Costa Coutinho e outros RELATOR Juez Francisco Sérgio Rocha REVISOR Juez Máio Leite Soares ORIGEM 2ª Vara do Trabalho de Belém

41. PROCESSO TRT 1ª T./AP 0217-2001-111-08-00-7. AGRAVANTE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ Drº Alan Henrique Trindade Batista e outros AGRAVADO RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA Drº Álvaro Augusto dos Santos e outros RELATOR Juez Francisco Sérgio Rocha REVISOR Juez Máio Leite Soares ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua

42. PROCESSO TRT 1ª T./RO 0826-2003-109-08-00-1. RECORRENTES EDSON MOTA MOREIRA Drº José Maria Castro Castilho e PENTA PENA TRANSPORTES AÉREOS S/A Drº Nelson Rubens Roffee Borges RECORRIDOS OS MESMOS RELATOR Juez Máio Leite Soares REVISOR Juez Francisco Sérgio Silva Rocha ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém

43. PROCESSO TRT 1ª T./RO 1533-2003-006-08-00-6. RECORRENTE WILSON JORGE DE SOUZA REIS Drº Ofir Levi Pereira Castro e outros RECORRIDA TELEMAR NORTE LESTE S/A Drº Alfredo Augusto Casa Nova N. Ribeiro e outros RELATOR Juez Francisco Sérgio Rocha REVISOR Juez Máio Leite Soares ORIGEM 6ª Vara do Trabalho de Belém

44. PROCESSO TRT 1ª T./RO 0502-2003-008-08-00-1. RECORRENTE FRANCISCO ASSIS LEOPOLDINO Dra Leide Mary do Carmo Ribeiro e outros RECORRIDO CELSO CARLOS PINHEIRO OLIVEIRA Dra Ely Fátima Oliveira de Souza e outros RELATOR Juez Francisco Sérgio Rocha REVISOR Juez Máio Leite Soares ORIGEM 8ª Vara do Trabalho de Belém

Belém, 19 de janeiro de 2004

NARLIELMA SOBRAL SANTOS RAMOS
Secretária da 1ª Turma, em substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SECRETARIA DA 1ª TURMA

EDITAL TRT 8ª-1ª T. Nº 001/2004

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contramutua aos Agravos e aos Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJGP nº 196/2003, do C. TST

PROCESSO AI 01015-2003-003-08-40-6 Agravante TELEMAR NORTE LESTE S/A Drº Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros AGRAVADO JOÃO CRUZ DA COSTA SIQUEIRA Drº Claudionor Cardoso da Silva

PROCESSO AI 00407-2003-002-08-40-1 Agravante TRANSPORTES BERTOLINI LTDA Drº Adriana de Cássia Ferro Martins AGRAVADO EDGARDOS SANTOS LOBATO Drº Ana Paula da Silva Sousa e outros

PROCESSO AI 01143-2003-001-08-40-7 Agravante PONTE IRMÃO & CIA LTDA Drº Ana Barbara Nunes de Souza e outros AGRAVADO VALTER SOUSA Drº Olga Bayma da Costa e outros

PROCESSO AI 00279-2003-203-08-40-9 Agravante JARI CELULOSES/A Drº Kleber Luiz da Silva Jorge e outros AGRAVADOS RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO Drº Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA

PROCESSO AI 00468-2003-002-08-40-9 Agravante DISTRIBEL LTDA - ME Drº Verena Maues Fidalgo Barros e outros AGRAVADOS SELMA LÚCIA FERREIRA DO AMARAL e A PROVINCIA DO PARÁ LTDA

PROCESSO AI 00402-2003-110-08-41-4 Agravante CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE Drº Márcia Frías Simões Martins e outros AGRAVADO JOSÉ ROBERTO DE MENDONÇA DIAS Drº Alessandra Du Valles C. Batista e outros

PROCESSO AI 01485-2003-010-08-40-8 Agravante AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA Drº Manoel de Brito Lourenço Filho AGRAVADO RAIMUNDO EDINALDO DA SILVA PAES Drº Fabiana Gouveia Ribeiro

PROCESSO AI 02061-1999-101-08-42-6. Agravante: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A Dr. Dennis Vecicaro Soares e outros. AGRAVADO: DANIEL FERNANDES DA SILVA.

PROCESSO AI 00942-2002-111-08-40-0. Agravante: TRANSPET TRANSPORTES LTDA Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADO: JUSCELINO PAIVADA COSTA. Dr. Neomizio Lobo Nobre e outros.

PROCESSO AI 00234-2000-013-08-42-8. Agravante: ORLANDO ANTÔNIO MACHADO FONSECA. AGRAVADA: SIMONE DE FÁTIMA LYRA DO NASCIMENTO. Dr. Afonso Anjos de Almeida Lins Filho e outros.

PROCESSO AI 00265-2003-203-08-40-5. Agravante: JARICELULOSE S/A Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros. AGRAVADOS: JOSIVALDO MIRANDA DOS SANTOS. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e outros e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA. PROCESSO AI 01357-2002-203-08-40-1. Agravante: JARICELULOSE S/A Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros. AGRAVADO: ENEIAS DA SILVA CRUZ. Dr. Ediene Gonçalves Lima No.

PROCESSO AI 00469-2002-001-08-40-6. Agravante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora Dr. Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PROCESSO AI 00791-2003-013-08-40-6. Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. Dr. Antonio Candido Monteiro de Brito e outros. AGRAVADO: ARISTIDES MARTINS DA SILVA. Dr. Alexandre Ripardo Pauxis e outros.

PROCESSO AI 00635-2003-012-08-40-9. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros. AGRAVADOS: VALDOMIRA CRISTINA CABRAL TEIXEIRA. Dr. Sideneu Oliveira Conceição Filho e outros e KV INSTALAÇÕES LTDA.

PROCESSO AI 00072-2003-014-08-40-2. Agravante: TELFAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. AGRAVADO: ADEVALDO PEREIRA DOS SANTOS. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. PROCESSO AI 00957-2001-014-08-40-9. Agravante: GENGIS FREIRE DE SOUZA. Dr. Verena Maués Fidalgo Barros e outros. AGRAVADOS: ANTÔNIO SÉRGIO PANTOJA DA COSTA. Dr. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros e A PROVINCIA DO PARÁ LTDA. Dr. Cristiana Pinho Martins e outros.

PROCESSO AI 00836-2003-114-08-40-7. Agravante: JORLANDO GOMES DE SOUSA. Dr. Josenildo dos Santos Silva. AGRAVADO: MSE - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA. Dr. Marcelo Cunha de Oliveira Bastos.

PROCESSO AI 01363-2003-010-08-40-1. Agravante: MARIA DE LOURDES CARVALHO DA ROCHA. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros.

PROCESSO AI 00587-2003-007-08-40-3. Agravante: EDITORA GLOBO S/A. Dr. Cristiana Pinho Martins e outros. AGRAVADOS: ANTÔNIO DINIZ DE ABREU. Dr. Ana Carolina dos Santos Pereira e outros, QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA.

PROCESSO AI 01321-2002-203-08-40-8. Agravante: JARICELULOSE S/A Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros. AGRAVADO: HAMILTON CORTES PINHEIRO. Dr. Ediene Gonçalves Lima No.

PROCESSO AI 00613-2003-007-08-40-3. Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Vindia Pinheiro de Sousa e outros. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros e ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS e OUTROS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros.

PROCESSO AI 01187-2003-009-08-40-8. Agravante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. José Izaias de Albuquerque Cabral e outros. AGRAVADO: FRANCISCO CORRÊA LOPES. Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria e outros.

PROCESSO AI 00582-2003-203-08-40-1. Agravante: JARICELULOSE S/A. Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros. AGRAVADOS: DOMINGOS SARGES. Dr. Anna Shirlene Falcão Modesto e NDR EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA.

PROCESSO AI 00945-2003-005-08-40-5. Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Henrique Corrêa Baker e outros. AGRAVADOS: JAINE FERNANDES TEIXEIRA. Dr. Ana

Raimunda Ferreira Araújo, TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, FREDERICO MARTINS MELO e ALPIA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.

PROCESSO AI 00308-2003-203-08-40-2. Agravante: JARICELULOSE S/A. Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros. AGRAVADOS: IVANILDO LEITE MENDES. Dr. Ediene Gonçalves Lima No e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA.

PROCESSO AI 01160-2003-012-08-40-8. Agravante: ARNALDO CARLOS FERREIRA CAMPOS. Dr. Maria Lúcia Scálico de A. Carvalho e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros.

PROCESSO AI 00259-2003-203-08-40-8. Agravante: JARICELULOSE S/A. Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros. AGRAVADOS: FRANCISCO ALBERTO ABREU GOMES. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e outros e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA.

PROCESSO AI 01119-2003-005-08-40-3. Agravante: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/C LTDA. Dr. Agnello Maroja de Souza e outros. AGRAVADO: ALVÁRO TRINDADE SOUZA. Dr. Adriano Marques Ramôa e outros.

PROCESSO AI 01201-2002-203-08-40-0. Agravante: JARICELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordero e outros. AGRAVADOS: EDINALDO CORRÊA SERRA. Dr. Paulo André Almeida Campbell e outros e EMS - ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO AI 00604-1998-011-08-40-5. Agravante: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros. AGRAVADO: REINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO. Dr. Paulo Edson Carvalho e outros.

PROCESSO AI 00255-2003-203-08-40-X. Agravante: JARICELULOSE S/A. Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros. AGRAVADOS: JOÃO JOSÉ SERRA PEREIRA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e outros e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA.

PROCESSO AI 00257-2003-203-08-40-9. Agravante: JARICELULOSE S/A. Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros. AGRAVADO: EDSON MONTEIRO DA NATIVIDADE. Dr. Anna Shirlene Falcão Modesto.

PROCESSO AI 00762-2003-004-08-40-3. Agravante: ELITE LTDA. Dr. André Bendelack Santos e outros. AGRAVADO: AILTON JOSÉ ARAÚJO CARVALHO. Dr. Tereza Vânia Bastos Monteiro.

PROCESSO AI 00745-2003-011-08-40-4. Agravante: GLAUBER LORDES PEREIRA. Dr. Kelma Sousa de Oliveira Reuter. AGRAVADA: NORTE BRASIL TELECOM S/A. Dr. Cássio Humberto A. Santos.

PROCESSO AI 01966-2002-007-08-40-X. Agravantes: LILIAM LÚCIA CABRAL CAMPOS e OUTRAS. Dr. Maria do Socorro Miralha P. Neves e outros. AGRAVADOS: DARONILSON DE SOUZA TRINDADE. Dr. Odval Quaresma e RODOMAR LTDA. Dr. José de Animateia Chaves Sousa.

PROCESSO AI 00558-2003-001-08-40-3. Agravante: THIERS & CIA LTDA. Dr. Hércules da Rocha Paixão e outros. AGRAVADO: EZÍDIO ROBERTO BENÍCIO NAZARÉ. Dr. Antônio dos Santos Dias e outros.

PROCESSO AI 00739-1986-007-08-40-6. Agravantes: ESPÓLIO DE MÁRIO DUARTE FERREIRA e PEDRO ANTÔNIO COUTINHO. Dr. Sônia Mana Ketber Almeida. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Vindia Pinheiro de Sousa e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior.

PROCESSO AI 00053-2003-003-08-40-1. Agravante: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA. Dr. Márcio Sérgio Pinto Tostes e outros. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA LIMA ALVÃO. Dr. Maria da Graça Sequeira Melo.

PROCESSO AI 02722-1992-006-08-40-6. Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. AGRAVADO: ESPÓLIO DE MANOEL FERNANDO SOARES. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. Belém, 19 de janeiro de 2004.

NARCILMA SOBRAL SANTOS RAMOS

Secretária da 1ª Turma, em substituição

GABINETE DO JUÍZ MÁRIO LEITE SOARES

PROCESSO Nº AP 00034-2003-011-08-00-5

AGRAVANTE: R. R. LTDA - CACHAÇARIA ÁGUA DOCE. Dr. Edilson Araújo dos Santos.

AGRAVADO: MAYCK BRUNO RIBEIRO MAMED

Dra. José Laudecy Tupinambá

DECISÃO MONOCRÁTICA

O agravo de petição de fls. 46/49 não atende à exigência do art. 897, § 1º, da CLT. Ovidou-se a empresa agravante de delimitar os valores impugnados, de modo a possibilitar a liberação imediata ao exequente da parte incontroversa.

Ante o exposto, valendo-me do que dispõe o art. 557 do CPC, nego seguimento ao recurso.

Dê-se ciência às partes.

Belém, 16 de janeiro de 2004.

MÁRIO LEITE SOARES

Juiz Relator

PROCESSO Nº RO 01137-2003-110-08-00-4

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE.

Dr. Horácio de Miranda Neto

RECORRIDOS: MARIA DO CARMO BATISTA FRANCO E OUTROS.

Dr. Antônio Ferreira Neto

HELGA ENGENHARIA LTDA

DECISÃO MONOCRÁTICA

À fl. 63, constato que o valor da condenação foi arbitrado pelo Juízo de primeiro grau em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assim, caberia à recorrente ter efetuado o depósito recursal de acordo com o limite máximo vigente para a hipótese de recurso ordinário, o qual, de acordo com o Ato CGCJGP nº 294/03, emanado da Presidência do Colégio Tribunal Superior do Trabalho, é de R\$ 4.169,33 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

Contudo, conforme se pode verificar da autenticação mecânica constante da guia de recolhimento de fl. 81, somente foi depositada pela recorrente a quantia de R\$ 3.196,95 (três mil, cento e noventa e seis reais e dezenove centavos), muito aquém, portanto, do valor que seria devido.

Registre-se que, muito embora a guia de recolhimento em questão haja sido preenchida com o valor que seria devido (R\$ 4.169,33), o que comprova, efetivamente, o depósito efetuado é a autenticação mecânica aposta pela instituição bancária recebedora. E, nesta o valor que está registrado é de R\$ 3.196,95, donde se presume que esse valor a menor foi o que a recorrente, de fato, depositou.

Nos termos do que dispõe o Enunciado nº 245 do Colégio TST, "o depósito recursal deve ser feito e comprovado no prazo alusivo ao recurso". E tudo o que a recorrente conseguiu comprovar dentro desse prazo foi que depositou o valor de R\$ 3.196,95. Imediatamente deserto encontra-se, portanto, o apelo, pelo que, valendo-me do que dispõe o art. 557 do CPC, nego-lhe seguimento.

Dê-se ciência às partes.

Belém, 16 de janeiro de 2004.

MÁRIO LEITE SOARES

Juiz Relator

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLLOUTH JÚNIOR

JUIZA AUXILIAR: LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO

vt10bel@scj.trt18.gov.br

EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO Nº: 0185.2003.010.08.00.7

EMBARGANTE: MEDLEY S/A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

Adv. Dra. JULIANA VERDASCA REIS (OAB/SP 185.275)

EMBARGADO: JORGE MARCELO E SILVA CERVEIRA

Adv. Dr. SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA (OAB/PA 5.265)

DECIDO EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO OS EMBARGOS OPOSTOS.

EMBARGOS DE TERCEIRO

PROCESSO Nº: 01701.2003.010.08.00.2

EMBARGANTE: TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Adv. Dr. FRANCIS RÉGIS AGUIAR MOTA (OAB/CEP 6.684)

EMBARGADO: SÉRGIO AUGUSTO CARDOSO DE OLIVEIRA

Adv. Dr. FERNANDO VALE CORRÊA JÚNIOR (OAB/PA 7.855)

DECIDO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS OPOSTOS.